



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 23 de janeiro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº016 | Caderno Único | Preço: R\$ 24,12

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº36.416, de 23 de janeiro de 2025.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 221.477.151,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS AO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I e III do § 1º do art.43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 19.154, de 23 de dezembro de 2024 – LOA 2025 e do art. 43 da Lei Estadual nº 18.973, de 05 de agosto de 2024 – LDO 2025. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - AL entre projetos e atividades, para aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação e comunicação. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR – FPP, para pagamento da folha de aposentados e pensionistas. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE JUSTIÇA – TJ, entre projetos e atividades, para modernização e aprimoramento dos sistemas de governança e gestão. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – FSPDS, entre projetos e atividades, para modernização das estruturas da Polícia Civil. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ – FRMMP, para apoio ao Programa de estágio da PGJ. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC, entre projetos e atividades, para manutenção dos serviços administra-tivos. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO FINANCEIRO – FUNAPREV para pagamento de inativos e pensionistas da administração geral do poder executivo; pagamento de inativos e pensionistas do poder judiciário do Estado do Ceará; pagamento de inativos e pensionistas da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e pagamento de inativos e pensionistas do Tribunal de Contas do Estado. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO PREVIDENCIÁRIO – PREVID, entre projetos e atividades, para pagamento de inativos e pensionistas do Tribunal de Contas do Estado. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO FINANCEIRO – PREVMILITAR para pagamento de inativos e pensionistas da Segurança Pública. DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento dos seguintes órgãos/entidades: Assembleia Legislativa, Fundo de Previdência Parlamentar, Tribunal de Justiça, Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Ministério Público do Estado do Ceará, Junta Comercial do Estado do Ceará, Fundo Financeiro - Funaprev, Fundo Previdenciário - Previd e do Fundo Financeiro – Preamilitar, no valor total de R\$ 221.477.151,00 (DUZENTOS E VINTE E UM MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE MIL, CENTO E CINQUENTA E UM REAIS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os anexos I e II.

R\$ 1,00

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	AL	6.020.000,00	6.020.000,00
FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR	FPP	0,00	5.000.000,00
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TJ	4.537.151,00	4.537.151,00
FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FSPDS	240.000,00	240.000,00
FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ	FRMMP	0,00	8.000.000,00
FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV	FUNAPREV	0,00	150.000.000,00
FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR	PREVMILITAR	0,00	45.000.000,00
FUNDO PREVIDENCIÁRIO - PREVID	PREVID	120.000,00	120.000,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	JUCEC	2.560.000,00	2.560.000,00
2.759.1200070 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - FRMMP - SUPERÁVIT		8.000.000,00	
2.801.1200003 - RECURSOS PROVENIENTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - FUNAPREV - SUPERÁVIT		70.000.000,00	
2.801.1200004 - RECURSOS PROVENIENTES DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - FUNAPREV - SUPERÁVIT		80.000.000,00	
2.803.1200003 - RECURSOS PROVENIENTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - PREVMILITAR - SUPERÁVIT		20.000.000,00	
2.803.1200004 - RECURSOS PROVENIENTES DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PREVMILITAR - SUPERÁVIT		25.000.000,00	
2.804.1200005 - RECURSOS PROVENIENTES DA CONTRIBUIÇÃO PARLAMENTAR - SUPERÁVIT		5.000.000,00	
TOTAL		221.477.151,00	221.477.151,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem do superávit financeiro do exercício anterior e de anulação de dotações orçamentárias, conforme prevê o caput do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, § 1º, incisos I e III.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO DO DECRETO Nº36.416, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 221.477.151,00

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
01000000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA					6.020.000,00
01100003 - GESTÃO EXECUTIVA DA ALECE					6.020.000,00
01.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					6.020.000,00
10381 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - AL.					6.020.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	6.020.000,00
04000000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA					4.537.151,00
04100011 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS					2.073.283,00
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL.					248.794,00
10716 - Modernização e Aprimoramento dos Sistemas de Governança e Gestão - TJ (1º Grau) - (PROMOJUD - COMP. II).					248.794,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	5	248.794,00
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL.					1.824.489,00
10717 - Modernização e Aprimoramento dos Sistemas de Governança e Gestão - TJ (2º Grau) - (PROMOJUD - COMP. II).					1.824.489,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	5	1.824.489,00



Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Governador ELMANO DE FREITAS DA COSTA	Secretaria da Infraestrutura HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO
Vice-Governadora JADE AFONSO ROMERO	Secretaria da Igualdade Racial MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA	Secretaria da Juventude ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado RAFAEL MACHADO MORAES	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	Secretaria das Mulheres LILIANE DA SILVEIRA ARAÚJO, RESPONDENDO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	Secretaria da Pesca e Aquicultura ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR	Secretaria da Proteção Animal DAVID ANDRADE RATTACASO, RESPONDENDO
Secretaria das Cidades JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	Secretaria do Planejamento e Gestão ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	Secretaria dos Povos Indígenas JULIANA ALVES
Secretaria da Cultura LUISA CELA DE ARRUDA COELHO	Secretaria da Proteção Social JADE AFONSO ROMERO
Secretaria do Desenvolvimento Agrário MOISÉS BRAZ RICARDO	Secretaria dos Recursos Hídricos RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO	Secretaria das Relações Internacionais ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Diversidade MITCHELLE BENEVIDES MEIRA	Secretaria da Saúde TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria dos Direitos Humanos MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Secretaria da Educação ELIANA NUNES ESTRELA	Secretaria do Trabalho VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Esporte ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	Secretaria do Turismo EDUARDO HENRIQUE MAIA BISMARCK
Secretaria da Fazenda FABRIZIO GOMES SANTOS	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário RODRIGO BONA CARNEIRO



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04100021 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					2.463.868,00
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					1.176.525,00
10712 - Modernização e Aprimoramento da Infraestrutura de TI e de Processos de Suporte ao Serviço Judicial - TJ (1º Grau) - (PROMOJUD - COMP. I)					1.176.525,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	5	1.176.525,00
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					566.475,00
10713 - Modernização e Aprimoramento da Infraestrutura de TI e de Processos de Suporte ao Serviço Judicial - TJ (2º Grau) - (PROMOJUD - COMP. I)					566.475,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	5	566.475,00
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					472.622,00
10716 - Modernização e Aprimoramento dos Sistemas de Governança e Gestão - TJ (1º Grau) - (PROMOJUD - COMP. II).					472.622,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	5	472.622,00
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					248.246,00
10717 - Modernização e Aprimoramento dos Sistemas de Governança e Gestão - TJ (2º Grau) - (PROMOJUD - COMP. II).					248.246,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	5	248.246,00
TOTAL DO ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS					10.557.151,00

ANEXO DO DECRETO Nº36.416, DE 23 DE JANEIRO DE 2025
ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
01200001 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR					5.000.000,00
01200001 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR					5.000.000,00
09.274.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					5.000.000,00
20007 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FPP					5.000.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.804.1200005	1	5.000.000,00
10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					240.000,00
10200007 - FSPDS - POLÍCIA CIVIL					240.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					240.000,00
12028 - Modernização das Estruturas da Polícia Civil - FSPDS.					240.000,00

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	240.000,00
15200005 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ					8.000.000,00
15200005 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ					8.000.000,00
03.091.191 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS.					3.300.000,00
20783 - Apoio ao Programa de Estágio da PGJ - FRMMP.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	0	3.300.000,00
03.091.191 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS.					500.000,00
20783 - Apoio ao Programa de Estágio da PGJ - FRMMP.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.759.1200070	0	500.000,00
03.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					2.200.000,00
20157 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FRMMP/CE					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	0	2.200.000,00
03.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					2.000.000,00
20905 - Implementação, Expansão, Modernização e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do MPCE - FRMMP.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	0	2.000.000,00
46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV					150.000.000,00
46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV					150.000.000,00
09.272.426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL.					6.000.000,00
20115 - Pagamento de Inativos e Pensionistas do Ministério Público - Folha Normal					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.801.1200003	1	6.000.000,00
09.272.426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL.					6.000.000,00
20116 - Pagamento de Inativos e Pensionistas do Tribunal de Contas do Estado - Folha Normal					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.801.1200003	1	6.000.000,00
09.272.426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL.					1.500.000,00
20117 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - Folha Normal					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.801.1200003	1	1.500.000,00
09.272.426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL.					7.000.000,00
20117 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - Folha Normal					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.801.1200004	1	7.000.000,00
09.272.426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL.					20.000.000,00
20118 - Pagamento de Inativos e Pensionistas do Poder Judiciário do Estado do Ceará - Folha Normal					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.801.1200004	1	20.000.000,00
09.272.426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL.					56.500.000,00
20125 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Administração Geral do Poder Executivo - Folha Normal					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.801.1200003	1	56.500.000,00
09.272.426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL.					49.000.000,00
20125 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Administração Geral do Poder Executivo - Folha Normal					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.801.1200004	1	49.000.000,00
09.272.426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL.					4.000.000,00
20126 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Defensoria Pública Geral do Estado - Folha Normal					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.801.1200004	1	4.000.000,00
46200005 - FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR					45.000.000,00
46200005 - FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR					45.000.000,00
09.272.426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL.					20.000.000,00
20246 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Segurança Pública (Pessoal Militar) - Folha Normal					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.803.1200003	1	20.000.000,00
09.272.426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL.					25.000.000,00
20246 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Segurança Pública (Pessoal Militar) - Folha Normal					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.803.1200004	1	25.000.000,00
46200007 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - PREVID					120.000,00
46200007 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - PREVID					120.000,00
09.272.426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL.					60.000,00
20238 - Pagamento de Inativos e Pensionistas do Ministério Público - Folha Normal					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.800.1200070	1	60.000,00
					60.000,00
20241 - Pagamento de Inativos e Pensionistas do Tribunal de Contas do Estado - Folha Normal					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.800.1200070	1	60.000,00
56200007 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					2.560.000,00
56200007 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					2.560.000,00
23.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					2.560.000,00
20217 - Manutenção dos Serviços Administrativos - JUCEC					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	2.560.000,00
TOTAL DO ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS					210.920.000,00

**ANEXO DO DECRETO Nº36.416, DE 23 DE JANEIRO DE 2025
ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS**

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
01000000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA					6.020.000,00
01100003 - GESTÃO EXECUTIVA DA ALECE					6.020.000,00
01.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					6.020.000,00
20127 - Manutenção dos Serviços Administrativos - AL					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	6.020.000,00
04000000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA					4.537.151,00
04100011 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS					4.537.151,00
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					1.897.941,00
20505 - Apoio ao Desempenho da Prestação Jurisdicional - TJ (1º Grau)					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.897.941,00
02.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					2.639.210,00
20130 - Manutenção dos Serviços Administrativos - TJ (2º grau)					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.639.210,00
TOTAL DO ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS					10.557.151,00



ANEXO DO DECRETO Nº36.416, DE 23 DE JANEIRO DE 2025
ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS

ORGAO/UO/PROGRAMA DE TRABALHO	REGIAO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10200006 - FUNDO DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA					240.000,00
10200007 - FSPDS - POLICIA CIVIL					240.000,00
06.181.196 - SEGURANCA PUBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA A SOCIEDADE.					10.000,00
12027 - Implantação de Novas Unidades de Policiamento Civil - FSPDS.					10.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	10.000,00
06.181.196 - SEGURANCA PUBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA A SOCIEDADE.					10.000,00
12027 - Implantação de Novas Unidades de Policiamento Civil - FSPDS.					10.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	10.000,00
06.181.196 - SEGURANCA PUBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA A SOCIEDADE.					200.000,00
12028 - Modernização das Estruturas da Polícia Civil - FSPDS.					200.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	200.000,00
06.181.196 - SEGURANCA PUBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA A SOCIEDADE.					10.000,00
12029 - Implantação de Novas Unidades de Policiamento Civil Especializadas no Atendimento à Mulher - FSPDS.					10.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	10.000,00
06.181.196 - SEGURANCA PUBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA A SOCIEDADE.					10.000,00
12029 - Implantação de Novas Unidades de Policiamento Civil Especializadas no Atendimento à Mulher - FSPDS.					10.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	10.000,00
46200007 - FUNDO PREVIDENCIARIO - PREVID					120.000,00
46200007 - FUNDO PREVIDENCIARIO - PREVID					120.000,00
09.272.426 - PREVIDENCIA ESTADUAL.					60.000,00
20238 - Pagamento de Inativos e Pensionistas do Ministério Público - Folha Normal					60.000,00
	15 - ESTADO DO CEARA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.800.1200070	1	60.000,00
09.272.426 - PREVIDENCIA ESTADUAL.					60.000,00
20241 - Pagamento de Inativos e Pensionistas do Tribunal de Contas do Estado - Folha Normal					60.000,00
	15 - ESTADO DO CEARA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.800.1200070	1	60.000,00
56200007 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA					2.560.000,00
56200007 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA					2.560.000,00
23.122.421 - GESTAO ADMINISTRATIVA DO CEARA.					160.000,00
20217 - Manutenção dos Serviços Administrativos - JUCEC					160.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	160.000,00
23.126.421 - GESTAO ADMINISTRATIVA DO CEARA.					2.400.000,00
20339 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - JUCEC					2.400.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	2.400.000,00
TOTAL DO ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS					2.920.000,00

*** **

DECRETO Nº36.417, de 23 de janeiro de 2025.

ALTERA O DECRETO Nº35.061, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE CONSOLIDA E REGULAMENTA A LEGISLAÇÃO ESTADUAL DO ICMS RELATIVAMENTE ÀS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 88 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO que o Cupom Fiscal Eletrônico (CF-e), modelo 59, é o documento fiscal emitido eletronicamente por meio do Módulo Fiscal Eletrônico (MFE), nos termos do art. 71 do Decreto estadual n.º 35.061, de 21 de dezembro de 2022; CONSIDERANDO que a Nota Fiscal ao Consumidor Eletrônica (NFC-e), modelo 65, melhor se adapta ao novo contexto tributário e tecnológico estabelecido pela Emenda Constitucional 132/2023, em razão de se exigir adequação dos documentos fiscais para atender às novas bases de incidência; CONSIDERANDO o interesse do Fisco Estadual em instituir a facultatividade da adoção do MFE e assegurar ao contribuinte a opção de emissão do Cupom Fiscal Eletrônico (CF-e) ou da Nota Fiscal ao Consumidor Eletrônica (NFC-e) no ano de 2025; CONSIDERANDO a necessidade de adequar a legislação estadual à adoção da facultatividade do MFE pelo Fisco Estadual, DECRETA:

Art. 1.º O Decreto n.º 35.061, de 21 de dezembro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – acréscimo do art. 56-A:

“Art.56-A. A ocorrência de problemas técnicos não exige do contribuinte da obrigatoriedade da emissão da documentação fiscal referente às suas operações, nos termos da legislação.” (NR)

II – acréscimo do art. 71-A:

“Art. 71-A. Fica facultada a utilização do CF-e pelos contribuintes a partir de 1.º de fevereiro de 2025.

Parágrafo único. A faculdade estabelecida no caput deste artigo aplica-se inclusive aos contribuintes já obrigados na forma do § 8.º do art. 71 deste Decreto.” (NR)

III – acréscimo do art. 76-A:

“Art. 76-A. A emissão de Cupom Fiscal Eletrônico por meio do Módulo Fiscal Eletrônico fica vedada a partir de 1º de janeiro de 2026.” (NR)

IV – o art. 83, com nova redação:

“Art. 83. Quando, em decorrência de problemas técnicos, não for possível transmitir a NFC-e à Secretaria da Fazenda ou obter resposta à solicitação de Autorização de Uso da NFC-e, o contribuinte poderá operar em contingência utilizando:

I – o Módulo Fiscal Eletrônico (MF-e);

II – a NFC-e off-line (tpEmis = 9), nos termos do inciso I da cláusula décima primeira do Ajuste SINIEF nº 19, de 09 de dezembro de 2016, e do Anexo IV - Padrões Técnicos de Contingência Off-line do Manual de Orientação do Contribuinte.” (NR)

V – o art. 84, com nova redação:

“Art. 84. Sem prejuízo das demais hipóteses previstas na legislação, a NFC-e, modelo 65, deverá ser emitida em substituição à emissão do CF-e, modelo 59, quando o Módulo Fiscal Eletrônico (MF-e) ficar inoperante, inclusive em decorrência de caso fortuito ou de força maior, que impeça a sua utilização para fins de emissão do CF-e.”(NR)

Art. 2.º Ficam revogados os seguintes dispositivos do Decreto n.º 35.061, de 21 de dezembro de 2022:

I – os §§ 5.º e 6.º do art. 71;

II – o art. 78.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1.º de fevereiro de 2025.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Fabrício Gomes Santos

SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 88, da Constituição Estadual e nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR ANA PAULA DOS SANTOS GONÇALVES ARAÚJO DE SOUZA, do cargo de provimento em comissão de ASSESSORA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERAIS, integrante da estrutura organizacional da Casa Civil, a partir de 23 de janeiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ



GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTARIA CC Nº79/2024 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício das atribuições legais, CONSIDERANDO os §1º, 2º e 3º do Art. 31, da Lei Estadual nº 11.714, de 25 de julho de 1990, e os incisos I e VIII, do Art. 50, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO a Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, que dispôs sobre o novo modelo de gestão do Poder Executivo, alterando a estrutura administrativa estadual, que findou por vincular o Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência - PReVio à Casa Civil, objetivando orientar, organizar e integrar princípios e estratégias dos programas, dos projetos e das ações de prevenção à violência no Estado; CONSIDERANDO que os recursos utilizados são provenientes de Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, resultantes do Contrato de Empréstimo nº 5237/OC/BR, em que o BID concede ao Estado do Ceará o financiamento para execução do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência – PReVio; CONSIDERANDO a alteração do órgão executor do PReVio, através do Contrato de Empréstimo Nº 5237/OC-BR, Alteração Nº 1, assinado em 05 de outubro de 2023, que determinou que o Mutuário, atuando por intermédio da Casa Civil, será o Órgão Executor do Programa; CONSIDERANDO que a Casa Civil é a única executora do referido Programa; CONSIDERANDO a necessidade de conferir agilidade aos procedimentos administrativos da Casa Civil, e aqui também incluídos os processos relacionados ao PReVio, RESOLVE: Art. 1º **Delegar as competências abaixo indicadas ao ocupante do cargo de Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna**, sem prejuízo de suas atribuições determinadas pela Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018: I - Emitir portaria de auxílio-alimentação para os servidores da Casa Civil, nos termos da Lei Estadual nº 16.521, de 15 de março de 2018, e seus regulamentos; II - Emitir portaria de vale-transporte, nos termos do Decreto nº 23.673/1995; III - Conceder bolsa de estágio e auxílio-transporte, para os estagiários, nos termos do Decreto nº 29.704/2009; IV - Autorizar a abertura de processo de licitação, bem como adjudicar e homologar processos de licitação na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, de acordo com a legislação aplicável a espécie, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, e de acordo com as Políticas de Aquisições do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID; V - Autorizar e ratificar Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, incluindo contratações com recursos oriundos do PReVio; VI - Autorizar a Adesão às Atas do Sistema de Registro de Preços e promoção das aquisições decorrentes deste Sistema, conforme o Decreto Estadual nº 32.824/2018, incluindo contratações com recursos oriundos do PReVio; VII - Assinar Acordos de Cooperação Técnica e Contratos Administrativos, bem como autorizar e promover as prorrogações e alterações dos mesmos, com a realização de Aditivos e Apostilamentos, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Federal nº 14.133/21, e de acordo com as Políticas de Aquisições do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID; VIII - Assinar termos de fomento e de colaboração, acordo de cooperação, bem como autorizar e promover aditivos e apostilamentos, conforme arts. 42 e 55 da Lei Federal nº 13.019/2014; IX - Assinar convênios e instrumentos congêneres, bem como autorizar e promover aditivos e apostilamentos, conforme arts. 21 e 35 da Lei nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018; X - Analisar e aprovar prestação de contas de termo de fomento, convênios e instrumento congêneres, nos termos dos Decretos Estaduais nº 32.810/2018, nº 32.811/2018, nº 32.872/2018 e nº 32.873/2018; XI - Assinar ato declaratório da dispensa ou inexigibilidade de chamamento público para fins de transferência voluntária; XII - Assinar notas de empenho e demais documentos necessários à liquidação e pagamento das despesas realizadas pela Casa Civil, bem como decorrentes de contratos com recursos oriundos do PReVio; XIII - Assinar reconhecimento de dívida de despesas assumidas pela Casa Civil, inclusive decorrentes de contratos relacionados ao PReVio; XIV - Assinar portarias e/ou apostilamentos de designação e substituição de gestores e fiscais, para os contratos firmados pela Casa Civil, inclusive com recursos oriundos do PReVio; XV - Instaurar sindicâncias e determinar a abertura de processo administrativo disciplinar contra servidores públicos faltosos; XVI - Autorizar portaria de concessão de Suprimentos de Fundos, conforme o art. 120 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, e os arts. 68 e 69 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; XVII - Autorizar a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens dos servidores públicos integrantes da estrutura organizacional da Casa Civil, para viagens em objeto de serviço dentro do território do Estado do Ceará; XVIII - Autorizar a transferência patrimonial de bens, equipamentos e materiais de consumo, nos termos da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004 e do art. 13 da Lei Estadual nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023 (alterada pela Lei Estadual nº 18.410 de 10 de julho de 2023). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário. CASA CIVIL, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2024.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA CC Nº003/2025 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 34.035, de 14 de abril de 2021, que dispôs sobre a criação da Unidade de Gerenciamento de Projetos do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência – PReVio; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 14.335, de 20 de abril de 2009; CONSIDERANDO o processo NUP 30001.000023/2025-31, RESOLVE: Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **SEBASTIÃO GOMES MATOS NETO**, Assessor Especial I, matrícula 300024-4-X, para exercer a função de Gerente de Aquisições, com lotação na Unidade de Gerenciamento de Projetos – UGP - PReVio; Art. 2º **CONCEDER** a Gratificação pelo Desempenho da Atividade de Gerenciamento de Projetos, prevista no art. 7º da Lei Estadual nº 14.335, de 20 de abril de 2009. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. CASA CIVIL, em Fortaleza - CE, 23 de janeiro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº003/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de dezembro de 2024, e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, TIPO URBANO, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, durante o mês de **FEVEREIRO/2025**. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 21 de janeiro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº003/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

NOME DO SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
SABRINE GONDIM LIMA	COORDENADOR	300001-8-8	A	40
KAIANY JOYCE VASCONCELOS RODRIGUES	ORIENTADOR DE CÉLULA	300000-7-2	A	40
MARIA ANDRESA PORTELA DE ARAUJO	ORIENTADOR	300026-5-2	A	40
LUANA ANGELO DE LIMA	ORIENTADOR DE CÉLULA	300000-4-8	A	40
JULYANNA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	ASSESSOR	300000-5-6	A	40
ANTONIA EDUARDA PEREIRA DE OLIVEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	300001-4-5	A	40
ANGELA MADALENA VIANA DE ARAÚJO	ORIENTADOR DE CÉLULA	103149-1-7	A	40
NATANAEL DA SILVA VASCONCELOS	ORIENTADOR DE CÉLULA	300012-0-6	A	40
JOSE CARLOS DE PAULA ALVES	ASSESSOR	3000011-0	A	40
MARIA MAYARA DE AMORIM MARTINS	ORIENTADOR DE CÉLULA	300014-3-5	A	40
FLAVIANA DE SOUSA ALMEIDA	ASSESSOR TÉCNICO	300014-2-7	A	40
PETHRIN PITERMON DE ALMEIDA PEREIRA	ASSESSOR TÉCNICO	300009-9-4	A	40
LEILIANE MARIA ALVES DA SILVA	COORDENADOR	300000-7-2	A	40
ANDRE LUIS MONTEIRO GOMES	ASSESSOR TÉCNICO	300201-2-9	A	40
JOSÉ WALISSON OLIVEIRA DELFINO	ARTICULADOR	300009-6-X	A	40
ANTONIO ALEXANDRE PEREIRA DE LIMA JUNIOR	ORIENTADOR	300000-6-4	A	40
THAMIRA REIS SANTANA NEVES	COORDENADOR	300001-0-2	A	40
WANESSA NHAYARA MARIA PEREIRA BRANDÃO	COORDENADOR	300000-9-9	A	40
ANTONIA DA SILVA SANTOS	ORIENTADOR	300000-3-X	A	40
ANDERSON GOIS CARVALHO	ASSESSOR TÉCNICO	300000-8-0	A	40
SARA DA SILVA DE SOUSA MAIA	COORDENADOR	300000-4-8	A	40
ROSA DA SILVA SOUSA	COORDENADOR	300000-4-8	A	40
SYDENHAM ROCHA GOMES	ORIENTADOR DE CÉLULA	300000-9-9	A	40
TAINARA ALEXANDRE LOPES	COORDENADOR	300000-2-1	A	40
JACKSON DA SILVA RODRIGUES	ASSESSOR	300000-8-0	A	40
NAILTO FERREIRA DO NASCIMENTO	ORIENTADOR DE CÉLULA	300000-8-0	A	40
JOSEPH WENDEL MAIA DOMINGOS	ASSESSOR TÉCNICO	300000-5-6	A	40
FABIO COSTA OLIVEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	300034-4-6	A	40
LUCAS MATEUS SOBRINHO DE LIMA	ASSESSOR TÉCNICO	300000-5-6	A	40
LUIZ ROBERTO NOBRE DUARTE DOS SANTOS	ARTICULADOR	300000-7-2	A	40
WANDERSON JOSUÉ CARVALHO VALE DE SOUZA	ARTICULADOR	300009-7-8	A	40

*** **



PORTARIA COAFI CC Nº018/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria CC nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **04 (quatro) e 1/2 (meia) diários** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,44 (quinhentos e noventa e um reais e quatro centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **PERIVALDO SILVA DOS SANTOS**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº 30002695, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no período de 04 a 08 de janeiro de 2025, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 21 de janeiro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2023

I – ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2023; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02; III – ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza - CE; IV – CONTRATADA: **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.783.832/0001-70; V – ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante, 2850, Dionísio Torres, CEP. 60.125-101, Fortaleza-CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento no Processo NUP 30001.014572/2024-11, no Contrato nº 014/2023, e no inciso II, do art. 57 e art. 54, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como no art. 190 da lei 14.133/2021; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder à **prorrogação e renovação contratual** por mais 12 (doze) meses, com alocação do seu valor global atualizado; IX - VALOR GLOBAL: A renovação contratual corresponde ao valor mensal de R\$ 839.366,77 (oitocentos e trinta e nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos), ficando resguardado o direito da empresa de solicitar a repactuação salarial, em virtude do advento das Convenções Coletivas de Trabalho; X - DA VIGÊNCIA: a contar do dia 28 de janeiro de 2025 e poderá ser rescindido antecipadamente desde que haja aviso de encerramento com anterioridade mínima de 60 (sessenta) dias. Considerando nova contratação por meio do processo licitatório NUP 30001.014503/2024-07 em andamento; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado e seus termos aditivos; XII – DATA: 10 de janeiro de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, CONTRATANTE e Lúcia Maria Simões Pereira, CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2024

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2024; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, doravante denominada CONTRATANTE; III - ENDEREÇO: com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP 60.120-000; IV - CONTRATADA: **FERREIRA E MARQUES SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.180.754/0001-43, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Bruna Marques Moreira; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Romeu Martins, nº 855 Lj 01, Montese, Fortaleza – CE, CEP 60.420-720; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento no Processo NUP 30001.014844/2024-74, no Contrato nº 021/2024, e nas normas dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 021/2024, com seu valor global atualizado; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato passará de R\$ 16.524,00 (dezesseis mil e quinhentos e vinte e quatro reais), com o acréscimo de R\$ 1.080,31 (um mil e oitenta reais e trinta e um centavos), equivalente a 6,537840% baseado no índice IGPm para R\$ 17.604,31 (dezesseite mil e seiscentos e quatro reais e trinta e um centavos). Dotação Orçamentária: 30100003.04.122.421.20178.15.339039.1.500.9100000.0.2.01 X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia 22 de fevereiro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; XII – DATA: 13 de janeiro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante - CONTRATANTE e Bruna Marques Moreira - CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2023

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2023; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, nº 220 – Bairro São João do Tauape – CEP: 60.130-240, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SEGUROS SURA S/A**; V - ENDEREÇO: Av. Padre Antônio José dos Santos, nº 1530, Cidade Monções – CEP 04.563-004, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se: Nas cláusulas e condições do Contrato nº 05/2023; Nos termos do Processo nº 30032.002346/2024-11; Nos preceitos dos arts. 71 e §7º do art. 81 da Lei Federal nº 13.303/2016 ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **alteração dos itens 5.1 da cláusula quinta e 8.1 e 8.2 da cláusula oitava, do contrato nº05/2023**, que passam a ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO 5.1. O valor contratual sofrerá acréscimo total de aproximadamente 4,87% (quatro inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) correspondente a importância de R\$ 566,49 (quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro e nove centavos) passando, assim, o valor global contratual de R\$ 11.625,12 (onze mil seiscentos e vinte e cinco reais e doze centavos), para R\$ 12.191,61 (doze mil, cento e noventa e um reais e sessenta e um centavos). CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO E DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL 8.1. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 23/02/2025 até 22/02/2026, podendo ser prorrogado, a critério da CONTRATANTE, e com a concordância da CONTRATADA, até o limite permitido na Lei Federal nº 13.303/2016. 8.2. O prazo de execução do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 23/02/2025 até 22/02/2026, podendo ser prorrogado até o limite permitido da Lei Federal nº 13.303/2016 ; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 12.191,61 (doze mil, cento e noventa e um reais e sessenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: 23/02/2025 a 22/02/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Originário que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: data da última assinatura digital; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Antônio Martins Barbosa - Presidente da ETICE; Roberta Maria de Albuquerque Sá - Gestora do Contrato e Fernanda Rodrigues dos Santos Lima - Representante Legal da CONTRATADA .

Francisco Antônio Martins Barbosa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº207/2024 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº 70/2008, de 10 de novembro de 2008 e o Decreto nº 29.992, de 09 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder a servidora **BRUNA SOUZA AZEVEDO**, ocupante do cargo de PROCURADOR DO ESTADO, classe D, matrícula nº 3000000-6-4, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Mestrado Profissional em Direito e Gestão de Conflitos em Direito, ministrado pela Universidade de Fortaleza, pago matrícula em maio/2024 no valor de R\$ 3.043,85 (três mil, quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos), pago em trinta parcelas a partir de julho/2024, no valor mensal de R\$ 3.187,00 (três mil, cento e oitenta e sete reais), ficando o servidor obrigado a apresentar ao Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará – FUNPECE, comprovante de quitação acadêmica, emitido pela Instituição de Ensino Superior – IES, implicando a não apresentação deste, na suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria do Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2025.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publicação para correção.

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240102**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240102, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de pesquisa de satisfação dos clientes residenciais dos serviços de água e esgoto** atendidos pela Companhia de Água e Esgoto do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 912992024, até o dia 18/02/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2025.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº20240101**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado Final da Concorrência Eletrônica Nº 20240101, Comprasnet nº 95109/2024, de interesse da Secretaria da Educação - SEDUC, cujo objeto é a Construção de uma Escola de Ensino Médio, Urbana, Tipo I, com 12 (Doze) salas de aula, no Bairro Potira, Município de Caucaia/CE, sendo declarada **vencedora** do certame o **CONSÓRCIO ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA/KAPPA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, com valor global de R\$ 10.035.034,67 (dez milhões, trinta e cinco mil, trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2025.

Expedito Pita Junior
AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC01

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2024 0010**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90555/2024-Comprasnet, de interesse da SAP, cujo OBJETO é a **Aquisição de ALIMENTOS PERECÍVEIS (coxa e sobrecoxa de frango, carne bovina, carne suína, carne moída e linguça toscana)** para o abastecimento das Unidades Prisionais (Cadeias Públicas) do interior, que integram o Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.. As informações poderão ser consultadas nos sites <http://www.portalcompras.ce.gov.br> ; <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2025.

Francisco José Machado de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240023**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91490/2024 - Comprasnet, de interesse da SSPDS, cujo objeto é a **Contratação de clínica ou médico credenciado junto à ANAC**, para realizar exames e avaliações médicas, voltados à concessão e revalidação de certificados médicos aeronáuticos – CMA de 1º classe para os pilotos da CIOPAER, cumpridas as formalidades legais, não acudiram interessados, resultando DESERTA a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2025.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2024 0074**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90905/2024-Comprasnet, de interesse da CAGECE, o objeto da licitação é o **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de MATERIAIS (TUBOS E FILTROS)**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sites <http://www.portalcompras.ce.gov.br>; <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2025.

Francisco José Machado De Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240627**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 906272024 _Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. As informações poderão ser consultadas nos sites <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2025.

Dorisleide Candido de Sousa
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240867**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 908672024 _Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. As informações poderão ser consultadas nos sites <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2025.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241052**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91052/2024 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de aparelhos telefônicos** nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sites <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2025.

Liliane de Freitas Leite
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241325**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91325/2024 – Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sites <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2025.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA CGE Nº17/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 41001.002741/2024-88 e considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10/06/2009, regulamentado pelo Decreto nº 29.986, de 01/12/2009, RESOLVE CONCEDER ao servidor **CAIO PETRÔNIO DE ARAÚJO LOPES**, matrícula nº 3000071-4, que ocupa o cargo de Auditor de Controle Interno, lotado nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a **indenização** de despesas relativas ao financiamento do curso de Doutorado Internacional em Ciências da Educação, na universidade World University Ecumenical - WUE, pelo período de novembro de 2024 a abril de 2025, em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE PARECERES Nº01/2025

Nº	PARECER	PROCESSO Nº	RELATORES	CÂMARA	EMENTA
1	001/2025	30021.002540/2024-26	Lúcia Maria Beserra Veras	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por, Finn Ben T Verschure, na Bélgica, cursado no Colégio VZW.Sint – Gabrielcollege, na cidade de boechout, no período de 2021 a 2024 conforme diploma emitido pelo Departamento de Educação e Formação do Reino Unido da Bélgica, e, conseqüentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.
2	002/2025	30021.002537/2024-11	Lúcia Maria Beserra Veras	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por, Davi de Sandes Lima do Amaral, na cidade de Moura, no Estado de Algarve, em Portugal, na Escola de Ensino Médio James Madison, no período de 2023 a 2024, e, conseqüentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.
3	003/2025	30021.002545/2024-59	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Lívia Cidrão Parente, na Shawnigan Lake High School, localizada na cidade de Shawnigan Lake, estado da Columbia, Canadá no período de agosto de 2022 a junho de 2024, e, conseqüentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.
4	004/2025	30021.002234/2024-90	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro, os feitos por Melisa Ramalho Canário Gonçalves, na Escola Secundária João Gonçalves Zarco, na cidade de Matosinhos, no Estado do Porto, em Portugal, no período de 2021 a 2024, e, conseqüentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 012, datado de 17 de janeiro de 2025, página 7 que publicou o Parecer nº 12/2025, de 15 de janeiro de 2025, deste Conselho. **ONDE SE LÊ:** Prorroga o credenciamento de 54 (cinquenta e quatro) Escolas Estaduais de Educação Profissional - EEEP, reconhece 53 (cinquenta e três) cursos e renova o reconhecimento de 30 (trinta) cursos de educação profissional, integrados ao ensino médio, ofertados na modalidade Presencial, com oferta de 45 (quarenta e cinco) vagas anuais em cada curso, conforme listagem constante do Anexo Único deste Parecer, com validade de 1º de janeiro de 2025, até 31.12.2027, e dá outras providências. **LEIA-SE:** Prorroga o credenciamento de 54 (cinquenta e quatro) Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEPs), reconhece 53 (cinquenta e três) cursos e renova o reconhecimento de 31 (trinta e um) cursos de educação profissional, integrados ao ensino médio, ofertados na modalidade Presencial, com oferta de 45 (quarenta e cinco) vagas anuais em cada curso, conforme listagem constante do Anexo Único deste Parecer, com validade de 1º de janeiro de 2025, até 31 de dezembro de 2027, e dá outras providências. Fortaleza, 20 de janeiro de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

PARECER CEE Nº12/2025 – ANEXO ÚNICO

Nº	RECREDENCIA AS EEEPS ABAIXO LISTADAS COM VALIDADE DE 1º DE JANEIRO DE 2025 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2027	MUNICÍPIO	PROCESSOS	VALIDADE DE 10 DE JANEIRO DE 2025 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2027	
				RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DOS CURSOS	RECONHECIMENTO DOS CURSOS
01	Monsenhor Luís Ximenes Freire Censo Escolar nº 23032863	Santa Quitéria	11500814/2021	Redes de Computadores	-
			NUP		
			30021.001792/2024-38	-	Desenvolvimento de Sistemas
			NUP		
			30021.001793/2024-82	-	Desenho da Construção Civil
			NUP		
02	Francisca Castro de Mesquita Censo Escolar nº 23030046	Reriutaba	30021.002236/2024-89	Informática	-
03	Governador Waldemar Alcântara Censo Escolar nº 23013680	Ubajara	NUP	-	Finanças
			30021.001415/2024-07	-	Administração
			NUP	-	
			30021.001416/2024-43	-	Administração
			NUP	-	
04	Antônio Rodrigues de Oliveira Censo Escolar nº 23564040	Pedra Branca	30021.001742/2024-51	-	Agropecuária
			NUP	-	
			30021.001743/2024-03	-	Multimídia
05	Eusébio de Queiroz Censo Escolar nº 23235691	Eusébio	30021.001383/2024-31	-	Redes de Computadores
06	Comendador Miguel Gurgel Censo Escolar nº 23078774	Fortaleza	NUP	-	
			30021.002237/2024-23	-	Desenvolvimento de Sistemas
			NUP	-	
			30021.002238/2024-78	-	Sistemas de Energia Renovável
			NUP	-	
07	Dom Walfrido Teixeira Vieira Censo Escolar nº 23236442	Sobral	30021.002350/2024-17	-	-
08	Francisca Rocha Silva Censo Escolar nº 23236094	Jaguaruana	NUP	Meio Ambiente	-
			30021.001941/2024-69	-	Desenvolvimento de Sistemas
09	Maria Célia Pinheiro Falcão Censo Escolar nº 23564245	Pereiro	30021.001925/2024-76	-	Logística
10	Venceslau Vieira Batista Censo Escolar nº 23096209	Boa Viagem	08956024/2023	-	Desenho da Construção Civil
11	Monsenhor José Aloysio Pinto Censo Escolar nº 23265027	Sobral	NUP	-	Desenvolvimento de Sistemas
			30021.001713/2024-99	-	
12	José Vidal Alves Censo Escolar nº 23047860	Canindé	08356295/2021	Enfermagem	-
13	Jeová Costa Lima(*) Censo Escolar nº 23255528	Russas	NUP	-	Contabilidade
	(*) Mudança de denominação - recredeciada como Prof. Walquer Cavalcante Maia –		30021.000600/2024-76	-	Contabilidade
14	Francisca Maura Martins Censo Escolar nº 23236027	Hidrolândia	10873378/2023	-	Agrognecio
			10873599/2023	-	Contabilidade
15	Francisca Neilyta Carneiro Albuquerque Censo Escolar nº 23236060	Massapê	06776541/2023	-	Redes de Computadores
16	Dr. Salomão Alves de Moura Censo Escolar nº 23252375	Aracoiaba	07553805/2023	-	Massoterapia
17	Walter Ramos de Araújo Censo Escolar nº 23041030	São Gonçalo do Amarante	NUP	-	Sistemas de Energia Renovável
			30021.000679/2024-35	-	
18	Prof. José Osmar Plácido da Silva Censo Escolar nº 23259485	Barro	07353997/2023	-	Regência
19	Profa. Elsa Maria Porto Costa Lima Censo Escolar nº 23265426	Aracati	08493148/2023	-	Sistemas de Energia Renovável
20	Pe. João Bosco de Lima Censo Escolar nº 23502983	Mauriti	08954153/2023	-	Sistemas de Energia Renovável
21	Rita Aguiar Barbosa Censo Escolar nº 23320214	Itapipoca	10044564/2021	Comércio	-
22	Marta Maria Giffoni de Sousa Censo Escolar nº 23563990	Acarau	10045447/2021	Massoterapia	-
23	Luiz Gonzaga da Fonseca Mota Censo Escolar nº 23034190	Amontada	07642689/2023	-	Hospedagem
24	Alan Pinho Tabosa Censo Escolar nº 23545380	Pentecoste	10267261/2021	Agroindústria	-
25	José Maria Falcão Censo Escolar nº 23323612	Pacajus	321000946/2024-74	-	Comércio
			321000947/2024-19	-	Secretaria Escolar
			32100094682024-63	-	Logística
26	Prof. Sebastião Vasconcelos Sobrinho Censo Escolar nº 23564024	Tianguá	NUP	-	Agrognecio
			30021.000789/2024-05	-	
			NUP	-	
			30021.000790/2024-21	-	Agropecuária
			NUP	-	
			30021.000792/2024-11	-	Sistemas de Energia Renovável
			NUP	-	
27	Joaquim Filomeno Noronha Censo Escolar nº 23243082	Parambu	30021.000984/2024-27	-	Comércio
28	Salaberga Torquato Gomes de Matos Censo Escolar nº 23081996	Maranguape	08115879/2023	-	Administração
29	Paulo VI Censo Escolar nº 23075864	Fortaleza	NUP	-	Administração
			30021.000677/2024-46	-	



Nº	RECREDECENCIA AS EEEPS ABAIXO LISTADAS COM VALIDADE DE 1º DE JANEIRO DE 2025 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2027	MUNICÍPIO	PROCESSOS	VALIDADE DE 10 DE JANEIRO DE 2025 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2027	
				RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DOS CURSOS	RECONHECIMENTO DOS CURSOS
30	Lúcia Helena Viana Ribeiro Censo Escolar nº 23264071	Horizonte	08958680/2023	Agronegócio	-
31	Juarez Távora Censo Escolar nº 23072750	Fortaleza	01534947/2022 09337553/2021	- Massoterapia	Computação Gráfica -
32	Manuel Abdias Evangelista Censo Escolar nº 23564407	Nova Russas	09556885/2022	-	Finanças
33	Leonel de Moura Brizola Censo Escolar nº 23252588	Fortaleza	000649299/2024 00649337/2024	- -	Multimídia Manutenção Automotiva
34	Rita Matos Luna Censo Escolar nº 23246677	Jucás	08115020/2023	Contabilidade	-
35	Monsenhor Odorico de Andrade Censo Escolar nº 23109149	Tauá	NUP 30021.001798/2024-13 NUP 30021.001799/2024-50	- -	Desenvolvimento de Sistemas Sistemas de Energia Renovável
36	José Augusto Torres Censo Escolar nº 23122064	Senador Pompeu	NUP 30021.001852/2024-12	-	Desenvolvimento de Sistemas
37	Monsenhor Expedito da Silveira Censo Escolar nº 23002590	Camocim	NUP 30021.001851/2024-78	-	Desenvolvimento de Sistemas
38	Paulo Barbosa Leite Censo Escolar nº 23252359 Parecer CEE nº 075/2024 Vigência até 31.12.2025	Caririçu	NUP 30021.001660/2024-14 NUP 30021.001208/2024-44 NUP 30021.001209/2024-99	Agropecuária Informática Administração	- - -
39	EEEP Edson Queiroz Censo Escolar nº 23264063	Cascavel	02401730/2023	-	Vestuário
40	EEEP Raimundo Saraiva Coelho Censo Escolar nº 23236205	Juazeiro do Norte	10049906/2021	Desing de Interiores	-
41	EEEP Lucas Emmanuel Lima Pinheiro Censo Escolar nº 23246669	Iguatu	09354318/2021	Eletrotécnica	-
42	EEEP Irmã Ana Zélia da Fonseca Censo Escolar nº 23238194	Milagres	01327917/2022	-	Eletrotécnica
43	EEEP Prof. Gustavo Augusto Lima Censo Escolar nº 23243023	Lavras da Mangabeira	11068479/2023	-	Informática
44	EEEP Balbina Viana Arraes Censo Escolar nº 23169125	Brejo Santo	10981152/2022	-	Estética
45	EEEP Governador Virgílio Távora Censo Escolar nº 23163402	Crato	09382788/2021	Redes de Computadores	-
46	EEEP Prfa Rosângela Albuquerque de Couto Censo Escolar nº 23272104	Itarema	NUP 30021.002683/2024-38 NUP 30021.002685/2024-27 NUP 30021.002686/2024-71	Redes de Computadores Eventos Desenho da Construção Civil	- - -
47	EEEP Marwin Censo Escolar nº 23074159	Fortaleza	NUP 30021.002689/2024-13	Modelagem de Vestuário	-
48	EEEP Darci Ribeiro Censo Escolar nº 23246812	Fortaleza	NUP 30021.001582/2024-40	-	Saneamento
49	EEEP Moreira de Sousa Censo Escolar nº 23165910	Juazeiro do Norte	08242240/2022 NUP 30021.001679/2024-52	- -	Guia de Turismo Saneamento
50	EEEP Pedro de Queiroz Lima Censo Escolar nº 23545542	Beberibe	NUP 30021.00002872/2024-19	-	Administração
51	EEEP Clemente Olinho Távora Arruda Censo Escolar nº 23272260	Baturité	NUP 30021.002243/2024-81 NUP 30021.002241/2024-91 NUP 30021.002242/2024-36 NUP 30021.002240/2024-47 NUP 30021.002239/2024-12	Contabilidade Informática Agronegócio -	- - - Administração
52	EEEP Gerardo José Dias de Lioila Censo Escolar nº 23274565	Forquilha	NUP 30021.000360/2024-18 NUP 30021.000361/2024-54 NUP 30021.000362/2024-07 NUP 30021.000363/2024-43	Administração Segurança do Trabalho Informática	- - -
53	EEEP Guilherme Teles Gouveia Censo Escolar nº 23236635	Granja	NUP 30021.000042/2025-20 NUP 30021.000044/2025-19 NUP 30021.000045/2025-63 NUP 30021.000043/2025-74	- Agronegócio Aquicultura Agroindústria	- - -
54	EEEP Onélio Porto Censo Escolar nº 23069074	Fortaleza	NUP 30021.000030/2025-03 NUP 30021.000031/2025-40	Enfermagem Finanças	- -

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº008/2025 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 50, inciso XIV da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de dezembro de 2018 e suas alterações, combinado com o Decreto Estadual nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de dezembro de 2020 e nos termos do art. 41 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **DESIGNAR**, o servidor público, **JOSÉ NILTON MACEDO FILHO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 3000221-0, para responder pelo cargo de Coordenador da Unidade Administrativa Coordenadoria Administrativo-Financeira - COAFI, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria das Cidades, em virtude das férias, no período de 23 a 31 de janeiro de 2025, da servidora de provimento exclusivo **MARIA HELENA TEIXEIRA ALBUQUERQUE**, matrícula nº 3002208-4. SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2025.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº019/CIDADES/2024

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/CIDADES/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O CONSÓRCIO ÁGUAS DO SÃO FRANCISCO; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, Edifício SEPLAG 1º ANDAR, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBÉBA, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO ÁGUAS DO SÃO FRANCISCO**, formado pelas empresas COMOL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA (empresa líder) inscrita no CNPJ sob o nº 00.506.515/0001-68, estabelecida à Rua Industrial Amílcar Araújo, nº 1170 - A,

Bairro Coité, Eusébio/CE e GCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.759.265/0001-80, estabelecida à Rua Pais Leme, nº215, 8º andar, sala 810, CEP 05424-150, Pinheiros, São Paulo/SP; V - ENDEREÇO: Rua Industrial Amílcar Araújo, nº 1170 - A, Bairro Coité, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NUP 43001.011824/2024-93 e fundamentado no art. 57, II, §2º, da Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar este Termo Aditivo; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: DO VALOR: O presente aditivo visa **acrescer o montante de R\$ 1.570.306,25** (um milhão, quinhentos e setenta mil trezentos e seis reais, e vinte e cinco centavos), correspondente ao percentual de 23,71%, passando o valor global de R\$ 6.623.192,70 (Seis milhões, seiscentos e vinte e três mil, cento e noventa e dois reais, e setenta centavos) para R\$ 8.193.498,95 (oito milhões, cento e noventa e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais, e noventa e cinco centavos); IX - VALOR GLOBAL: DO VALOR: O presente aditivo visa **acrescer o montante de R\$ 1.570.306,25** (um milhão, quinhentos e setenta mil trezentos e seis reais, e vinte e cinco centavos), correspondente ao percentual de 23,71%, passando o valor global de R\$ 6.623.192,70 (Seis milhões, seiscentos e vinte e três mil, cento e noventa e dois reais, e setenta centavos) para R\$ 8.193.498,95 (oito milhões, cento e noventa e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais, e noventa e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo ou por Termos anteriores; XII - DATA: 02 de janeiro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA E Epitácio Lima Filho, COMOL CONSTRUÇOES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA (Empresa Líder).

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 006/2024

PROCESSO Nº: 43001.009194 / 2024-97 - SECRETARIA DAS CIDADES. OBJETO: **Aquisição de 30 Hds SSD tipo SATA III, 240 GB e 500 MB/s e 20 HD SSD tipo SATA III, 120 GB e 500 MB/s**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. JUSTIFICATIVA: A aquisição em pauta, tem por finalidade a recuperação ou melhoria de vários equipamentos como Computadores que ainda se encontram em excelentes condições de uso, tudo isso no intuito de proporcionar aos servidores e colaboradores desta Secretaria uma melhor experiência de trabalho e um aumento na produtividade no decorrer das suas atividades profissionais Vale salientar que a melhoria destes equipamentos gera uma economia financeira muito grande aos cofres públicos, pois ao invés da compra de novos equipamentos com especificações parecidas ou próximas com as que já temos disponíveis, estamos fazendo o seu devido reaproveitamento, deixando-os aptos a serem melhor utilizados por cada um de nossos colaboradores, gastando apenas uma fração muito menor que a utilizada na compra de novas unidades. VALOR GLOBAL: 10.080,50 (dez mil e oitenta reais e cinquenta centavos.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4310000.04.126.421.20314.03.339030.1.500.910000.0.2.01 - 62367. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023 e documentos que integram o Processo NUP Nº: 43001.009194/2024-97. CONTRATADA: **RSM - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede à AV. Desembargador Moreira, 1300 SI 1002 T-Sul, Aldeota, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 41465547/0001-40 e **RONÉSIO CAVALCANTE GOMES – ME**, com sede à Av. Benjamin Brasil, nº712 A, Mondubim, Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ nº15.057.321/0001-08. DISPENSA: Considerando a autorização legal para contratação com valores inferiores ao limite estabelecido no inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, com atualização dos valores através do Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, que possibilita a realização da dispensa de licitação, bem como a utilização da Cotação Eletrônica, prevista no Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de Março de 2023 e, ainda, tomando por base os elementos que constam nos autos do processo administrativo NUP Nº: 43001.007774/2024-40 /CIDADES/CELOG/COAFI, em especial fundamentado na Ata da Realização da Cotação Eletrônica. RATIFICAÇÃO: APROVO E AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação de que trata o presente Termo. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. Fortaleza-CE, 20 de janeiro de 2025.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº0590/2024 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 269, de 30 de dezembro de 2021, que institui a Gratificação de Desempenho de Infraestrutura de Obras Públicas – GIOP, considerando ainda o disposto no art. 8º, do Decreto nº 34.511, de 13 de janeiro de 2022, RESOLVE: **fixar as Metas Institucionais** da SOP referentes ao primeiro ciclo avaliativo, compreendido entre o período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2025, conforme estabelecido no §2º do art. 7º do referido Decreto, com prazo de entrega em 30 de junho de 2024 na forma estabelecida no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2024.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0590/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

CÓD.	ÁREA	DESCRIÇÃO DA META	PESO	PRODUTOS	UNID.	QUANT.
01	ASCOM	Divulgar interna e externamente a imagem da Superintendência de Obras Públicas – SOP.	10	Relatório de matérias divulgadas.	Unid.	01
02	ASCOV	Verificar a legalidade, quanto a eficiência da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, licitatória, de pessoal e de investimentos da SOP;	05	Relatório de Gestão da Ouvidoria; Relatório de manifestações no período.	%	90
03	ASCOV	Mediar a interação entre usuários internos e externos de serviços prestados pela SOP, com o fito da conciliação frente às manifestações recebidas e propor resolubilidades.	05	Relatório de Gestão da Ouvidoria; Relatório de manifestações no período.	%	90
04	ASJUR	Gerir os processos administrativos e/ou judicializados nas diversas instâncias	10	Relatório de acompanhamento de gestão dos processos.	%	90
05	DIAES	Articular junto as instituições federais, estaduais e municipais, os procedimentos no âmbito ambiental.	03	Relatório trimestral de acompanhamento.	Unid.	01
06	DIFOR	Gerir as inconformidades durante a execução e monitoramento pós entrega da obra.	05	Relatório mensal de notificações administrativas e de acionamento da garantia quinquenal.	Unid.	06
07	DIFOR	Fiscalizar a execução de contratos de obras edificações, rodovias e aeroportos.	05	Visitas técnicas.	Unid.	200
08	DIPLAF	Gerir as contas bancárias, aportes, desembolsos, pagamentos e saldos, e realizar a gestão contábil da SOP	04	Demonstrativos contábeis; Relatórios de consolidação contábil e patrimonial; Balanço financeiro; Balanço orçamentário patrimonial.	Unid.	06
09	DIPLAF	Gerir convênios/congêneres de obras públicas	03	Relatório trimestral de acompanhamento.	Unid.	02
10	DIRAD	Atuar na gestão administrativa de suporte logístico às unidades da SOP	02	Relatório bimestral de atendimento das demandas.	Unid.	03
11	DIRAD	Gerenciar, promover, executar e controlar as atividades relacionadas à implantação e ao uso da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no âmbito da SOP.	02	Relatório quadrimestral de Acompanhamento do PDTIC.	Unid.	01
12	DIRAD	Gerir os processos de medições de obras.	03	Relatório bimestral de acompanhamento.	Unid.	03
13	DIRAD	Apoiar os gestores de contratos da SOP, no âmbito do gerenciamento da vigência e da execução dos contratos.	03	Relatório bimestral de acompanhamento.	Unid.	03
14	DIPRO	Gestão de projetos de obras de edificações.	10	Relatório bimestral do GPSOP.	Unid.	03
15	DIPRO	Coordenar a elaboração e aprovação de orçamentos de obras e serviços de engenharia e avaliação de imóveis	05	Relatório bimestral de acompanhamento.	Unid.	03
16	DIRER	Gestão de projetos de obras de rodovias.	05	Relatório bimestral de acompanhamento.	Unid.	03
17	DIRER	Gestão de obras rodoviárias – licitação, execução e acompanhamento.	05	Relatório bimestral de acompanhamento.	Unid.	03
18	DIRAE	Gestão do uso e ocupação da faixa de domínio.	04	Relatório bimestral de acompanhamento; Relatório Financeiro.	Unid.	03
19	DIRAE	Coordenar a gestão de aeroportos e aeródromos.	03	Relatório bimestral de acompanhamento; Ata de reunião; Relatório; Contrato.	Unid.	03
20	DIRAE	Coordenar a gestão e manutenção dos pavimentos.	03	Relatório bimestral de acompanhamento; Plano anual de conserva.	Unid.	03
21	DIRED	Gerir e administrar contratos de obras de edificações.	05	Relatório bimestral de acompanhamento.	Unid.	03
			100			

*** **

PORTARIA Nº025/2025 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 20/01/2025.



CONTRATO Nº007/2024
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168
SUPLENTE	ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR	30000811	43280D

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, NO MUNICÍPIO DE MARCO - CE - Município: MARCO - Distrito operacional: 3º D.O. - ITAPIPOCA Conforme contrato nº 007/2024 celebrado com a empresa TM TIMBO CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 20 janeiro 2025.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº026/2025 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ALTERAR, com vigência a partir de 16/01/2025 a composição da Comissão de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 1437/2022, publicado no DOE-CE de NÃO CADASTRADO, pg NÃO CADASTRADO, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra. CONTRATO Nº0327/2022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
PRESIDENTE	NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30000854	40575-D
FISCAL	ADRIANO GONÇALVES LEITE	30000781	42986 D
SUPLENTE	Engº FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	70015412	5244-D-CE

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	LEANDRO LESSA MACIEL	70020416	A109072-0 CAU
SUPLENTE	Engº FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	70015412	5244-D-CE

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES DO PREDIO DA PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ-Município: FORTALEZA -Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 0327/2022 celebrado com a empresa KG CONSTRUÇÕES LTDA - EPP SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 20 janeiro 2025.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

DEMISSÃO POR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13 de dezembro de 2017, tendo em vista o que consta no processo NUP 08012.001518/2022-57 e acatando integralmente o Relatório apresentado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, RESOLVE **DEMITIR**, a partir de 21/01/2025, o servidor **ANTÔNIO CÉSAR MASCARENHAS DE MELO**, Matrícula: 010279-13, que exerce a função de Motorista na Superintendência de Obras Públicas – SOP, por descumprimento ao art. 191, incisos I e II; os art. 193, incisos IV e X, e art. 199, incisos I e IX da Lei nº 9.826/74 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2025.

José Valdeci Reboúças
SUPERINTENDENTE
José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº111/2022

NUP: 43022.012745/2024-51

IG: 1360387000

I – ESPÉCIE: OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA CETUS CONSTRUTORA LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 114.551.103-10; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **CETUS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.227.070/0001-73, neste ato representada pelo Sr. TALEs EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO, inscrito no CPF/MF nº 101.762.164-05; V – ENDEREÇO: com sede na Rua: Inês Brasil, nº 298, bairro Castelão, CEP: 60.867-540; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo nº 43022.012745/2024-51, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, com o disposto no edital de licitação e seus anexos, com o Contrato primitivo, seus aditivos anteriores, bem como o art. 57, § 1º, incisos III e VI da Lei Federal nº 8.666/93 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021; CLAUSULA PRIMEIRA - DA APLICAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93: Em 30 de dezembro de 2023 a Lei Federal nº 8.666/93 foi revogada pela Lei Federal nº 14.133/2021, conforme dispõe o art. 193, II, “a”; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **convalidação do prazo de execução e a prorrogação dos prazos** de Execução e de Vigência: 1. O prazo de execução será convalidado desde o dia 29/10/2024; 2. O prazo de execução será prorrogado por mais 83 (oitenta e três) dias corridos; 3. O prazo de vigência será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 20/08/2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição; XII – DATA: 20/01/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP/CE) e TALEs EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO (Representante da CONTRATADA).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº302/2022

NUP: 43022.007234/2024-18

IG: 1360602000

I – ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 303/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E A EMPRESA RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, ora CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, portador de identidade nº 96002349293, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.858.301/0001-65, doravante denominada Contratada, neste ato representada legalmente pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA, inscrito no CPF sob o nº 057.524.963-30; V – ENDEREÇO: Estabelecida no Distrito de Pedra do Fogo, S/N – Zona Rural – Sobral-Ce, CEP: 62114-400; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no Art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, nos arts. 190 e 193, II, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no disposto no Contrato primitivo nº 303/2022, de acordo com Processo nº 43022.007234/2024-18, parte integrante do referido Termo. CLAUSULA PRIMEIRA - DA APLICAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93: Em 30 de dezembro de 2023 a Lei Federal nº 8.666/93 foi revogada pela Lei Federal nº 14.133/2021, conforme dispõe o art. 193, II, “a”; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: **financeiros negativos do Contrato nº303/2022**, cujo escopo é a Construção do Remanescente da nova sede do 3º Batalhão da Polícia Militar de Sobral-CE; CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO modificará o valor global do contrato. Após as modificações necessárias, acresceu-se o valor de R\$ 641.255,98 (seiscentos e quarenta e um mil, duzentos e vinte cinco reais, e noventa e oito centavos), que corresponde ao percentual de 11,55% do valor inicialmente contratado; suprimiu-se o valor de R\$ 692.770,11 (seiscentos e noventa e dois mil, setecentos e setenta reais, e onze centavos), que corresponde ao percentual de 12,47% do valor inicialmente contratado, portanto atendendo às limitações percentuais previstas no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, com repercussão financeira negativa, tudo em conformidade com os



Pareceres Técnicos apresentados, com as Planilhas dos serviços anexadas, tudo constante do processo nº 43022.007234/2024-18; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 51.514,13 (cinquenta e um mil, quinhentos e catorze reais e treze centavos) X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 21/01/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS(Superintendente da SOP) e FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA(Representante da Contratada).

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº037/2023
IG 1360310000

I – ESPÉCIE: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2023/SOP NUP nº. 43022.012004/2024-71., que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado SALINAS II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, doravante denominada Contratante, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – bairro Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público da administração direta municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº. 114.551.103-10, residente e domiciliado na Rua: Professor Carvalho, nº 3175, aptº. 502, bairro Joaquim Távora, CEP: 60.192-010, Fortaleza-CE. III – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº 73.694.788/0001-57, CGF sob o nº 06.446.885-2, estabelecida na Rua: Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520, doravante denominada Contratada, neste ato representado por seu sócio-administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62, residente e domiciliado na Rua: Professor Wilson Aguiar, nº 380, aptº. 1302, bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60.120-205. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº. 16.880, de 22/05/2019, no disposto no Processo Administrativo nº 43022.012004/2024-71, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, com o disposto no edital de licitação e seus anexos, com o contrato primitivo, seus aditivos anteriores, bem como o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021. V – FORO: Fortaleza – Ce; VI – OBJETO: 2.1. O aditivo em alusão tem por finalidade a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 037/2023/SOP**, cujo objeto consiste na **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO PRÉDIO DO BPRAIO, NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. 2.2. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos. VII VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO VIII DA VIGÊNCIA: 03/05/2025 IX DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas X DATA: 14/01/2025 XI SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO(SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES – SOP) e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SÓCIO-ADMINISTRADOR DA CONTRATADA).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº064/2023
NUP: 43022.012281/2024-83

IG: 1360426000

I – ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2023/SOP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA, PARA O FIM QUE ESPECIFICA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019 e suas alterações, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 114.551.103-10; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.102.201/0001-16, aqui denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JEAN CARLOS SOUSA ALEXANDRE, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 96002179568 - SSP-CE e do CPF nº 487.071.713-15; V – ENDEREÇO: com sede na Av. Eusébio de Queiroz, nº 101, Sala 201, bairro Centro, Eusébio-CE, CEP: 61.760-000; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se no disposto no Processo Administrativo NUP 43022.012281/2024-83, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no Contrato Primitivo nº 064/2023/SOP e seus aditivos anteriores, bem como no art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e no art. 190 c/c o art. 193, II, “a” da Lei nº. 14.133/2021, tudo de acordo com o processo supramencionado.; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 2.1. O aditivo epigrafado tem por finalidade o **acréscimo no valor de R\$ 33.309,78** (trinta e três mil, trezentos e nove reais e setenta e oito centavos), correspondente a 6,16% (seis vírgula dezesseis por cento) sobre o valor global contratado; a supressão no valor de (-) R\$ 33.309,78 (trinta e três mil, trezentos e nove reais e setenta e oito centavos), equivalente a – 6,16% (seis vírgula dezesseis por cento), sobre o valor global contratado, com Repercussão Financeira Negativa, portanto, obedecendo aos limites contidos no §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 16/01/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP/CE) e JEAN CARLOS SOUSA ALEXANDRE (CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº066/2023
NUP: 43022.011710/2024-03

IG: 1360400000

I – ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 066/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei Estadual nº 16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pelas Leis Estaduais nº (s) 16.953 de 01 de agosto de 2019 e 17.156, de 27 de dezembro de 2019, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, SR. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público da Administração Direta Municipal, Advogado, inscrito no CPF sob o nº 114.551.103-10; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.102.201/0001-16, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu representante, SR. JEAN CARLOS SOUSA ALEXANDRE, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 487.071.713-15, portador de identidade nº 96002179568 SSP-CE; V – ENDEREÇO: com sede na Av. Eusébio de Queiroz, nº 101, sala 201, Bairro: Centro, CEP: 61.760-046, Eusébio-CE.; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no art. 190, Lei nº. 14.133/2021 e alterações, no art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o Processo Administrativo NUP 43022.011710/2024-03 como parte integrante deste Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como objeto o **Acrescimento e a Supressão do Contrato Nº066/2023**, cujo escopo é “EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE IGUAÚ-CE”; CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO tem por objeto acrescer serviços no percentual de 19,28% (dezenove vírgula vinte e oito por cento), correspondente a R\$ 127.328,88 (cento e vinte e sete mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos), e suprimir serviços no percentual de 19,28% (dezenove vírgula vinte e oito por cento), correspondente a R\$ 127.328,95 (cento e vinte e sete mil, trezentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos), passando o atual valor do contrato de R\$ 660.255,64 (seiscentos e sessenta mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 660.255,57 (seiscentos e sessenta mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). Com o acréscimo e supressão apresentados, o valor contratual sofre alteração no valor global, portanto repercussão financeira negativa, tudo em conformidade com o Parecer Técnico apresentado, com as Planilhas dos serviços anexadas, com o Despacho da Diretoria responsável e a Aprovação do Superintendente da SOP, tudo constante no Processo Administrativo NUP 43022.011710/2024-03. O aditivo ora epigrafado tem como finalidade proceder com a prorrogação do prazo de vigência e de execução contratual por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 0,07 (Sete centavos) de real; X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 20/01/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP/CE) e JEAN CARLOS SOUSA ALEXANDRE (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº086/2023
IG: 1360313000

I – ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2024/SOP NUP nº. 43022.000054/2025-96, que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado VIEIRA ALVES CONSTRUÇÃO LTDA. II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019 e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 114.551.103-10, residente e domiciliado na Rua: Professor Carvalho, nº 3175, aptº 502, bairro Joaquim Távora, CEP: 60.120-205, Fortaleza-CE. III – CONTRATADA: VIEIRA ALVES CONSTRUÇÃO LTDA., estabelecida no Sítio Guritiba, nº 482, bairro Vale do Buriti, Santana do Cariri - CE, CEP: 63.190-000., inscrita no CNPJ



sob o nº 20.531.046/0001-44, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. ANTÔNIO EVANDRO SILVA ALVES, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2001034071830 SESP/CE e inscrito no CPF sob o nº 006.267.003-45, residente e domiciliado na Rua: Antonieta Lima, nº 165, bairro Centro, Nova Olinda – CE, CEP: 63.165-00. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se no disposto no processo NUP 43022.000054/2025-96, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no Contrato nº 053/2024, bem como no art. 57, §1º, incisos II c/c IV da Lei Federal nº 8.666/1993 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021. V – FORO: Fortaleza – Ce; VI – OBJETO: 2.1. O aditivo ora epigrafado tem como finalidade a **prorrogação dos prazos** de execução e vigência do Contrato nº 053/2024, cujo objeto é a Iluminação Pública das CE-060 e CE-487 nos Trechos IV e V do Contorno de Juazeiro do Norte, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. O prazo de execução fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos. 2.3. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos. VII – VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO VIII- DA VIGÊNCIA: 12/07/2025 IX- RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas X- DATA DE ASSINATURA: 17/01/2025. XI- SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) E ANTÔNIO EVANDRO SILVA ALVES (VIEIRA ALVES CONSTRUÇÃO LTDA).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº086/2023

IG: 1360299000

I – ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2023/SOP NUP nº. 43022.012501/2024-79, que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado CONSTRUTORA SAMARIA LTDA, II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 200779826614 SSP/CE e do CPF nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicás, 413, Jerônimo de Medeiros Prado, Sobral-CE III – CONTRATADA: CONSTRUTORA SAMARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.498.061/0001-84, neste ato representada pelo Sr. GISCARD FRANCISCO DIOGENES MAIA, inscrito no CPF/MF nº 010.107.663-09, todos devidamente qualificados nos instrumentos anteriores, IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo nº 43022.012501/2024-79, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, com o disposto no edital de licitação e seus anexos, com o Contrato primitivo, seus aditivos anteriores, bem como o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021 V – FORO: Fortaleza – Ce; VI – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **convalidação do prazo de execução e a prorrogação dos prazos** de Execução e de Vigência do Contrato nº 086/2023: 1. O prazo de execução será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos; 2. O prazo de vigência será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos VII - VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO VIII- DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos IX- RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas X- DATA DE ASSINATURA: 13/01/2025. XI- SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP/CE) E GISCARD FRANCISCO DIOGENES MAIA (Representante da CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

NUP: 43022.008099/2024-28

Nº DO DOCUMENTO: 078/2024

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com sede nesta Capital, na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo, bairro Castelão, CEP: 60.861-211, CNPJ. nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, portador de Identidade nº 96002349293 e de CPF nº 424.082.963-15, residente e domiciliado à Rua PE Francisco Pita, nº 1244, Jardim das Oliveiras, Fortaleza-CE, CEP 60821-050; CONTRATADA: EMPRESA FORZA IMPLEMENTOS E CAMINHÕES LTDA., com sede na Avenida José Mendonça, nº S/N, quadra 02 lote 24, Jardim Nova Abadia – Abadia de Goiás, inscrita no CNPJ nº 04.302.796/0001-98, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora, MARINETE PIRES GALVÃO, brasileira, casada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade (RG) 1062764 expedida pela PC/GO, e inscrita no CPF sob o nº 301.759.331-20, residente e domiciliada à Avenida Berlim, s/n, Quadra 12, Lote 15, Parque João Braz – Cidade Industrial, Goiânia – GO, CEP: 74.483-110; OBJETO: O objeto do presente instrumento é **aquisição de 02 (dois) veículos tipo microônibus**, zero quilômetros originais de fábrica, ano modelo/fabricação 2024/2024 ou superior, adesivados seguindo padrão do órgão, para atender as necessidades desta Superintendência nas mais diversas demandas, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240005-SOP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza – Ce; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO; VALOR GLOBAL: R\$ 1.220.000,00 (um milhão e duzentos e vinte mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 43200007.26.122.421.10211 – Aquisição e Instalação de Material Permanente - SOP; Elemento de Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente; Região: 03 – Grande Fortaleza Fontes: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual e 700 / 070 – Recursos Diretamente Arrecadados; DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2025; SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) e MARINETE PIRES GALVÃO (CONTRATADA).

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 43022.008599/2024-60

INTERESSADO: CONSÓRCIO SAÚDE CEARÁ; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA POR INDENIZAÇÃO. Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDDOR: **CONSÓRCIO SAÚDE CEARÁ**; CONTRATO nº 011/2021; SACC: 1160812; CNPJ: 40.311.059/0001-15; DESCRIÇÃO DA DESPESA: 24ª a 31ª MEDICAÇÃO/REAJUSTE – OBJETO: EXECUÇÃO INTEGRAL DO EMPREENDIMENTO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO CEARÁ – PERÍODOS: 24ª (21/12/22 a 20/01/23) R\$ 1.363.765,27, 25ª (21/01/23 a 20/02/23) R\$ 1.304.421,24, 26ª (21/02/23 a 20/03/23) R\$ 1.670.616,42, 27ª (21/03/23 a 20/04/23) R\$ 1.587.185,20, 28ª (21/04/23 a 20/05/23) R\$ 1.052.272,85, 29ª (21/05/23 a 20/06/23) R\$ 395.134,98, 30ª (21/06/23 a 20/07/23) R\$ 225.321,17, 31ª (21/07/23 a 19/08/23) R\$ 110.155,86; NATUREZA DA DESPESA: 449092 – DE; VALOR R\$ 7.708.872,99 (Sete milhões, setecentos e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos); ORDENADOR DE DESPESA: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, 23 de janeiro de 2025.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Republicado por incorreção.

*** **

CORRIGENDA

NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, SÉRIE 3, ANO XVII Nº 011, DATADO DE 16 DE JANEIRO DE 2025 - NUP: 43022.012869/2024-37, QUE PUBLICOU O EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 135/2023, **ONDE SE LÊ**: CLAUSULA SEGUNDA – DA CONVALIDAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA O presente instrumento tem como objeto a convalidação do prazo de execução e a prorrogação dos prazos de Execução e de Vigência do Contrato nº 220/2022. **LEIA-SE**: CLAUSULA SEGUNDA – DA CONVALIDAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA O presente instrumento tem como objeto a convalidação do prazo de execução e a prorrogação dos prazos de Execução e de Vigência do Contrato nº 135/2023. **ONDE SE LÊ**: OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a convalidação do prazo de execução e a prorrogação dos prazos de Execução e de Vigência do Contrato nº 220/2022: 1. O prazo de execução será convalidado desde o dia 26/05/2024; 2. O prazo de execução será prorrogado por 300 (trezentos) dias corridos; 3. O prazo de vigência será prorrogado por mais 210 (duzentos e dez) dias corridos; 1.1. O contrato terá um acréscimo de prazo de vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos, findando o novo prazo em 30/06/2025; 1.2. O contrato terá um acréscimo de prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias corridos; 1.3. Ficam convalidados todos os atos e procedimentos necessários ao cumprimento do contrato com as atuais alterações deste ajuste, executados a partir de 19/12/2024; **LEIA-SE**: OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a convalidação do prazo de execução e a prorrogação dos prazos de Execução e de Vigência do Contrato nº 135/2022: 1. O prazo de execução será convalidado desde o dia 26/05/2024; 2. O prazo de execução será prorrogado por 300 (trezentos) dias corridos; 3. O prazo de vigência será prorrogado por mais 210 (duzentos e dez) dias corridos. **ONDE SE LÊ**: DA VIGÊNCIA: 30/06/2025; **LEIA-SE**: DA VIGÊNCIA: 17/08/2025;

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº238_2024
NUP Nº43012.001633/2024-94

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de HIDRÔMETROS VELOCIMÉTRICOS, VOLUMÉTRICOS, ULTRASSÔNICOS E KITS PARA RECUPERAÇÃO DE HIDRÔMETROS**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 1180.000002/2024-87, no Pregão Eletrônico nº 20240024, nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 238_2024, SAGA MEDIÇÃO S/A (CNPJ: 08.026.075/0001-53) - ITEM 10 - Com o valor unitário de R\$ 3.970,00 a quantidade de 500 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Leonardo Gomes Crispim, Gerente Comercial da Empresa SAGA MEDIÇÃO S/A. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº244/2024
PROCESSO Nº43012.000124/2023-63

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de INVERSORES DE FREQUÊNCIA**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0698.000069/2023-10, no Pregão Eletrônico nº 20240047, Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 244/2024, WEG DRIVES & CONTROLS- AUTOMAÇÃO LTDA (CNPJ: 14.309.992/0001-48)- GRUPO 1 - Item 01, com o valor unitário de R\$ 4.000,00 a quantidade de 21 unidades; Item 02, com o valor unitário de R\$ 3.800,00 a quantidade de 15 unidades; Item 03, com o valor unitário de R\$ 3.800,00 a quantidade de 15 unidades; Item 04, com o valor unitário de R\$ 4.400,00 a quantidade de 15 unidades; Item 05, com o valor unitário de R\$ 4.400,00 a quantidade de 15 unidades e Item 06, com o valor unitário de R\$ 4.500,00 a quantidade de 40 unidades; Item 07, com o valor unitário de R\$ 5.500,00 a quantidade de 40 unidades; Item 08, com o valor unitário de R\$ 5.700,00 a quantidade de 40 unidades; Item 09, com o valor unitário de R\$ 7.600,00 a quantidade de 40 unidades; Item 10, com o valor unitário de R\$ 7.800,00 a quantidade de 40 unidades; Item 11, com o valor unitário de R\$ 11.700,00 a quantidade de 50 unidades; Item 12, com o valor unitário de R\$ 13.120,00 a quantidade de 50 unidades; Item 13, com o valor unitário de R\$ 19.700,00 a quantidade de 50 unidades; Item 14, com o valor unitário de R\$ 16.000,00 a quantidade de 50 unidades; Item 15, com o valor unitário de R\$ 22.300,00 a quantidade de 20 unidades; Item 16, com o valor unitário de R\$ 33.500,00 a quantidade de 30 unidades; Item 17, com o valor unitário de R\$ 33.500,00 a quantidade de 20 unidades; Item 18, com o valor unitário de R\$ 33.500,00 a quantidade de 20 unidades; Item 19, com o valor unitário de R\$ 39.500,00 a quantidade de 20 unidades; Item 20, com o valor unitário de R\$ 47.000,00 a quantidade de 15 unidades; Item 21, com o valor unitário de R\$ 60.000,00 a quantidade de 20 unidades-GRUPO 2- Item 22, com o valor unitário de R\$ 6.500,00 a quantidade de 15 unidades; Item 23, com o valor unitário de R\$ 6.400,00 a quantidade de 15 unidades; Item 24, com o valor unitário de R\$6.600,00 a quantidade de 15 unidades-GRUPO 4- Item 28, com o valor unitário de R\$ 6.300,00 a quantidade de 20 unidades; Item 29, com o valor unitário de R\$ 6.300,00 a quantidade de 20 unidades; Item 30, com o valor unitário de R\$ 6.350,00 a quantidade de 20 unidades; Item 31, com o valor unitário de R\$ 6.400,00 a quantidade de 20 unidades; Item 32, com o valor unitário de R\$ 6.400,00 a quantidade de 20 unidades; Item 33, com o valor unitário de R\$ 6.600,00 a quantidade de 20 unidades; Item 34, com o valor unitário de R\$ 7.500,00 a quantidade de 20 unidades; Item 35, com o valor unitário de R\$ 7.900,00 a quantidade de 20 unidades; Item 36, com o valor unitário de R\$ 9.300,00 a quantidade de 30 unidades; Item 37, com o valor unitário de R\$ 9.600,00 a quantidade de 30 unidades; Item 38, com o valor unitário de R\$ 16.000,00 a quantidade de 30 unidades; Item 39, com o valor unitário de R\$ 16.600,00 a quantidade de 30 unidades; Item 40, com o valor unitário de R\$ 16.800,00 a quantidade de 30 unidades; Item 41, com o valor unitário de R\$ 24.500,00 a quantidade de 20 unidades; Item 42, com o valor unitário de R\$ 27.000,00 a quantidade de 10 unidades; Item 43, com o valor unitário de R\$ 34.000,00 a quantidade de 10 unidades; Item 44, com o valor unitário de R\$ 37.000,00 a quantidade de 10 unidades; Item 45, com o valor unitário de R\$ 37.000,00 a quantidade de 10 unidades; Item 46, com o valor unitário de R\$ 46.000,00 a quantidade de 10 unidades; Item 47, com o valor unitário de R\$ 53.000,00 a quantidade de 10 unidades; Item 48, com o valor unitário de R\$ 65.000,00 a quantidade de 10 unidades-GRUPO 5- Item 49, com o valor unitário de R\$ 9.600,00 a quantidade de 12 unidades; Item 50, com o valor unitário de R\$ 9.600,00 a quantidade de 12 unidades; Item 51, com o valor unitário de R\$ 9.600,00 a quantidade de 12 unidades; Item 52, com o valor unitário de R\$ 9.600,00 a quantidade de 12 unidades; Item 53, com o valor unitário de R\$ 9.500,00 a quantidade de 12 unidades; Item 54, com o valor unitário de R\$ 10.500,00 a quantidade de 12 unidades; Item 55, com o valor unitário de R\$ 10.500,00 a quantidade de 12 unidades; Item 56, com o valor unitário de R\$ 10.600,00 a quantidade de 12 unidades; Item 57, com o valor unitário de R\$ 13.300,00 a quantidade de 12 unidades; Item 58, com o valor unitário de R\$ 13.600,00 a quantidade de 12 unidades; Item 59, com o valor unitário de R\$ 16.300,00 a quantidade de 12 unidades; Item 60, com o valor unitário de R\$ 23.000,00 a quantidade de 12 unidades; Item 61, com o valor unitário de R\$ 24.000,00 a quantidade de 12 unidades; Item 62, com o valor unitário de R\$ 28.200,00 a quantidade de 12 unidades; Item 63, com o valor unitário de R\$ 27.700,30 a quantidade de 12 unidades; Item 64, com o valor unitário de R\$ 54.800,00 a quantidade de 12 unidades; Item 65, com o valor unitário de R\$ 54.800,00 a quantidade de 12 unidades; Item 66, com o valor unitário de R\$58.800,00 a quantidade de 12 unidades; Item 67, com o valor unitário de R\$ 64.700,00 a quantidade de 12 unidades; Item 68, com o valor unitário de R\$ 80.300,00 a quantidade de 12 unidades e Item 69, com o valor unitário de R\$ 87.000,00 a quantidade de 12 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente respondendo pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Mauricio Roberto Matosso, Representante Legal da Empresa Weg Drives & Controls -Automação Ltda. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº0007/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. CONTRATADA: **MJ TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**; OBJETO: **Prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total de peças e insumos**, dos sistemas de refrigerações “ar-condicionado” tipo janeleiro, split e hidrônico com substituição de peças, remoção e instalação (quando necessário), sem ônus adicional para a contratante, instalados nas Unidades da Cagece Capital e Interior - Grupo 07 – UNBMO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 20240051 e seus anexos, Lei Federal nº 13.303/2016 Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo nº 0851.000094/2023- 84 -Cagece-contrato 0007/2025 - Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR GLOBAL: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios; DATA DA ASSINATURA: 2 de janeiro de 2025. SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece, José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e João Carlos Oliveira Diniz, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

A SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13 de dezembro de 2017, tendo em vista o que consta no NUP 31012.003132/2024-63, de acordo com o inciso I, art. 63, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO o servidor **FRANCISCO EDSON MARTINS JÚNIOR**, matrícula 300038.9-6, do cargo de Professor Assistente, referência D, lotado no Departamento de Línguas e Literaturas, a partir de 19 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de janeiro de 2024.

Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **



PORTARIA Nº002/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, através da Portaria nº 32/2023, de 17 de março de 2023, publicada em DOE nº 056, de 22 de março de 2023 e , no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE ELETRÔNICO-VTE URBANO E METROPOLITANO**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** desta Secretaria, relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2025. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 17 de janeiro de 2025.

Adeline de Araújo Lobão da Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 002 / 2025 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Nome do Servidor	Cargo ou Função	Matrícula Nº	Tipo	Quant.
José Flávio Guedes	Agente de Administração	125941-1-9	A	44
Francisco Murilo Filomeno Santiago	Supervisor de Núcleo	300002-6-9	A	44
Leonel Ferrer Bastos	Supervisor de Núcleo	300001-5-3	A	44
Jacqueline Cavalcante de Alencar	Orientador de Célula	300001-9-6	A	44
Rita de Cássia Rodrigues da Silva	Assessor Técnico	300001-8-8	A	44
Francisco Marden Pitombeira Leitão	Orientador de Célula	300003-8-2	A	44
Bruna Dheingryd Farias Vasconcelos	Orientador de Célula	300002-8-5	A	44

*** **

PORTARIA Nº003/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, através da Portaria nº 32/2023, de 17 de março de 2023, publicada em DOE nº 056, de 22 de março de 2023 e , no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE ELETRÔNICO-VTE URBANO E METROPOLITANO**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** desta Secretaria, relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2025. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 20 de janeiro de 2025.

Adeline de Araújo Lobão da Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

Nome do Servidor	Cargo ou Função	Matrícula Nº	Tipo	Quant.
José Flávio Guedes	Agente de Administração	125941-1-9	A	40
Francisco Murilo Filomeno Santiago	Supervisor de Núcleo	300002-6-9	A	40
Leonel Ferrer Bastos	Supervisor de Núcleo	300001-5-3	A	40
Jacqueline Cavalcante de Alencar	Orientador de Célula	300001-9-6	A	40
Rita de Cássia Rodrigues da Silva	Assessor Técnico	300001-8-8	A	40
Francisco Marden Pitombeira Leitão	Orientador de Célula	300003-8-2	A	40
Bruna Dheingryd Farias Vasconcelos	Orientador de Célula	300002-8-5	A	40
Nara Thais Silva da Rocha Félix	Orientador de Célula	300004-4-5	A	40
Gean Carlos da Luz Nascimento	Assistente Técnico	300004-6-3	E	40
Gleuma de Freitas Sousa	Assistente Técnico	300004-7-1	A	40

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº04/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO , no uso de suas atribuições legais , **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a **circulação**, (além do expediente normal e aos sábados, domingos e feriados) dos seguintes **VEÍCULOS FOCUS OHZ- 7366 e FOCUS OHZ-9509**, por 30 (trinta) dias, contados a partir de 12/01/2025. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2025.

Raimundo Nogueira da Costa Filho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº245/2024-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 31012.001266/2023-69, com fundamento no Art. 20, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, e na Lei nº18.918, de 16 de julho de 2024, disciplinado pela Resolução nº004/2009-CONSUNI, **RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL** através da **PROGRESSÃO** ao professor **FRANCISCO ROBERTO DIAS DE FREITAS**, matrícula 430995.1.5, lotado no Departamento de Economia, vinculado ao Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA desta Fundação, da referência K da classe Adjunto para a referência L da mesma classe, com eficácia a partir de 06 DE DEZEMBRO DE 2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 27 de novembro de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº246/2024-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 31012.001066/2023-14, com fundamento no Art. 20, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, e na Lei nº18.918, de 16 de julho de 2024, disciplinado pela Resolução nº004/2009-CONSUNI, **RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL** através da **PROGRESSÃO** ao professor **RUBENS VENÂNCIO**, matrícula 431592.1.6, lotado no Departamento de Artes Visuais, vinculado ao Centro de Artes - CARtes desta Fundação, da referência K da classe Adjunto para a referência L da mesma classe, com eficácia a partir de 17 DE OUTUBRO DE 2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 27 de novembro de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** **



PORTARIA Nº354/2024-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo NUP 31012.000793/2024-37, com fundamento no Art. 20 da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, e a Lei nº 18.918, de 16 de julho de 2024, disciplinado pela Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no diário oficial do estado em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** ao professor **TIAGO GOMES LANDIM**, matrícula 300301.1.7, lotado no Departamento de Educação, vinculado ao Centro de Educação - CE desta Fundação, da referência E da classe Assistente para a referência F da mesma classe, com eficácia a partir de 19 DE JUNHO DE 2020, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº 215/2020, de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 08 de novembro de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº483/2024-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 31012.001310/2024-11, com fundamento no Art. 20, parágrafo único da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pela Lei nº 18.918, de 16 de julho de 2024, disciplinado pelo Art. 1º, inciso V, alínea “a”, da Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no diário oficial do estado em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL, através da **PROGRESSÃO**, ao professor **CÍCERO JOAQUIM DOS SANTOS**, matrícula 300281.1.2, lotado no Departamento de História, vinculado ao Centro de Humanidades - CH desta Fundação, da referência K da classe Adjunto para a referência L da mesma classe, com vigência a partir de 11 DE JUNHO DE 2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 13 de setembro de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA 2445/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 31032.001957/2024-13, com fundamento nos artigos 24 e 25 da Lei nº 14.116 de 26/05/2008, publicada no DOE em 27/05/2008, e Lei Estadual nº 15.571, publicada no DOE em 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1929/2023-CONSU, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, com percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento-base, ao docente **IVO BATISTA CONDE**, Professor Adjunto, mat. nº 3000191-5, lotado na Faculdade de Educação e Ciências Integradas de Crateús - FAEC, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2841/2024 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.011626/2024-83/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MAXWELL LUIZ DA PONTE** ocupante do cargo Professor Adjunto, I, matrícula nº 300022.8-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Beberibe / Fortaleza, no período de 21/02/2025 a 22/02/2025, a fim de Participar de encontro presencial do curso de Ciências Biológicas no polo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), no valor total de R\$ 502,50 (quinhentos e dois reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 75/2014, de acordo com o Convênio nº 903680/2020 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de novembro de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº75/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, regimentais e tendo em vista o que consta no Processo NUP 31032.000155/2025-69, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA SIQUEIRA DE SOUZA**, aposentada na função de Professor Adjunto, referência L, ocorrido em 07/01/2025, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Botelho de Fortaleza-Ceará em 07/01/2025, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº0076/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do NUP 31032.004602/2024-78, RESOLVE CONCEDER nos termos do Inciso III, do Art. 22 da Lei nº 16.467/2017, de 19/12/2017, publicada no DOE de 28/12/2017, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** no percentual de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento-base, em razão da obtenção do Título de Doutor, ao servidor **RODRIGO ALVES RIBEIRO BRAUN**, matrícula nº 3000048-X, lotado nesta Fundação, Analista da Gestão em Educação Superior, referência 01, com vigência a partir de 27/02/2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 31032.004602/2024-78, e que o beneficiário tem direito ao valor a ser implantado (Diferença GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO) dos Exercícios Anteriores referente aos anos de 2023 e 2024 no valor total de R\$ 25.775,11 (vinte e cinco mil e setecentos e setenta e cinco reais e onze centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 25.775,11 (vinte e cinco mil e setecentos e setenta e cinco reais e onze centavos), o servidor **RODRIGO ALVES RIBEIRO BRAUN**, matrícula nº 3000048X, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls., do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

SECRETARIA DA CULTURA

OPORTUNIDADE PERMANENTE [CHAMADA SECULT CEARÁ] POLÍTICA DE COTAS RACIAIS MAPA CULTURAL DO CEARÁ

O presente edital tem como objetivo principal **garantir a formalização da oportunidade permanente “[Chamada Secult Ceará] Política de Cotas Raciais”** – instrumento complementar à Instrução Normativa SECULT nº 02/2024 e sua alteração na Instrução Normativa SECULT nº 05/2024, sob funcionamento no Mapa Cultural do Ceará. A iniciativa alinhou-se com o compromisso de aprimorar a metodologia referente à aplicação da política de cotas no âmbito cultural do estado, considerando a consolidação de inovadoras diretrizes na implementação da política de cotas dentro do campo cultural cearense que, a partir do procedimento de heteroidentificação, deixou de ser uma etapa no processo seletivo dos editais, chamadas e chamamentos públicos da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará. Com a implementação do ato normativo e sua alteração, a inscrição na oportunidade permanente supracitada que encontra-se permanentemente aberta torna-se uma etapa obrigatória para quem deseja usufruir da política de cotas raciais. No ato da inscrição o/a/e agente cultural deverá encaminhar o documento de autodeclaração racial e submeter-se ao procedimento de heteroidentificação – que resultará na habilitação ou não habilitação para usufruir da política de cotas raciais por um ciclo de dois anos (24 meses), em conformidade com a periodicidade de um ciclo de fomento.



Nos casos de não habilitação, o/a/e agente cultural poderá interpor recurso no prazo de 3 (três) dias úteis. Os formulários deverão ser enviados diretamente para a instituição responsável pela realização e operacionalização do procedimento de heteroidentificação, para que a banca recursal seja realizada por meio da filmagem autorizada na banca ordinária de heteroidentificação. Após a etapa do recurso, o resultado final deverá ser publicado na Oportunidade Permanente e no Diário Oficial do Estado do Ceará. Ainda, visando a garantia da isonomia, deverá optar pela modalidade que deseja participar do procedimento de heteroidentificação, sendo elas a modalidade presencial (somente em Fortaleza/CE) ou a modalidade semi-assistida (somente em outros municípios do Ceará). - Procedimento de heteroidentificação na modalidade "presencial" (somente Fortaleza/CE): Constituída por uma comissão de 05 (cinco) membros (para as bancas Documento assinado eletronicamente por: LUISA CELA DE ARRUDA COELHO em 17/01/2025, às 16:18 MARIA HELENA RODRIGUES CAMPELO em 17/01/2025, às 09:54 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 96D4-ADC6-08FF-A3A0. ordinárias de heteroidentificação) com o devido e comprovado conhecimento no campo das políticas afirmativas e das relações étnico-raciais, que se reunirá para aferição do conjunto de aspectos fenotípicos do agente cultural presencialmente – mantendo a heterogeneidade de raça, gênero e naturalidade em sua composição. Contará também com a participação de, no mínimo, 01 (um) cinegrafista e 03 (três) profissionais da equipe de logística e apoio. - Procedimento de heteroidentificação na modalidade "semi-assistida" (somente em outros municípios do Ceará): Constituída de, no mínimo, 01 (um) cinegrafista profissional; 01 (um) responsável técnico devidamente treinado para a filmagem do Procedimento de Heteroidentificação; e 01 (um) colaborador da área de logística e apoio operacional. As captações de imagens das bancas semi-assistidas deverão ocorrer em local com iluminação, equipamentos e condições adequadas, prezando o zelo metodológico, além disso, o procedimento de Heteroidentificação deverá ser realizado por uma comissão composta de 05 membros (para as bancas ordinárias de heteroidentificação) com o devido e comprovado conhecimento no campo das políticas afirmativas e das relações étnico-raciais – mantendo a heterogeneidade de raça, gênero e naturalidade em sua composição – que se reunirá para aferição do conjunto de aspectos fenotípicos do/a/e agente cultural através da captação de vídeo realizada no dia, local e horário marcado. Para além da inscrição, a oportunidade permanente possibilita o mapeamento de agentes interessados/es/os em usufruir dos editais de fomento, apoio e incentivo à Cultura da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará por meio da política de cotas raciais e também o importante acesso aos instrumentos orientativos de utilidade pública, sendo eles: ● Cartilha sobre a política de cotas raciais e o procedimento de heteroidentificação; ● Cartilha da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB; ● Instrução Normativa SECULT nº 02/2024; ● Instrução Normativa SECULT nº 05/2024; ● FAQ - Perguntas e Respostas sobre Cotas Raciais e o Procedimento de Heteroidentificação conforme a Instrução Normativa Secult nº 02/2024; ● Modelos do documento de autodeclaração racial, autorização de uso de imagem, formulário de recurso e ata de denúncia; ● Listas de convocados para as bancas ordinárias de heteroidentificação; ● Resultados Preliminares - Cotas Raciais; ● Resultados Finais - Cotas Raciais; ● E outros. Diante do exposto e considerando que a Política de Cotas Raciais é um dos mais importantes instrumentos de reparação, justiça distributiva e diversidade em prol do combate ao racismo na sociedade brasileira e que tornou-se um direito constitucional, torna-se pública a Oportunidade Permanente "[Chamada Secult Ceará] Política de Cotas Raciais". Fortaleza-CE, 17 de janeiro de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coêlho

SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SEC-EXEC

Maria Helena Rodrigues Campelo

COORDENADORA DA COORDENADORIA DE DIVERSIDADE, ACESSIBILIDADE E CIDADANIA CULTURAL - CODAC

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ. CONTRATADA: **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA**; OBJETO: **Serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT)**, para atender a necessidades da área da tecnologia da informação da ZPE CEARÁ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o art. 29, inciso XV da Lei Federal nº 13.303/2016, e suas alterações, os preceitos do direito privado, o Regulamento de Licitações e Contratos da ZPE CEARÁ, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do dia 29 de janeiro de 2025; VALOR GLOBAL: R\$ 1.221.545,52 (um milhão, duzentos e vinte e um mil, quinhentos e quarenta e cinco mil e cinquenta e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ZPE CEARÁ. DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2025; SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, Luís Fernando Simões da Silva, Diretor de Governança, e Fábio Ferreira Feijó, Diretor Presidente, e pela Contratada, Marinalva Lima Pereira. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ, São Gonçalo do Amarante/CE, 20 de janeiro de 2025.

Iris Kelly Freitas Brito de Alencar
GERENTE JURÍDICA

Registre-se. Publique-se.

*** ** *

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 2025/002

PROCESSO Nº: 56072.001340 / 2024-44 ZPE CEARÁ OBJETO: **Prestação dos serviços para operacionalização, manutenção e monitoramento da Estação de Tratamento de Água (ETA)** da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará, com vistas ao tratamento de água, a ser utilizada na Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará, com fornecimento de produtos químicos, operador, materiais e equipamentos de coleta/análise, manutenção e serviços de reposição de peças. JUSTIFICATIVA: O serviço contratado abrange a operacionalização, manutenção e monitoramento da Estação de Tratamento de Água (ETA) da ZPE CEARÁ, sendo indispensável para manter condições saudáveis na ZPE CEARÁ e evitar sanções que possam ser aplicáveis pelos órgãos fiscalizadores. Além disso, a manutenção e o monitoramento contínuo são requisitos indispensáveis para atender às condições da Licença de Operação emitida pela Prefeitura de São Gonçalo do Amarante, bem como às normas ambientais vigentes. Inobstante o procedimento licitatório ter se iniciado em tempo hábil, o processo ainda se encontra em análise pela Procuradoria Geral do Estado (PGE) e, portanto, não foi possível sua conclusão antes do término da vigência do atual contrato. Assim, como os serviços em tela não podem ser interrompidos, sob prejuízo irreversível, formaliza-se a presente Dispensa Emergencial. VALOR GLOBAL: 50.303,04 (cinquenta mil, trezentos e três reais e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, inciso XV, da Lei 13.303/16 CONTRATADA: **MOREIRA COSTA LABORATÓRIOS & ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA** DISPENSA: Luís Fernando Simões da Silva RATIFICAÇÃO: Não se aplica.

Luís Fernando Simões da Silva
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se. Publique-se.

*** ** *

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 013, ANO XVII, SÉRIE 3, Caderno Único, datado de 20 de janeiro de 2025, que publicou o Extrato de Contrato nº 03/2025, firmado com a empresa FUTURA CLIMATIZAÇÃO E ENERGIA RENOVÁVEL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA da ZPE CEARÁ. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir de sua celebração, podendo ser extinto antecipadamente, em caso de finalização da licitação regular. **Leia-se:** VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE CEARÁ, São Gonçalo do Amarante, 21 de janeiro de 2025.

Iris Kelly Freitas Brito de Alencar
OAB/CE 28.735
GERENTE JURÍDICA

Registre-se. Publique-se.

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº02/2025 – IPEM/CE - O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ – IPEM/CE, no uso das suas atribuições legais e considerando a Lei Estadual nº 19.053, de 20 de setembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.350, de 20 de dezembro de 2024, que estabelece os parâmetros da Gratificação de Desempenho. CONSIDERANDO a previsão expressa que assegura direito dos servidores do

IPEM/CE à Gratificação de Desempenho, excepcionalmente, para os meses de outubro, novembro e dezembro de 2024 e para o primeiro ciclo de avaliação que corresponderá de janeiro a junho de 2025, serão realizadas avaliação com base em critérios administrativos, conforme art. 17, incisos I e II, do Decreto Estadual nº 36.350, de 20 de dezembro de 2024. CONSIDERANDO a impossibilidade fática e temporal de adotar todas as medidas necessárias para o cumprimento integral da norma regulamentadora, em razão do prazo restrito. RESOLVE: Art. 1º A **ausência da fixação das metas ou a não conclusão do processo de avaliação em tempo hábil**, quando não imputada a responsabilidade ao servidor, não poderá prejudicá-lo no direito à percepção da Gratificação de Desempenho pelo Exercício de Atividade de Metrologia Legal e Qualidade – GDAQ, que será devida em percentual integral, excepcionalmente, para os meses de outubro, novembro e dezembro de 2024 e para o primeiro ciclo de avaliação que corresponderá de janeiro a junho de 2025. Parágrafo único. Eventuais ajustes necessários, em razão do resultado da avaliação por critérios administrativos, processar-se-á mediante compensação com os valores devidos da gratificação nos meses subsequentes. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 23/2024-IPEM/CE, de 23 de dezembro de 2024. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 16 de janeiro de 2024.

Francisco Barroso Rodrigues
PRESIDENTE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.002900/2025-81, RESOLVE **EXONERAR A PEDIDO**, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **ANTONIA AMANDA CARDOSO DE ALMEIDA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula nº 97937060, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 15 de janeiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 21 de janeiro de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** **

PORTARIA Nº2790/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.100994/2024-71, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, o servidor **MARCOS NATANAEL NOBREGA PACIFICO**, matrícula nº 48262147, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado nesta Secretaria da Educação, a partir de 15 de agosto de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 12 de dezembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº2807/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.102312/2024-65, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, o(a) servidor(a) **ANTONIO ALEIXO DE SOUSA FILHO**, matrícula nº 30602552, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir de 19 de Agosto de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 13 de dezembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

PORTARIA Nº0056/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.003114/2025-09, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º, do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE **AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL** do(a) servidor(a) **BARTOLOMEU MADEDE LEITE**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível F, matrícula(s) nº 97940231, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL - PROFMAT, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, de forma parcial, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da carga horária, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 10 de fevereiro de 2025 a 09 de junho de 2025, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 20 de janeiro de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0060/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso III, do Art. 93, da Constituição Estadual, RESOLVE: I – DESIGNAR, a partir de 20 de janeiro de 2025, os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria, para **comporem**, na Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 20, a **Comissão Inventariante** para proceder ao levantamento, avaliação e catalogação dos bens patrimoniais móveis e imóveis de 2025, da Secretaria da Educação. II – **CESSAR OS EFEITOS da PORTARIA Nº2628/2024 – GAB**, publicada no DOE de 08/11/2024. Art. 1º A Comissão deverá adotar os seguintes procedimentos: I - Realizar até 31 de dezembro de cada ano, e sempre que requisitado pela Gestão Superior, o inventário de bens móveis, patrimônio da SEDUC, no sistema Sige Patrimônio; II - Apresentar os Relatórios de Inventário e Termos de responsabilidade à Coordenadoria de Gestão da Provisão da Rede – COGEA com os resultados dos levantamentos efetuados no Sistema Sige Patrimônio; III - Realizar correções e atualizações dos valores dos bens e patrimônio, quando necessário; IV - Propor o tratamento a ser dispensado nas situações de inconsistências no inventário; V - Propor procedimentos que visam dar maior segurança e controle na gestão do patrimônio, quando necessário. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, aos 21 de janeiro de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0060/2025 – GAB

INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	C.P.F
CREDE 20	PRESIDENTE	CICERO PEREIRA DE OLIVEIRA	491.673.403-34
	SECRETÁRIO	FRANCISCA LILIANE DOS SANTOS	002.914.063-35
	MEMBRO 1	DEZANGELA AGUIAR MOREIRA	034.188.943-13
	MEMBRO 2	CICERO INÁCIO DE LUCENA	621.748.273-87
	MEMBRO 3	FRANCISCO DIEGO DO NASCIMENTO SARAIVA	010.732.533-09
	EEMTI ANDRÉ CARTAXO	PRESIDENTE	NEUSIMAR FELIPE DOS SANTOS
SECRETÁRIO		ERISLANIO JACO DA SILVA	074.018.793-79
MEMBRO 1		JORGE NEY GOMES NORÕES	000.603.473-09
MEMBRO 2		MARIA DAS DORES PIMENTA DE LACERDA SANTOS	633.435.173-72
MEMBRO 3		NAILSON VITAL DOS SANTOS	083.089.623-60



INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	C.P.F
EEM MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA	PRESIDENTE	ÉRIKA DE ARAÚJO DANTAS MACEDO	804.746.913-49
	SECRETÁRIO	ANA PATRICIA GONÇALVES	631.662.833-15
	MEMBRO 1	ANTÔNIO EDUARDO PEREIRA DE SOUZA	910.567.303-82
EEMTI ARISTARCO CARDOSO	MEMBRO 2	EDILMAR PEREIRA FIGUEIREDO	998.081.963-49
	MEMBRO 3	FRANCISCA LUCRÉCIA ALVES BELÉM	540.608.773-87
	PRESIDENTE	MANOEL FAUSTINO DA SILVA NETO	058.092.674-59
EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO	SECRETÁRIO	MARIA DE SOUZA SOLINO	605.771.223-47
	MEMBRO 1	REGISLANDIO CARVALHO GOMES	5892547310
	MEMBRO 2	FILIPE GOMES SANTANA DE FIGUEIREDO	062.891.233-47
EEMTI PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO	MEMBRO 3	AMANDA TOME DOS SANTOS	061.971.953-21
	PRESIDENTE	JOÃO PAULO DE SOUSA PIO	940.226.743-34
	SECRETÁRIO	IOGLEBIA VIEIRA DA SILVA	003.566.013-90
CEJA JOAQUIM GOMES BASÍLIO	MEMBRO 1	LEIDE DIANY DUARTE LIMA	897.616.343-53
	MEMBRO 2	ANA PATRICIA CRUZ TARGINO FRANÇA	916.883.883-20
	MEMBRO 3	WAGNER LAYB LUNA OLIVEIRA	036.909.963-09
EEMTI PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO	PRESIDENTE	FRANCISCO SANDERLEY JUSTINO COELHO	827.741.023-91
	SECRETÁRIO	KELLY TELES DE FIGUEIREDO	901.959.573-34
	MEMBRO 1	JOSÉ WESLEY DOS SANTOS	026.744.213-04
EEMTI PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO	MEMBRO 2	JOSÉ FRANCISCO DE SÁ NETO	632.320.303-00
	MEMBRO 3	JOSÉ EMANUEL ANDRADE DOS SANTOS	054.724.223-96
	PRESIDENTE	FRANCISCO RONILDO ARRUDA FERREIRA	277.424.743-87
EEMTI PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO	SECRETÁRIO	MARIA SOCORRO ALVES PATRÍCIO MOURA	140.537.303-25
	MEMBRO 1	FRANCISCO JOSMEY MIRANDA	222.520.613-91
	MEMBRO 2	CICERO KAIO LEITE ARRUDA	052.027.623-05
EEMTI PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO	MEMBRO 3	FRANCISCO ADJEDAM GOMES OLIVEIRA	002.691.973-70
	PRESIDENTE	JOSÉ ANCHIETA MARIANO DA SILVA	005.566.623-00
	SECRETÁRIO	ANTONIA TELMA BRITO BEZERRA	400.317.643-04
EEMTI PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO	MEMBRO 1	FRANCISCO NARCISO PATRÍCIO	043.931.923-46
	MEMBRO 2	RAIANE LIMA PEREIRA	066.798.403-84
	MEMBRO 3	ALINE SANTOS ARAUJO	026.826.983-10
EEMTI PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO	PRESIDENTE	SIMPLÍCIO XAVIER FERREIRA	024.562.784-70
	SECRETÁRIO	CICERO DANILO ALVES BENTO	073.890.913-04
	MEMBRO 1	RAISSA LOPES BARBOSA	057.289.523-21
EEMTI PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO	MEMBRO 2	MARIA ANTÔNIA DE MOURA	024.893.023-02
	MEMBRO 3	ALISSON DIAS DE LIMA	603.226.563-38
	PRESIDENTE	JOÃO AMIRALDO NASCIMENTO LACERDA	036.963.044-09
ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ADAUTO LEITE	SECRETÁRIO	HOLAIA FURTADO AGUIAR ARARUNA	028.409.863-96
	MEMBRO 1	JOSÉ MÁRCIO SEVERINO DE SOUSA	800.159.213-87
	MEMBRO 2	CELTON OLIVEIRA FAUSTINO	062.909.003-31
EEMTI PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO	MEMBRO 3	JOSÉ CARLOS DE SÁ	055.070.394-29
	PRESIDENTE	JUAREZ ANTÔNIO DA SILVA	820.175.063-20
	SECRETÁRIO	ANA CLÁUDIA CARDOSO DA SILVA FURTUOSO	024.394.603-11
EEMTI PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO	MEMBRO 1	LUIZ EDUARDO ARAÚJO RODRIGUES	266.790.863-53
	MEMBRO 2	MARTHA DIHALE ROCHA NOVAIS	019.803.873-97
	MEMBRO 3	JOELMA LIMA DE SOUZA	025.271.013-48
EEMTI PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO	PRESIDENTE	MÁRCIA MARIA RODRIGUES SÁ	971.836.603-20
	SECRETÁRIO	MARY EVELLY SAMPAIO PINHEIRO	058.914.253-43
	MEMBRO 1	VALDEMIRO MARTINS DE ANDRADE	632.029.133-87
EEMTI PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO	MEMBRO 2	MARIA IONÁ BEZERRA AMORIM	004.934.293-28
	MEMBRO 3	ANDREA PEREIRA DOS SANTOS	733.878.783-20
	PRESIDENTE	MARIA KATIA ALVES DE CALDAS	422.616.193-91
EEMTI PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO	SECRETÁRIO	CÍCERA KÉLLIA XAVIER DOS SANTOS	761.903.903-15
	MEMBRO 1	NATHALIA AQUINO E SILVA	064.424.854-80
	MEMBRO 2	DIOGO FREIRE GRANGEIRO	086.858.953-59
EEMTI PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO	MEMBRO 3	TONISVAL NONATO DE SOUSA	543.150.003-10
	PRESIDENTE	CICERO MORAIS DANTAS	465.182.233-91
	SECRETÁRIO	WECSLEY FERNANDES LIMA	670.505.223-68
EEMTI PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO	MEMBRO 1	MONIQUE GOMES DE FRANÇA	042.060.863-03
	MEMBRO 2	DAYARA MAGDA GONDIM MATIAS	063.154.583-27
	MEMBRO 3	MARCOS ANTONIO ALVES BARROS	050.546.633-39
EEMTI PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO	PRESIDENTE	JOÃO PAULO CARVALHO DOS SANTOS	004.737.013-08
	SECRETÁRIO	ELIAS TAVARES DE SOUSA	686.002.083-00
	MEMBRO 1	CAMILA DE SOUZA REZENDE	007.587.693-00
EEMTI PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO	MEMBRO 2	EXPEDITO ANDRADE DE SOUSA NETO	057.702.213-05
	MEMBRO 3	FABIANA PEREIRA DE MORAIS	018.369.013-30
	PRESIDENTE	NAPOLÉÃO GOMES DE SOUSA	276.338.373-49
EEMTI PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO	SECRETÁRIO	MIRELLE ALMEIDA DA CRUZ	353.645.288-47
	MEMBRO 1	FRANCISCO EDUARDO CAROLINO	111.671.493-00
	MEMBRO 2	TACILA PEREIRA DANTAS MENDES	195.738.553-72
EEMTI PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO	MEMBRO 3	ROSA GOVEIA ALVES	440.474.603-20
	PRESIDENTE	FIRMINO TAVARES NETO	214.954.913-15
	SECRETÁRIO	CLENIA PEREIRA FERNANDES	976.870.813-15
EEMTI PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO	MEMBRO 1	ESMERALDINA MARQUES MEDEIROS NETA	020.511.234-03
	MEMBRO 2	JOSINEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA	065.410.633-97
	MEMBRO 3	FRANCISCO BERNARDO DA SILVA FILHO	369.568.803-34
EEMTI PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO	PRESIDENTE	PLÁCIDO BEZERRA LEITE	617.173.123-49
	SECRETÁRIO	FRANCISCA EDVANIA TAVARES	505.887.451-20
	MEMBRO 1	MONIZA PESSOA LEITE	042.221.453-19
EEMTI PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO	MEMBRO 2	JOSÉ CICERO DE MOURA	604.791.563-95
	MEMBRO 3	JAILSON LIRA BRAGA	604.439.564-70
	PRESIDENTE	MARIA GILVANEIDE SAMPAIO FURTADO	435.470.523-00
EEMTI PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO	SECRETÁRIO	JALINE PATRICIO GINO	041.485.713-56
	MEMBRO 1	PABLO RYAN BELÉM GUEDES	082.556.053-55
	MEMBRO 2	RAIMUNDO JACINTO XAVIER	214.957.693-72
EEMTI PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO	MEMBRO 3	ROZANGELA MARIA DE SOUSA GOMES	081.170.544-77



INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	C.P.F
EEFM PADRE AMORIM	PRESIDENTE	JOSÉ ADAUTO GONÇALVES	917.012.523-68
	SECRETÁRIO (A)=	AGNALDO GALDINO DE LIMA	762.379.403-59
	MEMBRO 1	JUCILENE MARIA DO NASCIMENTO GONCALVES	952.596.353-53
	MEMBRO 2	ROBERTA REBEL DA SILVA SANTANA	052.956.773-38
EEMTI DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS	MEMBRO 4	CICERA ROSIMAR FIRMINO FEITOSA	824.377.773-34
	PRESIDENTE	ANA MARIA NUNES DA SILVA	825.480.563-68
	SECRETÁRIO	CARLA SOUZA SANTOS	047.627.453-24
	MEMBRO 1	PATRICIA DANTAS MORAIS	826.984.573-68
EEMTI MAURO SAMPAIO	MEMBRO 2	MARIA DE LOURDES GONÇALVES GUIMARÃES	517.722.213-68
	MEMBRO 3	MARCIA IASMY DOS SANTOS RODRIGUES	060.504.783-92
	PRESIDENTE	FRANCISCO EDSON PEREIRA FERREIRA	799.115.283-91
	SECRETÁRIO	ESPEDITA MORAIS DOS SANTOS SOUZA	232.891.553-15
EEMTI DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES	MEMBRO 1	JOSÉ JEFFERSON LINHARES DE ARAÚJO	025.179.563-24
	MEMBRO 2	FRANCISCO LUIZ TAVARES DE ARAÚJO	325.450.103-91
	MEMBRO 3	KARLA MARIA DOS SANTOS CALDAS	725.219.963-00
	PRESIDENTE	JOSÉ CAVALCANTE FERREIRA	803.703.573-53
	SECRETÁRIO	FRANCISCA ILMA E SILVA FREITAS	865.769.763-72
	MEMBRO 1	EMANUELA PEREIRA FERREIRA	049.133.523-77
	MEMBRO 2	CLEILSON PEREIRA RIBEIRO	442.297.633-87
	MEMBRO 3	FRANCISCO EDER DA SILVA	021.285.713-40

*** **

PORTARIA Nº0061/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso III, do Art. 93, da Constituição Estadual, RESOLVE: I – DESIGNAR, a partir de 21 de janeiro de 2025, os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria, para **comporem**, na Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 7, a **Comissão** Inventariante para proceder ao levantamento, avaliação e catalogação dos bens patrimoniais móveis e imóveis de 2025, da Secretaria da Educação. II – **CESSAR OS EFEITOS da PORTARIA Nº0630/2024 – GAB**, publicada no DOE de 17/05/2024. Art. 1º A Comissão deverá adotar os seguintes procedimentos: I - Realizar até 31 de dezembro de cada ano, e sempre que requisitado pela Gestão Superior, o inventário de bens móveis, patrimônio da SEDUC, no sistema Sige Patrimônio; II - Apresentar os Relatórios de Inventário e Termos de responsabilidade à Coordenadoria de Gestão da Provisão da Rede – COGEA com os resultados dos levantamentos efetuados no Sistema Sige Patrimônio; III - Realizar correções e atualizações dos valores dos bens e patrimônio, quando necessário; IV - Propor o tratamento a ser dispensado nas situações de inconsistências no inventário; V - Propor procedimentos que visam dar maior segurança e controle na gestão do patrimônio, quando necessário. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, aos 21 de janeiro de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0061/2025 – GAB

CREDE 7	PRESIDENTE	RENATA PINTO FERREIRA	954.956.493-20
	SECRETÁRIO	JOSE ORLANDO BARROS JUNIOR	823.198.043-15
	MEMBRO 1	JACINTO DA SILVA GOMES MATOS	044.306.243-99
	MEMBRO 2	ADAIANE BEZERRA VIEIRA	046.961.833-78
EEEP JOSÉ VIDAL ALVES	MEMBRO 3	ADAISE BEZERRA VIEIRA	026.147.143-05
	PRESIDENTE	JOSÉ ALCÍ DE SOUSA SILVA JUNIOR	014.935.063-58
	SECRETÁRIO	ZILDELENE MARIANO CARDOSO SILVA	026.915.333-01
	MEMBRO 1	FRANCISCO RENATO JORGE DE SOUSA	043.698.553-57
EEM FREI POLICARPO	MEMBRO 2	EMANUELLE EDWIRGENS TAVARES BEZERRA	607.180.533-38
	MEMBRO 3	ROSEMARY MOREIRA DE SOUSA	849.809.903-04
	PRESIDENTE	MAGNO ROMMEL MACEDO FERREIRA	435.061.783-34
	SECRETÁRIO	FRANCISCA NEILLA VIEIRA FERREIRA	750.995.943-87
COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE	MEMBRO 1	ANTONIO LEANDRO RIBEIRO DE SOUSA	923.248.863-91
	MEMBRO 2	MARCOS PAULO DE SOUSA CRUZ	046.645.443-08
	MEMBRO 3	FRANCISCA MARCELE ALVES LIMA	013.948.653-41
	PRESIDENTE	VANESSA MABEL CRISÓSTOMO MARTINS	021.573.583-82
EEMTI CAPELÃO FREI ORLANDO	SECRETÁRIO	MARIA DOS PRAZERES ALVES NUNES DE MELO	786.034.803-97
	MEMBRO 1	MARIA AURIVANIA TEIXEIRA DA ROCHA	815.350.073-20
	MEMBRO 2	ANTÔNIA CLECIANA DA SILVA	010.108.123-51
	MEMBRO 3	ANTÔNIO RONNEY COSTA ARRUDA	002.313.513-13
CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA	PRESIDENTE	MARIA LUCIA SILVA GOMES	046.966.133-05
	SECRETÁRIO	JHONATAN SANTANA SOARES	056.561.813-08
	MEMBRO 1	MARIA GRETTE ALVES RODRIGUES	011.159.243-70
	MEMBRO 2	KLEGINALDO GALDINO PAZ	052.474.983-30
JAVAN RODRIGUES DE SOUSA ESCOLA ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DO CAMPO	MEMBRO 3	MARIA MOZARINA SILVA	041.582.743-46
	PRESIDENTE	JOSÉ NARCÉLIO MENDONÇA DA SILVA	013.038.093-89
	SECRETÁRIO	FRANCISCA JANAERLE SILVA DE FREITAS	035.774.953-75
	MEMBRO 1	ATAILDO JUSTINO CUNHA	069.336.573-02
EEM PATATIVA DO ASSARÉ	MEMBRO 2	CARLOS HENRIQUE PAULA COSTA	009.696.453-76
	MEMBRO 3	FRANCISCO ARMANDO GOMES FERREIRA	074.148.963-58
	PRESIDENTE	FRANCISCA SILANIA SANTOS DO NASCIMENTO	889.410.003-00
	SECRETÁRIO	ANTONIA CELIMAR SOUSA CRUZ	804.648.583-72
ESCOLA INDÍGENA EXPEDITO OLIVEIRA ROCHA	MEMBRO 1	ANTONIA EDILENE ALVES SOUSA	042.497.063-54
	MEMBRO 2	ANTONIO SILVA CAVALCANTE	012.420.263-20
	MEMBRO 3	MARIA CAMILA BARBOSA DAMASCENO	082.627.543-52
	PRESIDENTE	FRANCISCO ERIVANDO BARBOSA DE SOUSA	009.841.154-39
EEMTI MARIA NEUSA ARAÚJO MOURA	SECRETÁRIO	JOYCE MARA PEREIRA UCHOA	056.345.263-37
	MEMBRO 1	DAVID JANDERSON PINTO SILVA	004.704.033-57
	MEMBRO 2	MARIA LUCÉLIA BARBOSA CRUZ	013.747.823-27
	MEMBRO 3	MÁRCIA CRISTINA SILVA CAVALCANTE	925.889.053-15
	PRESIDENTE	JAIANNE DE SOUSA ROCHA	063.170.043-90
	SECRETÁRIO	BLENA ROCHA SANTOS	042.134.733-33
	MEMBRO 1	GLEICILANE DE SOUSA ROCHA	063.366.313-11
	MEMBRO 2	BRENO ROCHA SANTOS	769.733.283-34
	MEMBRO 3	MARIA DANIELE LOURENÇO BARROS	034.562.593-52
	PRESIDENTE	ROZENI LIRA ALVES	742.288.383-91
	SECRETÁRIO	ANA PAULA DOS SANTOS COSTA	025.397.913-79
	MEMBRO 1	MONICA FERNANDES DA SILVA	015.375.513-02



EEMTI JOÃO DE MESQUITA BRAGA	MEMBRO 2	ROBERTA OLIVEIRA LIMA	048.764.883-80
	PRESIDENTE	ANTONIO AUGUSTO DE MESQUITA JÚNIOR	036.215.423-61
	SECRETÁRIO	GABRIELA DE SOUSA MUNIZ	890.094.283-20
EEMTI ARACY MAGALHÃES MARTINS	MEMBRO 1	JOSE VILAMAR DE CARVALHO	784.707.493-15
	MEMBRO 2	FRANCISCO AGENOR ALVES MARQUES	875.292.703-20
	MEMBRO 3	MILLEYDE CLIRCIA MESQUITA FARIAS	059.230.283-01
	PRESIDENTE	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DE PAIVA	720.008.133-72
	SECRETÁRIO	JUELINA PEREIRA DE SOUSA	778.916.603-44
EEEP MONSENHOR LUÍS XIMENES FREIRE	MEMBRO 1	MARIA FARIAS SILVA	384.359.263-20
	MEMBRO 2	MARIA MAURA DUARTE AMORIM	603.752.363-09
	MEMBRO 3	MANOEL ARTÊMIO SILVA DE MESQUITA	059.111.793-26
	PRESIDENTE	ANTÔNIA GISELA MAGALHÃES ARAÚJO	262.016.663-20
	SECRETÁRIO	WILSON TERCEIRO DE MORAIS JÚNIOR	041.744.203-35
EEM JÚLIA CATUNDA	MEMBRO 1	RICARDO MOREIRA ARAÚJO	058.524.793-57
	MEMBRO 2	CRISTIANA RAMOS ALVES	009.417.163-76
	MEMBRO 3	KELLY KAMALLA ALVES XEREZ FREIRE	838.751.153-68
	PRESIDENTE	QUITÉRIA ELIEUDA CAMELO DE LIMA	020.253.753-60
	SECRETÁRIO	QUERUBIM LOPES BRAGA	988.964.903-91
EEMTI TOMÉ GOMES DOS SANTOS	MEMBRO 1	JOSÉ RINALDO ANDRADE FERREIRA	822.072.163-49
	MEMBRO 2	FRANCISCA EDNA CAMELO TORRES LIMA	726.169.703-68
	MEMBRO 3	ANASTÁCIA MIMOSA ARAUJO DE SOUSA PEREIRA	371.929.813-20
	PRESIDENTE	FRANCISCO IVAN BARRETO PONTES	883.958.713-68
	SECRETÁRIO	KATIANA RIBEIRO DE SOUSA	049.899.073-70
EEEP DEPUTADO ROBERTO MESQUITA	MEMBRO 1	MARIA GORETTE FERREIRA COSTA	633.036.803-10
	MEMBRO 2	EDVÂNGELA SOUSA OLIVEIRA	813.146.633-72
	MEMBRO 3	GLAUCINETE PEREIRA LUZ	022.986.523-25
	PRESIDENTE	FRANCISCO JÚLIO SOUSA FERREIRA	027.060.233-09
	SECRETÁRIO	PEDRO ARAÚJO DE OLIVEIRA NETO	063.098.293-78
EEMTI EDITE ALCÂNTARA MOTA	MEMBRO 1	MARIA HELENEIDA PAULA DE OLIVEIRA	600.055.813-97
	MEMBRO 2	LUCIANA MARQUES LUZ	823.238.103-59
	MEMBRO 3	HEVELINE GOMES PINTO	009.920.243-31
	PRESIDENTE	FRANCISCO VINÍCIUS MAGALHÃES COELHO	604.096.883-47
	SECRETÁRIO	CELMA MARIA VIEIRA DE CASTRO	220.875.163-91
EEMTI ANTÔNIO SABINO GUERRA	MEMBRO 1	ANASTÁCIO ALVES NOGUEIRA	856.011.013-53
	MEMBRO 2	FRANCISCO ELVES SIMÃO VAZ	614.079.363-79
	MEMBRO 3	LAYANE MOURA DO NASCIMENTO	605.661.603-74
	PRESIDENTE	MARIA ELIANE DE LIMA DIAS	664.313.103-06
	SECRETÁRIO	JOSÉ GUILHERME MACEDO DE OLIVEIRA	605.710.413-70
EEMTI NAZARÉ GUERRA	MEMBRO 1	ANTÔNIA CAMILA INÁCIO DA SILVA	003.848.273-81
	MEMBRO 2	TANIA DE FATIMA MARTINS CALIXTO	628.314.883-20
	MEMBRO 3	FRANCISCO EDUARDO CASTRO DE MORAIS	603.436.113-33
	PRESIDENTE	ANTONIA ALZELENY VIANA NUNES	006.094.353-02
	SECRETÁRIO	MARIA DA PIEDADE VIEIRA	228.681.783-91
EEEP JOÃO JACKSON LOBO GUERA	MEMBRO 1	ANA GABRIELA BARBOSA DE OLIVEIRA MACIEL	036.489.733-39
	MEMBRO 2	MARIA LÚCIA DA CRUZ	202.952.783-15
	MEMBRO 3	VITOR RODRIGUES DA SILVA	010.992.083-00
	PRESIDENTE	LEANDRO CARLOS OLIVEIRA SALES	857.074.063-87
	SECRETÁRIO	SULIANE CARDOSO SILVA	603.423.873-08
INSTITUIÇÃO – EEMTI JOSÉ NILTON SÁLVINO FRANCO	MEMBRO 1	FRANCISCO DENILSON ALVES FERREIRA	033.895.523-24
	MEMBRO 2	MARIA FLÁVIA BASTOS GOMES	029.808.993-99
	MEMBRO 3	ANTONIO WELLINGTON SOUSA ALMEIDA	082.218.603-95
	PRESIDENTE	LUZIA RÉGIA MONTEIRO FERNANDES	020.720.743-71
	SECRETÁRIO	BIANCA OLIVEIRA RODRIGUES	071.765.043-00
EEMTI CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO :	MEMBRO 1	BRENA KESIA MOREIRA FLOR	060.714.623-04
	MEMBRO 2	ANTÔNIO EUDES MARQUES SILVA	068.405.003-06
	MEMBRO 3	MARIA NIVÂNIA RODRIGUES NASCIMENTO	984.409.263-71
	PRESIDENTE	MARIA ANGÉLICA ALVES ROCHA	786.942.483-87
	SECRETÁRIO	LUCAS FLÁVIO PEREIRA DA ROCHA	716.771.003-20
EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES	MEMBRO 1	EUGENIA ANTÔNIA ROCHA MÁXIMO	389.983.003-20
	MEMBRO 2	ANTÔNIO MATHIAS DA SILVA SANTOS	064.933.703-45
	MEMBRO 3	FRANCISCO IDANILDO SANTOS DE ALMEIDA	070.989.993-93
	PRESIDENTE	FRANCISCO DE ASSIS BENTO DA SILVA	915.324.183-53
	SECRETÁRIO	ADERVAL PEREIRA DE ARAUJO	082.743.993-82
EEM ANTÔNIO TAVARES ALVES	MEMBRO 1	TATIANE ABREU PINHEIRO	810.214.963-91
	MEMBRO 2	FERNANDO BARBOSA PONTES FILHO	461.269.373-68
	MEMBRO 3	KASSYO MIKAELSON RIBEIRO DE FREITAS	017.247.993-20
	PRESIDENTE	SANDRA MARIA VITOR ALVES	502.818.523-91
	SECRETÁRIO	NEILA RODRIGUES TAVARES	027.666.073-07
	MEMBRO 1	MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS SILVA	070.508.303-99
	MEMBRO 2	ANDRÉA JULIANY PIRES DOS SANTOS	016.815.183-92
	MEMBRO 3	MARIA ROSINIRA BEZERRA CAVALCANTE	848.173.803-49

*** ** *

PORTARIA Nº0062/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.143766/2024-96, com fundamento no art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **MAJORAR, após obtenção do título de MESTRADO, o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, do(a) servidor(a) **MELQUISEDEQUE SALES DE ARAÚJO**, matrícula nº 30204115, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir de 02 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 21 de janeiro de 2025.**

Francisca de Assis Viana Moreira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** ** *



PORTARIA Nº0063/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.002691/2025-75, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO dos SERVIDORES, constantes da relação anexa com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº 20.768, de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0063/2025 – GAB, DATADA EM 21 DE JANEIRO DE 2025

Nº DO PROCESSO	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DATA DE ÓBITO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO
22001.002691/2025-75	FRANCISCA ALTAIR FERNANDES SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	22000106541011	03/01/2025	PARIZ	03/01/2025
22001.002659/2025-90	FRANCISCA LUCIA DE SOUSA PAULINO	Professor	2200011815871X	30/12/2024	1º OFÍCIO DE MAURITI-CE	07/01/2025
22001.003438/2025-39	MARIA DAS MERCES SOARES	Professor Pleno I	22000104483014	01/01/2025	NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	09/01/2025
22001.003438/2025-39	MARIA DAS MERCES SOARES	Professor Pleno I	22000104229711	01/01/2025	NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	09/01/2025
22001.003396/2025-36	VILALBA MATOS PITA	Técnico em Assuntos Educacionais	22000107833717	04/12/2024	V MORAES	05/12/2024
22001.003396/2025-36	VILALBA MATOS PITA	Técnico em Assuntos Educacionais	22000104826116	04/12/2024	V MORAES	05/12/2024
22001.003233/2025-53	DAMIANA OLIVEIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	22000106178618	06/01/2025	JARBAS ARAÚJO DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL	13/01/2025
22001.003470/2025-14	ROBERTO JORGE FONTENELLE DE ALBUQUERQUE	Professor Iniciante I	2200010456801X	10/01/2025	CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	13/01/2025
22001.003896/2025-78	GERARDINA FATIMA JUCA RIOS	Professor Pleno II	22000103511812	14/01/2025	ARRUDA BEZERRA	14/01/2025
22001.004022/2025-38	TEREZINHA DE SOUSA TELES	Professor Especializado	22000106709818	06/01/2025	NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	17/01/2025
22001.003762/2025-57	ANTONIO DE PADUA FERREIRA DA SILVA	Professor Pleno II	22000105739217	03/01/2025	JAIME ARARIPE SERVIÇO REGISTRAL	03/01/2025
22001.004159/2025-92	FRANCISCO ALVES DE BARROS	Auxiliar de Serviços Gerais	22000100055611	27/12/2024	DO REGISTRO CIVIL DE MISSÃO VELHA - CE	08/01/2025
22001.004293/2025-93	SILVIA HELENA CORDEIRO MAIA E SILVA	Professor	22000115238712	20/12/2024	1ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE FLORIANO-PI	02/01/2025

*** **

PORTARIA Nº0064/2025– GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso III, do Art. 93, da Constituição Estadual, RESOLVE: I – DESIGNAR, a partir de 21 de janeiro de 2025, os SERVIDORES constantes no Anexo Único desta Portaria, para **comporem, na Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 5, a **Comissão Inventariante** para proceder ao levantamento, avaliação e catalogação dos bens patrimoniais móveis e imóveis de 2025, da Secretaria da Educação. II – **CESSAR OS EFEITOS da PORTARIA Nº0546/2024 – GAB**, publicada no DOE de 30/04/2024. Art. 1º A Comissão deverá adotar os seguintes procedimentos: I - Realizar até 31 de dezembro de cada ano, e sempre que requisitado pela Gestão Superior, o inventário de bens móveis, patrimônio da SEDUC, no sistema Sige Patrimônio; II - Apresentar os Relatórios de Inventário e Termos de responsabilidade à Coordenadoria de Gestão da Provisão da Rede – COGEA com os resultados dos levantamentos efetuados no Sistema Sige Patrimônio; III - Realizar correções e atualizações dos valores dos bens e patrimônio, quando necessário; IV - Propor o tratamento a ser dispensado nas situações de inconsistências no inventário; V - Propor procedimentos que visam dar maior segurança e controle na gestão do patrimônio, quando necessário. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, aos 21 de janeiro de 2025.**

Francisca de Assis Viana Moreira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0064/2025-GAB

INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	C.P.F
CREDE 5	PRESIDENTE	GERSO MENDES COELHO DE MORAES	314.082.813-68
	SECRETÁRIO	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA	233.525.823-00
	MEMBRO 1	FRANCISCA JESSICA CEZÁRIO DA SILVA	072.342.613-97
EEM TANCREDO NUNES DE MENEZES	MEMBRO 2	LAYSILA CASTRO PINTO DE OLIVEIRA	047.150.263-41
	MEMBRO 3	MARCILIO CARVALHO DE OLIVEIRA	093.323.593-34
	PRESIDENTE	JEAN CARLOS RODRIGUES DA SILVA	228.851.963-00
EEMTI FLÁVIO RIBEIRO LIMA	SECRETÁRIO	MARIA DE JESUS DE AGUIAR PINHO MORAIS	741.645.893-53
	MEMBRO 1	JONAS PEREIRA DA SILVA	039.454.293-23
	MEMBRO 2	EURILANGE GOMES DA SILVA	043.280.113-83
EEMTI ZULMIRA AGASSIS	MEMBRO 3	BENEVANDO LOURENÇO DE AGUAR	714.688.703-00
	PRESIDENTE	MARIA EDENILDA SILVA MEDEIROS	890.043.101-34
	SECRETÁRIO	GUTTEMBERG VIEIRA E SILVA	056.400.063-90
EEMTI JOAQUIM BASTOS GONÇALVES	MEMBRO 1	ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO	658.675.053-91
	MEMBRO 2	ERIVALDO DE SOUZA DA SILVA	014.971.903-55
	MEMBRO 3	FRANCISCO FÁBIO DE AGUIAR	374.550.102-06
EEMTI JOSÉ VICTOR FONTENELLE FILHO	PRESIDENTE	FRANCISCO RICARDO DE AGUIAR	835.400.833-91
	SECRETÁRIO	ELIAS SOUSA DA SILVA	057.405.863-05
	MEMBRO 1	WELTON PEREIRA DE SOUSA	039.783.083-12
EEMTI JOSÉ VICTOR FONTENELLE FILHO	MEMBRO 2	ANTONIO WANDRESON BITENCOURT MEDEIROS	058.129.513-73
	MEMBRO 3	MARCOS ANDRÉ PEREIRA DE SOUSA	920.433.803-20
	PRESIDENTE	HELTON SOUZA BRITO	007.818.083-08
EEMTI JOSÉ VICTOR FONTENELLE FILHO	SECRETÁRIO	NADJA GONÇALVES DE OLIVEIRA	032.692.493-06
	MEMBRO 1	JOSE DE PAULA BRITO NETO	025.196.723-90
	MEMBRO 2	MARIA ELENILDA POMPILO DA SILVA	993.606.323-68
EEMTI JOSÉ VICTOR FONTENELLE FILHO	MEMBRO 3	MARGOWANIA DE BRITO AGUIAR CARDOSO	220.912.463-87
	PRESIDENTE	PAULO MATEUS SOUSA PINHEIRO	021.912.873-10
	SECRETÁRIO	ANNE KALYNNE PASSOS DA SILVA	040.848.833-60
EEMTI JOSÉ VICTOR FONTENELLE FILHO	MEMBRO 1	JOANA DARCI DA SILVA RAMOS	210.326.103-87
	MEMBRO 2	CRISTIANO FERREIRA DE ARAÚJO	066.359.223-26
	MEMBRO 3	GLEICIANE DE FARIAS SALES	900.303.463-04
EEMTI JOSÉ VICTOR FONTENELLE FILHO	PRESIDENTE	DECIO SABI	955.309.089-34
	SECRETÁRIO	ANTONIA NAGILA FONTENELE DANTAS	059.155.353-80
	MEMBRO 1	MARIA YDALBA DE JESUS MIRANDA DE CARVALHO FREIRE	445.139.843-68
EEMTI JOSÉ VICTOR FONTENELLE FILHO	MEMBRO 2	MYRIAN SIQUEIRA DE MORAIS	031.681.803-86
	MEMBRO 3	BRAZ LINHARES GOMES BARROS	059.164.153-46
	PRESIDENTE	FRANCISCA SUELY DA SILVA ISAIAS	131.508.827-45
ESCOLA INDÍGENA FRANCISCO GONÇALVES DE SOUSA	SECRETÁRIO	ELISEUDA RODRIGUES DE PAIVA	040.893.103-50
	MEMBRO 1	ANTONIO EDUARDO RUFINO DA SILVA	047.837.153-51
	MEMBRO 2	NATÁLIA RODRIGUES DE PAIVA	047.290.263-65



INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	C.P.F
EEMTI DELMIRO GOUVEIA	MEMBRO 3	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	046.885.753-27
	PRESIDENTE	FRANCISCO WENDEL CÉSAR BRAGA DE SOUSA	777.520.233-53
	SECRETÁRIO	MARIA ÁDILA DE SOUSA OLIVEIRA	019.957.163-59
EEFM DEPUTADO TOMAZ BRANDÃO	MEMBRO 1	CACILDA COSTA CAMILO NETA	622.289.353-87
	MEMBRO 2	CESÁRIO ALVES BEZERRA	183.399.801-49
	MEMBRO 3	PAULO GEOVANNI ARAGÃO GONÇALVES	616.441.533-00
	PRESIDENTE	MARIA ALICE RODRIGUES SILVEIRA SOUZA	115.172.877-23
	SECRETÁRIO	LUANA ARAUJO MELO	038.663.593-57
	MEMBRO 1	RAIMUNDO NONATO BEZERRA DA SILVA	031.219.983-07
EEEP ANTONIO TARCÍSIO ARAGÃO	MEMBRO 2	MATHEUS MELO LIMA	062.296.753-31
	MEMBRO 3	LUCIMAR NUNES DE OLIVEIRA	222.011.733-20
	PRESIDENTE	ANTONIO FÁBIO COSTA DIAS	241.715.493-53
	SECRETÁRIO	ANTONIO DIEGO RODRIGUES DA SILVA	054.349.173-08
	MEMBRO 1	RITA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO	864.431.783-00
	MEMBRO 2	LUIZ ALBERTO VIRGÍLIO DE FARIAS	369.752.573-53
EEMTI AUTON ARAGÃO	MEMBRO 3	ANA ALICE DE PAIVA SOUSA	873.408.953-53
	PRESIDENTE	PAULO CÉSAR MARTINS TORRES	649.035.163-34
	SECRETÁRIO	ANA RAVENA SILVA PAIVA	039.831.423-38
	MEMBRO 1	ELISÂNGELA MARIA OLIVEIRA FERNANDES	619.339.883-04
	MEMBRO 2	ALLAN SHELDON LINS ANDRÉ	035.636.993-56
	MEMBRO 3	HERMELINDA GUILHERME MORORÓ MARTINS	145.851.893-00
EEM PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO	PRESIDENTE	VALDILENE MARIA FONTES BEZERRA	213.564.753-53
	SECRETÁRIO	RAQUEL COSTA LIMA FERREIRA	018.537.253-82
	MEMBRO 1	WILLIAN DO NASCIMENTO MELO	042.257.923-82
	MEMBRO 2	FRANCISCA VALDIELLE GOMES SILVA	045.896.923-82
	MEMBRO 3	RONALDO SILVA DE SOUSA	548.395.993-00
	EEM RAIMUNDO MARQUES NONATO	PRESIDENTE	FRANCISCO HERLANDO RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIO		FRANCISCO EDINALDODUARTE CARNEIRO	048.469.633-57
MEMBRO 1		MARIA CRISTINA DE SÁ	024.379.633-16
MEMBRO 2		GLEICY SOUZA DA SILVA	026.793.353-33
MEMBRO 3		ELISLER FRANCISCO DE SALES	042.048.433-79
EEMTI DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO		PRESIDENTE	ROSALIA DA CUNHA JORGE
	SECRETÁRIO	ALANA DE PAIVA MELO	048.187.753-39
	MEMBRO 1	EVALDO DE OLIVEIRA LIMA	282.000.178-50
	MEMBRO 2	CLAUDIA JORGE DE OLIVEIRA	971.559.693-20
	MEMBRO 3	MARIA DO SOCORRO REIS	316.310.373-15
	CEJA DOUTOR GERARDO CAMELO MADEIRA	PRESIDENTE	ANTONIO ARAGÃO XEREZ
SECRETÁRIO		MÁRCIA CAVALCANTE SOARES	035.903.353-94
MEMBRO 1		ANTONIO ERIVELTO ALVES DE SOUSA	262.351.613-87
MEMBRO 2		ANA CÉLIA LIMA DE OLIVEIRA	007.475.908-69
MEMBRO 3		MARIA LEIDE ARAGÃO XIMENES AGUIAR	208.365.973-20
EEM MARIA MARINA SOARES		PRESIDENTE	MATHEUS MOUSINHO DE OLIVEIRA GUERREIRO
	SECRETÁRIO	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	944.005.983-49
	MEMBRO 1	FRANCISCO FABIANO MARTINS LIMA	010.317.533-46
	MEMBRO 2	IVOMAR MARCIO DA SILVA	909.153.483-49
	MEMBRO 3	FRANCISCA MEIRIVANE RODRIGUES MATOS	021.738.993-76
	EEMTI ANTONIO RAIMUNDO DE MELO	PRESIDENTE	MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA LIMA
SECRETÁRIO		LULIANE COSTA DA SILVA	0499.827.635-2
MEMBRO 1		ADRIANA OLIVEIRA BRITO	734.689.833-87
MEMBRO 2		JOCIELLY NOGUEIRA SAMPAIO	0266.490.336-5
MEMBRO 3		BARBARA FARIAS MOREIRA	0376.842.636.0
EEMTI DE CROATÁ FLÁVIO RODRIGUES		PRESIDENTE	MARCOS ANTONIO PEREIRA VERAS
	SECRETÁRIO	ANALINE FERNANDES MELO	051.893.893-08
	MEMBRO 1	JANNE BRANDÃO DE MELO CARVALHO	653.204.503-97
	MEMBRO 2	WALLYABEL ARAÚJO VERAS	008.297.443-80
	MEMBRO 3	DANIELLE ARAÚJO LIRA	873.648.753-87
	CEJA PROFESSORA OFÉLIA PORTELA MOITA	PRESIDENTE	MANOEL FLÁVIO COUTINHO
SECRETÁRIO		PRISCILA DE ARAÚJO FONTENELE	040.030.933-56
MEMBRO 1		ELIZANGELA DE SÁ BRITO SOARES	967.915.003-87
MEMBRO 2		FLAVIA AZEVEDO ALBUQUERQUE FONTENELE	386.050.743-53
MEMBRO 3		MARLY KELLY COUTINHO DE SOUZA TEIXEIRA FREITAS	845.034.833-15
EEMTI DONA THEREZA ODETTTE		PRESIDENTE	ANA MÁRCIA RODRIGUES FARIAS
	SECRETÁRIO	GUSTAVO FLAUBERT PEREIRA ARAGÃO	036.696.633-20
	MEMBRO 1	JAMILE RAQUEL FELIX SAMPAIO	043.634.713-01
	MEMBRO 2	FABIANA SOARES TEIXEIRA	002.203.123-54
	MEMBRO 3	AILA MARIA CAMPOS	258.972.503-59
	EEMTI ANTONIO PEREIRA DE FARIAS	PRESIDENTE	ANTONIO MARCELO FERREIRA AGUIAR
SECRETÁRIO		FRANCISCO ÍCARO DE FARIAS OLIVEIRA	053.166.973-40
MEMBRO 1		ANTONIO IRAMAR MIRANDA BARROS	700.949.853-91
MEMBRO 2		SOLANGE SILVA SOARES MATOS	019.926.883-54
MEMBRO 3		VANIA MARIA GOMES LIRA	208.931.163-00
E.E.M. MONSNEHOR MELO		PRESIDENTE	JAXCILEY FREIRE LIMA
	SECRETÁRIO	KATIA CILENE VIEIRA DE AGUIAR	971.111.633-20
	MEMBRO 1	JOSE AIRTON DE NEGREIROS JÚNIOR	889.095.223-72
	MEMBRO 2	LUANA ARAGÃO PORTELA	914.628.273-49
	MEMBRO 3	ELIZETE ALVES DE ALCÂNTARA PEREIRA	442.903.223-87
	EEMTI IRMÃ LINS	PRESIDENTE	FRANCISCO IGOR MAGALHÃES MAPURUNGA BEZERRA
SECRETÁRIO		ROMILDO DE PINHO FONTENELE RODRIGUES	071.746.883-65
MEMBRO 1		SANDRA MARIA TAVARES DA SILVA	518.966.643-34
MEMBRO 2		JOSÉ ROMÁRIO VASCONCELOS NERES	044.270.513-16
MEMBRO 3		JORDANIA SOUSA ALEXANDRE	059.155.453-43
EEMTI FARIAS BRITO		PRESIDENTE	MARIA DO SOCORRO GOMES FERREIRA ALVES
	SECRETÁRIO	GERLANE DE PAULA BASTOS PAZ	008.179.423-19
	MEMBRO 1	MARIA PERPÉtua VIEIRA DA SILVA	204.878.353-87
	MEMBRO 2	SANDRA MARIA SILVA DE MORAES	441.479.703-97
	MEMBRO 3	REGIANE MARQUES DE PAULO SOUSA	004.355.053-35



INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	C.P.F
EEM GRIJALVA COSTA	PRESIDENTE	JÚLIO CÉSAR CAMÉLO DA SILVA	038.303.533-32
	SECRETÁRIO	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA ARAÚJO	621.706.543-64
	MEMBRO 1	MAGNA RODRIGUES DE SOUSA	718.525.813-87
	MEMBRO 2	GERARDO VIEIRA GASPAR NETO	814.569.993-20
E.E.M DR. JÚLIO DE CARVALHO	MEMBRO 3	MICHAEL FERNANDES DE LIMA	034.375.043-04
	PRESIDENTE	BRUNO ARRUDA ARAGÃO	027.159.383-06
	SECRETÁRIO	KAUAN DA SILVA BENTO	024.030.141-25
	MEMBRO 1	ANTONIO RICARDO DE CARVALHO OLIVEIRA	759.148.243-20
EEMTI DEPUTADO MANOEL RODRIGUES	MEMBRO 2	ANTONIO DA SILVA BRITO NETO	011.831.623-08
	MEMBRO 3	KELYNE CRISTINA LOURENÇO DO NASCIMENTO	014.505.093-98
	PRESIDENTE	CHRISTIAN CLAY MATOS DE SOUZA	037.189.463-86
	SECRETÁRIO	LEONARDO ANTÔNIO MACHADO MAGALHÃES	063.715.833-44
EEEP FRANCISCO LIMA AGUIAR	MEMBRO 1	FRANCISCO IKIAS SILVA	049.777.553-08
	MEMBRO 2	IOLETE FONTENELE BRITO	785.616.043-87
	MEMBRO 3	SAMUEL FERNANDES GOLNÇALVES COSTA	053.671.833-44
	PRESIDENTE	JOSELINO NOGUEIRA DA CUNHA	426.373.923-04
EEEP DEPUTADO JOSÉ MARIA MELO	SECRETÁRIO	ANNE SORAYA RODRIGUES GOMES	050.781.383-90
	MEMBRO 1	LUCAS BARBOSA DE MELO	058.958.173-27
	MEMBRO 2	ENIVALDO SOUSA PAIVA	010.101.163-63
	MEMBRO 3	FRANCISCA TATIANNI CARNEIRO CRUZ VIEIRA	003.710.723-28
EEMTI MONSENHOR AGUIAR	PRESIDENTE	MARIA DO SOCORRO PAIVA	458.179.793.49
	SECRETÁRIO	NÍVEA MARIA BRITO MESQUITA	749.568.503-44
	MEMBRO 1	ELISABETE FERREIRA MORORÓ	485.764.843-15
	MEMBRO 2	KARINY FERNANDES VERAS	042.115.923-51
EEMTI LICEU DE TIANGUÁ JOSÉ NI MOREIRA	MEMBRO 3	ANTONIA JOELMA	039.412.183-01
	PRESIDENTE	JOSÉ VALDENIR ALVES DA SILVA	047.409.423-56
	SECRETÁRIO	ANA BEATRIZ GOMES DOS SANTOS	043.343.273-03
	MEMBRO 1	ANNELIESE CRISTINA LIMA DE VASCONCELOS	226.167.358-22
EEEP GOVERNADOR WALDEMAR ALCANTARA	MEMBRO 2	EVANDECLÉSIA RIBEIRO LIMA SANTOS	976.314.423-04
	MEMBRO 3	ANGELA MARIA LINHARES DE CARVALHO	192.855.903-49
	PRESIDENTE	FRANCISCA DAS CHAGAS NOGUEIRA DA COSTA	528.049.333-34
	SECRETÁRIO	ATILA CARVALHO DE SOUZA	666.935.943-87
EEMTI MONSENHOR ANTONINO	MEMBRO 1	COSMO DA COSTA LIMA	359.245.273-87
	MEMBRO 2	CECÍLIA MARIA MOITA RODRIGUES	904.664.973-34
	MEMBRO 3	ÁGILA MACIEL FERNANDES	020.117.043-40
	PRESIDENTE	RAIMUNDO NONATO LUCIANO DOS SANTOS	295.683.903-91
EEM MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA	SECRETÁRIO	CESÁRIO HELLUAN DA SILVA COSTA	032.076.633-03
	MEMBRO 1	LENNA FERNANDES DOS ANJOS	048.669.633-28
	MEMBRO 2	GERMANA COELHO DA SILVA BERNARDO	024.467.933-98
	MEMBRO 3	MARIA ROSINETE SILVA CHAVES	855.090.273-04
EEMTI MINISTRO ANTONIO COELHO	PRESIDENTE	KLÊNIO PONTES BEZERRA	921.893.183-00
	SECRETÁRIO	TELMA ARAUJO MELO TEIXEIRA	005.193.943-64
	MEMBRO 1	JOSÉ ERASMO DE SOUSA	422.334.453-68
	MEMBRO 2	FRANCISCO FERNANDES NUNES	004.097.023-07
ESCOLA QUILOMBOLA LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO	MEMBRO 3	ANTONIO OLIMAR DE SOUSA NUNES	029.677.357-36
	PRESIDENTE	FRANCISCO JOSE GOMES LIMA	435.110.743-04
	SECRETÁRIO	CLAUTON ALVES DA SILVA	944.566.583-04
	MEMBRO 1	ANTONIO NOGUEIRA DA COSTA	684.346.693-15
CENTRO CEARENSE DE IDJOMAS - UNIDADE TIANGUÁ	MEMBRO 2	BENEDITO BENEVALDO MOITA DE AGUIAR	380.478.293-00
	MEMBRO 3	ROSA MARIA DOS SANTOS NOGUEIRA	957.594.503-44
	PRESIDENTE	GIOVANNI BARROS BEZERRIL	247.779.513-91
	SECRETÁRIO	DENIS RODRIGUES CARVALHO	044.533.963-96
EEMTI MONSENHOR ANTONINO	MEMBRO 1	ALDENIRA VENÂNCIO MOTA	262.808.763-49
	MEMBRO 2	ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS PAULA	017.992.443-50
	MEMBRO 3	MARIA KATIANE DAMASCENO JORGE	913.831.373-15
	PRESIDENTE	JOSÉ LUCAS ARAÚJO DO NASCIMENTO	035.321.853-77
EEMTI MONSENHOR ANTONINO	SECRETÁRIO	FRANCISCO MARCIO DOS SANTOS	063.309.043-32
	MEMBRO 1	FRANCISCO SALVANIR PEREIRA LIMA	912.680.283-04
	MEMBRO 2	FATIMA MARIA DE MELO	050.306.943-40
	MEMBRO 3	NARCILENE PINHEIRO DOS SANTOS	045.789.203-05
EEMTI MONSENHOR ANTONINO	PRESIDENTE	FELYPE FORTE DE ARAÚJO	048.391.473-88
	SECRETÁRIO	HEMILY CAVALCANTE DA SILVA	027.086.863-13
	MEMBRO 1	FRANCISCO ALCIDES MARTINS JÚNIOR	003.254.873-75
	MEMBRO 2	FRANCISCA ANAILE FARRAPO DE SOUZA	020.183.133-39
EEMTI MONSENHOR ANTONINO	MEMBRO 3	NILSA RIBEIRO ALVES	917.620.653-04

*** ** *

PORTARIA Nº0067/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.004396/2025-53, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito a mudança de nome dos SERVIDORES constantes da relação anexa, nos termos do art. 11, do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0067/2025 – GAB, DATADA EM 21 DE JANEIRO DE 2025

Nº DO PROCESSO	NOME ANTERIOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DOCUMENTO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO	NOME ALTERADO
22001.004396/2025-53	ELISAMA NOBRE PEREIRA	Agente de Administração	00023817	Carteira Identidade com Averbação de Divorcio	CART. DE OF. DE NOTAS E DE REG. DE MORADA NOVA	17/05/2020	ELISAMA PEREIRA NOBRE
22001.004629/2025-18	LISANDRA MAYARA DOS SANTOS	Professor	97936544	Certidão de Nascimento	JEREISSATI REGISTRO CIVIL DA 2ª ZONA	05/10/2023	LISANDRA MAYARA PAULINO DOS SANTOS

*** ** *



ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
REF: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº20240029 – SEDUC
NUP 22001.004799/2024-11

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TIPO I, COM 12 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE. A Exma. Secretária da Educação do Estado do Ceará, após exame do resultado classificatório proposto pela Comissão de Contratação 03, designada pelo Decreto nº 35.987, de 10 de maio de 2024, em nome da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP e por entender terem sido efetuados os procedimentos licitatórios em consonância com a legislação em vigor, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações; Lei Estadual nº 18.417, de 11 de julho de 2023; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2008, Lei Complementar Estadual nº 134, de 7 de abril de 2014, Decreto Estadual nº 35.067, de 21 de dezembro de 2022 e suas alterações, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023, Decreto Estadual nº 35.726, de 30 de outubro de 2023, Portaria PGE/GAB nº 36, de 8 de março de 2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos, bem como, pela conveniência do objeto licitado para a Administração, DECLARA homologado o certame e adjudicado ao vencedor o objeto do certame licitatório, nos termos que seguem: LICITANTE VENCEDORA: **DINARES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ nº 23.299.416/0001-58, VALOR A SER CONTRATADO: R\$ 10.197.203,21. Fortaleza, 17 de janeiro de 2025. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº270/2021/NUP 22001.143350/2024-78 IG: 1360329 SACC: 1198273

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORAS DO GRUPO B 340/2021 (SEDUC 270/2021) - QUE ENTRE SI CELEBRAM COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE E SECRETARIA DA EDUCACAO (Cliente nº ANEXO I); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCACAO, com sede na AV GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/N, CAMBEBA, na Cidade de FORTALEZA, Estado CE – CEP.: 60.822-915, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominado simplesmente “CONTRATANTE”; III - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, Concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará, com sede na Rua Padre Valdevino, 150, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 07.047.251/0001-70, e no CGF nº 06.105.848-3, neste ato representada pelo seu Estatuto Social, por seus representantes legais infra-assinados, doravante denominada simplesmente “CONTRATADA”; V - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem aditar pela 3ª (TERCEIRA) vez o Contrato de Compra de Energia Regulada (“CCER”) firmado sob o nº 340/2021 (SEDUC 270/2021) em 08/02/2022, doravante denominado simplesmente CONTRATO, da forma como segue: VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo, adiante denominado “TERMO ADITIVO”, tem por objeto **corrigir a cláusula segunda do 1º (PRIMEIRO) aditivo e a cláusula segunda do 2º (SEGUNDO) aditivo do CONTRATO** para corrigir inconsistências nos valores estabelecidos nos Termos Aditivos anteriores, da seguinte forma; 1º termo de aditivo, cláusula segunda, na tabela que especifica o valor da contratação, onde se lê: R\$ 12.373.852,76 (doze milhões, trezentos e setenta e três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos), leia-se: R\$ 6.290.464,19 (seis milhões, duzentos e noventa mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos). 2º Termo Aditivo, cláusula segunda, na tabela que especifica o valor da contratação, onde se lê: R\$ 12.373.852,76 (doze milhões, trezentos e setenta e três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos)”, leia-se: R\$ 6.441.751,43 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos), o qual, após rubricado pelas PARTES, passará a fazer parte integrante e indissociável do CONTRATO. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DADOS PESSOAIS (LGPD) As PARTES se comprometem a tratar os dados pessoais a que eventualmente tenham acesso em obediência à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.790/18 e alterações) e demais legislações aplicáveis, adotando todas as cautelas e medidas necessárias para sua análise e guarda, bem como para o exercício dos direitos pelos titulares dos dados pessoais. ; IX - VALOR GLOBAL: Permanece as demais cláusulas Inalteradas.; X - DA VIGÊNCIA: O presente TERMO ADITIVO entra em vigor na data de sua assinatura, ficando convalidados todos os atos anteriormente praticados.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece as demais cláusulas do contrato original.; XII - DATA: 06 de Janeiro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela - Secretária da Educação - SECRETARIA DA EDUCACAO -CONTRATANTE Eloa da Silveira Santander - Executiva de Clientes Governo -COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE - CONTRATADA Testemunhas: 1 FRANCIRLENE LIMA DE OLIVEIRA 2. LUCIELY DE BRITO PEREIRA Fortaleza, 21 de janeiro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº047/2023/NUP 22001.002415/2025-15 - IG: 1360330 - SACC: 1271443

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE AO CONTRATO Nº 047/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, estabelecida na Rua 02 de Outubro, nº 23, Bairro Parquelândia, Fortaleza-CE, CEP 60.455-040, inscrita no CNPJ nº 27.960.497/0001-46, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. LINCOLN FREIRE APOLIANO, portador do RG nº 2006009187995 SSP/SP e CPF nº 048.150.053-70, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, Matrícula 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2023, publicado no D.O.E de 30/06/2023; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência dos serviços, ora aditado, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, EM BATURITÉ/CE; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de vigência prorrogado por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir de 21 de janeiro de 2025 até 15 de janeiro de 2026. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 16 DE JANEIRO DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, LINCOLN FREIRE APOLIANO Representante Legal da Empresa ALTIZ - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - Contratada, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP - Interveniente. TESTEMUNHAS: 1. VERA LUCIA PAIVA PINTO, 2. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO. Fortaleza 20 de janeiro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº193/2023/NUP 22001.148949/2024-06 IG: 1360327 SACC: 1380927

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2023 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA SALCOS ENGENHARIA EIRELI.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SALCOS ENGENHARIA EIRELI, estabelecida na Av. Dom Luis, nº 1200, sl. 811, Bairro Aldeota, Fortaleza-Ce, CEP. 60.160-196, inscrita no CNPJ sob o nº 10.706.061/0001-22, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. GUSTAVO SALES FERREIRA, brasileiro, portador do CPF nº 046.477.413-62, residente e domiciliado na Rua Marechal Bittencourt, nº 1441, Dias Macedo, Fortaleza-CE, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital.; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 193/2022, publicado no D.O.E de 25.07.2023, regulamentado no art. 57, §1º, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CEI – PORTEIRAS – CE, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital,

em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. ; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que tratam dos prazos a serem executados do contrato, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 08 de fevereiro de 2025 até 08 de maio de 2025. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. ; XII - DATA: 17 de Janeiro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação CONTRATANTE GUSTAVO SALES FERREIRA Representante Legal da Empresa SALCOS ENGENHARIA EIRELI CONTRATADO JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP INTERVENIENTE Testemunhas : 1.GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO 2.ITALO TEIXEIRA MESQUITA DO MONTE Fortaleza, 21 de janeiro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº226/2023/NUP 22001.149030/2024-21 IG: 1360326 SACC: 1281975

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 226/2023 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denomina CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Av. 23 de Agosto, nº11, FNS, Centro, Senador Sá/CE, CEP 62.470-000, inscrita no CNPJ nº 25.011.736/0001-96, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. LAIANA HENRY MOREIRA FREIRE, com RG nº 2006031075860 SSP-CE, e CPF nº 037.981.563-01, residente e domiciliada em Av. 23 de Agosto, Nº 11, FNS, Centro, Senador Sá/CE, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital.; V - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 226/2023, publicado no D.O.E de 02/08/2023, regulamentado no art. 57, §1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes.; VII - FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – MUCAMBO – CE, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato e seus aditivos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de vigência prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 07 de fevereiro de 2025 até 05 de agosto de 2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato e seus aditivos.; XII - DATA: 17 de Janeiro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação CONTRATANTE LAIANA HENRY MOREIRA FREIRE Representante Legal da Empresa ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CONTRATADA JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS INTERVENIENTE TESTEMUNHAS: 1: GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO 2. TALO TEIXEIRA MESQUITA DO MONTE Fortaleza, 21 de janeiro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2001.148677/2024-36/IG: 1360441

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 013/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI ESTADO DO AMAZONAS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0483-22, com o endereço Rua Monsenhor Furtado, nº2327, Bairro Bela Vista, Município Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Sra. Dorotéia Emília Ribeiro Sayed; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ (COOPAECE)**, inscrita no CNPJ sob nº 22.016.516/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Renata de Abreu Basto; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº02/2023, publicado no DOE de 16/10/2023 e de acordo com o processo nº 22001.148677/2024-36 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura familiar (AGF), da Escola EEMTI ESTADO DO AMAZONAS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 13/01/2025 até 12/05/2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 13/01/2025 até 12/05/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 06 DE JANEIRO DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Dorotéia Emília Ribeiro Sayed - CONTRATANTE, Renata de Abreu Basto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Laudense Fonseca Damasceno, 02 - Maria Marfisa Ribeiro. Fortaleza, 21 de janeiro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2001.145614/2024-28/IG: 1360685

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 006/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA EEMTI DEPUTADO PAULO BENEVIDES, situada(o) na Rua Angelica Gurgel, 186, Bairro Messejana, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0546-40, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Maria do Socorro Lima de Freitas; III - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL LUIZ CARLOS - COOPALC** situado à Rua com Assentamento Zé Lourenço, S/N, Bairro Zona Rural, Município de Chorozinho/CE, CEP.: 62.875-000, inscrita no CNPJ sob nº 17.185.231/0001-10, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO CARLOS FERREIRA RUFINO; V - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 002/2023, publicado no DOE de 26/06/2023, Pág 52, de acordo com o processo nº 22001.064258/2024-42, e regulamentado “art. 57 § 1º inciso III da Lei Federal nº 8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência, que tem por objetivo Aquisição de Gêneros Alimentícios Agricultura Familiar, da EEMTI DEPUTADO PAULO BENEVIDES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DECIMA SETIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 220 (duzentos e vinte) dias, a partir de 28 de dezembro 2024 até 04 de agosto de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Lima de Freitas - CONTRATANTE, FRANCISCO CARLOS FERREIRA RUFINO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MAGNO ANTONIO DE OLIVEIRA PINTO, 02- JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA NETO. Fortaleza, 21 de janeiro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 99/2024/NUP 22001.092740/2024-72 - IG: 1327069000 - SACC: 1356676

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 01.044414/0001-85, estabelecida na Avenida Jaime Assis Henrique, nº 134 – Centro- CEP 62.540-000 Amontada/ Ceará, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO AGENOR GOMES, Brasileiro, Empresário, inscrito no CPF sob nº 086.624.708-40 e RG nº 2018124966-3-SSP-CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência das Coordenadorias



Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE 6, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, nas condições estabelecidas neste contrato, no Grupo 5 (EEFM ELZA GOESRSCH – FORQUILHA) do Termo de Referência, do Termo de Participação nº 20240100/Cotação Eletrônica nº 2024/13468 e Termo de Dispensa de Licitação nº 100/2024 e na proposta do CONTRATADO, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Termo de Participação nº 20240100/Cotação Eletrônica nº 2024/13468, e seus anexos, e Termo de Dispensa de Licitação 100/2024 os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência e execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, com cláusula resolutiva, na forma do art. 105 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 630.400,00 (seiscentos e trinta mil e quatrocentos reais). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 15.1.1. Funcional Programática: 22100022.12.362.144.20974.06.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.11.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.12.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2025 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante , FRANCISCO AGENOR GOMES - Empresa Forte Com. de Alimentos Ltda - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. GLEILSON BARBOSA DA SILVA LEITAO, 2. ALEXANDRE VIDAL DE SOUSA . Fortaleza 21 de janeiro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 363/2024/NUP 22001.094524/2024-61 - NUP: 22001.075571/2024-14 - IG: 1330431000 - SACC: 1356668

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.044414/0001-85, estabelecida na Avenida Jaime Assis Henrique, nº 134 – CentroCEP 62.540-000 Amontada/ Ceará, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO AGENOR GOMES, Brasileiro, Empresário, inscrito no CPF sob nº 086.624.708-40 e RG nº 2018124966-3-SSP-CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes.: OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDES 10, 11 e 12, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo, nas condições estabelecidas neste contrato, no Grupo 32 - (EEMTI CORONEL HUMBERTO BEZERRA – QUIXERAMOBIM), do Termo de Referência, do Termo de Participação nº 20240105/Cotação Eletrônica nº 2024/13474, e Termo de Dispensa de Licitação nº 105/2024 e na proposta do CONTRATADO, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Termo de Participação nº 20240105/Cotação Eletrônica nº 2024/13474, e seus anexos, e Termo de Dispensa de Licitação 105/2024 os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência e execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, com cláusula resolutiva, na forma do art. 105 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 893.200,00 (oitocentos e noventa e três mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 15.1.1. Funcional Programática: 22100022.12.362.144.20974.04.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.09.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.10.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.14.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2025 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante , FRANCISCO AGENOR GOMES - Empresa Forte Com. de Alimentos Ltda - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. GLEILSON BARBOSA DA SILVA LEITAO, 2. JULIANNE MARIA DE SOUSA SANTOS . Fortaleza 21 de janeiro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 432/2024/NUP 22001.107079/2024-15 - NUP 22001.075473/2024-79 - IG: 1330917000 - SACC: 1356675

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA M S SOUSA & MIRANDA ALIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 09.399.065/0001-26, estabelecida na Rua José Capistrano, 1432 – Combate – Quixadá/CE – CEP: 63.900-000, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ NILTON MIRANDA E SILVA, Brasileiro, Empresário, inscrito no CPF sob nº 272.840.503-49 e RG nº 20084010660, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes.: OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 1, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo, nas condições estabelecidas neste contrato, no Grupo 23 (EEMTI ALBANIZA ROCHA SARASATE), do Termo de Referência, do Termo de Participação nº 20240112/Cotação Eletrônica nº 2024/13856, e Termo de Dispensa de Licitação nº 112/2024 e na proposta do CONTRATADO, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Termo de Participação nº 20240112/Cotação Eletrônica nº 2024/13856, e seus anexos, e Termo de Dispensa de Licitação 112/2024 os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência e execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, com cláusula resolutiva, na forma do art. 105 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 665.280,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil duzentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2025 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante , JOSÉ NILTON MIRANDA E SILVA - Empresa M S Sousa & Miranda Alimentação - LTDA - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. GLEILSON BARBOSA DA SILVA LEITAO, 2. JULIANNE MARIA DE SOUSA SANTOS . Fortaleza 21 de janeiro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

Nº DO PROCESSO: PROCESSO Nº3899326/2018

EXTRATO DÉCIMO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº039/2018 IG: 1360366 SACC:1051862

I - ESPÉCIE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e o **MUNICÍPIO DE ERERE**, inscrito no CNPJ sob nº 12.465.068/0001-25, doravante denominado CONVENIENTE, neste ato representado por sua Prefeita, EMANUELLE GOMES MARTINS, portadora do RG Nº 3381332-99 SSP/CE e CPF/MF Nº 017.870.063-01, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 039/2018, publicado no D.O.E de 05.07.2018, de acordo com justificativa exarada no processo supracitado, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, Decreto nº 31.406/2014, Decreto nº 31.468/2014, Decreto nº 31.621/2014 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições:; II - OBJETO: 1.1. O presente aditivo



tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio, que tem por objetivo a Reforma e Ampliação de Escolas Municipais de Ereré – CE CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 23 de novembro de 2024 até 22 de novembro de 2025.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Convênio original e seus aditivos.; V - DATA E ASSINANTES: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Concedente EMANUELLE GOMES MARTINS Prefeita Municipal de Ereré Conveniente TESTEMUNHAS: 1. ILEGIVEL 2. GESNER FARIAS DE PAULA.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO
Nº019/2025 - NUP 22001.148979/2024-12

CONTRATO N.º: 00982023 OBJETO: **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE - CE EMPRESA: F R ARCANJO MATOS LTDA** Por decisão do Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, fica determinado a partir 21/11/2024 a PARALISAÇÃO da obra de código SIGSOP n.º 04452023SEDUC01, contrato n.º00982023, firmado entre a(o) SEDUC e a referida empresa F R ARCANJO MATOS LTDA, cujo objeto é a(o) CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE - CE. Conforme justificativa abaixo: Atendendo o processo de N.22001.148979/2024-12, em doc. de fl. 02, onde a SEDUC solicita a PARALISAÇÃO da referida obra.” Solicito a paralisação da obra, considerando que a medição do período de dezembro teria data fim em 20/12/2024, não haveria tempo hábil para processamento de tal medição “. O Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional em doc. de fl. 19. “ Esta DIFOR está de acordo com a paralisação do prazo de execução da obra a partir de 21/11/2024 .DATA DA ASSINATURA: 14 de Janeiro de 2025. Conforme :ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ - Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, F R ARCANJO MATOS LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO
Nº021/2025 - NUP 22001.148989/2024-40

CONTRATO N.º: 01932023 OBJETO: **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CEI - NO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CE. EMPRESA: SALCOS ENGENHARIA EIRELI** Por decisão do Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, fica determinado a partir 01/10/2024 a PARALISAÇÃO da obra de código SIGSOP n.º 04842023SEDUC01, contrato n.º01932023, firmado entre a(o) SEDUC e a referida empresa SALCOS ENGENHARIA EIRELI, cujo objeto é a(o) CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CEI - NO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CE. Conforme justificativa abaixo: Atendendo o processo de N.22001.148989/2024-40, em doc. de fl. 02, onde a SEDUC solicita a PARALISAÇÃO da referida obra.” Solicito a paralisação da obra, considerando que a medição do período de dezembro teria data fim em 20/12/2024, não haveria tempo hábil para processamento de tal medição “. O Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional em doc. de fl. 08. “ Esta DIFOR está de acordo com a paralisação do prazo de execução da obra a partir de 01/10/2024 “.DATA DA ASSINATURA: 14 DE JANEIRO DE 2025. Conforme : ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ - Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, SALCOS ENGENHARIA EIRELI - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO OBRA
Nº023/2025 - NUP 22001.149028/2024-52

CONTRATO N.º: 0442023 OBJETO: **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, MUNICÍPIO DE JATI - CE EMPRESA: SERVICE CONSTRUÇÕES EIRELI** Por decisão do Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, fica determinado a partir 21/10/2024 a PARALISAÇÃO da obra de código SIGSOP n.º 04502023SEDUC01, contrato n.º0442023, firmado entre a(o) SEDUC e a referida empresa SERVICE CONSTRUÇÕES EIRELI, cujo objeto é a(o) CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, MUNICÍPIO DE JATI - CE. Conforme justificativa abaixo: Atendendo o processo de N.22001.149028/2024-52, em doc. de fl. 02, onde a SEDUC solicita a PARALISAÇÃO da referida obra.” Solicito a paralisação da obra, considerando que a medição do período de dezembro teria data fim em 20/12/2024, não haveria tempo hábil para processamento de tal medição “. O Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional em doc. de fl. 19. “ Esta DIFOR está de acordo com a paralisação do prazo de execução da obra a partir de 21/10/2024 “. DATA DA ASSINATURA: 14 DE JANEIRO DE 2025. Conforme :ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ - Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, SERVICE CONSTRUÇÕES EIRELI - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO
Nº025/2025 - NUP 22001.149029/2024-05

CONTRATO N.º: 01972023 OBJETO: **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE - CE EMPRESA: CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.** Por decisão do Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, fica determinado a partir 21/11/2024 a PARALISAÇÃO da obra de código SIGSOP n.º 04592023SEDUC01, contrato n.º01972023, firmado entre a(o) SEDUC e a referida empresa CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, cujo objeto é a(o) CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE - CE. Conforme justificativa abaixo: Atendendo o processo de N.22001.149029/2024-05, em doc. de fl. 02, onde a SEDUC solicita a PARALISAÇÃO da referida obra.” Solicito a paralisação da obra, considerando que a medição do período de dezembro teria data fim em 20/12/2024, não haveria tempo hábil para processamento de tal medição “. O Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional em doc. de fl. 19. “ Esta DIFOR está de acordo com a paralisação do prazo de execução da obra a partir de 21/11/2024 “. DATA DA ASSINATURA: 14 DE JANEIRO DE 2025. Conforme : ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ - Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

ORDEM DE REINICIO OBRA
Nº008/2025 -NUP 22001.001135/2025-81

Contrato N.º:01752023 Objeto: **CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA CORRESPONDENTE AO LOTE III - 3 SALAS NA EEM JAIME LAURINDO DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA - CE Empresa: ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA** Por decisão do Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, fica determinado a partir desta data o REINICIO da obra de código SIGOP n.º 05242023SEDUC06, contrato n.º01752023, firmado entre a(o) SEDUC e a referida empresa ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA CORRESPONDENTE AO LOTE III - 3 SALAS NA EEM JAIME LAURINDO DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA - CE. Conforme justificativa a seguir: Atendendo o processo de N.22001.001135/2025-81 , em doc. de fl. 02, onde a empresa solicita o REINICIO da referida obra.” Solicito o reinício da obra, Considerando a publicação do replanilhamento de NUP 22001.047144/2023-57 em diário oficial do estado na data de 31 de dezembro de 2024. O Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional em doc. de fl. 05. “ Esta DIFOR delibera pelo reinício do prazo de execução da obra a partir de 02/01/2024 . DATA DA ASSINATURA: 12 DE JANEIRO DE 2025. Conforme : ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ - Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.044132/2024-51

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP OTÍLIA CORREIA SARAIVA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **DOUGLAS SANTIAGO DE LIMA**, matrícula nº 22200181372403, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 07/03/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.044132/2024-51. Barbalha, 07 de março de 2024. CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.070873/2024-98

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ALAÍDE SILVA SANTOS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **DEYVIDY KENNEDY DANTAS JANUARIO**, matrícula nº 22200181158940, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/05/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/03/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.070873/2024-98. Juazeiro do Norte, 03 de maio de 2024. CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.131175/2024-76

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI VIRGÍLIO TÁVORA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LUZIANE DOS SANTOS PEREIRA SOUZA**, matrícula nº 22200181578958, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 16/10/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/10/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.131175/2024-76. Barbalha, 16 de outubro de 2024. CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.106747/2024-89

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **WESLANE DE SOUSA SANTOS**, matrícula nº 22200181222797, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 16/08/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/03/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.106747/2024-89. Ibiapina, 16 de agosto de 2024. CREDE 5 - TIANGUÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.000180/2025-19

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI INTEGRADA 2 DE MAIO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **DEORGE LUCAS LOPES MARTINS**, matrícula nº 22200181542600, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 12/12/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 06/11/2024. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001000180/2025-19. Fortaleza, 12 de dezembro de 2024. SEFOR 2 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.000249/2025-12

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP FRANCISCA NEILYTA CARNEIRO ALBUQUERQUE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ZULEICA APOLIANO BRANDAO**, matrícula nº 22200181285748, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/01/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.000249/2025-12. Massapê, 02 de janeiro de 2025. CREDE 6 - SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO

Nº123/2023 – NUP 43022.007489/2024-81

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 123/2023 cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE UM NOVO PRÉDIO PARA ATENDER A EEM TELINA MATOS PIRES (PROJETO PADRÃO EEM TIPO I), firmado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, órgão do Poder Executivo Estadual, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e a CONSTRUTORA CONCRETO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 47.106.528/0001-03, estabelecido à Av. Dom Luis, nº1200 – sl. 1208, Aldeota, CEP. 60.160-196, Fortaleza-CE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOÃO JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 236.107.603-97, RG N.º 328872-81, de um lado a CONSTRUTORA CONCRETO LTDA, estabelecida

na Av. Dom Luís, n.º 1200, sala 1214, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60.160-196, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.394.351/0001-88, neste ato representada pelo Sr. JOÃO JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta capital, conforme a seguir estipulado: A Secretária da Educação do Estado do Ceará, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, no uso de suas atribuições legais: Considerando que, a empresa manteve-se inerte em tomar as providências necessárias para regularizar a situação para execução do contrato. Considerando o descumprimento contratual, sem que haja justificativa da empresa para tal inexecução parcial de execução contratual; Considerando que foi respeitado o direito de defesa e contraditório. **RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato em epígrafe, firmado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a CONSTRUTORA CONCRETO LTDA. CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato unilateral da SEDUC/CE, nos termos do art. 79, Inciso I, da Lei 8666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, incisos I e III, do referido diploma legal. O presente Termo, deve o seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. Fortaleza/CE, 16 DE JANEIRO DE 2025. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS INTERVENIENTE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2025.**

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado do Ceará ano XVII nº 011, de 16 de janeiro de 2025, que publicou a Portaria nº 0025/2025– GAB, datada de 10 de janeiro de 2025, que AUTORIZOU O AFASTAMENTO da servidora REGINA MARCIA DE SOUZA MONTEIRO, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula nº 16102113, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM SAÚDE COLETIVA, ministrado pela UNIVERSIDADE DE FORTALEZA– UNIFOR. **ONDE SE LÊ:** por 01 (um) ano a partir da publicação desta Portaria. **LEIA-SE:** por 01 (um) ano a partir de 03 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado do Ceará ano XVII nº 007, de 10 de janeiro de 2025, que publicou a exoneração do (a) servidor (a) KATIA ROMILDA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula 30025725, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. **ONDE SE LÊ:** A partir de 03 de fevereiro de 2025 **LEIA-SE:** A partir de 03 de janeiro de 2025 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2023 (PRÉ RESERVA: NÃO EMITIDA SISTEMA SACC EM MANUTENÇÃO - SACC 1250558)

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV - CONTRATADA: SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.367.730/0001-86; V - ENDEREÇO: Rua Luis Gama, 280, LJ A, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.810-740; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº 19001.398687/2024-14, Art. 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e Edital do pregão eletrônico nº 20220033; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto do aditivo de valor e prazo **RENOVAR o Contrato nº002/2023**; IX - VALOR: O valor total do aditivo para cobrir as despesas com a renovação pelo período de vigência contratual é de R\$ 12.365.303,16 (Doze milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, trezentos e três reais e dezesseis centavos) conforme planilha constante no ANEXO ÚNICO do Termo.; X - DA VIGÊNCIA: O Contrato nº 002/2023 ficará renovado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 02/02/2025 à 01/02/2026. Em razão da presente renovação, o Contrato nº 002/2023 totalizará 36 (trinta e seis) meses de vigência; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através do Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em 17 de janeiro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Victor Simão Bedê, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº018/2025 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, bem como art. 5º, inciso XIV do Decreto Estadual nº 33.471, de 12 de fevereiro de 2020; CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de acompanhar e fiscalizar os seus contratos disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve: Art. 1º - **REVOGAR a Portaria nº012/2025 (publicada no DOE de 15/01/2025), com base nas informações prestadas no Processo Administrativo NUP nº 08001.000165/2025-40; Art. 2º - Fica **DESIGNADO** o servidor **ALEXANDRE CARLOS DE ABREU CAMILO** (matrícula nº 00533), lotado na Coordenadoria de Transportes e Obras - CTO/SEINFRA, como **FISCAL** do CONTRATO nº 009/SEINFRA/2018, que tem como objeto a implantação das obras civis e sistemas de alimentação de energia elétrica catenária, telecomunicações, sinalização e controle, bilhetagem, ventilação e equipamentos de oficina da linha leste do metrô de Fortaleza fase 1. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os atos contrários. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 21 de janeiro de 2025.**

Hélio Winston Barreto Leitão
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº10/2025 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ- DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.088638/2024-12 . **RESOLVE: Art. 1º. Prorrogar a vigência do credenciamento, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 08 de dezembro de 2024, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 51/2024 DETRAN/CE, do(a) profissional FERNANDA UCHOA SOARES, com registro no Conselho Regional de Psicologia-CRP nº 11/10977/CE, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 10 de janeiro de 2025.**

Marcelo Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **



PORTARIA Nº14/2025 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suite de NUP 08012.000019/2025-95, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de Crato, durante o período de 02/01/2025 a 15/01/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2025.

Marcelo Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº14/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
HUANA MENDES DA SILVA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Crato
VITORIA MERCIA SANTOS DE SOUSA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Crato

*** **

PORTARIA Nº20/2025 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suite de NUP 08012.000244/2025-21 que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de Fortaleza durante o período de 02/01/2025 a 31/01/2025 nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2025.

Marcelo Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº20/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANA BEATRIZ FREIRE COSTA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza
ANA KELLY LEMOS LIMA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
ANNREYA PAULLA MARTINS MILHOMEM LAURENTINO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
EDNEY FEITOSA RODRIGUES	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
JOAQUIM PEREIRA DA SILVA NETO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
LUZIANIA LIMA VASCONCELOS	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
MARIA DE FATIMA GUEDES MATOS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza
MARIA LEOPOLDINA CAVALCANTE PINHEIRO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza
MARJORIE GRAZIELLE SOUZA MARTINS	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
NATALIA KELLY VIANA FREITAS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza
PALMIRA SANDRA PORFIRIO GOMES	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza
REBECA CRUZ DOS SANTOS	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza

*** **

PORTARIA Nº25/2025 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.074681/2024-09. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 11 de janeiro de 2025, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 72/2024 DETRAN/CE, da instituição credora **BANCO STELLANTIS S/A**, inscrita no CNPJ nº 62.237.425/0001-76, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Marcelo Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº26/2025 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.001902/2025-01. RESOLVE: ART. 1º. **Telenciar**, de forma precária pelo período de 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a instituição credora **TELEXIRA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.860.511/0001-30, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Marcelo Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº29/2025 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.002726/2025-16. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 02



de janeiro de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 330/2024 DETRAN/CE, do(a) profissional **ERIKA BELIZARIO SOARES** com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 17166/CE Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 14 de janeiro de 2025.

Marcelo Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº30/2025 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.003259/2025-41. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 04 de abril de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 593/2023 DETRAN/CE, do(a) profissional **ARIELE RIBEIRO LOPES DANTA**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 20035/CE, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 14 de janeiro de 2025.

Marcelo Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: Nº 08012.020396/2024-60 Ref. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024/0005/DETRAN/CE - Comprasnet nº 95086/2024 OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. Considerando a decisão da Central de Licitações do Estado do Ceará – Comissão de Contratação 02, da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, (OFÍCIO Nº 95/2024 – PGE/CELIC/CC 02) Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos e tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, ratifico a decisão da referida Comissão de Contratação 02 da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, **ADJUDICO e HOMOLOGO, o objeto da Concorrência Eletrônica**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei. Confirme-se pois, como vencedora do certame, conforme abaixo:

EMPRESA VENCEDORA:	ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 97.550.234/0001-44
Valor Global:	R\$ 4.099.600,00 (Quatro Milhões, Noventa e Nove Mil e Seiscentos Reais).

Encaminhe-se o presente processo a Diretoria Jurídica do DETRAN/NUCON para as providências cabíveis,(publicação no Diário Oficial/Contratação). Fortaleza, 09 de janeiro de 2025.

Marcelo Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO
Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO



COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE DOCUMENTO Nº2905961 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº20240016/CEGÁS/REGIDA PELA LEI 13.303/2016

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, Sr. Gustav Souza Costa, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Especial de Licitação 01 cumprida todas as exigências do procedimento da licitação regida pela Lei Federal nº 13.303/2016, com critério de julgamento Menor Preço, Edital nº. 20240016/CEGÁS, processo nº. 01930560/2024, cujo objeto é a contratação de empresa na prestação de SERVIÇOS ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE GASODUTO EM REDES DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE NOS DISTRITOS DE CAUCAIA e JOQUEI, de acordo com as especificações e quantificados previstos no Anexo A - Termo de Referência do edital. Assim, nos termos da legislação vigente, Art. 155, § 2º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEGÁS, fica o presente processo **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** em favor da empresa **FHS CONSTRUTORA LTDA**, com o valor global de R\$ 6.180.677,86 (seis milhões cento e oitenta mil seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos). COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza-Ce., 21 de janeiro de 2025.

Gustav Souza Costa
DIRETOR-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 004/METROFOR/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR CONTRATADA: **WLAIL INDUSTRIAL LTDA**. OBJETO: **Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação de placas oscilantes dos motores de tração, amortecedores verticais e horizontais dos truques e bielas de reação dos redutores dos TUEs** da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos do Ceará – METROFOR - Grupo 01 (Itens 01, 02, 03 e 04), nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua celebração VALOR GLOBAL: R\$2.307.930,00 (dois milhões, trezentos e sete mil, novecentos e trinta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Função programática: 08100004.26.783.313.20827.03.339045.500.00.0 - Tesouro Estadual. Produto: 063102 (material rodante – peças/material) DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2025 SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e Vitor Wilson Garcia pelo METROFOR e Felipe Vicente Luciano pela empresa WLAIL INDUSTRIAL LTDA.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO – CHEFE DA CONSULTORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

PORTARIA Nº06/2025 - A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de agilizar tarefas de ordem administrativa financeira no âmbito da SEMA, visando melhor operacionalizar as ações da administração pública RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA**, de 07 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, a servidora **KARYNA LEAL RAMOS**, ocupante do cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, para ordenar despesas referentes ao seguinte escopo: I - Processos de pagamentos relativos às despesas correntes; II - Autorizar e promover a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens aéreas conforme o Decreto Nº 35.922 de 04/04/2024; III - Portarias de auxílio-alimentação, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 16.521/2018, de 15.03.2018; IV - Portaria de concessão de bolsa de estágio e Auxílio-transporte para os estagiários, conforme o Decreto nº29.704, de 08.04.2009; V - Autorização e ratificação de inexigibilidade de licitações referentes a treinamentos, participações em seminários, congressos, cursos e correlatos, bem como assinaturas de jornais e revistas, de acordo com, bem como para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes; para a contratação

de serviços técnicos enumerados no art. 13 Lei Federal Nº 8666/93, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, em consonância aos preceitos e liames legais do art.25 da Lei Federal nº 8.666/1993; VI - Adesão a atas do Sistema de Registro de Preço e promover as aquisições decorrentes deste Sistema; VII - Organizar a tramitação e o fluxo dos documentos para despacho do Secretário; VIII - Assinar notas de empenho e demais documentos necessários a liquidação das despesas realizadas por esta Secretaria, sem prejuízo da competência originária do Titular desta, prevista na Legislação vigente; VIX - Os poderes serão delegados para o Secretário-Executivo, FERNANDO FARIA BEZERRA, durante o impedimento e/ou afastamento do titular designado. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2025.

Vilma Maria Freire dos Anjos
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DAS MULHERES

O(A) SECRETÁRIA DA MULHER, RESPONDENDO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ANGELA NATALY FERREIRA SOUSA**, matrícula 30000099, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DAS MULHERES, a partir de 01 de Fevereiro de 2025. SECRETARIA DAS MULHERES, Fortaleza, 09 de janeiro de 2025.

Liliane da Silveira Araujo
SECRETÁRIA DA MULHER, RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIA DA MULHER, RESPONDENDO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **SABRINA SOUZA DO NASCIMENTO**, matrícula 30000137, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DAS MULHERES, a partir de 03 de Fevereiro de 2025. SECRETARIA DAS MULHERES, Fortaleza, 09 de janeiro de 2025.

Liliane da Silveira Araujo
SECRETÁRIA DA MULHER, RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIA DA MULHER, RESPONDENDO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.347, de 14 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, LUCIANA CARDOSO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão d e Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DAS MULHERES, a partir da data da publicação. SECRETARIA DAS MULHERES, Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Liliane da Silveira Araujo
SECRETÁRIA DA MULHER, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA CC 0001/2025-SEM - O (A) SECRETÁRIA DA MULHER, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.347 de 14 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR LUCIANA CARDOSO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Empreendedorismo e Crédito, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DAS MULHERES, Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Liliane da Silveira Araujo
SECRETÁRIA DA MULHER, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº002/2025 – A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Secretaria das Mulheres, no uso de suas atribuições legais, concedidas por meio da Portaria de n.º 054/2024, publicada no Diário Oficial do dia 13/08/2024, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANGELA NATALY FERREIRA SOUSA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, matrícula nº 3000009-9, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Arneiroz-CE e Tauá-CE, no período de 23 a 24 de janeiro de 2025, com o objetivo de realizar oficinas do Ceará Credi Mulher nos referidos municípios, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e três centavos), perfazendo um total de R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), de acordo com o Art. 1º; inciso I, do Art. 2º; inciso II, do § 2º do Art. 4º e Art. 12, caput, do Decreto de n.º 35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. SECRETARIA DAS MULHERES, em Fortaleza-CE, 20 de janeiro de 2025.

Claudia Helena Jorge de Lima Leite
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº003/2025 – A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Secretaria das Mulheres, no uso de suas atribuições legais, concedidas por meio da Portaria de n.º 054/2024, publicada no Diário Oficial do dia 13/08/2024, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SABRINA SOUZA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, matrícula nº 3000013-7, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Arneiroz-CE e Tauá-CE, no período de 23 a 24 de janeiro de 2025, com o objetivo de realizar oficinas do Ceará Credi Mulher nos referidos municípios, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quatro e três centavos), perfazendo um total de R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), de acordo com o Art. 1º; inciso I, do Art. 2º; inciso II, do § 2º do Art. 4º e Art. 12, caput, do Decreto de n.º 35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. SECRETARIA DAS MULHERES, em Fortaleza-CE, 21 de janeiro de 2025.

Claudia Helena Jorge de Lima Leite
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº31/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 30001.015205/2024-26 – SUITE, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A **CESSÃO** do servidor **LUIS CORREIA NUNES FILHO**, Professor, matrícula n.º 4792411-1, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário de Juventude, Turismo e Desporto, na Secretaria Municipal de Nova Russas, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/27. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2025.

José Garrido Braga Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



PORTARIA Nº0059/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.002245/2025-61, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º, do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, **RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO** do servidor **LUIZ FELIPE ARAUJO AZEVEDO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível K, matrícula nº 30257413, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso **DOCTORADO EM EDUCAÇÃO**, ministrado pela **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE**, pelo período de 28 de março de 2025 a 28 de março de 2026, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo servidor, para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o mencionado servidor obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 20 de janeiro de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 0001/2025 NUP 46011.000012/2025-72

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 8.213,20; PROCESSO Nº: 46011.000012 / 2025-72 PESSOAL - CAPACITAÇÃO
Dispensa de Licitação OBJETO: **Aquisição de serviço especializado para a realização do curso “Como antecipar as agendas e eventos de sua área de políticas públicas? Teoria e prática”**, destinado a formação de até 25 participantes, incluindo Secretários Executivos, Diretores das vinculadas, Assessoras(es) técnicas(os) e Assessoras(es) de comunicação da Seplag e entidades vinculadas. JUSTIFICATIVA: A contratação do curso se justifica pela necessidade de preparar os servidores para prospectar questões de políticas públicas e antecipar eventos e agendas que se mostrem prováveis de ocorrer nacionalmente, no Estado do Ceará e em seus municípios; bem como proporcionar a esses servidores uma antevista dessas questões de agenda para o ano de 2025-2026, o que contribui como subsídio para decisões estratégicas e o planejamento governamental. Com o serviço espera-se que os participantes inaugurem para o ano 2025, uma fase de adoção/implementação da Agenda como método de gestão no âmbito da Seplag. VALOR GLOBAL: R\$ 8.213,20 (oito mil, duzentos e treze reais e vinte centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100003.04.128.423.21167.03.339036.1.5011100001.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, II e art. 95, II, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **ANTONIO ERNESTO LASSANCE DE ALBUQUERQUE JÚNIOR** DISPENSA: O Diretor da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, nos termos art. 6º, inciso XII, do Decreto Nº 33.436, de 15 de janeiro de 2020 (D.O.E., 20 de janeiro de 2020 - o Regulamento da Escola de Gestão Pública – EGP), vem, DECLARAR DISPENSÁVEL a presente licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, referente à contratação de especialista para prestação de serviços especializados para apoiar a Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará (EGPCE) na execução do curso “Como antecipar as agendas e eventos de sua área de políticas públicas? Teoria e prática”, destinado a formação de até 25 participantes, incluindo Secretários Executivos, Diretores das vinculadas, Assessoras(es) técnicas(os) e Assessoras(es) de comunicação da Seplag e entidades vinculadas, conforme as especificações descritas no termo de referência, prestados pelo renomado Antonio Ernesto Lassance de Albuquerque Júnior, registrado no CPF nº 373.406.541-00 e RG nº 972.080 (SSP-DF), pelo valor global de R\$8.213,20 (oito mil, duzentos e treze reais e vinte centavos). RATIFICAÇÃO: Noutro ponto, com esteio na justificativa da necessidade da contratação, justificativa do preço, e nos demais documentos acostados aos autos, venho, por meio deste, em cumprimento ao disposto no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RATIFICAR o processo de Dispensa de Licitação em epígrafe, adjudicando e homologando o objeto em favor do Contratado supramencionado, a fim de que produza seus regulares efeitos.

Disraeli Davi Reinaldo de Moura
ASSESSORIA JURÍDICA

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2020/ISSEC

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020/ISSEC; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98; III - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, nº 685, Centro, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **TICKET LOG - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A/CNPJ-MF: 03.506.307/0001-57**; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº. 50, Edifício 2, Bairro: Santa Lúcia, Campo Bom - RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO Nº 005/2024/ISSEC ao CONTRATO Nº 010/2020/ISSEC, celebrado com fundamento no PREGÃO ELETRÔNICO nº 20200001/ISSEC e seus anexos, tem respaldo na Cláusula Oitava, item 8.1 do contrato inicial, com fundamento legal no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e está vinculado ao Processo Administrativo nº 46042.038142/2024-30, o qual passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui OBJETO do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do CONTRATO Nº 010/2020/ISSEC, celebrado entre CONTRATANTE e CONTRATADA na data de 31 de dezembro de 2020, objetivando a continuidade dos serviços sem alteração do valor pactuado, conforme justificativa e documentos anexos ao Processo Administrativo nº 46042.038142/2024-30; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Por força do presente TERMO ADITIVO o prazo de vigência do CONTRATO nº 010/2020/ISSEC fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2025, podendo ser rescindido a qualquer tempo, conforme previsto na Cláusula Décima Sexta do Contrato Inicial; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 010/2020/ISSEC que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza em, 30 de Dezembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Katherine Saunders Gondim/Superintendente/Contratante e EMPRESA TICKET LOG - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A; neste Ato representada por Luciano Rodrigo Weiland e Jeferson Tiago Souza/Contratada.

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo nº 01256548/2022 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, e art. 25 da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa **JOÃO GLAYDSON ARAÚJO**, CPF: 419.426.633-15, pertencente aos quadros do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ - CBMCE, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 100924-1-8, com óbito em 16/01/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.462,11 (seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e onze centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A PARTIR DA DATA DO ÓBITO EM 16/01/2022. NOME: EUDENIA MENEZES DA SILVA PARENTESCO: COMPANHEIRA CPF: 775.046.073-04 VALOR: R\$ 6.462,11 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de janeiro de 2025.

José Juares Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 46072.001890/2024-18 – NUP, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16,



inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) João Augusto Filho, CPF nº 073.099.453-87, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJ/CE, onde recebia os proventos do(a) cargo/função de Motorista, nível/Referência AJ 34, Classe A, matrícula nº 4784.1/5 com óbito em 27/04/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 9.748,96 (Nove mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 27/04/2024 conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 02/08/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA ALZENIRA FREIRE DE OLIVEIRA	CÔNJUGE	155.435.103-06	9.748,96	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 43022.006911/2024-81 – NUP SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimundo Coutinho André, CPF nº 092.272.023-15, aposentado(a) pelo(a) Superintendência de Obras Públicas – SOP, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Operador de Máquinas Pesadas, nível/referência 21, matrícula nº 006074-1-X, com óbito em 03/01/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.684,96 (um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais, e noventa e seis centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 09/07/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 25/09/2024.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA MADALENA SILVA ANDRÉ	CÔNJUGE	234.680.843-15	1.684,96	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 15000.000010/2024-06 – NUP SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Aquino Ribeiro, CPF nº 026.581.433-20, aposentado(a) pelo(a) Procuradoria Geral de Justiça – PGJ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Promotor de Justiça de Entrância Final, Nível/referência L009, matrícula nº 95782/1-8, com óbito em 17/04/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 30.185,44 (Trinta mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 100%, a partir de 17/04/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
JOSÉ DANIEL RIBEIRO CRUZ	FILHO INVÁLIDO	038.903.903-90	30.185,44	Art. 77, §2º, inciso III

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00248936/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ALICE DE PAULA PESSOA SARAIVA**, CPF 142.596.215.72, exerce a função de PROFESSOR, nível/referência K, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 090616-1-4, lotada na Secretaria da Educação, **POSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/01/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 40 horas - Lei nº 16.513/2018 combinado com o Decreto Estadual nº 32.551/2018	RS 4.023,41
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 27% - art.62, inciso V, da Lei nº10.884/1984, combinado com o art.2º, inciso II da Lei nº16.285/2017	RS 1.086,32
Parcela Nominalmente Identificável da Lei nº15.901/2015	RS 791,14
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº16.104/2016	RS 132,00
TOTAL	RS 6.032,87

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 28/05/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20/07/2018, que concedeu aposentadoria à MARIA ALICE DE PAULA PESSOA SARAIVA, matrícula nº 09061614. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº016/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 003/2025, datada de 06/01/2025 e publicada no Diário Oficial de 09/01/2025 e no uso de suas atribuições, RESOLVE, CONCEDER VALE TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art.6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2025. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL- SPS em Fortaleza, 21 de janeiro de 2025

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº016/2025 , DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	FOLHA	LOTAÇÃO	TIPO	QUANTIDADE
01	ALUISIO CLESSO DO NASCIMENTO	AUX. SERV GERAIS	5000601-8	7800	SEDE	A	44
02	ANA CLARA LOPES ARAUJO	ATENDENTE INFANTIL	4017671-3	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
03	ANA DE FATIMA CAMPOS CAVALCANTE	ATENDENTE INFANTIL	4015291-1	7906	ADOC	A	28
04	ANA VALERIA PINHEIRO DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4008851-2	7915	ALMOXARIFADO	A	44
05	ANANIAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO	MOTORISTA	1078061-6	7807	CCSV	A/S	28/28
06	ANTONIO CARLOS SALES BARROSO	AUX. SERV GERAIS	5000141-5	7980	ESC DE VIDA S E ARTE	A	44
07	ANTONIO CLAUDIO MORAIS MARTINS	VIGIA	4014481-1	7800	SEDE	A	28
08	ANTONIO ERNALDO COSTA DE FREITAS	TÉCNICO EM AGROPECUARIA	4014421-8	7978	ESPACO VIVA GENTE	A/M	44/44
09	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	VIGIA	2008341-7	7814	CASA DO CAMINHO	A	28
10	CLEIDE LOPES CARNEIRO DA COSTA	ATENDENTE INFANTIL	4016521-5	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
11	CONCEICAO A. DA SILVA COSTA	ATENDENTE INFANTIL	4016421-9	7806	CCSF	A	44
12	DALILA MARCIA MOTA BRAGA GONDIM	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4050051-0	7800	SEDE	A	44
13	DENISE DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401891-4	7800	SEDE	A	44
14	EDSON DA COSTA MURITIBA	INSTR. DE ARTES E OFÍCIOS	4010031-8	7815	ABRIGO DE IDOSOS	A/E	28/28
15	EDUARDO SALES DE VASCONCELOS	VIGIA	2007121-4	7978	ESPACO VIVA GENTE	A/F	28/28
16	EDVALDO NONATO DE SOUSA	VIGIA	3004901-2	7811	CEART	A	28
17	EVILARIO FERNANDES DE ASSUNCAO	VIGIA	2007001-3	7907	CSMF	A	28
18	FATIMA LUCIA DE OLIVEIRA MORAIS	ATENDENTE INFANTIL	5000511-9	7909	URLBM	A/J	28/28
19	FELIPE COSTA AZEVEDO	Cargo Commissionado	3000185-0	7800	SEDE	A/S	44/44
20	FERNANDA FERREIRA DO NASCIMENTO	COZINHEIRO	4011701-6	7924	CECAL	A/F	44/44
21	FERNANDA MARIA MARTINS TEODOSIO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	4012641-4	7918	CEABM	A	44
22	FRANCICLEIDE SOARES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4012591-4	7906	ADOC	A	44
23	FRANCISCA FRANCINETE S. SARMENTO	AUX. SERV GERAIS	2008241-0	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	44
24	FRANCISCA VIRGINETE M. FROTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4014061-1	7909	URLBM	A	28
25	FRANCISCO ANTONIO BRAGA DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENCAO	5000111-3	7800	SEDE	A	28
26	FRANCISCO CARDOSO DA SILVA	AUX. SERV GERAIS	5000581-X	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
27	FRANCISCO CARLOS M OLIVEIRA	MOTORISTA	2008091-1	7800	SEDE	A/F	44/44
28	FRANCISCO DE ASSIS GUIMARAES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	5000311-6	7815	ABRIGO DE IDOSOS	A	28
29	FRANCISCO DE ASSIS SERRA AZUL	CONTINUO	2023811-9	7800	SEDE	A/S	44/44
30	FRANCISCO EUDES M. LIMA	MOTORISTA	5000051-6	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
31	FRANCISCO EVANILDI PINHEIRO	AUX. SERV GERAIS	4014321-1	7800	SEDE	A	28
32	FRANCISCO FERNANDO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	3001401-4	7800	SEDE	A	44
33	FRANCISCO JOSE CARLOS ARAUJO	CONTINUO	5000031-1	7906	ADOC	A	28
34	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	VIGIA	4008021-X	7924	CECAL	A	44
35	GIRLENE LOURENÇO DE SOUZA	AUX. SERV GERAIS	4017281-5	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/F	28/28
36	HENRIQUE JORGE DOS S SILVA	CONTINUO	4011121-2	7800	SEDE	A	44
37	IDEVALDO ROCHA DE SOUZA	VIGIA	2004781-X	7815	ABRIGO DE IDOSOS	A/E	28/28
38	IRENE PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	2005351-8	7814	CASA DO CAMINHO	A	28
39	IVONILDA SOLON RODRIGUES	ATENDENTE INFANTIL	4018371-X	7906	ADOC	A	44
40	JANE MAYRLA DE PONTES	Cargo Commissionado	3000141-8-6	7800	SEDE	A/M	44/44
41	JOSE CLEBER DAS CHAGAS PINTO	TÉCNICO EM AGROPECUARIA	4011971-X	7978	ESPACO VIVA GENTE	A/M	44/44
42	JOSE DEMONTIE ASSENÇIO M .ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3001231-3	7800	SEDE	A	28
43	JOSE IVAN SILVA DE SOUSA	OFICIAL DE MANUTENCAO	4010281-7	7907	CSMF	A/J	44/44
44	JOSE VALDECI SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	4016971-7	7806	C.C.S.F	A	28
45	JOSE WILLIAM DA SILVA	CONTINUO	2024921-8	7808	CCST	A	28
46	JOSE WILSON BEZERRA DA SILVA	ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO	3000381-0	7806	CCSF	A/E	44/44
47	JOSEMAR LEITAO DA SILVA	AUX SERVI. GERAIS	3004061-9	7921	CREAS	A	28
48	JUDITE LUCIA FRANCA	AUX SERVI. GERAIS	4016071-X	7906	ADOC	A	28
49	JUVENAL BEZERRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	2001561-6	7815	ABRIGO DE IDOSOS	A	28
50	LIDUINA MARIA DE OLIVEIRA GOMES	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	4017371-4	7931	CASAS ABRIGO	A	28
51	LUCIA BEZERRA DE SOUZA	ATENDENTE INFANTIL	4016641-6	7906	ADOC	A	28
52	LUCIA HELENA DOS SANTOS LIMA	LACTARISTA	4018291-8	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
53	LUCIANO ALMEIDA PINTO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	4012661-9	7806	CCSF	A	28
54	LUIZA BASTOS DE LIMA	ATENDENTE INFANTIL	5000471-6	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
55	MARCOS VALERIO O CAPIBARIBE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	4018791-X	7931	CASAS ABRIGO	A	28
56	MARGARIDA MARIA MAIA FERREIRA	ATENDENTE INFANTIL	4008671-4	7922	CESEF	A	44
57	MARIA DE FATIMA DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4050251-3	7924	CECAL	A/F	44/44
58	MARIA DE FATIMA UCHOA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4009811-9	7931	CASAS ABRIGO	A/F	28/28
59	MARIA DE NAZARETH ALVES CALDAS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	3006181-0	7802	CPIPD	A	44
60	MARIA DO NASCIMENTO NOBRE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	1077741-0	7800	SEDE	A	44
61	MARIA ELIANE L. RIBEIRO	ATENDENTE INFANTIL	4015191-5	7931	CASAS ABRIGO	A	28
62	MARIA GENI PEREIRA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	4016551-7	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
63	MARIA GORETE BRITO DA SILVA	AUX SERVI. GERAIS	4018271-3	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/J	28/28
64	MARIA JOANICE S. DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4006811-2	7815	ABRIGO DE IDOSOS	A	28
65	MARIA JOSE DA SILVA MENDONCA	LAVADEIRA	4011691-5	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/F	28/28
66	MARIA LUCIA SIMOES DO NASCIMENTO	ATENDENTE DENTAL	4014291-6	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/J	44/44
67	MARIA MADALENA MARTINS DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	4016761-7	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
68	MARIA NATECE FREITAS DE LIMA	ATENDENTE INFANTIL	4017041-3	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/H	28/28
69	MARIA VALDEREZ BATISTA DOS SANTOS	ASSIST DE ADMINISTRACAO	2000651-X	7814	CASA DO CAMINHO	A	28
70	MARISSOL DA ROCHA BARBOSA	Cargo Commissionado	3000139-7	7800	SEDE	F	44
71	MARTA LUCIA PIMENTEL CAMPOS	ATENDENTE INFANTIL	4013981-8	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/F	28/28
72	MOESIO MENDES DA SILVA	AUX. SERV GERAIS	3004441-X	7800	SEDE	A	44
73	ODISSELIA BARBOSA FELIX CORREIA	ATENDENTE INFANTIL	4013931-1	7931	CASAS ABRIGO	A	28
74	OLINDINA RODRIGUES DE S. ALENCAR	AUXILIAR SERV. GERAIS	3000731-X	7815	ABRIGO DE IDOSOS	A/E	28
75	PEDRO ROCHA LINHARES	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	4017971-2	7978	ESPACO VIVA GENTE	A	44
76	RAIMUNDO ELIANDRO S. DE MENEZES	AUX. SERV. GERAIS	2009381-1	7800	Sede	A/F	44/44
77	ROBERIO GOMES PIRES	AUX. SERV. GERAIS	5000231-4	7918	CEABM	E	28
78	ROBERTO ALVES BARROS	CONTINUO	2024611-1	7800	SEDE	A	44
79	RODON FERREIRA DO NASCIMENTO	VIGIA	5000371-X	7808	CCST	A/F	28/28
80	SHEYLA MARIA DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR SERV. GERAIS	5000421-X	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/F	28/28
81	VANDA LUCIA DE OLIVEIRA SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4050351-X	7930	PROG. PRIM. PASSO	A	44
82	VANIA NOBRE MAGALHAES F ALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4050361-7	7800	SEDE	A	44

PORTARIA Nº017/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 003/2025, datada de 06/01/2025 e publicada no Diário Oficial de 09/01/2025 e no uso de suas atribuições, RESOLVE, CONCEDER VALE TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art.6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2025. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL- SPS em Fortaleza, 21 de janeiro de 2025

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº017/2025 , DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	FOLHA	LOTAÇÃO	TIPO	QUANTIDADE
01	ALUISIO CLESSO DO NASCIMENTO	AUX. SERV GERAIS	5000601-8	7800	SEDE	A	40
02	ANA CLARA LOPES ARAUJO	ATENDENTE INFANTIL	4017671-3	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
03	ANA DE FATIMA CAMPOS CAVALCANTE	ATENDENTE INFANTIL	4015291-1	7906	ADOC	A	28
04	ANA TEREZA CORREIA LIMA FIRMINO	Cargo Comissionado	3000103-6	7800	SEDE	A/F	40/40
05	ANA VALERIA PINHEIRO DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4008851-2	7915	ALMOXARIFADO	A	40
06	ANANIAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO	MOTORISTA	1078061-6	7807	CCSV	A/S	28/28
07	ANTONIO CARLOS SALES BARROSO	AUX. SERV GERAIS	5000141-5	7980	ESC DE VIDA S E ARTE	A	40
08	ANTONIO CLAUDIO MORAIS MARTINS	VIGIA	4014481-1	7800	SEDE	A	28
09	ANTONIO ERNALDO COSTA DE FREITAS	TÉCNICO EM AGROPECUARIA	4014421-8	7978	ESPACO VIVA GENTE	A/M	40/40
10	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	VIGIA	2008341-7	7814	CASA DO CAMINHO	A	28
11	CLEIDE LOPES CARNEIRO DA COSTA	ATENDENTE INFANTIL	4016521-5	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
12	CONCEICAO A. DA SILVA COSTA	ATENDENTE INFANTIL	4016421-9	7806	CCSF	A	40
13	DALILA MARCIA MOTA BRAGA GONDIM	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4050051-0	7800	SEDE	A	40
14	DENISE DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401891-4	7800	SEDE	A	40
15	EDSON DA COSTA MURITIBA	INSTR. DE ARTES E OFÍCIOS	4010031-8	7815	ABRIGO DE IDOSOS	A/E	28/28
16	EDUARDO SALES DE VASCONCELOS	VIGIA	2007121-4	7978	ESPACO VIVA GENTE	A/F	28/28
17	EDVALDO NONATO DE SOUSA	VIGIA	3004901-2	7811	CEART	A	28
18	EVILARIO FERNANDES DE ASSUNCAO	VIGIA	2007001-3	7907	CSMF	A	28
19	FELIPE COSTA AZEVEDO	Cargo Comissionado	3000185-0	7800	SEDE	A/S	40/40
20	FERNANDA FERREIRA DO NASCIMENTO	COZINHEIRO	4011701-6	7924	CECAL	A/F	40/40
21	FERNANDA MARIA MARTINS TEODOSIO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	4012641-4	7918	CEABM	A	40
22	FRANCICLEIDE SOARES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	401259-1-4	7906	ADOC	A	40
23	FRANCISCA FRANCINETE S. SARMENTO	AUX. SERV GERAIS	2008241-0	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	40
24	FRANCISCA VIRGINETE M. FROTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	401406-1-1	7909	URLBM	A	28
25	FRANCISCO ANTONIO BRAGA DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENCAO	5000111-3	7800	SEDE	A	28
26	FRANCISCO ANTONIO DE L. MENDONCA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	5000341-8	7918	CEABM	A/H	28/28
27	FRANCISCO BEZERRA DA SILVA	AUX. SERV GERAIS	5000381-7	7918	CEABM	J	40
28	FRANCISCO CARDOSO DA SILVA	AUX. SERV GERAIS	5000581-X	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
29	FRANCISCO CARLOS M OLIVEIRA	MOTORISTA	200809-1-	7800	SEDE	A/F	40/40
30	FRANCISCO CESAR ALVES SAMPAIO	OFICIAL DE MANUTENCAO	4010531-X	7800	SEDE	A	28
31	FRANCISCO DE ASSIS SERRA AZUL	CONTINUO	202381-1-9	7800	SEDE	A	40
32	FRANCISCO EUDES M. LIMA	MOTORISTA	5000051-6	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
33	FRANCISCO EVANILDI PINHEIRO	AUX. SERV GERAIS	401432-1-1	7800	SEDE	A	28
34	FRANCISCO FERNANDO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	3001401-4	7800	SEDE	A	40
35	FRANCISCO JOSE CARLOS ARAUJO	CONTINUO	5000031-1	7906	ADOC	A	28
36	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	VIGIA	400802-1-X	7924	CECAL	A	40
37	FRANCISCO WEYDS F. CAVALCANTE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	5000211-X	7800	SEDE	A	40
38	GIRLENE LOURENÇO DE SOUZA	AUX. SERV GERAIS	401728-1-5	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/F	28/28
39	HENRIQUE JORGE DOS S SILVA	CONTINUO	401112-1-2	7800	SEDE	A	40
40	IDEVALDO ROCHA DE SOUZA	VIGIA	2004781-X	7815	ABRIGO DE IDOSOS	A/E	28/28
41	INES MARIA DE CARVALHO FERREIRA	LACTARISTA	4017181-9	7814	CASA DO CAMINHO	A	28
42	IRENE PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	2005351-8	7814	CASA DO CAMINHO	A	28
43	IVONILDA SOLON RODRIGUES	ATENDENTE INFANTIL	4018371-X	7906	ADOC	A	40
44	JOSE CLEBER DAS CHAGAS PINTO	TÉCNICO EM AGROPECUARIA	401197-1-X	7978	ESPACO VIVA GENTE	A/M	40/40
45	JOSE DEMONTIE ASSENÇÃO M .ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3001231-3	7800	SEDE	A	28
46	JOSE IVAN SILVA DE SOUSA	OFICIAL DE MANUTENCAO	4010281-7	7907	CSMF	A/J	40/40
47	JOSE VALDECI SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	401697-1-7	7806	C.C.S.F	A	28
48	JOSE WILLIAM DA SILVA	CONTINUO	2024921-8	7808	CCST	A	28
49	JOSE WILSON BEZERRA DA SILVA	ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO	3000381-0	7806	CCSF	A/E	40/40
50	JOSEMAR LEITAO DA SILVA	AUX SERVI. GERAIS	3004061-9	7921	CREAS	A	28
51	JUDITE LUCIA FRANCA	AUX SERVI. GERAIS	4016071-X	7906	ADOC	A	28
52	JUVENAL BEZERRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	2001561-6	7815	ABRIGO DE IDOSOS	A	28
53	LIDUINA MARIA DE OLIVEIRA GOMES	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	4017371-4	7931	CASAS ABRIGO	A	28
54	LUCIA BEZERRA DE SOUZA	ATENDENTE INFANTIL	401664-1-6	7906	ADOC	A	28
55	LUCIA HELENA DOS SANTOS LIMA	LACTARISTA	4018291-8	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
56	LUCIANO ALMEIDA PINTO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401266-1-9	7806	CCSF	A	28
57	LUIZA BASTOS DE LIMA	ATENDENTE INFANTIL	500047-1-6	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
58	MARCOS VALERIO O CAPIBARIBE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401879-1-X	7931	CASAS ABRIGO	A	28
59	MARGARIDA MARIA MAIA FERREIRA	ATENDENTE INFANTIL	4008671-4	7922	CESF	A	40
60	MARIA DE FATIMA DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	405025-1-3	7924	CECAL	A/F	40/40
61	MARIA DE FATIMA UCHOA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4009811-9	7931	CASAS ABRIGO	A/F	28/28
62	MARIA DO NASCIMENTO NOBRE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	1077741-0	7800	SEDE	4	40
63	MARIA ELIANE L. RIBEIRO	ATENDENTE INFANTIL	401519-1-5	7931	CASAS ABRIGO	A	28
64	MARIA GENI PEREIRA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	4016551-7	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
65	MARIA GORETE BRITO DA SILVA	AUX SERVI. GERAIS	401827-1-3	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/J	28/28
66	MARIA JOANICE S. DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4006811-2	7815	ABRIGO DE IDOSOS	A	28
67	MARIA JOSE DA SILVA MENDONCA	LAVADEIRA	4011691-5	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/F	28/28
68	MARIA LUCIA SIMOES DO NASCIMENTO	ATENDENTE DENTAL	4014291-6	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/J	40/40
69	MARIA NATECE FREITAS DE LIMA	ATENDENTE INFANTIL	4017041-3	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/H	28/28
70	MARIA VALDEREZ BATISTA DOS SANTOS	ASSIST DE ADMINISTRACAO	2000651-X	7814	CASA DO CAMINHO	A	28
71	MARISSOL DA ROCHA BARBOSA	Cargo Comissionado	3000139-7	7800	SEDE	F	40
72	MARTA LUCIA PIMENTEL CAMPOS	ATENDENTE INFANTIL	4013981-8	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/F	28/28
73	MOESIO MENDES DA SILVA	AUX. SERV GERAIS	3004441-X	7800	SEDE	A	40
74	NAGILA MARIA FERNANDES DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	4017201-7	7931	CASAS ABRIGO	A	28
75	ODISSELIA BARBOSA FELIX CORREIA	ATENDENTE INFANTIL	4013931-1	7931	CASAS ABRIGO	A	28
76	OLINDINA RODRIGUES DE S. ALENCAR	AUXILIAR SERV. GERAIS	3000731-X	7815	ABRIGO DE IDOSOS	A/E	28
77	PEDRO ROCHA LINHARES	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	401797-1-2	7978	ESPACO VIVA GENTE	A	40



Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	FOLHA	LOTAÇÃO	TIPO	QUANTIDADE
78	RAIMUNDO ELIANDRO S. DE MENEZES	AUX. SERV. GERAIS	2009381-1	7800	Sede	A/F	40/40
79	ROBERIO GOMES PIRES	AUX. SERV. GERAIS	5000231-4	7918	CEABM	E	28
80	RODON FERREIRA DO NASCIMENTO	VIGIA	5000371-X	7808	CCST	A/F	28/28
81	SHEYLA MARIA DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR SERV. GERAIS	5000421-X	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/F	28/28
82	VALDEMIR NASCIMENTO DE SOUZA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	5000201-2	7815	ABRIGO DE IDOSOS	A/E	28/28
83	VANDA LUCIA DE OLIVEIRA SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	405035-1-X	7930	PROG. PRIM. PASSO	A	40
84	VANIA GONCALVES	ATENDENTE INFANTIL	4012991-X	7931	CASAS ABRIGO	A	28
85	VANIA NOBRE MAGALHAES F ALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	405036-1-7	7800	SEDE	A	40

*** **

PORTARIA Nº018/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 003/2025, datada de 06/01/2025 e publicada no Diário Oficial de 09/01/2025 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SILVANA MÁRCIA ARAÚJO CRISPIM**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-I, matrícula nº 402107-1-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Natal/RN, no período de 26 a 29.01.2025, a fim de participar a convite do MDS/Sagicad, da turma piloto da nova metodologia de Capacitação do Portal de Gestão do Cadastro Único, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R\$ 1.676,61 (hum mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Natal/Fortaleza, no valor de R\$ 4.785,10 (quatro mil setecentos e oitenta e cinco reais e dez centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2025.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº020/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 003/2025, datada de 06/01/2025 e publicada no Diário Oficial de 09/01/2025 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor **FRANCISCO SÉRGIO DE ABREU BRILHANTE**, matrícula nº 300519-1-2 que exerce o cargo em comissão de Coordenador, como Gestor dos contratos e o servidor João Albery Dias Júnior, matrícula nº 200382-1-7 como fiscal dos contratos que versam sobre a Aquisição de 100 Microcomputadores para uso da IMPRENSA/SEGAB e novas unidades do ZONA VIVA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2025.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2022 IG Nº1360334

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, bairro Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a empresa **GRALHA ELEVADORES LTDA EPP**, doravante denominada CONTRATADA, com sede na Rua Francisco Leonicio de Sales, nº 01 - Coaçu, Eusébio/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 21.169.089/0001-94, representada neste ato pelo Sr. Gilberto Sales Costa, inscrito no RG nº 94025005020 SSP/CE e CPF nº 183.664.063-34, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o NUP: 47001.020245/2024-92. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **renovação de valor e prorrogação do prazo** do Contrato nº 020/2022, cujo objeto é o serviço de manutenção preventiva e corretiva de PLATAFORMA ELEVATÓRIA VERTICAL. PRAZO: A vigência do presente contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, com início no dia 17 de março de 2025 e término em 16 de março de 2026. VALOR: Para execução do presente aditamento, serão renovados os créditos orçamentários no valor de R\$ 16.080,00 (dezesesseis mil e oitenta reais). As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 47100001.08.122.421.20205.03.339039.1.500910000 0.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 13 de janeiro de 2025; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social – SPS e Gilberto Sales Costa - Gralha Elevadores Ltda Epp. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 21 de janeiro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou

COORDENADORA JURÍDICA

*** **

7º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº23/2022 IG Nº1360397

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL - IAPS, inscrito no CNPJ sob o nº 05.461.368/0001-70, com sede na Rua Barra Nova, 1000 – Jardim das Oliveiras, Conjunto Tancredo Neves, Fortaleza-CE, CEP nº 60.820-160, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Maria Simone Fernandes de Oliveira, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações e da Lei Estadual nº 17.573/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022), do Edital de Chamamento Público nº 01/2022, através do Processo Administrativo nº 47001.020608/2024-90. OBJETO: O presente Aditivo visa a **redução de valor do Termo de Colaboração nº23/2022**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Execução e Manutenção de Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade em 02 (duas) Unidades de Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes Denominados “ACOLHIMENTO 01 E ACOLHIMENTO 02”, Ofertados em Fortaleza para Atendimento de Demandas de Município de Pequeno Porte I e II, Sem Serviço de Acolhimento, executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR: A Administração Pública, por força deste Instrumento, reduz o montante de R\$ 74.629,95 (setenta e quatro mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos) do valor global do instrumento. ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 13 de Janeiro de 2025; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SPS e Maria Simone Fernandes de Oliveira - Instituto de Assistência e Proteção Social - IAPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 21 de janeiro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou

COORDENADORA JURÍDICA

*** **

11º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº06/2021 IG Nº1360428

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.604.488/0001-29, com sede na Rua Antônio Candeia, 245 – Guajuru, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 17.278/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias



para o exercício de 2021), através do Processo Administrativo nº 47001.020544/2024-27. OBJETO: O presente Aditivo visa a **autorização para utilização de rendimentos do Termo de Colaboração nº06/2021**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Complexo Social Mais Infância: Cristo Redentor (Lote 01), executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. **AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RENDIMENTOS:**A Administração Pública, por força deste instrumento, autoriza a Organização da Sociedade Civil a usar o saldo de rendimento no valor total de R\$ 42.287,37 (quarenta e dois mil duzentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos). **ALTERAÇÕES:** Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **INCLUSÃO DE CLÁUSULA:** Fica incluída no Termo original a Cláusula Vigésima Terceira, a qual terá a seguinte redação: “CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS 23.1. Durante a execução desta parceria, as partes se comprometem a observar as regras estabelecidas pela Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), em especial: a) tratar os dados pessoais dos quais venham a ter ciência ou os que estiverem em sua posse durante a implementação do presente instrumento apenas para as operações e para os fins nele previstos; b) limitar o período de armazenamento de dados à duração necessária para implementar o presente termo e cumprir quaisquer obrigações legais; c) adotar todas as medidas de segurança técnica e organizacionais adequadas, bem como qualquer outra medida preventiva, a fim de impedir o tratamento de dados não permitido ou não compatível com a finalidade para a qual os dados são coletados e tratados; d) adotar todas as medidas necessárias para garantir o exercício de direitos dos titulares dos dados previstos nos artigos 17 a 22, ambos da LGPD; e) fornecer as informações apropriadas sobre as atividades de tratamento de dados realizadas, bem como comunicar prontamente qualquer solicitação do titular de dados à outra parte; f) não divulgar dados pessoais tratados na execução do presente instrumento às pessoas que não sejam autorizadas a realizar operações de tratamento; g) manter um registro, quando exigido por lei, das atividades de tratamento realizadas, em conformidade com o artigo 37 da LGPD; e h) comunicar, dentro de 24 (vinte e quatro) horas após tomar conhecimento do evento e sem demora injustificada, quaisquer violações de dados pessoais, bem como cooperar para a notificação à autoridade competente.” **RATIFICAÇÃO:** Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 02 de Janeiro de 2025. Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid - Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima. **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL,** Fortaleza/CE, 21 de janeiro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

14º ADITIVO AO CONTRATO Nº062/2020 IG Nº1360296

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a Empresa **IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.263.842/0001-50, estabelecida à Rua Dr. Gilberto Studart, nº 55 – Sala 1105 – Cocó – Fortaleza/CE - CEP: 60.192-105, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. IRAMILTON GURJÃO CARDOSO, celebram o presente Termo de Aditivo ao Contrato em referência, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20190006/SPS/CCC – Lote V, homologada pela Autoridade Competente, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e do Processo nº 47001.020197/2024-32. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo de vigência do Contrato nº062/2020**, o qual tem como objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, PADRÃO III, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será prorrogado por 90 (noventa) dias, com início no dia 10 de março de 2025 e término em 09 de junho de 2025. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 08 de janeiro de 2025; Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS e Iramilton Gurjão Cardoso - IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL,** Fortaleza-CE, 20 de janeiro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA SEAS Nº015/2025 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO as competências atribuídas aos Coordenadores da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS), em consonância com o artigo 31º do Decreto nº. 32.419, de novembro de 2017; CONSIDERANDO as férias do Corregedor, no período de 20 de janeiro de 2025 a 29 de janeiro de 2025; CONSIDERANDO que esse Órgão de Execução Instrumental, devido à natureza das suas funções, não pode permanecer vago; **RESOLVE:** Art. 1º **Designar** a Sra. **ANALUISA MACEDO TRINDADE**, matrícula nº 3002157-6, Coordenador DNS-2, para responder pela Corregedoria - CORGE, exercendo as funções, a partir de 20 de janeiro de 2025, e término em 29 de janeiro de 2025, em substituição ao Sr. Carlos Eduardo Nunes de Sena. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO,** em Fortaleza, 20 de janeiro de 2025.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. **ADMITIDO(A):** **BRUNO DAYAN MACIEL DA COSTA**, brasileiro(a), solteiro(a), Socioeducador(a), portador(a) do CPF nº 958.292.103-04, matrícula nº 3001859-1. **OBJETO:** Fica **rescindido**, a partir de 31 de dezembro de 2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de admissão de profissional** por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 01 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 12, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE CE de 28.12.2016 e Processo Administrativo NUP 47011.006948/2024-99. **FORO:** Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. **SIGNATÁRIO:** ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente e BRUNO DAYAN MACIEL DA COSTA, Socioeducador, matrícula nº 3001859-1. Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. **ADMITIDO(A):** **RAQUEL PAULA JARDELINO**, brasileiro(a), Solteiro(a), Psicóloga, portador(a) do CPF nº 604.593.803-89, matrícula nº 3002585-7. **OBJETO:** Fica **rescindido**, a partir de 26 de dezembro de 2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de admissão de profissional** por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 02 de maio de 2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 13, inc. II, da Lei Complementar Estadual nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, e nos termos do Processo Administrativo NUP 47011.006930/2024-97. **FORO:** Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. **SIGNATÁRIO:** ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente e RAQUEL PAULA JARDELINO, Psicóloga, matrícula nº 3002585-7 Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. **ADMITIDO(A):** **FRANCISCO THOMASZEWSKI REIS MOTA**, brasileiro(a), solteiro(a), Socioeducador(a), portador(a) do CPF nº 617.066.633-15, matrícula nº 3000584-8. **OBJETO:** Fica **rescindido**, a partir de 02 de janeiro de 2025, em todas as



suas cláusulas, o contrato de admissão de profissional por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 01 de setembro de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE CE de 28.12.2016 e Processo Administrativo NUP 47011.006947/2024-44. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente e FRANCISCO THOMASZEWSKI REIS MOTA, Socioeducador, matrícula nº 3000584-8. Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): **GEORGE HENRIQUE BEZERRA ALVES**, brasileiro(a), solteiro(a), Socioeducador(a), portador(a) do CPF nº 050.225.883-74, matrícula nº 3002756-6. OBJETO: Fica rescindido, a partir de 03 de janeiro de 2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de admissão de profissional por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 02 de maio de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE CE de 28.12.2016 e Processo Administrativo NUP 47011.000026/2025-59. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente e GEORGE HENRIQUE BEZERRA ALVES, Socioeducador, matrícula nº 3002756-6. Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº006/2025 - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, respondendo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços desta Autarquia, conforme suas funções e atribuições, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Anexo I do Art. 12 do Decreto nº 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2025.

Francisco Hemirton Lemos Peixoto
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Paulo Pio da Silva CPF 193.594.703-68	Auxiliar de Perfuração	V	27/01 a 30/01/2025	Independência	3,0	131,43	394,29	
							TOTAL 394,29	

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº004/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Nº 140/2023, publicada no DOE de 19/12/2023, que constituiu a comissão para Receber e Apoiar à Fiscalização do Sistema de Radar Meteorológico de Precipitação, Banda X, Doppler de Dupla Polarização Ortogonal Simultânea, com instalação e treinamento, objeto do Contrato Nº 14/2023/FUNCEME. RESOLVE: Art. 1º. **Excluir** da sua composição o servidor **VICENTE DE PAULO MELO LIMA** e, substituir pela servidora Meiry Sayuri Sakamoto, matrícula 000426.1.7. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2025.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº005/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a **CIRCULAÇÃO**, (além do expediente normal, sábados, domingos e feriados) dos seguintes **VEÍCULOS** desta Fundação: HILUX de placas HWT 3964, HWT 3944, HWT 3924, JJE 7511, ORQ 2879, ORV 1699; S-10 de placas PMT 7307 e JHW8B62; ETIOS placas PMB 3706; COROLLA placas HYX 7654; SANDERO de placas HYP 6056 e HYP 6036; FIAT CRONOS de placas SAR4H90, OCU5J10 e SAR5B50; FIAT TORO de placas SAP8H60 e SAQ0A90, durante o mês de Fevereiro de 2025. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza-CE., 20 de janeiro de 2025.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº006/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados, durante o mês de JANEIRO/2025: Antonio Edinardo Oliveira, mat. 000119.1.6, 44 tipo A, Antônio José Duarte de Menezes, mat. 000300.1.5, 44 tipo A e Regina Lúcia Oliveira, mat. 000121.1.4, 44 tipo A. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza-CE., 21 de janeiro de 2025.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO NUP 29032.000002/2025-70

A FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.191.406/0001-48, através do Presidente Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 37, Caput da Constituição da República de 1988, Art. 113 do Código de Contabilidade do Estado do Ceará e Resolução do COGERH Nº 08/2022, com base nas informações e documentos existentes no Processo NUP: 29032.000002/2025-7, **reconhece a dívida** do exercício anterior, referente ao pagamento da diferença de Abono de Permanência no período de 24 de junho a novembro de 2024 e do 13º salário de 2024, no valor de R\$ 3.387,23 (três mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos), a favor do servidor **VINÍCIUS BENEVIDES LEITE BARBOSA**, matrícula nº0000891-5, na seguinte dotação orçamentária: 29200007.18.122.421.20417.03.319 092.1.5009.100000. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME, em Fortaleza-Ce, 20 de janeiro de 2025.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 001/2025/COGERH

PROCESSO Nº: 29012.016886 / 2024-31 COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; Rua Aualdo Batista, nº 1550, Parque Iracema – Fortaleza/CE, CEP: 60.824-140 OBJETO: **Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em sondas multiparâmetros da marca YSI**, com fornecimento de peças, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. JUSTIFICATIVA: Necessidade de manutenção das sondas multiparâmetros adquiridas em 2022 para continuidade do monitoramento qualitativo dos recursos hídricos superficiais (açudes, lagoas, rios e canais) e subterrâneos pela Cogeh. VALOR GLOBAL: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 701 – orçamento de custeio da Cogeh, na Conta Orçamentária 24201 – Consultoria e Auditoria. Dotação Orçamentária nº 3751. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:



Regulamento de Licitações e Contratos da Cogerh - 2022, CAPÍTULO II – CONTRATAÇÃO SEM LICITAÇÃO, arts. 13, 14 e 15, em compatibilidade com o disposto na Lei nº 13.303/2016, contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo NUP 29012.016886/2024-31. CONTRATADA: **CLEAN ENVIRONMENT BRASIL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**; R. Bartolomeu Bueno da Silva (Portal do Anhanguera), nº 457, Complemento: 477 Cond. Portal do Anhanguera, Bairro Macuco, Valinhos/SP, CEP: 13.279-392 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Yuri Castro de Oliveira / Diretor-Presidente da Cogerh. RATIFICAÇÃO: Conforme a nova Lei das Estatais (Lei nº 13.303/2016), bem como Regulamento de Licitações e Contratos da Cogerh, as ratificações nas contratações diretas não são mais necessárias.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA CC 0027/2025-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 36.193, de 29 de Agosto de 2024, **RESOLVE DESIGNAR, FERNANDO ANTONIO BARBOSA BENEVIDES**, a partir de 07 de Janeiro de 2025, para o exercício no(a) Seção de Cuidado Intermediário Neonatal, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 13 de janeiro de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA CC 0028/2025-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 36.193, de 29 de Agosto de 2024, **RESOLVE DESIGNAR, EDNA DIAS MARQUES ROCHA**, a partir de 07 de Janeiro de 2025, para o exercício no(a) Seção de Internação de Especialidades Pediátricas, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 13 de janeiro de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA CC 0031/2025-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE NOMEAR ICARO JOSE FERNANDES SANTOS BASTOS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Especial, símbolo DNS-1, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Gestão de Contratos, Convênios e Congêneres, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, em SUBSTITUIÇÃO ao titular CAMILA SILVA DE MORAES LIMA, em virtude de Férias, no período de 06 de Janeiro de 2025 a 20 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 22 de janeiro de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº111/2025.

INSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ATINGIDOS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº03/2024, PELO INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR (ISGH) PARA GESTÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPAS).

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 17 da Lei nº8.080, de 19 de setembro de 1990, o art 6º, inciso XIV, do Decreto nº36.193, de 29 de agosto de 2024; CONSIDERANDO o que estabelece a CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA do Contrato de Gestão nº03/2024, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA e o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH; RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Resultados das metas pactuadas no Contrato de Gestão nº03/2024, firmado com o Instituto de Saúde e Gestão (ISGH), que tem por objeto operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos nas UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPAS).

Art. 2º A Comissão será formada pelos membros listados no anexo único desta portaria.

Art. 3º A Comissão de Avaliação incumbirá:

I – acompanhar o desenvolvimento do programa de trabalho e metas estabelecidas no Contrato de Gestão;

II – requerer, a qualquer momento, a apresentação de relatório pertinente à execução do Contrato de Gestão, contendo comparativo das metas propostas com os resultados alcançados;

III – avaliar os relatórios apresentados pelo instituto;

IV – elaborar e encaminhar ao Secretário relatório conclusivo da avaliação procedida;

V – comunicar, incontinenti, ao Secretário, mediante relatório circunstanciado, as irregularidades ou ilegalidades de que tiver conhecimento, envolvendo a utilização de recursos ou bens de origem pública;

VI – dar ciência, concomitantemente, dos mesmos fatos ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público para a propositura das medidas cabíveis;

VII – executar os demais atos necessários ao desempenho de suas atribuições.

§ 1º O relatório pertinente à execução do Contrato de Gestão, deverá conter comparativo das metas propostas com os resultados alcançados e a correspondente execução financeira.

§ 2º A Comissão de Avaliação realizará avaliação trimestral dos resultados alcançados e encaminhará ao Secretário de Estado do órgão ou entidade contratante, relatório conclusivo sobre a avaliação procedida.

§ 3º Diante de fatos supervenientes que venham comprometer resultados esperados com a execução do Contrato de Gestão, a Comissão de Acompanhamento e Avaliação poderá propor a revisão de quantidades e valores das metas estabelecidas.

§ 4º A revisão de metas, de que trata o parágrafo anterior, deve ser autorizada previamente pelo (a) Secretário(a) ou autoridade competente do órgão ou entidade supervisora e formalizada por meio de Termo Aditivo.

Art. 4º O presidente da Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos contratos de gestão, ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na execução do Contrato de Gestão, dará ciência ao dirigente do órgão ou entidade supervisora no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Art. 5º Fica designado para acompanhar a execução do Contrato de Gestão nº03/2024, o (a) Sr(a). Maria de Fátima Viana Gois, matrícula nº300034.8.9, ocupante do cargo de Assessor Técnico.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 15 de janeiro de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 2º, DA PORTARIA Nº111/2025 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ATINGIDOS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº03/2024

CONTRATO DE GESTÃO Nº03/2024 - UPAS			
MEMBROS		MATRÍCULA	CARGO
Presidente da Comissão	Rita de Cássia do Nascimento Leitão	496108-1-5	Coordenador
Demais Membros da Comissão	Bruna Monik Moraes de Oliveira	300094-9-5	Coordenador
	Maria Aldanizia Santos Soares	011385-1-0	Coordenador

*** **



PORTARIA Nº112/2025.

INSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ATINGIDOS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº07/2024, PELO INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR (ISGH) PARA GESTÃO DA CASA DE CUIDADOS DO CEARÁ (CCC).

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 17 da Lei nº8.080, de 19 de setembro de 1990, o art 6º, inciso XIV, do Decreto nº36.193, de 29 de agosto de 2024; CONSIDERANDO o que estabelece a CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA do Contrato de Gestão nº07/2024, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA e o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH; RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Resultados das metas pactuadas no Contrato de Gestão nº07/2024, firmado com o Instituto de Saúde e Gestão (ISGH), que tem por objeto operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na CASA DE CUIDADOS DO CEARÁ (CCC).

Art. 2º A Comissão será formada pelos membros listados no anexo único desta portaria.

Art. 3º À Comissão de Avaliação incumbirá:

I – acompanhar o desenvolvimento do programa de trabalho e metas estabelecidas no Contrato de Gestão;

II – requerer, a qualquer momento, a apresentação de relatório pertinente à execução do Contrato de Gestão, contendo comparativo das metas propostas com os resultados alcançados;

III – avaliar os relatórios apresentados pelo instituto;

IV – elaborar e encaminhar ao Secretário relatório conclusivo da avaliação procedida;

V – comunicar, incontinenti, ao Secretário, mediante relatório circunstanciado, as irregularidades ou ilegalidades de que tiver conhecimento, envolvendo a utilização de recursos ou bens de origem pública;

VI – dar ciência, concomitantemente, dos mesmos fatos ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público para a propositura das medidas cabíveis;

VII – executar os demais atos necessários ao desempenho de suas atribuições.

§ 1º O relatório pertinente à execução do Contrato de Gestão, deverá conter comparativo das metas propostas com os resultados alcançados e a correspondente execução financeira.

§ 2º A Comissão de Avaliação realizará avaliação trimestral dos resultados alcançados e encaminhará ao Secretário de Estado do órgão ou entidade contratante, relatório conclusivo sobre a avaliação procedida.

§ 3º Diante de fatos supervenientes que venham comprometer resultados esperados com a execução do Contrato de Gestão, a Comissão de Acompanhamento e Avaliação poderá propor a revisão de quantidades e valores das metas estabelecidas.

§ 4º A revisão de metas, de que trata o parágrafo anterior, deve ser autorizada previamente pelo (a) Secretário(a) ou autoridade competente do órgão ou entidade supervisora e formalizada por meio de Termo Aditivo.

Art. 4º O presidente da Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos contratos de gestão, ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na execução do Contrato de Gestão, dará ciência ao dirigente do órgão ou entidade supervisora no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Art. 5º Fica designado para acompanhar a execução do Contrato de Gestão nº07/2024, o (a) Sr(a). Rita de Cássia do Nascimento Leitão, matrícula nº496108-1-5, ocupante do cargo de Coordenador.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 15 de janeiro de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 2º, DA PORTARIA Nº112/2025 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ATINGIDOS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº07/2024

CONTRATO DE GESTÃO Nº07/2024 - CCC			
	MEMBROS	MATRÍCULA	CARGO
Presidente da Comissão	Maria de Fátima Viana Gois	300034-8-9	Assessor Técnico
Demais Membros da Comissão	Nathalie Costa Milhome	300292-3-2	Coordenador
	Maria Aldanzia Santos Soares	011385-1-0	Coordenador

*** **

PORTARIA Nº113/2025.

INSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ATINGIDOS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº01/2024, PELO INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR (ISGH) PARA GESTÃO DO HOSPITAL GERAL DR. WALDEMAR ALCÂNTARA (HGWA).

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 17 da Lei nº8.080, de 19 de setembro de 1990, o art 6º, inciso XIV, do Decreto nº36.193, de 29 de agosto de 2024; CONSIDERANDO o que estabelece a CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA do Contrato de Gestão nº01/2024, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA e o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH; RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Resultados das metas pactuadas no Contrato de Gestão nº01/2024, firmado com o Instituto de Saúde e Gestão (ISGH), que tem por objeto operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no HOSPITAL GERAL DR. WALDEMAR ALCÂNTARA (HGWA).

Art. 2º A Comissão será formada pelos membros listados no anexo único desta portaria.

Art. 3º À Comissão de Avaliação incumbirá:

I – acompanhar o desenvolvimento do programa de trabalho e metas estabelecidas no Contrato de Gestão;

II – requerer, a qualquer momento, a apresentação de relatório pertinente à execução do Contrato de Gestão, contendo comparativo das metas propostas com os resultados alcançados;

III – avaliar os relatórios apresentados pelo instituto;

IV – elaborar e encaminhar ao Secretário relatório conclusivo da avaliação procedida;

V – comunicar, incontinenti, ao Secretário, mediante relatório circunstanciado, as irregularidades ou ilegalidades de que tiver conhecimento, envolvendo a utilização de recursos ou bens de origem pública;

VI – dar ciência, concomitantemente, dos mesmos fatos ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público para a propositura das medidas cabíveis;

VII – executar os demais atos necessários ao desempenho de suas atribuições.

§ 1º O relatório pertinente à execução do Contrato de Gestão, deverá conter comparativo das metas propostas com os resultados alcançados e a correspondente execução financeira.

§ 2º A Comissão de Avaliação realizará avaliação trimestral dos resultados alcançados e encaminhará ao Secretário de Estado do órgão ou entidade contratante, relatório conclusivo sobre a avaliação procedida.

§ 3º Diante de fatos supervenientes que venham comprometer resultados esperados com a execução do Contrato de Gestão, a Comissão de Acompanhamento e Avaliação poderá propor a revisão de quantidades e valores das metas estabelecidas.

§ 4º A revisão de metas, de que trata o parágrafo anterior, deve ser autorizada previamente pelo (a) Secretário(a) ou autoridade competente do órgão ou entidade supervisora e formalizada por meio de Termo Aditivo.

Art. 4º O presidente da Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos contratos de gestão, ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na execução do Contrato de Gestão, dará ciência ao dirigente do órgão ou entidade supervisora no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Art. 5º Fica designado para acompanhar a execução do Contrato de Gestão nº01/2024, o (a) Sr(a). Francisco Elvis Firmino da Fonseca, matrícula nº300292.2.4, ocupante do cargo de Assessor Especial.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 15 de janeiro de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 2º, DA PORTARIA Nº113/2025 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ATINGIDOS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº01/2024

CONTRATO DE GESTÃO Nº01/2024 - HGWA			
	MEMBROS	MATRÍCULA	CARGO
Presidente da Comissão	Nathalie Costa Milhorne	300292-3-2	Coordenador
Demais Membros da Comissão	Maria de Fátima Viana Gois	300034-8-9	Assessor Técnico
	Maria Aldanizia Santos Soares	011385-1-0	Coordenador

*** **

PORTARIA Nº114/2025.

INSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ATINGIDOS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº06/2024, PELO INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR (ISGH) PARA GESTÃO DO HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI (HELV).

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 17 da Lei nº8.080, de 19 de setembro de 1990, o art 6º, inciso XIV, do Decreto nº36.193, de 29 de agosto de 2024; CONSIDERANDO o que estabelece a CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA do Contrato de Gestão nº06/2024, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA e o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH; RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Resultados das metas pactuadas no Contrato de Gestão nº06/2024, firmado com o Instituto de Saúde e Gestão (ISGH), que tem por objeto operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI (HELV).

Art. 2º A Comissão será formada pelos membros listados no anexo único desta portaria.

Art. 3º À Comissão de Avaliação incumbirá:

I – acompanhar o desenvolvimento do programa de trabalho e metas estabelecidas no Contrato de Gestão;

II – requerer, a qualquer momento, a apresentação de relatório pertinente à execução do Contrato de Gestão, contendo comparativo das metas propostas com os resultados alcançados;

III – avaliar os relatórios apresentados pelo instituto;

IV – elaborar e encaminhar ao Secretário relatório conclusivo da avaliação procedida;

V – comunicar, incontinenti, ao Secretário, mediante relatório circunstanciado, as irregularidades ou ilegalidades de que tiver conhecimento, envolvendo a utilização de recursos ou bens de origem pública;

VI – dar ciência, concomitantemente, dos mesmos fatos ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público para a propositura das medidas cabíveis;

VII – executar os demais atos necessários ao desempenho de suas atribuições.

§ 1º O relatório pertinente à execução do Contrato de Gestão, deverá conter comparativo das metas propostas com os resultados alcançados e a correspondente execução financeira.

§ 2º A Comissão de Avaliação realizará avaliação trimestral dos resultados alcançados e encaminhará ao Secretário de Estado do órgão ou entidade contratante, relatório conclusivo sobre a avaliação procedida.

§ 3º Diante de fatos supervenientes que venham comprometer resultados esperados com a execução do Contrato de Gestão, a Comissão de Acompanhamento e Avaliação poderá propor a revisão de quantidades e valores das metas estabelecidas.

§ 4º A revisão de metas, de que trata o parágrafo anterior, deve ser autorizada previamente pelo (a) Secretário(a) ou autoridade competente do órgão ou entidade supervisora e formalizada por meio de Termo Aditivo.

Art. 4º O presidente da Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos contratos de gestão, ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na execução do Contrato de Gestão, dará ciência ao dirigente do órgão ou entidade supervisora no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Art. 5º Fica designado para acompanhar a execução do Contrato de Gestão nº06/2024, o (a) Sr(a). Thalena de Oliveira Teixeira Soares, matrícula nº30007239, ocupante do cargo de Coordenador.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 15 de janeiro de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 2º, DA PORTARIA Nº114/2025 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ATINGIDOS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº06/2024

CONTRATO DE GESTÃO Nº06/2024 - HELV			
	MEMBROS	MATRÍCULA	CARGO
Presidente da Comissão	Bruna Monik Moraes de Oliveira	300094-9-5	Coordenador
Demais Membros da Comissão	Maria de Fátima Viana Gois	300034-8-9	Assessor Técnico
	Maria Aldanizia Santos Soares	011385-1-0	Coordenador

*** **

PORTARIA Nº115/2025.

INSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ATINGIDOS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº08/2024, PELO INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR (ISGH) PARA GESTÃO DO HOSPITAL REGIONAL VALE DO JAGUARIBE (HRVJ).

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 17 da Lei nº8.080, de 19 de setembro de 1990, o art 6º, inciso XIV, do Decreto nº36.193, de 29 de agosto de 2024; CONSIDERANDO o que estabelece a CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA do Contrato de Gestão nº08/2024, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA e o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH; RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Resultados das metas pactuadas no Contrato de Gestão nº08/2024, firmado com o Instituto de Saúde e Gestão (ISGH), que tem por objeto operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no HOSPITAL REGIONAL VALE DO JAGUARIBE (HRVJ).

Art. 2º A Comissão será formada pelos membros listados no anexo único desta portaria.

Art. 3º À Comissão de Avaliação incumbirá:

I – acompanhar o desenvolvimento do programa de trabalho e metas estabelecidas no Contrato de Gestão;

II – requerer, a qualquer momento, a apresentação de relatório pertinente à execução do Contrato de Gestão, contendo comparativo das metas propostas com os resultados alcançados;

III – avaliar os relatórios apresentados pelo instituto;

IV – elaborar e encaminhar ao Secretário relatório conclusivo da avaliação procedida;

V – comunicar, incontinenti, ao Secretário, mediante relatório circunstanciado, as irregularidades ou ilegalidades de que tiver conhecimento, envolvendo a utilização de recursos ou bens de origem pública;

VI – dar ciência, concomitantemente, dos mesmos fatos ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público para a propositura das medidas cabíveis;

VII – executar os demais atos necessários ao desempenho de suas atribuições.

§ 1º O relatório pertinente à execução do Contrato de Gestão, deverá conter comparativo das metas propostas com os resultados alcançados e a correspondente execução financeira.

§ 2º A Comissão de Avaliação realizará avaliação trimestral dos resultados alcançados e encaminhará ao Secretário de Estado do órgão ou entidade contratante, relatório conclusivo sobre a avaliação procedida.

§ 3º Diante de fatos supervenientes que venham comprometer resultados esperados com a execução do Contrato de Gestão, a Comissão de Acompanhamento e Avaliação poderá propor a revisão de quantidades e valores das metas estabelecidas.

§ 4º A revisão de metas, de que trata o parágrafo anterior, deve ser autorizada previamente pelo (a) Secretário(a) ou autoridade competente do órgão ou entidade supervisora e formalizada por meio de Termo Aditivo.

Art. 4º O presidente da Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos contratos de gestão, ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou



ilegalidade na execução do Contrato de Gestão, dará ciência ao dirigente do órgão ou entidade supervisora no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Art. 5º Fica designado para acompanhar a execução do Contrato de Gestão nº08/2024, o (a) Sr(a). Márcia Lúcia de Oliveira Gomes, matrícula nº496.056-1-7, ocupante de Coordenador.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 15 de janeiro de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 2º, DA PORTARIA Nº115/2025 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ATINGIDOS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº08/2024

CONTRATO DE GESTÃO Nº08/2024 - HRVJ			
	MEMBROS	MATRÍCULA	CARGO
Presidente da Comissão	Mere Benedita do Nascimento	301.498-1-5	Superintendente
Demais Membros da Comissão	José Iranilson Oliveira Gomes	300.161-0-6	Assessor Especial
	Samuel do Vale Freitas	300.088-5-5	Coordenador
	Josianne Alves de Freitas Maia	496.393-1-7	Médica

*** **

PORTARIA Nº116/2025.

INSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ATINGIDOS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº02/2024, PELO INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR (ISGH) PARA GESTÃO DO HOSPITAL REGIONAL NORTE (HRN).

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 17 da Lei nº8.080, de 19 de setembro de 1990, o art 6º, inciso XIV, do Decreto nº36.193, de 29 de agosto de 2024; CONSIDERANDO o que estabelece a CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA do Contrato de Gestão nº02/2024, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA e o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH; RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Resultados das metas pactuadas no Contrato de Gestão nº02/2024, firmado com o Instituto de Saúde e Gestão (ISGH), que tem por objeto operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no HOSPITAL REGIONAL NORTE (HRN).

Art. 2º A Comissão será formada pelos membros listados no anexo único desta portaria.

Art. 3º À Comissão de Avaliação incumbirá:

I – acompanhar o desenvolvimento do programa de trabalho e metas estabelecidas no Contrato de Gestão;

II – requerer, a qualquer momento, a apresentação de relatório pertinente à execução do Contrato de Gestão, contendo comparativo das metas propostas com os resultados alcançados;

III – avaliar os relatórios apresentados pelo instituto;

IV – elaborar e encaminhar ao Secretário relatório conclusivo da avaliação procedida;

V – comunicar, incontinenti, ao Secretário, mediante relatório circunstanciado, as irregularidades ou ilegalidades de que tiver conhecimento, envolvendo a utilização de recursos ou bens de origem pública;

VI – dar ciência, concomitantemente, dos mesmos fatos ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público para a propositura das medidas cabíveis;

VII – executar os demais atos necessários ao desempenho de suas atribuições.

§ 1º O relatório pertinente à execução do Contrato de Gestão, deverá conter comparativo das metas propostas com os resultados alcançados e a correspondente execução financeira.

§ 2º A Comissão de Avaliação realizará avaliação trimestral dos resultados alcançados e encaminhará ao Secretário de Estado do órgão ou entidade contratante, relatório conclusivo sobre a avaliação procedida.

§ 3º Diante de fatos supervenientes que venham comprometer resultados esperados com a execução do Contrato de Gestão, a Comissão de Acompanhamento e Avaliação poderá propor a revisão de quantidades e valores das metas estabelecidas.

§ 4º A revisão de metas, de que trata o parágrafo anterior, deve ser autorizada previamente pelo (a) Secretário(a) ou autoridade competente do órgão ou entidade supervisora e formalizada por meio de Termo Aditivo.

Art. 4º O presidente da Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos contratos de gestão, ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na execução do Contrato de Gestão, dará ciência ao dirigente do órgão ou entidade supervisora no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Art. 5º Fica designado para acompanhar a execução do Contrato de Gestão nº02/2024, o (a) Sr(a). Carina Guerra Cunha, matrícula nº300160-6-8, ocupante do cargo de Assessora Especial.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 15 de janeiro de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 2º, DA PORTARIA Nº116/2025 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ATINGIDOS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº02/2024

CONTRATO DE GESTÃO Nº02/2024 - HRN			
	MEMBROS	MATRÍCULA	CARGO
Presidente da Comissão	Ivna Hitzschky Silva dos Fernandes Vieira Previdelli	493211-1-2	Médica
Demais Membros da Comissão	Emanuel Gonçalves Bedé Silva	10206510	Tecnólogo De Saneamento Ambiental
	Alberto Oliveira Linhares	3947-1-8	Economista

*** **

PORTARIA Nº117/2025.

INSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ATINGIDOS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº04/2024, PELO INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR (ISGH) PARA GESTÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 17 da Lei nº8.080, de 19 de setembro de 1990, o art 6º, inciso XIV, do Decreto nº36.193, de 29 de agosto de 2024; CONSIDERANDO o que estabelece a CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA do Contrato de Gestão nº04/2024, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA e o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH; RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Resultados das metas pactuadas no Contrato de Gestão nº04/2024, firmado com o Instituto de Saúde e Gestão (ISGH), que tem por objeto operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL.

Art. 2º A Comissão será formada pelos membros listados no anexo único desta portaria.

Art. 3º À Comissão de Avaliação incumbirá:

I – acompanhar o desenvolvimento do programa de trabalho e metas estabelecidas no Contrato de Gestão;

II – requerer, a qualquer momento, a apresentação de relatório pertinente à execução do Contrato de Gestão, contendo comparativo das metas propostas com os resultados alcançados;

III – avaliar os relatórios apresentados pelo instituto;

IV – elaborar e encaminhar ao Secretário relatório conclusivo da avaliação procedida;

V – comunicar, incontinenti, ao Secretário, mediante relatório circunstanciado, as irregularidades ou ilegalidades de que tiver conhecimento, envolvendo a utilização de recursos ou bens de origem pública;

VI – dar ciência, concomitantemente, dos mesmos fatos ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público para a propositura das medidas cabíveis;



VII – executar os demais atos necessários ao desempenho de suas atribuições.

§ 1º O relatório pertinente à execução do Contrato de Gestão, deverá conter comparativo das metas propostas com os resultados alcançados e a correspondente execução financeira.

§ 2º A Comissão de Avaliação realizará avaliação trimestral dos resultados alcançados e encaminhará ao Secretário de Estado do órgão ou entidade contratante, relatório conclusivo sobre a avaliação procedida.

§ 3º Diante de fatos supervenientes que venham comprometer resultados esperados com a execução do Contrato de Gestão, a Comissão de Acompanhamento e Avaliação poderá propor a revisão de quantidades e valores das metas estabelecidas.

§ 4º A revisão de metas, de que trata o parágrafo anterior, deve ser autorizada previamente pelo (a) Secretário(a) ou autoridade competente do órgão ou entidade supervisora e formalizada por meio de Termo Aditivo.

Art. 4º O presidente da Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos contratos de gestão, ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na execução do Contrato de Gestão, dará ciência ao dirigente do órgão ou entidade supervisora no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Art. 5º Fica designado para acompanhar a execução do Contrato de Gestão nº04/2024, o (a) Sr(a). Maria Irisdalva de Melo, matrícula nº496318-1-2, ocupante do cargo de Assessor Especial.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 15 de janeiro de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 2º, DA PORTARIA Nº117/2025 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ATINGIDOS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº04/2024

CONTRATO DE GESTÃO Nº04/2024 - HRSC			
MEMBROS		MATRÍCULA	CARGO
Presidente da Comissão	Selene de Melo Bandeira	086.399-1-4	Coordenador
Demais Membros da Comissão	Lucilma Rodrigues Barros	186071-1-5	Auxiliar de Administração
	Joana Darc Carlos de Holanda	102485-1-5	Auxiliar de Enfermagem

*** **

PORTARIA Nº118/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 15 do Decreto 33.545, de 20 de abril de 2020, que regulamenta a Lei 17.184, de 23 de março de 2020, a qual foi alterada pela Lei 17.542, de 29 de junho de 2021, e, conforme § 5º da Portaria nº22/2024, publicada em 13 de fevereiro de 2024, RESOLVE: Art. 1º. Conceder a **Gratificação** de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE, à **SERVIDORA** elencada no Anexo único desta Portaria, a qual foi designada como gestora do contrato de Nº615/2021, Nº972/2022, Nº784/2023, Nº965/2023, Nº1104/2023 e Nº1387/2023, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a empresa que consta no referido anexo. Parágrafo único. A gratificação em questão terá a sua concessão de acordo com o período previsto no Anexo único desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº118/2025 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

QTD.	NOME	CONTRATO Nº	EMPRESA	INÍCIO DA FUNÇÃO DE GESTOR	FINALIZAÇÃO DA FUNÇÃO DE GESTOR
1	ANA DANIELE ANDRADE VITORIANO	615/2021	COOPERATIVA DOS OFTALMOLOGISTAS DO CEARÁ LTDA – COFTALCE	07/10/2021	23/07/2022
		972/2022	COOPED – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PEDIATRAS DO CEARÁ LTDA	13/12/2022	13/06/2023
		784/2023	COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PEDIATRAS DO CEARÁ LTDA – COOPED - CE	28/06/2023	28/12/2023
		965/2023	COOPNEURO – COOPERATIVA DOS MÉDICOS NEUROLOGISTAS E NEUROCIURGIÕES DO CEARÁ	20/08/2023	20/08/2024
		1104/2023	COOPERATIVA DOS PEDIATRAS DO CEARÁ LTDA (COOPED-CE)	11/12/2023	11/12/2024
		1387/2023	COFTALCE COOPERATIVA DOS OFTALMOLOGISTAS DO CEARÁ LTDA	03/01/2024	03/01/2025

*** **

PORTARIA Nº147/2025.

INSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ATINGIDOS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº05/2024, PELO INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR (ISGH) PARA GESTÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO CARIRI (HRC).

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 17 da Lei nº8.080, de 19 de setembro de 1990, o art 6º, inciso XIV, do Decreto nº36.193, de 29 de agosto de 2024; CONSIDERANDO o que estabelece a CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA do Contrato de Gestão nº05/2024, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA e o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH; RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Resultados das metas pactuadas no Contrato de Gestão nº05/2024, firmado com o Instituto de Saúde e Gestão (ISGH), que tem por objeto operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no HOSPITAL REGIONAL DO CARIRI (HRC).

Art. 2º A Comissão será formada pelos membros listados no anexo único desta portaria.

Art. 3º À Comissão de Avaliação incumbirá:

I – acompanhar o desenvolvimento do programa de trabalho e metas estabelecidas no Contrato de Gestão;

II – requerer, a qualquer momento, a apresentação de relatório pertinente à execução do Contrato de Gestão, contendo comparativo das metas propostas com os resultados alcançados;

III – avaliar os relatórios apresentados pelo instituto;

IV – elaborar e encaminhar ao Secretário relatório conclusivo da avaliação procedida;

V – comunicar, incontinenti, ao Secretário, mediante relatório circunstanciado, as irregularidades ou ilegalidades de que tiver conhecimento, envolvendo a utilização de recursos ou bens de origem pública;

VI – dar ciência, concomitantemente, dos mesmos fatos ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público para a propositura das medidas cabíveis;

VII – executar os demais atos necessários ao desempenho de suas atribuições.

§ 1º O relatório pertinente à execução do Contrato de Gestão, deverá conter comparativo das metas propostas com os resultados alcançados e a correspondente execução financeira.

§ 2º A Comissão de Avaliação realizará avaliação trimestral dos resultados alcançados e encaminhará ao Secretário de Estado do órgão ou entidade contratante, relatório conclusivo sobre a avaliação procedida.

§ 3º Diante de fatos supervenientes que venham comprometer resultados esperados com a execução do Contrato de Gestão, a Comissão de Acompanhamento e Avaliação poderá propor a revisão de quantidades e valores das metas estabelecidas.

§ 4º A revisão de metas, de que trata o parágrafo anterior, deve ser autorizada previamente pelo (a) Secretário(a) ou autoridade competente do órgão ou entidade supervisora e formalizada por meio de Termo Aditivo.

Art. 4º O presidente da Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos contratos de gestão, ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na execução do Contrato de Gestão, dará ciência ao dirigente do órgão ou entidade supervisora no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.



Art. 5º Fica designado para acompanhar a execução do Contrato de Gestão nº05/2024, o (a) Sr(a). Solange Kelly Lima Araújo, matrícula nº300099-5-9, ocupante do cargo de Coordenadora.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 17 de janeiro de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 2º, DA PORTARIA Nº147/2025 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ATINGIDOS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº05/2024

CONTRATO DE GESTÃO Nº05/2024 - HRC			
	MEMBROS	MATRÍCULA	CARGO
Presidente da Comissão	Gylmara Bezerra de Menezes Silveira	30028120	Enfermeira
Demais Membros da Comissão	Alfredo Carneiro Ricarte	30017358	Enfermeiro
	Ákyla Karen Silva	3001720x	Enfermeira

*** **

PORTARIA Nº162/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº24001.002409/2025-85 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor **ÍCARO TAVARES BORGES**, matrícula nº301.645-98, Superintendente de Saúde da Região Fortaleza da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 27 a 28 de janeiro de 2025, a fim de que o mesmo possa **viajar** à Brasília/DF, com o objetivo de participar da Oficina de Trabalho para discussão e apresentação de propostas para o Substitutivo ao Projeto de Lei nº10.720, de 2018, promovida pelo Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS, a ser realizada no dia 28 de janeiro de 2025, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, num valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor de R\$ 532,26 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), correspondente a R\$ 266,13 (duzentos e sessenta e seis reais e treze centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$ 1.153,23 (um mil, cento e cinquenta e três reais e três centavos), em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº166/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº24001.000926/2025-10 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **JANE CRIS DE LIMA CUNHA**, matrícula nº496.292-1-4, Médica Veterinária, lotada na Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 03 a 07 de Fevereiro de 2025, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília/DF, com o objetivo de participar do Curso de Especialização em Ciência de Dados e Inteligência Artificial, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor de R\$ 1.596,78 (um mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), correspondente a R\$ 798,39 (setecentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$ 2.750,01 (dois mil, setecentos e cinquenta reais e um centavo), em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de janeiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

APOSTILAMENTO Nº01/2025 AOS CONTRATOS

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.107014/2024-97, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº8.666/1993, fazer **apostilamento aos Contratos elencados abaixo**, para neles substituir o nome do(a) Gestor consignado nos instrumentos, passando para o Sr. Valnei Antônio de Oliveira Gadelha, matrícula nº403965-1-9, inscrito no CPF sob o nº163.314.783-53, conforme fls. 02/03 dos autos do processo.

CONTRATO Nº	CNPJ	EMPRESA	VIGÊNCIA
179/2022	07.047.251/0001-70	COMPANHIA DE ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE	02/05/2025
200/2022	07.047.251/0001-70	COMPANHIA DE ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE	01/06/2025
216/2022	07.047.251/0001-70	COMPANHIA DE ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE	01/06/2025
671/2022	07.040.108/0001-57	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE	29/08/2025

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Contratos mencionados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 02 de janeiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

APOSTILAMENTO Nº02/2025 AOS CONTRATOS

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.107014/2024-97, resolve com fundamento no art. 124, inciso I da Lei Federal nº14.133/2021, fazer **apostilamento aos Contratos elencados abaixo**, para neles substituir o nome do(a) Gestor consignado nos instrumentos, passando para o Sr. Valnei Antônio de Oliveira Gadelha, matrícula nº403965-1-9, inscrito no CPF sob o nº163.314.783-53, conforme fls. 02/03 dos autos do processo.

CONTRATO Nº	CNPJ	EMPRESA	VIGÊNCIA
180/2024	07.047.251/0001-70	COMPANHIA DE ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE	11/07/2025
1073/2024	07.040.108/0001-57	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE	21/08/2025

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Contratos mencionados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 02 de janeiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

APOSTILAMENTO Nº11/2025

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.002679/2025-96, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento aos Contratos**:



CONTRATO Nº	EMPRESA
1636/2024	PINT PHARMA
1780/2024	ELFA MEDICAMENTOS S.A
1762/2024	AGILLE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
1713/2024	JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA
1719/2024	SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
1712/2024	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
1717/2024	HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
1734/2024	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA
1718/2024	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA
1680/2024	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Para neles incluir a dotação orçamentária, conforme documento em anexo à fl. 10 dos autos do processo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02506 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 22 de janeiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

APOSTILAMENTO Nº12/2025

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.002679/2025-96, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento aos Contratos:**

CONTRATO Nº	EMPRESA
1678/2024	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
1653/2024	BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA
1658/2024	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
1656/2024	HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
1654/2024	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA
1655/2024	CM HOSPITALAR S.A.
1614/2024	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA
1617/2024	T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA
1618/2024	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA
1616/2024	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Para neles incluir a dotação orçamentária, conforme documento em anexo à fl. 10 dos autos do processo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02506 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 22 de janeiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

APOSTILAMENTO Nº13/2025

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.002679/2025-96, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento aos Contratos:**

CONTRATO Nº	EMPRESA
1628/2024	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
1639/2024	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
1637/2024	PHARMIX IMPORTACAO EXPORTACAO DISTRIBUICAO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
1632/2024	NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA
1622/2024	PTC FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA
1630/2024	PHARMIX IMPORTACAO EXPORTACAO DISTRIBUICAO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
1593/2024	MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA
1565/2024	SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
1563/2024	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
1549/2024	BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA

Para neles incluir a dotação orçamentária, conforme documento em anexo à fl. 10 dos autos do processo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02506 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 22 de janeiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

APOSTILAMENTO Nº14/2025

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.002679/2025-96, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento aos Contratos:**

CONTRATO Nº	EMPRESA
1474/2024	BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA
1503/2024	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
1488/2024	MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA



CONTRATO Nº	EMPRESA
1489/2024	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
1473/2024	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
1464/2024	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
1466/2024	CM HOSPITALAR S.A
1471/2024	NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
1477/2024	T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA
1428/2024	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Para neles incluir a dotação orçamentária, conforme documento em anexo à fl. 10 dos autos do processo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02506 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 22 de janeiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

APOSTILAMENTO Nº15/2025

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.002679/2025-96, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento aos Contratos:**

CONTRATO Nº	EMPRESA
1438/2024	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
1430/2024	CM HOSPITALAR S.A.
1359/2024	PHARMIX IMPORTACAO EXPORTACAO DISTRIBUICAO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
1362/2024	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
1355/2024	PTC FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA
1380/2024	ELFA MEDICAMENTOS S.A
1367/2024	PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S A
1368/2024	MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA
1366/2024	CM HOSPITALAR S.A.
1364/2024	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA

Para neles incluir a dotação orçamentária, conforme documento em anexo à fl. 10 dos autos do processo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02506 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 22 de janeiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

APOSTILAMENTO Nº16/2025

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.002679/2025-96, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento aos Contratos:**

CONTRATO Nº	EMPRESA
1372/2024	F7 MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
1369/2024	HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
1345/2024	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
1356/2024	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA
1344/2024	ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA
1259/2024	ELFA MEDICAMENTOS S.A
1232/2024	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA
638/2024	HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
1698/2024	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
1704/2024	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Para neles incluir a dotação orçamentária, conforme documento em anexo à fl. 10 dos autos do processo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02506 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 22 de janeiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

APOSTILAMENTO Nº17/2025

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.002679/2025-96, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento aos Contratos:**

CONTRATO Nº	EMPRESA
1621/2024	ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
1619/2024	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
1535/2024	ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
1534/2024	NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA
1533/2024	HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
1394/2024	ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



CONTRATO Nº	EMPRESA
1420/2024	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
1414/2024	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
1419/2024	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
1384/2024	NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Para neles incluir a dotação orçamentária, conforme documento em anexo à fl. 10 dos autos do processo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02506 - 24200744.10.302.171.20586.03. 339032.1.500.9100000.0.3.01

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 22 de janeiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

APOSTILAMENTO Nº18/2025

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.002679/2025-96, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento aos Contratos:**

CONTRATO Nº	EMPRESA
1382/2024	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
1330/2024	BIOMARIN BRASIL FARMACÊUTICA LTDA
1346/2024	UNI HOSPITALAR LTDA
1347/2024	CM HOSPITALAR S.A.
1310/2024	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
1338/2024	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
1435/2024	ELFA MEDICAMENTOS S.A
1332/2024	LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
1328/2024	LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
1311/2024	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Para neles incluir a dotação orçamentária, conforme documento em anexo à fl. 10 dos autos do processo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02506 - 24200744.10.302.171.20586.03. 339032.1.500.9100000.0.3.01

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 22 de janeiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

APOSTILAMENTO Nº19/2025

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.002679/2025-96, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento aos Contratos:**

CONTRATO Nº	EMPRESA
1276/2024	BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA
1289/2024	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
1190/2024	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA
1216/2024	ELFA MEDICAMENTOS S.A
1234/2024	T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA
1236/2024	CM HOSPITALAR S.A.
1215/2024	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
1189/2024	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA
1221/2024	HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Para neles incluir a dotação orçamentária, conforme documento em anexo à fl. 10 dos autos do processo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02506 - 24200744.10.302.171.20586.03. 339032.1.500.9100000.0.3.01

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 22 de janeiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

APOSTILAMENTO Nº20/2025

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.002679/2025-96, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento aos Contratos:**

CONTRATO Nº	EMPRESA
1199/2024	ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA
1198/2024	NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
1159/2024	JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA
1177/2024	LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
1045/2024	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
1149/2024	MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA
1066/2024	HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
1111/2024	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
1132/2024	T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA
1043/2024	ELFA MEDICAMENTOS S.A



Para neles incluir a dotação orçamentária, conforme documento em anexo à fl. 10 dos autos do processo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02506 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 22 de janeiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

**EXTRATO DO ADITAMENTO Nº22/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202433297
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231619**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **G B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº202433297, Pregão Eletrônico nº20231619, o **realinhamento de valor** para o item 06 à empresa **G B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº10.782.385/0001-40. IV – ITEM; ITEM: 6; 1205728 - EXTENSOR, VOLUME DE PREENCHIMENTO PRIMING REDUZIDO PARA 0,35 A 0,55ML, USO EM NEONATOLOGIA E PEDIATRIA, CONECTOR LUER FEMEA EM UMA EXTREMIDADE E LUER LOCK REVERSIVEL NA OUTRA EXTREMIDADE, PERFUSOR 60CM, TUBO TRANSPARENTE EM PVC GRAU MEDICO, FLEXIVEL, ISENTO DE LATEX, BIOCMPATIVEL, ATOXICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: QUANT. HOMOLOGADOS: 7.000; VALOR UNIT. HOMOLOGADO: R\$ 2,1600; VALOR UNIT. REALINHADO: R\$ 1,9900. V – DATA DA ASSINATURA: 20/01/2025.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

**EXTRATO DO ADITAMENTO Nº23/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202400085
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231142**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº202400085, Pregão Eletrônico nº20231142, à **prorrogação do prazo** que passará até o dia 21/01/2026 junto a empresa **BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº27.589.757/0001-19. IV – ITEM; ITEM: 8; 826757 - TRAMADOL CLORIDRATO, 50MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 2ML, UNIDADE 1.0 AMPOLA Obs: QUANT. HOMOLOGADOS: 190.900; VALOR UNIT: 1,6100; QUANT. REMANESCENTES: 15.850; V – DATA DA ASSINATURA: 20/01/2025. A validação da prorrogação do prazo dar-se-á à data da assinatura da empresa, passando a ter eficácia a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE/CE.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

**EXTRATO DO ADITAMENTO Nº24/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202400065
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231340**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **ETIPLUS ADESIVOS E TECNOLOGIA LTDA**. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº202400065, Pregão Eletrônico nº20231340, à **prorrogação do prazo** que passará até o dia 21/01/2026 junto a empresa **ETIPLUS ADESIVOS E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº30.466.928/0001-27. IV – ITEM; ITEM: 1; 1098445 - PULSEIRA DE IDENTIFICACAO, MEDINDO 25 A 29CM COMPRIMENTO, 2,0 A 2,5CM LARGURA, TAMANHO PEDIATRICO/ADULTO, TYVEK/PVC OU SIMILAR, PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE INTERNADO, COR BRANCA, COMPATIVEL COM IMPRESSAO TERMICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: QUANT. HOMOLOGADOS: 221.000; VALOR UNIT: 0,2900; QUANT. REMANESCENTES: 73.000; V – DATA DA ASSINATURA: 20/01/2025. A validação da prorrogação do prazo dar-se-á à data da assinatura da empresa, passando a ter eficácia a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE/CE.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

**EXTRATO DO ADITIVO Nº4º AO TERMO DE AJUSTE Nº066/2022
NUP 24001.086157/2024-58
PRÉ-RESERVA 1359461000**

I - Doc. Nº51/2024 - 4º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº066/2022 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PACOTI/CE**; II – OBJETO: **Prorrogar o Termo de Ajuste nº066/2022**, que tem por objeto o repasse de recursos financeiros, para a aquisição de equipamentos e mobiliários para a sala de estabilização do Hospital Padre Quiliano, no Município de Pacoti/CE, conforme Plano de Trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993; na Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013 e pela Lei Complementar nº178/2018; no Decreto Estadual nº28.841/2007; no Decreto Estadual nº32.810/2018 e demais legislação aplicável. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, iniciando no dia 22 de dezembro de 2024 e findando em 20 de junho de 2025; VI – DATA: 20/12/2024; VII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Marcos Venícios Norjosa Gonzaga.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202500255

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: **BARD BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA**; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE SESA**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20232111 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº24001.021857/2023-16 (PARCIAL – 24001.105604/2024-85). Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITENS: **BARD BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA**; ITEM: 18; 782430 - ENXERTO, 6,0MM +/-1MM X 50CM +/-1CM, ARTERIAL DE POLITETRAFLUOROETILENO PTFE ANELADO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 57; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.600,0000; ITEM: 19; 782450 - ENXERTO, 8,0MM +/-1MM X 50CM +/-1CM, ARTERIAL DE POLITETRAFLUOROETILENO PTFE ANELADO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 42; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.600,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20232111; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 20/01/2025; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202500260

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: **EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**; **CONEXAO 5 DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EM ATENDIMENTO A REDE SESA**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20240326 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº24001.043812/2023-01. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida



a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA; ITEM: 14; 914855 - VELA, HEGAR, 23CM +/- 1CM, Nº 12, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 29; VALOR UNITÁRIO: R\$ 86,3700; CONEXAO 5 DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA; ITEM: 1; 520380 - DISPOSITIVO, COLETOR DE URINA , PAPAGAIO, ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 823; VALOR UNITÁRIO: R\$ 75,1800; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240326; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 20/01/2025; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202500272

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S A. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO – MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20241075 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº24001.028774/2024-39. 1.2. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições IV – EMPRESA E ITENS; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ITEM: 5; 1041089 – SINVASTATINA, 20MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO-obs: QUANT.: 7.200; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0600; ITEM: 7; 1295759 – ZOLPIDEM, HEMITARTARATO, 5MG, COMPRIMIDO SUBLINGUAL, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO-obs: QUANT.: 1.800; VALOR UNITÁRIO: R\$0,5589; SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 4; 18890610 – SERTRALINA CLORIDRATO, 100MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO-obs: QUANT.: 1.350; VALOR UNITÁRIO: R\$5,3400; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA; ITEM: 2; 430542 – OMEPRAZOL MAGNESIO, 10MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO-obs QUANT.: 4.500; VALOR UNITÁRIO: R\$6,1500; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 6; 468330 – TRAZODONA, CLORIDRATO, 50MG COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO-obs: QUANT.: 8.550; VALOR UNITÁRIO: R\$1,0700; PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S A; ITEM: 3; 18869510 – RISDIPLAM, 0,75MG/ML, PO PARA SOLUCAO ORAL, FRASCO 80 ML + 2 SERINGAS 6ML + 2 SERINGAS 12ML, FRASCO 2.0 GRAMAS-obs: QUANT.: 120; VALOR UNITÁRIO: R\$43.136,0300; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241075; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 21/01/2025; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/00306

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, EMMARKA DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDA, HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A e ACCORD FARMACEUTICA LTDA. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **REGISTRO DE PREÇO – MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20241182 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.044201/2024-52. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA; ITEM 1: 594043 - ANFOTERICINA B, LIPOSSOMAL 50MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs: QUANT.: 8.850; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.660,3000; EMMARKA DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM 3: 1198306 - FENTANILA , (CITRATO) 0,05 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL FRASCO AMPOLA OU AMPOLA 10ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 382.425; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,8108; ITEM 5: 1119740 - HEPARINA SODICA, SUINA, 5.000UI/0,25ML, SOLUCAO INJETAVEL SUBCUTANEA, AMPOLA 0,25ML, AMPOLA 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 188.850; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,2000. HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM 7: 402676 - VORICONAZOL, 200MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs: QUANT.: 8.100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 99,0000; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A; ITEM 2: 805366 - BROMOPRIDA, 5MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 2ML, UNIDADE 1.0 AMPOLA-obs: QUANT.: 425.250; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,2000; ACCORD FARMACEUTICA LTDA; ITEM 6: 613089 - MICA FUNGINA SODICA, 100MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs: QUANT.: 8.325; VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241182; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 21/01/2025; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/00328

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, EMMARKA DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDA, CAZI QUIMICA FARMACEUTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **REGISTRO DE PREÇO – MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20240981 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.039137/2024-98. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ITEM 9: 384840 - TRAMADOL CLORIDRATO, 50MG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULA- obs: QUANT.: 97.300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1394; PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM 4: 429506 - FLUDROCORTISONA, ACETATO, 0,1MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs: QUANT.: 43.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,9300; ITEM 8: 395663 - TETRACICLINA, 500MG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULA- obs: QUANT.: 1.720; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,7300; EMMARKA DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM 5: 7897110 - METARAMINOL HEMITARTARATO, 19MG/ML EQUIVALENTE A 10MG/ML DE METARAMINOL, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 1ML, AMPOLA 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 15.100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,9481; CAZI QUIMICA FARMACEUTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; ITEM 7: 616502 - PIRIDOXINA CLORIDRATO, 40MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs: QUANT.: 269.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,9600; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM 2: 386210 - ALOPURINOL, 300MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs: QUANT.: 28.900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2050; NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA; ITEM 3: 379113 - BROMAZEPAM, 3 MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs: QUANT.: 36.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240981 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 21/01/2025; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **



EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2025
POLI.R/TIANGUÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI
PROCESSO Nº24001.002623/2025-31

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão da Policlínica Regional de Tianguá, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada - PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Tianguá, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de VIÇOSA DO CEARÁ No. 538/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal no 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal no 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal de Viçosa do Ceará No. 538/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI; no CONTRATO PROGRAMA 002/2025 entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; VALOR: R\$ 840.110,54 (oitocentos e quarenta mil, cento e dez reais e cinquenta e quatro centavos); VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, para ocorrer com despesas do CONSÓRCIO e da POLICLÍNICA-R referente ao Exercício de 2025; FORO: COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ; DATA DA ASSINATURA: 10/01/2025; SIGNATÁRIOS: Eurico José Carneiro Fontenele Arruda e Ronilson Francisco de Oliveira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2025
POLI.R/TIANGUÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI
PROCESSO Nº24001.002623/2025-31

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBAJARA; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no CONTRATO PROGRAMA 002/2025 pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão da Policlínica Regional de Tianguá, Unidade integrante Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Tianguá, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Ubajara No. 846/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal no 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal no 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal de Ubajara No. 846/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI; no CONTRATO PROGRAMA 002/2025 já firmado entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; VALOR: R\$ 460.411,010 (quatrocentos e sessenta mil, quatrocentos e onze reais e um centavo); VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, para ocorrer com despesas do CONSÓRCIO e da POLICLÍNICA-R referente ao Exercício de 2025; FORO: Comarca de Ubajara; DATA DA ASSINATURA: 10/01/2025; SIGNATÁRIOS: Adécio Muniz Paiva Filho e Ronilson Francisco de Oliveira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2025
POLI.R/TIANGUÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI
PROCESSO Nº24001.002623/2025-31

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão da Policlínica Regional de Tianguá, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada - PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Tianguá, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de São Benedito No. 679/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal no 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal no 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal de São Benedito No. 679/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI; no CONTRATO PROGRAMA 002/2025, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; VALOR: R\$ 668.623,81 (seiscentos e sessenta e oito mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta e um centavos); VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, para ocorrer com despesas do CONSÓRCIO e da POLICLÍNICA-R referente ao Exercício de 2025; FORO: COMARCA DE SÃO BENEDITO; DATA DA ASSINATURA: 10/01/2025; SIGNATÁRIOS: Saul Lima Maciel E Ronilson Francisco de Oliveira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2025
CEO.R/SOBRAL
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS
PROCESSO Nº24001.002883/2025-15

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Reitor Ícaro de Sousa Moreira – CEO-R/SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Senador Sá Nº. 56/2010 de 19/04/2010 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Senador Sá Nº. 56/2010 de 19/04/2010, Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; VALOR: R\$ 14.144,78 (Quatorze mil, cento e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos); VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2025 e com término em 31 de dezembro de 2025; FORO: COMARCA DE SOBRAL; DATA DA ASSINATURA: 17/01/2025; SIGNATÁRIOS: José Martins Barros Júnior e Francisco Elmo Bezerra Monte.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2025
POLI.R/TIANGUÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI
PROCESSO Nº24001.002623/2025-31

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão da Policlínica Regional de Tianguá, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada - PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Tianguá, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Guaraciaba do Norte No. 912/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI;



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal no 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal no 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal de Guaraciaba do Norte No. 912/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI, no 002/2025, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; VALOR: R\$ 594.353,15 (quinhentos e noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta e três reais e quinze centavos); VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, para ocorrer com despesas do CONSÓRCIO e da POLICLÍNICA-R referente ao Exercício de 2025; FORO: COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE; DATA DA ASSINATURA: 10/01/2025; SIGNATÁRIOS: José Cefas Pontes Melo e Ronilson Francisco de Oliveira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2025
CEO .R/SOBRAL
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS
PROCESSO Nº24001.002883/2025-15

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARIRÉ; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Reitor Ícaro de Sousa Moreira – CEO-R/SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Cariré Nº. 314/2009, de 08/09/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Cariré Nº. 314/2009, de 08/09/2009, Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; VALOR: R\$ 34.002,78 (Trinta e quatro mil, dois reais e setenta e oito centavos); VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos financeiros a 02 de Janeiro de 2025 e com término em 31 de dezembro de 2025; FORO: COMARCA DE SOBRAL; DATA DA ASSINATURA: 17/01/2025; SIGNATÁRIOS: Antônio Rufino Martins e Francisco Elmo Bezerra Monte .

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2025
POLI .R/TIANGUÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI
PROCESSO Nº24001.002623/2025-31

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIAPINA; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no CONTRATO PROGRAMA 002/2025 pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão da Policlínica Regional de Tianguá, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Tianguá, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Ibiapina No. 443/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal no 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal no 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal de Ibiapina No. 443/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI; no CONTRATO PROGRAMA 002/2025 já firmado entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; VALOR: R\$ 330.749,33 (trezentos e trinta mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos); VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, para ocorrer com despesas do CONSÓRCIO e da POLICLÍNICA-R referente ao Exercício de 2025; FORO: COMARCA IBIAPINA; DATA DA ASSINATURA: 10/01/2025; SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio da Silva Lima e Ronilson Francisco de Oliveira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2025
POLI .R/TIANGUÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI
PROCESSO Nº24001.002623/2025-31

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNAUBAL; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no CONTRATO PROGRAMA 002/2025 pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão da Policlínica Regional de Tianguá, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Tianguá, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de CARNAUBAL No. 082, de 10 de mar de 2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal no 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal no 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal de CARNAUBAL No. 082, de 10 de março de 2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI; no CONTRATO PROGRAMA 002/2025 já firmado entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; VALOR: R\$ 238.283,36 (duzentos e trinta e oito mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos); VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, para ocorrer com despesas do CONSÓRCIO e da POLICLÍNICA-R referente ao Exercício de 2025; FORO: COMARCA DE CARNAUBAL; DATA DA ASSINATURA: 10/01/2025; SIGNATÁRIOS: José Weliton Souza Leite e Ronilson Francisco de Oliveira;

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2025
POLI .R/TIANGUÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI
PROCESSO Nº24001.002623/2025-31

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIANGUÁ; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no CONTRATO PROGRAMA 002/2025 pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão da Policlínica Regional de Tianguá, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Tianguá, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Tianguá No. 542/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal no 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal no 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal de Tianguá No. 542/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI; no CONTRATO PROGRAMA 002/2025 já firmado entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; VALOR: R\$ 1.155.817,88 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos); VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, para ocorrer com despesas do CONSÓRCIO e da POLICLÍNICA-R referente ao Exercício de 2025; FORO: COMARCA DE TIANGUÁ; DATA DA ASSINATURA: 10/01/2025; SIGNATÁRIOS: Alex Anderson Nunes da Costa e Ronilson Francisco de Oliveira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **



**EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2025
POLI.R/TIANGUÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI
PROCESSO Nº24001.002623/2025-31**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO CROATÁ; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no CONTRATO PROGRAMA 002/2025 pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão da Policlínica Regional de Tianguá, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Tianguá, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Croatá No. 277/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal no 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal no 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal de Croatá No. 277/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI, no 002/2025 já firmado entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; VALOR: R\$ 241.624,53 (duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos); VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, para ocorrer com despesas do CONSÓRCIO e da POLICLÍNICA-R referente ao Exercício de 2025; FORO: COMARCA DE CROATÁ; DATA DA ASSINATURA: 10/01/2025; SIGNATÁRIOS: Ronilson Francisco de Oliveira e Ronilson Francisco de Oliveira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2025
CEO.R/IBIAPABA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI
PROCESSO Nº24001.002624/2025-86**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNAUBAL; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no CONTRATO PROGRAMA 001/2025 pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Dr. Antenor Isaías de Andrade - CEO Ubajara, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Tianguá, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Carnaubal No 082/2009, e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal no 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal no 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal de Carnaubal No. 082/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI; no CONTRATO PROGRAMA 001/2025 já firmado entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; VALOR: R\$ 51.495,24 (cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos); VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, para ocorrer com despesas do CEO-R IBIAPABA do Exercício de 2025; FORO: COMARCA DE CARNAUBAL; DATA DA ASSINATURA: 10/01/2025; SIGNATÁRIOS: José Weliton Souza Leite e Ronilson Francisco de Oliveira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 08/2025**

PROCESSO Nº24001.097979/2024-64/SUITE/SESA OBJETO: A **aquisição do medicamento TRASTUZUMABE ENTANSINA, 100MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com a finalidade de atender pacientes em cumprimento de ordem judicial, pelo período de 12 (doze) meses JUSTIFICATIVA: Considerando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição do medicamento de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual. VALOR GLOBAL: R\$ 2.167.640,64 (dois milhões cento e sessenta e sete mil seiscentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 e 1345112 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.2.500.9100000.0.3.01; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº14.133/2021 CONTRATAÇÃO: **PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S A** DISPENSA: 19/01/2025 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 19/01/2025 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 09/2025**

PROCESSO Nº24001.090461/2024-08/SUITE/SESA OBJETO: Visando a **contratação de serviço de informatização (licenciamento de software)** para os Laboratórios Regionais de Saúde Públicas localizadas em Crato, Juazeiro do Norte e Tauá, que permita o gerenciamento das rotinas, estoque e financeiro, durante o período de 1 (um) ano, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com a finalidade de atender as necessidades do Laboratório Central de Saúde Pública do Ceará - LACEN/SESA. JUSTIFICATIVA: A contratação dos serviços de Informação de Gerenciamento Laboratorial nos Laboratórios Regionais de Saúde Pública do Crato, Tauá e Juazeiro do Norte, é uma ferramenta necessária para possibilitar o funcionamento do laboratório clínico, sendo necessário para possibilitar a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população das regiões do Cariri e Inhamuns. A necessidade da contratação de sistema informação para gerenciamento laboratorial em como amparo legal o artigo 71 e 72 da Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº786/2023 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), os quais exigem que um laboratório que executa análises clínicas devem possuir uma sistemática de acesso a dados e informações dos pacientes e dos profissionais do serviço, controle de acesso a lançamento e alterações de dados e resultados dos exames dos pacientes, contendo os históricos com datas, horários, usuários e local em que ocorreu o cadastro ou alterações das informações; processo sistematizado para liberação de resultados dos exames e laudos dos pacientes, dentre outras. Para o funcionamento desses laboratórios regionais, atualmente o LACEN possui um software de gerenciamento laboratorial que foi contratado através do contrato nº1339/2023, o qual possui vigência até dezembro de 2024, contratação essa realizada na modalidade de dispensa de licitação nos termos do art. 24 da Lei 8.666/1993 (redação atual - art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021), em virtude de seu baixo valor, modalidade esta que não permite a elaboração de aditivos, sendo necessário a realização de processos licitatórios anuais. O software contratado é essencial para possibilitar todo o gerenciamento do serviço, o que inclui desde o cadastro do paciente no momento de seu atendimento na recepção até a elaboração e disponibilização dos resultados dos exames e laudos aos usuários do serviço. Além dessa funcionalidade, é necessário destacar que é impossível manter o funcionamento do serviço laboratorial sem a utilização de software de gerenciamento laboratorial, pois este também é uma ferramenta necessária para garantir o controle de todas as etapas dos processos gerenciais, permitindo a integração entre os equipamentos laboratoriais, rastreabilidade dos processos, elaboração de relatórios gerenciais e controle das demandas. Diante do exposto, temos por necessário a continuidade de processo administrativo a fim de possibilitar a continuidade da contratação de software de Gerenciamento Laboratorial em substituição ao software cujo contrato está vencendo, evitando assim a ruptura do serviço prestado à população. Assim, a contratação desse serviço atende ao interesse público ao garantir que os laboratórios regionais de saúde pública do estado do Ceará, possam operar de forma eficiente, segura e alinhada com as melhores práticas e normativas vigentes. A ausência de um sistema informatizado adequado comprometerá não apenas a continuidade das operações laboratoriais, mas também a capacidade de atendimento e consequentemente reduzirá drasticamente a produtividade desses laboratórios, causando prejuízos diretos à população dos municípios atendidos pelos laboratórios. Dessa forma, a contratação do sistema de informatização para gestão laboratorial é uma ferramenta essencial para assegurar a prestação do serviço laboratorial à população das regiões do Cariri e Inhamuns, além de necessário para a manutenção da qualidade e eficiência dos serviços prestados pelo LACEN nestas regiões do estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26896 - 24200314.10.305.172.20634.3.339039.1.600.92.1.3.01; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº14.133/2021; CONTRATAÇÃO: **T C M INFORMATICA LTDA**; DISPENSA: 19/01/2025 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 19/01/2025 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 10/2025**

PROCESSO Nº24001.060748/2024-03/SUITE/SESA OBJETO: **Aquisição do medicamento MITOTANO, 500MG, COMPRIMIDO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, por 08 (oito) meses, com a finalidade de atender paciente oriundo de ação judicial. JUSTIFICATIVA: Considerando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição do medicamento de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual. Considerando que o medicamento Mitotano 500 Mg é indicado no tratamento de carcinoma inoperável do córtex adrenal, seja do tipo funcional ou não funcional. Considerando que os medicamentos em questão tratam-se de medicamentos importados, não possuem registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, e não são distribuídos no mercado interno brasileiro. E assim, por tratar-se de fármaco importado, não há ata de registro de preços. Solicitamos a aquisição do medicamento MITOTANO 500MG COMPRIMIDO, através de importação, conforme Lei Federal nº14.133/2021, Art. 75, Inciso VIII, pelo período de oito meses conforme quantitativo atualizado abaixo: (...) VALOR GLOBAL: R\$ 105.743,09 (cento e cinco mil setecentos e quarenta e três reais e nove centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 - 2420 0744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 e 8223 - 24200744.10.302.171.20586.03.339039.1.500.9100000.0.3.01; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº14.133/2021 CONTRATADA: **PHARMEDIC PHARMACEUTICALS IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** DISPENSA: 19/01/2025 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 19/01/2025 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 11/2025**

PROCESSO Nº24001.089347/2024-27 / SUITE SESA OBJETO: **aquisição de CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA, 1,9FR A 2,0FR, PONTA ABERTA, CONFECCIONADO EM SILICONE, MONOLÚMEN, RADIOPACO, DEMARCADO CM A CM, COM COMPRIMENTO DE ATÉ 65CM, AGULHA 24 A 26G, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO E ORIFÍCIO ABAIXO DO REFERIDO BISEL. INTRODUTOR TIPO PEEL-WAY (BIPARTIDO), COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ATIVO OU PASSIVO (PROTEGE QUANTO AO RISCO DE ACIDENTE BIOLÓGICO E MECÂNICO), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com a finalidade de abastecimento das unidades hospitalares do Estado do Ceará, pelo período de 12 (doze) meses JUSTIFICATIVA: Considerando que a indicação do Cateter Central de Inserção Periférica (PICC) de pequeno calibre, entre 1,9 Fr e 2,0 Fr, com ponta aberta e confeccionado em silicone monolúmen, em hospitais do Sistema Único de Saúde (SUS), segue orientações específicas para situações em que o paciente necessita de acesso venoso prolongado ou que não seja viável utilizar outros tipos de acesso venoso; Indicado para pacientes que necessitam de terapias intravenosas de longa duração (superior a 6 dias), como administração de antibióticos, nutrição parenteral, infusão de medicamentos vesicantes, e outros. Pacientes que possuem acessos venosos periféricos de difícil acesso (como em casos de prematuridade extrema ou doenças crônicas que esgotam vias venosas periféricas) se beneficiam do uso de um PICC pela possibilidade de permanecer por semanas a meses. Em alguns casos, o PICC pode ser utilizado para coleta de sangue e monitoramento da pressão venosa central, embora este uso seja limitado pela abertura e o tipo do cateter; A falta de cateteres centrais de inserção periférica (PICC) de pequeno calibre (1,9 Fr a 2,0 Fr, ponta aberta, monolúmen é confeccionado em silicone) em hospitais do SUS pode ter repercussões significativas, especialmente em setores de atendimento intensivo e em populações vulneráveis, como pacientes neonatais e pediátricos. As principais repercussões incluem: impacto no cuidado neonatal e pediátrico, pois esse tipo de PICC é essencial em UTIs neonatais e pediátricas, pois a anatomia delicada de neonatos e crianças pequenas exige dispositivos de menor calibre, exíveis e seguros, aumento de infecções e complicações, maior conforto e bem-estar comprometidos, pois os pacientes que precisam de terapias de longa duração cam mais expostos ao desconforto das punções repetidas, principalmente os pediátricos, gerando um impacto negativo no bem-estar e na experiência do tratamento; Em um contexto mais amplo, essa situação pode reter em prejuízo ao tratamento de longa duração, pois pacientes que precisam de acesso venoso prolongado para tratamentos de quimioterapia, antibióticos ou nutrição parenteral podem ter os cuidados comprometidos, pois o PICC é ideal para infusões vesicantes e soluções de alta osmolaridade, além de ser menos invasivo e mais seguro em relação a outros cateteres. Esse cenário pode ser agravado em locais de maior vulnerabilidade, que dependem exclusivamente dos recursos do SUS, resultando em uma perda de eficiência no tratamento e no cuidado, além de custos adicionais para o sistema de saúde; Considerando que o Cateter Central de Inserção Periférica (PICC), item 01, especificado na Planilha de Quantidades - Anexo I, estava disponível no Contrato nº 329/2023 oriundo do Pregão Eletrônico nº 2021/0664, com a empresa CM HOSPITALAR S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 12.420.164/0009-04, que, consultada sobre o aditivo do saldo do contrato, manteve-se silente. Informo, ainda, que o item estava inserido no Proc.10022333/2022 - PE 2023/0245, o qual restou fracassado, sendo que o novo processo licitatório Proc. 05894958/2023 - PE 2023/1833 encontra-se em fase externa na PGE; Considerando que o Consumo Médio Mensal (CMM) do Cateter Central de Inserção Periférica (PICC) é de cerca de 134 unidades, conforme relatório de CMM extraído do sistema CLIF em anexo, bem como que o Centro de Distribuição encontra-se, atualmente, com autonomia de 87 (oitenta e sete) dias em anexo, necessitando de medidas rápidas para o restabelecimento do abastecimento às Unidades de Saúde da Rede Sesa Documento assinado eletronicamente por: CICERO DOUGLAS SILVA RUFINO em 23/01/2025, às 11:39 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 9397-763A-651A-8F35. VALOR GLOBAL: 676.699,10 (seiscentos e setenta e seis mil seiscentos e noventa e nove reais e dez centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15547 - 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.5009100000.0 e 12614 - 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATADA: **CM HOSPITALAR S.A.** DISPENSA: 23/01/2025 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho. RATIFICAÇÃO: 23/01/2025 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231814

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(S): LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; SYSMEDICA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20231814 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: ITEM: 3; QUANT.: 64.440; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3710; VALOR TOTAL: R\$23.907,24; SYSMEDICA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 5; QUANT.: 4.238; VALOR UNITÁRIO: R\$ 33,5000; VALOR TOTAL: R\$ 141.973,00; ITEM: 6; QUANT.: 1.412; VALOR UNITÁRIO: R\$ 33,5000; VALOR TOTAL: R\$ 47.302,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 213.182,24; VI – DATA DA ASSINATURA: 10/01/2025.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231415

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(S): INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA; DISK LIFE COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA; CIRURGICA FERNANDES – COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA; FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20231415 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 50.050; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2000; VALOR TOTAL: R\$ 10.010,00; ITEM: 5; QUANT.: 630.050; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2000; VALOR TOTAL: R\$ 126.010,00; ITEM: 6; QUANT.: 820.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2050; VALOR TOTAL: R\$ 168.100,00; ITEM: 7; QUANT.: 870.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2050; VALOR TOTAL: R\$ 178.350,00; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA: ITEM: 2; QUANT.: 4.960.030; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0860; VALOR TOTAL: R\$ 426.562,58; DISK LIFE COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA: ITEM: 3; QUANT.: 170.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2300; VALOR TOTAL: R\$ 39.100,00; CIRURGICA FERNANDES – COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA: ITEM: 4; QUANT.: 740.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1670; VALOR TOTAL: R\$ 123.580,00; FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 8; QUANT.: 550.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3243; VALOR TOTAL: R\$ 178.365,00; (.....) V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 1.250.077,58; VI – DATA DA ASSINATURA: 20/01/2025.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **



EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241187

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **COMERCIAL VALFARMA LTDA**. III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20241187 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): **COMERCIAL VALFARMA LTDA**; ITEM: 1; QUANT.: 390; VALOR UNITÁRIO: R\$ 118,8200; VALOR TOTAL: R\$ 46.339,80; (.....) V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 46.339,80; VI – DATA DA ASSINATURA: 20/01/2025.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

RESOLUÇÃO Nº47/2024.**INSTITUI AS COMISSÕES QUE ORGANIZARÃO A 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA – 5ª CESTT.**

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lei Federal Nº8080/90 de 19 de setembro de 1990, Lei Federal Nº 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, Decreto Nº7.508/11 que regulamenta a Lei 8.080/90 de 19 de setembro de 1990 e a Lei Federal Complementar 141/2012 de 13 de janeiro de 2012 que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal; CONSIDERANDO a Lei nº8.142, de 28 de dezembro de 1990, que, entre outras garantias, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS); CONSIDERANDO a Lei nº8.080, de 19 de setembro de 1990, que, entre outras providências, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes; CONSIDERANDO o Decreto nº7.508/2011 que regulamenta a lei nº8.080, de 19 de dezembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa; CONSIDERANDO a Lei Nº17.438, 9 de abril de 2021 que dispõe sobre a Organização e as Atribuições do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE; CONSIDERANDO a Lei nº17.006, de 30 de setembro e 2019, que dispõe sobre a integração no âmbito do SUS das ações e dos serviços de Saúde em Regiões de Saúde do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Resolução nº453/2012:[...] Terceira Diretriz: a participação da sociedade organizada, garantida na legislação, torna os Conselhos de Saúde uma instância privilegiada na proposição, discussão, acompanhamento, deliberação, avaliação e fiscalização da implementação da Política de Saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros; CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Saúde (CNS) nº723, de 09 de novembro de 2023, que Convoca a 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CNSTT), Etapa Nacional que será realizada em Brasília, entre os dias 22 a 25 de julho de 2025; CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº736, do Conselho Nacional de Saúde – CNS que Dispõe a prorrogação do cronograma das etapas das etapas regional e/ou macrorregional e conferências livres de realização da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CNSTT); CONSIDERANDO a Resolução nº758, de 29 de agosto de 2024 que altera dispositivos relativos à data de realização das etapas da 5ª Conferência Nacional de Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras; CONSIDERANDO a Resolução nº753, de 11 de julho de 2024 que dispõe sobre alterações relativas às normativas da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora; CONSIDERANDO a Resolução nº744, de 14 de março de 2024 que aprova o Regimento da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CNSTT); CONSIDERANDO a Resolução nº743, de 14 de março de 2024 que dispõe sobre a estrutura, composição e atribuições da Comissão Organizadora da 5ª Conferência Nacional de Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras; CONSIDERANDO as deliberações da 17ª Conferência Nacional de Saúde, ocorrida entre os dias 02 e 05 de julho de 2023, especialmente, no que se refere ao conjunto de diretrizes e propostas que pleiteiam ações no campo da saúde do trabalhador e da trabalhadora nas três esferas de governo; CONSIDERANDO que as Conferências Nacionais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora contribuem substantivamente para uma Política de Estado de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora capaz de direcionar as ações de governo em todas as esferas da federação, em um sistema descentralizado e integrado de saúde; CONSIDERANDO a deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde em sua 510ª Reunião Ordinária Híbrida, realizada nos dias 13 e 14 de agosto de 2024 que aprovou a realização da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CESTT); RESOLVE:

Art. 1º. Instituir as Comissões para organização da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CESTT);

Art. 2º. As Comissões, ora instituídas, eleitas pelo Pleno do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE, em sua 511ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 18 e 19 de Setembro de 2024, passa a ser composta pelos membros, dispostos no Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – CESAU/CE
Fortaleza-CE, aos 19 de setembro de 2024.

Francisco Adriano Duarte Fernandes
PRESIDENTE
Ana Paula Silveira de Morais Vasconcelos
VICE-PRESIDENTE
Carmem Sílvia Ferreira Santiago
SECRETÁRIA-GERAL
Suelany Rodrigues Vieira
SECRETÁRIA-ADJUNTA

ANEXO ÚNICO**I. COMISSÃO EXECUTIVA**

Presidente:	Tânia Mara Silva Coelho
Secretária Executiva:	Maria Goretti Araújo Sousa
Assessora Técnica e Financeira:	Joana D'Arc Taveira dos Santos

II. COMISSÃO ORGANIZADORA

Coordenador Geral:	Francisco Adriano Duarte Fernandes
Coordenadora Adjunto(a):	Ana Paula Silveira de Morais Vasconcelos
Secretária Geral da Mesa Diretora do Cesau/CE	Carmem Sílvia Ferreira Santiago
Secretária Adjunta da Mesa Diretora do Cesau/CE	Suelany Rodrigues Vieira
Membros:	
02 (dois) representantes da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (Sesa);	Veruska Moura Faria Sílvia Maria Negreiros Bomfim Silva
02 (dois) representantes do Conselho das Secretárias Municipais de Saúde do Ceará – COSEMSCE;	Francisco José Cavalcante Lima Melo Maria do Carmo Xavier de Queiroz
01 (um) membro da Associação dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE;	
01 (um) representante do Centro Estadual de Referência em saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CEREST/CE	Maria Valbênia de Almeida Rotseana Gonçalves Bezerra Freitas

III. COMISSÃO DE FORMULAÇÃO E RELATORIA

Coordenador(a) Geral:	Juliana de Pontes Nobre
Coordenador(a) Adjunto(a):	Francisco Rodrigues Soares Filho
Membros:	
1. Ana Paula Silveira de Morais Vasconcelos	
2. Francisco Adelano Barroso da Silva	
3. Francisca Gregório de Oliveria	
4. Alexandra Silva Cavalcante Feitosa	
5. Ana Raquel Santana da Silva	
6. Cosme Costa Lima	
7. Francisco Oberlando Nascimento Mendonça	
8. Talita Lopes do Nascimento	
9. Lidiana da Silva Paiva	
10. Lindélia Sobreira Coriolano	
11. Rogena Weaver Noronha Brasil	



IV. COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

Coordenador(a) Geral:	Carlos Henrique Carvalho de Albuquerque Bezerra
Coordenador(a) Adjunto(a):	José Hibiss Farias Ribeiro
Membros:	
1. Carmem Sílvia Ferreira Santiago	
2. Valentina de Souza Nogueira Alves	
3. Alexandre Bandeira Barros	
4. Luiz de Souza Filho	
5. Gabriel dos Santos Lima	
6. Sueli Terezinha do Nascimento Macêdo	
7. Maria do Socorro Cardoso Nogueira Moreira	
8. Tuanny Costa Feijó	
9. Lucivania da Silva Paula	

V. COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E ACESSIBILIDADE

Coordenador(a) Geral:	Celene Maria de Sousa Oliveira
Coordenador(a) Adjunto(a):	Aline Aragão Sales
Membros:	
1. Nádia Maria Freitas do Nascimento	
2. Marcos George Mendes da Costa	
3. Joseline Dias de Moraes Santos	
4. Cleohara Moita de Souza	
5. Francisca Lourenço de Souza	
6. Djan Carlos Lopes Pinheiro	
7. Carlos Alberto Alves Rufino	
8. Francisco Nathaniel Lima Rebouças	
9. Nayron Oliveira de Queiroz	

VI. APOIO ADMINISTRATIVO

Alvaro Mariani Neto
Talita Lopes do Nascimento
Aline Aragão Sales
Joana D'Arc Taveira dos Santos
Francisco Nathaniel Lima Rebouças
Ozenir Honório Da Silva
Lucivania da Silva Paula
Nayron Oliveira de Queiroz
Clevys Renan Castro Rangel e Souza
José Darci Araújo
Lidiana da Silva Paiva
Tuanny Costa Feijó
José Hibiss Farias Ribeiro
Francisco Rodrigues Soares Filho
Maria do Socorro Cardoso Nogueira Moreira

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP Nº24001.079465/2024-27

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº4.320/1964, bem como a alínea "a" do § 2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor R\$ 3.482,90 (Três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa centavos), referente a concessão de Diárias para **GECIVAN PEREIRA DE LIMA E OUTROS**, realizadas no mês de Outubro/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP Nº24001.079468/2024-61

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº4.320/1964, bem como a alínea "a" do § 2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor R\$ 657,15 (Seiscentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos), referente a concessão de Diárias para **CICERA TAVARES DE LUCENA**, realizadas no mês de Outubro/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP 24001.000518/2025-68

O HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS – HGCC, inscrito no CNPJ sob o nº07.954.571/0039-87, com sede na Avenida Imperador, nº545, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.015.051, representado neste ato por sua Diretora Médica, a qual no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº9.809/1973, que dispõe sobre os atos e fatos administrativos da gestão financeira e patrimonial do Estado e dá outras providências, doravante denominado "devedor", em conformidade com o art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, bem como a alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, bem como considerando as informações e documentos existentes no NUP 24001.000518/2025-68, em destaque a justificativa do gestor do contrato, **reconhece e declara**, por meio deste instrumento, **que devido à COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº37.878.434/0001-07, com sede na Rua Desembargador Lauro Nogueira, Nº1500, sala 311, Papicu, Fortaleza/CE, CEP: 60176065, doravante denominada "Credor", a quantia de R\$ 523.258,38 (Quinhentos e vinte e três mil reais, duzentos e cinquenta e oito reais e oito centavos, necessitando do PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO, correspondente ao pagamento dos serviços realizados neste nosocômio no período de 21 de novembro a 31 de dezembro de 2024, referente aos serviços de profissionais de Clínica Médica Especialistas nesta Unidade Hospitalar. (Artigos citados: Art. 72o – São competentes para administrar créditos os dirigentes das unidades orçamentárias, considerados ordenadores de despesas, com as seguintes atribuições: I – autorizar a realização de despesa e determinar a emissão de Notas de Empenho; II – determinar a realização de licitação ou sua dispensa, observadas as normas legais pertinentes; III – requisitar suprimentos de fundos; Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica; Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. § 1º Essa verificação tem, por fim, apurar: I – a origem e o objeto do que se deve pagar; II – a importância exata a pagar; III – a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação. § 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base: I – o contrato, ajuste ou acordo respectivo; II – a nota de empenho; III – os comprovantes da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço; Art. 22. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida,

e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagos à conta de dotação destinada a atender despesas de exercícios anteriores, respeitada a categoria econômica própria (Lei nº4.320/64, art. 37). § 1º O reconhecimento da obrigação de pagamento, de que trata este artigo, cabe à autoridade competente para empenhar a despesa. § 2º Para os efeitos deste artigo, considera-se: a) despesas que não se tenham processado na época própria, aquelas cujo empenho tenha sido considerado insubsistente e anulado no encerramento do exercício correspondente, mas que, dentro do prazo estabelecido, o credor tenha cumprido sua obrigação;). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, aos 20 de janeiro de 2025.

Luciola Campos Lavor
DIRETORA MÉDICA DO HGCC

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP 24001.000669/2025-16

A DIRETORA GERAL DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO DR. ROCHA FURTADO (SVO), no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº9.808/1973 DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, bem como no art. 63, §1º e §2º, da lei nº4.320/1964, **reconhecer a dívida** no valor R\$ 195.577,32 (Cento e noventa e cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos.), junto à **COOPCLINIC - COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº37.878.434/0001-07, cujo objeto é pagamento dos serviços prestados na categoria MÉDICO GENERALISTA no período de 30 de novembro a 31 de dezembro de 2024, decorrente do contrato 1237/2023, no Serviço de Verificação de Óbito Dr. Rocha Furtado (SVO). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07/01/2025.

Anacélia Gomes de Matos Mota
DIRETORA GERAL DO SVO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO NUP: 24001.002049/2024-31

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer a dívida** de exercício anterior no valor de R\$ 46.822,21 (Quarenta e Seis Mil e Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Vinte e Um Centavos), junto ao(a) requerente **ANA DANIELE ANDRADE VITORIANO**, que exerce o cargo/função de Médico, matrícula nº4936191-2, lotado(a) nesta Secretaria da Saúde, referente ao pagamento do Conceder a Gratificação de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE, sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 07/10/2021 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

CORRIGENDA
PROCESSO Nº24001.106452/2024-38

No Diário Oficial Ano XVII nº012, Fortaleza, 17 de janeiro de 2025, pág. 63, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1280/2023 PROCESSO Nº24001.106452/2024-38 PRÉ-RESERVA 135955000. **Onde se lê:** VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 70.166,04 (setenta mil, cento e sessenta e seis reais e quatro centavo); **Leia-se:** VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 776.199,51 (setecentos e setenta e seis mil cento e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos). Fortaleza/CE, 20 de janeiro de 2025.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº4818/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.022413/2024-60, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de novembro de 2024.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4818/2024-GS DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 479-329/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Edmilson Dias Ferreira	Policial Militar	136.124-1-2	01 revólver cal.38;	424,00	141,33
Thiago Gonçalves de Matos	Policial Militar	305.486-1-2	06 munições cal.38		141,33
Rumenig Teixeira de Oliveira	Policial Militar	309.033-1-5			141,33
TOTAL					424,00

*** **

PORTARIA Nº4819/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.030320/2024-17, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de novembro de 2024.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4819/2024-GS DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 939-3797/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Diego Silva Arruda	Policial Militar	843.960-7-9	26 munições cal.40;	408,00	45,33
Francisco Wagner Fernandes do Nascimento	Policial Militar	127.423-1-2	02 carregadores		45,33
Everaldo Moreno da Silva	Policial Militar	134.432-1-1			45,33
Jhefferson Hugo Santos Macedo	Policial Militar	307.085-1-2			45,33
Eder de Souza Silva	Policial Militar	307.530-1-1			45,33
Rafael Guedes Paulino	Policial Militar	300.221-9-X			45,33
Elvis Carpino Pereira	Policial Militar	300.251-8-0			45,33
Kayque Moura de Almeida	Policial Militar	300.108-8-4			45,33
João Mateus Soares de Sena Filho	Policial Militar	300.130-2-6			45,33
TOTAL					424,00

*** **



PORTARIA Nº4820/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.028729/2024-65, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de novembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4820/2024-GS DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 134-305/2024	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
Givanildo Saraiva de Castro	Policial Militar	113.121-1-X	01 revólver cal.38;	456,00	152,00
Samuel Alencar Monteiro	Policial Militar	308.869-3-3	14 munições cal.38		152,00
André Viana da Silva	Policial Militar	305.215-1-X			152,00
TOTAL					456,00

*** **

PORTARIA Nº4976/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.037906/2024-02, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4976/2024-GS DE 20 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº488-612/2024	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
JOSEMAR DUARTE DO NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	105.307-1-7	1 REVOLVER CAL.38;	420,00	240,00
EMERSON SIMPLICIO HOLANDA	POLICIAL MILITAR	587.299-1-4	5 MUNIÇÃO CAL.38		240,00
CICERO LUAN AVELINO DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	308.983-7-0			240,00
TOTAL					420,00

PMS: 03

VALOR GERAL: 420,00

REVOLVER: 01

MUNIÇÃO: 05

*** **

PORTARIA Nº5058/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.023009/2024-11, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de novembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5058/2024-GS DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
Nailson Pereira da Silva	Polícia Militar	306.503-1-X	01 revólver Cal.32;	404,00	57,71
Elenilson Falcão da Silva	Polícia Militar	308.667-9-7	01 munições Cal.32		57,71
Juarez Moreira da Silva Júnior	Polícia Militar	308.834-2-X			57,71
Leonildo da Silva Barbosa	Polícia Militar	306.410-1-9			57,71
Arionas da Silva Bandeira	Polícia Militar	306.829-1-2			57,71
Jean Marcel Vieira	Polícia Militar	309.020-1-7			57,71
Euclides Aratijo Faustino	Polícia Militar	308.874-8-4			57,71
TOTAL					404,00

*** **

PORTARIA Nº5060/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.012675/2024-16, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de novembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5060/2024-GS DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP -939-4423/2023	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
Jefferson Ferreira Pinto	Polícia Militar	843.967-7-X	01 revólver Cal.38;	436,00	25,65
Francisco Almeida Silva	Polícia Militar	301.079-1-8	09 munições Cal.38		25,65
Antônio Iramar Sousa Gomes	Polícia Militar	587.253-1-5			25,65
Carlos Chrisadler Colares Castelo	Polícia Militar	151.755-1-6			25,65
Nemésio Augusto Cordeiro Marinho Cruz	Polícia Militar	587.570-1-2			25,65
Ismael Matias Ferreira	Polícia Militar	305.653-1-2			25,65
Francisco Willamy dos Santos	Polícia Militar	304.618-1-9			25,65
Antônio Albercyo Gomes Guedes	Polícia Militar	303.331-1-X			25,65
Francisco Davi Pereira Jorge	Polícia Militar	300.185-9-1			25,65
Francisco Antônio Gomes Lima	Polícia Militar	307.605-1-4			25,65
Romildo Freitas da Rocha	Polícia Militar	104.614-1-3			25,65
Francisco Alberto Sousa Sampaio Júnior	Polícia Militar	300.185-5-9			25,65
Francisco Anacélio Souto Silva	Polícia Militar	127.257-1-X			25,65
Joélio Aratijo de Oliveira	Polícia Militar	304.588-1-8			25,65



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP -939-4423/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Jhorde Alisson da Costa Silva	Polícia Militar	300.202-1-9			25,65
Francisco Natanael Rodrigues Abreu	Polícia Militar	306.118-1-0			25,65
Felipe Sousa Coelho	Polícia Militar	305.222-1-4			25,65
TOTAL					436,00

*** **

PORTARIA Nº5145/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.045516/2024-06, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de dezembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5145/2024-GS DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 130-444/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
José dos Santos Girão de Oliveira Neto	Policial Militar	127.394-1-9	01 revólver cal.38;	2.256,00	376,00
Antônio Marcos Rodrigues Costa	Policial Militar	308.910-0-7	12 munições cal.38;		376,00
Fernando Victor Pinheiro	Policial Militar	308.773-1-4	01 pistola cal.40;		376,00
Jonas Amaro Garcia de Oliveira	Policial Militar	308.691-0-6	01 mira laser;		376,00
Ephraim Zvi Cosme Kosmann	Policial Militar	301.847-1-8	07 munições cal.40;		376,00
Robson de Oliveira Freitas	Policial Militar	309.048-3-4	01 carregador		376,00
TOTAL					2.256,00

*** **

PORTARIA Nº0032/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.029899/2024-67, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0032/2025-GS DE 10 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº132-35/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
CRISTIANO BOTELHO OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	127.275-1-8	1 PISTOLA CAL.40;	896,00	68,92
ANTONIO ADAIRTON OLIVEIRA SALES JUNIOR	POLICIAL MILITAR	303.072-1-6	12 MUNIÇÕES CAL.40		68,92
ALEXANDRE FERREIRA PAES DE ARRIBAMAR	POLICIAL MILITAR	304.174-1-0			68,92
CARLOS EDUARDO LIMA FREITAS	POLICIAL MILITAR	304.851-1-4			68,92
JARDEL GONÇALVES DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	135.957-1-2			68,92
LEONARDO AVELINO DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	300.576-1-9			68,92
EVELINE BARBOSA DE CARVALHO	POLICIAL MILITAR	307.246-1-5			68,92
DANIELE DA COSTA SILVA	POLICIAL MILITAR	301.090-1-5			68,92
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	POLICIAL MILITAR	303.276-1-6			68,92
ROBERT RIBEIRO DE OLANDA BONIFÁCIO	POLICIAL MILITAR	306.577-1-3			68,92
EMANOEL ALERIANO SANTOS	POLICIAL MILITAR	300.897-1-5			68,92
IVAN CARNEIRO MAGALHÃES	POLICIAL MILITAR	304.806-1-9			68,92
GEOVANE DUARTE SILVA	POLICIAL MILITAR	308.885-0-2			68,92
TOTAL					896,00

PMS: 13

VALOR GERAL: 896,00

MUNIÇÃO: 12

PISTOLA: 01

*** **

PORTARIA Nº0034/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.029892/2024-45, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0034/2025-GS DE 10 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº26-44/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
CRISTIANO BOTELHO OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	127.275-1-8	1 REVOLVER CAL.38;	412,00	51,50
FRANCISCO LUAN MACHADO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	301.569-1-9	3 MUNIÇÕES CAL.38		51,50
ANTÔNIO ADAIRTON OLIVEIRA SALES JÚNIOR	POLICIAL MILITAR	303.072-1-6			51,50
ALÂNIO NUNES AUGUSTO	POLICIAL MILITAR	308.752-2-2			51,50
VILAMAR GONÇALVES MAGALHÃES	POLICIAL MILITAR	135.268-1-8			51,50
ALEXANDRE FERREIRA PAES DE ARRIBAMAR	POLICIAL MILITAR	304.174-1-0			51,50
AADERLÂNIO ROCHA DE LIMA	POLICIAL MILITAR	303.665-1-4			51,50
MATEUS COSTA LEAL	POLICIAL MILITAR	300.095-3-3			51,50
TOTAL					412,00

PMS: 08

VALOR GERAL: 412,00

MUNIÇÃO: 03

REVOLVER: 01

*** **



PORTARIA Nº0071/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.027464/2024-88, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0071/2025-GS DE 10 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-2637/2024	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
ALLAN DA CUNHA GOMES	POLICIAL MILITAR	303.612-1-0	1 REVOLVER CAL.38;	464,00	51,55
FRANCISCO ANTÔNIO GUALBERTO VERAS JÚNIOR	POLICIAL MILITAR	305.310-1-9	16 MUNIÇÃO CAL.38		51,55
RAFAEL MONTE MESQUITA	POLICIAL MILITAR	308.757-7-X			51,55
KELVIN DE OLIVEIRA SIQUEIRA	POLICIAL MILITAR	308.935-8-1			51,55
NEURISVAN ALVES DE ALMEIDA	POLICIAL MILITAR	301.387-1-6			51,55
JHONAS GOMES SILVA JÚNIOR	POLICIAL MILITAR	302.718-1-5			51,55
EVANDRO LIMA MENEZES	POLICIAL MILITAR	307.909-1-X			51,55
LAECIO RODRIGUES SILVA	POLICIAL MILITAR	308.843-5-3			51,55
PAULO JOSÉ TEIXEIRA DO MONTE	POLICIAL MILITAR	308.757-0-2			51,55
TOTAL					463,95

PMS: 09

VALOR GERAL: 463,95

REVOLVER: 01

MUNIÇÃO: 16

*** **

PORTARIA Nº0072/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.015161/2024-31, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0072/2025-GS DE 10 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº204-420/2024	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
RAFAEL MESQUITA LANDIM	POLICIAL CIVIL	300.483-1-8	1 PISTOLA CAL.9MM;	1.256,00	418,66
SOLOM RANGEL ROLIM NETO	POLICIAL CIVIL	301.211-4-7	2 CARREGADOR CAL.9MM		418,66
WILDEM MANOEL LOPES AVELINO DE LIMA	POLICIAL CIVIL	300.042-6-4	32 MUNIÇÃO CAL.9MM		418,66
TOTAL					1.255,98

PMS: 03

VALOR GERAL: 1.255,98

PISTOLA: 01

MUNIÇÃO: 32

CARREGADOR: 02

*** **

PORTARIA Nº0073/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.029635/2024-11, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0073/2025-GS DE 10 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº126-78/2024	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
JARDEL BEZERRA DUARTE	POLICIAL MILITAR	127.372-1-1	1 PISTOLA CAL.9MM;	872,00	290,66
FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA VIANA	POLICIAL MILITAR	301.321-1-4	9 MUNIÇÃO CAL.9MM		290,66
GEORGE MIKE FERNANDES FARIAS	POLICIAL MILITAR	309.158-5-2			290,66
TOTAL					871,98

PMS: 03

VALOR GERAL: 871,98

PISTOLA: 01

MUNIÇÃO: 09

*** **

PORTARIA Nº0076/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.030175/2024-66, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0076/2025-GS DE 10 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº114-41/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOLF BARBOSA ALVES	POLICIAL MILITAR	587.687-1-5	1 REVOLVER CAL.32;	400,00	133,33
FRANCISCO RENAN HOLANDA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	300.055-2-X			133,33
PEDRO LUCAS DA SILVA MOURA	POLICIAL MILITAR	300.027-8-4			133,33
TOTAL					399,99

PMS: 03
VALOR GERAL: 399,99
REVOLVER: 01

*** **

PORTARIA Nº0213/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.041534/2024-19, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0213/2025-GS DE 16 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Meton Meireles Soares de Alencar	Policial Militar	308.431-1-8	02 Revólver cal. 38	R\$ 1.296,00	117,81
Marcio Andre Lopes Dantas	Policial Militar	587.428-1-3	16 munições cal. 38		117,81
João Paulo dos Santos Barros	Policial Militar	135.871-1-6			117,81
Janio Herbety Nogueira Maciel	Policial Militar	307.882-1-4			117,81
Raphael Farias Candido	Policial Militar	306.558-1-8			117,81
José Glauber Alves	Policial Militar	300.145-8-8			117,81
Marcos Gefferson Marques Sobrinho	Policial Militar	300.225-6-4			117,81
Robert Martins Serafim	Policial Militar	307.325-1-0			117,81
Ricardo Matias Duarte	Policial Militar	307.210-1-2			117,81
Marden Marques Silva Cavalcante	Policial Militar	308.734-9-1			117,81
Pedro Henrique de Oliveira Lima	Policial Militar	308.874-1-7			117,81
TOTAL					1.295,91

*** **

PORTARIA Nº0214/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.042702/2024-85, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0214/2025-GS DE 16 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Anderson Leandro Silva Rodrigues	Policial Militar	305.832-1-3	01 Revólver cal. 32	R\$ 420,00	140,00
Diego Campos Brito	Policial Militar	300.126-2-3	05 munições cal. 32		140,00
Antônio Talisson Martins Oliveira	Policial Militar	300.016-7-2			140,00
TOTAL					420,00

*** **

PORTARIA Nº215/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.044635/2024-33, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº215/2025-GS DE 15 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
MATHEUS DE OLIVEIRA SÁ	Policial Militar	300.172-6-9	1 Revólver cal 38	648,00	216,00
SANDERSON FERREIRA SANTOS	Policial Militar	300.146-2-6	8 munições cal 38		216,00
FERNANDA PEREIRA DA SILVA	Policial Militar	300.052-0-1			216,00
TOTAL					648,00

*** **

PORTARIA Nº216/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.053542/2024-08, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº216/2025-GS DE 15 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
PAULO SÉRGIO LEANDRO DA SILVA	Policial Militar	118.862-1-3	1 Carregador	918,00	229,50
FRANCISCO RODRIGO DUTRA DE CARVALHO	Policial Militar	302.519-1-1	64 Munições 9mm		229,50
CRISTIANO RABELO FERREIRA	Policial Militar	301.995-1-0			229,50
MADSON SIDNEY OLIVEIRA SILVA	Policial Militar	301.604-1-x			229,50
TOTAL					918,00

*** **



PORTARIA Nº0220/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.000835/2025-84, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art dia 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0220/2025- GS DE 16 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 468-125/2024	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
Cicero César Pinto da Cunha Filho	Policial Civil	301.241-2-X	01 pistola cal.380;	8.454,00	603,85
Andriel Rodrigo dos Santos de Lima	Policial Civil	300.009-5-1	01 pistola cal.40;		603,85
Francisco Edio de Sousa Alves	Policial Civil	301.194-2-8	01 pistola cal.09;		603,85
Henrique Aguiar Simões	Policial Civil	300.754-1-2	01 espingarda cal.12;		603,85
Pedro Tomaz Júnior	Policial Civil	405.074-1-8	03 revólveres cal.38;		603,85
José Otavio Vasconcelos Lendengue da Costa	Policial Civil	300.008-6-2	122 munições cal.09;		603,85
Carlos Augusto Pereira dos Santos Júnior	Policial Civil	300.959-1-X	68 munições cal.40;		603,85
José Gilvan de Lima Pinto	Policial Civil	404.956-1-4	44 munições cal.38;		603,85
João Bosco de Abreu Filho	Policial Civil	300.842-1-7	10 munições cal.12;		603,85
Rafael Messias Celestino Barros	Policial Civil	300.123-2-1	03 carregadores		603,85
Nilson Glezio da Silva	Policial Civil	301.234-1-7			603,85
Elizeu Almeida Rodrigues	Policial Civil	300.111-9-8			603,85
Felipe Torres Martins de Serpa	Policial Civil	300.098-2-7			603,85
Felipe Lima de Oliveira	Policial Civil	300.063-9-9			603,85
TOTAL					8.454,00

*** **

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº5454/2024 – PCCE

TRANSMITENTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.566/0001-17, com sede nesta capital no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, Avenida Aguanambi, S/N - Aeroporto, em Fortaleza/CE, CEP: 60.415-390. BENEFICIÁRIO: **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ – PCCE**, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua Professor Guilhon, S/N, Centro Integrado de Segurança Pública (CISP), Aeroporto, Fortaleza, CEP: 60.415-390. OBJETO: **Bens especificados no ANEXO ÚNICO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº5454/2024**, no valor total de R\$ 278.306,89 (duzentos e setenta e oito mil trezentos e seis reais e oitenta e nove centavos). Nº DO PROCESSO: NUP 10001.010376/2024-51 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891 de 31 de março de 2011, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza - CE, 20 de janeiro de 2025.

Guilherme Gurgel Barroso Pimentel
ARTICULADOR - ASJUR

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA DO CPRAIO Nº00801/2024 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de regular a aplicação do Teste de Aptidão Física - TAF e do teste de habilidade específica - THE, que será realizado na cidade de Juazeiro do Norte- CE para os PPMM que ingressarão no Curso Especial de Policiamento com Motocicletas - CEPM/RAIO/2024, de acordo com o(s) art 1º; art. 4º, § 2º, inciso II; art. 16; art. 22; classe II, do anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 6.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00801/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	TOTAL
Thiago Aquino Vieira, MF.:308.520-1-X	Cap PM	II	02/06/2024 'a 08/06/2024	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	6.5 diária(s) - 02/06/2024 à 08/06/2024	RS 131,43	RS 854,30
Oswaldo Zacarias Pereira, MF.: 300.936-1-5	2ºSgt PM	II	02/06/2024 'a 08/06/2024	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	6.5 diária(s) - 02/06/2024 à 08/06/2024	RS 131,43	RS 854,30
Carlos Alberto Balleiro Correia Filho, MF.: 303.960-1-4	2ºSgt PM	II	02/06/2024 'a 08/06/2024	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	6.5 diária(s) - 02/06/2024 à 08/06/2024	RS 131,43	RS 854,30
Joao Alexandre Helcias Teixeira, MF.: 587.680-1-4	Cb PM	II	02/06/2024 'a 08/06/2024	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	6.5 diária(s) - 02/06/2024 à 08/06/2024	RS 131,43	RS 854,30
VALOR TOTAL GERAL							RS3.417,20

*** **

PORTARIA DO CPRAIO Nº00802/2024 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de coordenar temporariamente o policiamento da cidade de Itarema-CE conforme determinação da Coordenadoria Geral de Operações - CGO/PMCE, devido a urgência em reduzir os índices de criminalidade no município, de acordo com o(s) art 1º; art. 4º, § 2º, inciso II; art. 16; art. 22; classe II, do anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 5.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00802/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	TOTAL
Pedro Lucas Fahd de Oliveira, MF.:308.415-1-4	Cap PM	II	17/06/2024 'a 22/06/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) -17/06/2024 à 22/06/2024	RS 131,43	RS722,87
Francisco Antonio Sousa Silva, MF.: 301.489-1-6	3ºSgt PM	II	17/06/2024 'a 22/06/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) -17/06/2024 à 22/06/2024	RS 131,43	RS722,87
Francisco Cristiano de Melo, MF.: 308.913-8-4	Sd PM	II	17/06/2024 'a 22/06/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) -17/06/2024 à 22/06/2024	RS 131,43	RS722,87
Ricardo Brenno Cordeiro Braga, MF.: 309.082-7-9	Sd PM	II	17/06/2024 'a 22/06/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) -17/06/2024 à 22/06/2024	RS 131,43	RS722,87
VALOR TOTAL GERAL							RS2.891,48

*** **



PORTARIA DO CPRAIO Nº00803/2024 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de reforçar temporariamente o policiamento da cidade de Itarema-CE conforme determinação da Coordenadoria Geral de Operações - CGO/PMCE, devido a urgência em reduzir os índices de criminalidade no município, de acordo com o(s) art 1º; art. 4º, § 2º, inciso II; art. 16; art. 22; classe II, do anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 7.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Jorge Costa de Araujo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00803/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	TOTAL
Joaquim Jose Xavier Holanda, MF.: 134.870-1-4	1ºsgt PM	II	04/06/2024 `a 11/06/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 04/06/2024 à 11/06/2024	R\$ 131,43	R\$ 985,73
Airton Quirino Crisostomo Junior, MF.: 301.364-1-1	3ºsgt PM	II	04/06/2024 `a 11/06/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 04/06/2024 à 11/06/2024	R\$ 131,43	R\$ 985,73
Aldir Viana da Silva Filho, MF.: 304.230-1-1	3ºsgt PM	II	11/06/2024 `a 18/06/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 11/06/2024 à 18/06/2024	R\$ 131,43	R\$ 985,73
Francisco Andre Aragao da Silva, MF.: 304.924-1-2	Cb PM	II	11/06/2024 `a 18/06/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 11/06/2024 à 18/06/2024	R\$ 131,43	R\$ 985,73
Nilson Castro de Sousa, MF.: 306.522-1-5	Cb PM	II	04/06/2024 `a 11/06/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 04/06/2024 à 11/06/2024	R\$ 131,43	R\$ 985,73
Antonio Luiz Oliveira Silva, MF.: 308.775-0-0	Sd PM	II	11/06/2024 `a 18/06/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 11/06/2024 à 18/06/2024	R\$ 131,43	R\$ 985,73
Jose Giusivan Freire de Aquino, MF.: 308.696-6-4	Sd PM	II	04/06/2024 `a 11/06/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 04/06/2024 à 11/06/2024	R\$ 131,43	R\$ 985,73
Jose Wilton de Aristides Nobre, MF.: 308.734-2-4	Sd PM	II	11/06/2024 `a 18/06/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 11/06/2024 à 18/06/2024	R\$ 131,43	R\$ 985,73
VALOR TOTAL GERAL							R\$7.885,84

*** **

PORTARIA Nº804/2024 BPTUR O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar **CLEBERSON DO NASCIMENTO LEITE**, 1 TEN QOPM, matrícula funcional nº 84397296, desta Corporação, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para Fortaleza – Aracati – Russas – Fortaleza, no período 02/06/2024 a 06/06/2024, a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de aplicação do Teste de Avaliação física - TAF 2024, contemplando a cidade de Aracati e Russas, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º; §2º inciso II, Art. 16, Art. 22, Classe II do Anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 4,5 diária(s), no valor unitário de 131,43, totalizando R\$ 591,44 (Quinhentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos) devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de maio de 2024.

Jorge Costa de Araujo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº00806/2024 COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR REGIÃO NORTE-3ºCRPM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar **CARLOS EDUARDO DE SOUSA GUEDES**, TENENTE-CORONEL PM, matrícula funcional 127.948-1-9 desta Corporação, a **viajar**, em objeto de serviço, para TIANGUÁ/FORTALEZA/TIANGUÁ, no mês de maio do corrente ano, nos períodos de 02/06 a 05/06, 09/06 a 12/06, 16/06 a 19/06, 23/06 a 26/06, a fim de participar Curso Superior de Segurança Pública – CSPP/2024”, conforme Nota nº 887/2024 - NGPM/CCP/CGP, publicada no BCG Nº 066, de 10.04.2024, na cidade de Fortaleza/CE, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º; §2º inciso II; Art. 16, Art. 22; classe II, do Anexo I, do(a) Decreto nº 35.922, de 27 de Março de 2024, concedendo-lhe(s) 14 diária(s), no valor unitário de R\$131.43, totalizando R\$ 1.840,02(HUM MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E DOIS CENTAVOS), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Jorge Costa de Araujo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

*** **

PORTARIA Nº00807/2024 COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR REGIÃO NORTE-3ºCRPM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), nas cidades de SOBRAL/ACARAÚ/SOBRAL e CANINDÉ/ITAPIPOCA/CANINDÉ, nos períodos de 02/06 a 04/06 e 09/06 a 10/06 do corrente ano, a fim de participarem da Comissão de Aplicação do Teste de Avaliação Física – TAF/2024, no âmbito desta Instituição, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º; §2º inciso II; Art. 16, classe II do Anexo I, do(a) Decreto nº 35.922, de 27 de Março de 2024, concedendo-lhe(s) 2.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação, e concedendo-lhe(s) 1.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Jorge Costa de Araujo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00807/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	TOTAL
FRED RAFAEL DE PAIVA	Ten-Cel PM	II	09/06/2024 à 10/06/2024	SOBRAL/ ACARAÚ/SOBRAL	1.5 diária(s) - 09/06/2024 à 10/06/2024	R\$131,43	R\$197,14
JOSE LUCIO DE SOUSA FILHO	1º Ten PM	II	02/06/2024 `a 04/06/2024	CANINDÉ/ CAUCAIA/ CANINDÉ	2.5 diária(s) - 02/06/2024 à 04/06/2024	R\$131,43	R\$328,57
PEDRO ANDERSON LIMA DO NASCIMENTO	Cabo PM	II	09/06/2024 à 10/06/2024	SOBRAL/ ACARAÚ/SOBRAL	1.5 diária(s) - 09/06/2024 à 10/06/2024	R\$131,43	R\$197,14
VALOR TOTAL GERAL							R\$722,85

*** **

PORTARIA Nº808/2024 COORDENADORIA DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E RELIGIOSA - CSASR O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de fazer diligências quanto ao funcionamento da Capelania Evangélica do Batalhão de Juazeiro do Norte, a fim de levantar subsídios para firmar convênio, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º; § 2º inciso II, Art. 16, Classe II do Anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 2.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Jorge Costa de Araujo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº808/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	TOTAL
MAIARA REIS CAMPOS, MF.: 300.340-4-X	ASP. OF	II	05/06/2024 `a 07/06/2024	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	2.5 diária(s) - 05/06/04/2024 à 07/06/2024	131,43	RS 328,57
VALOR TOTAL GERAL							328,57

*** **

PORTARIA DO CPRAIO Nº00810/2024 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de participar do Curso Superior de Segurança Pública CSSP/2024, na Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará AESP/CE em Fortaleza/CE, de acordo com o(s) art 1º; art. 4º, § 2º, inciso II; art. 16; art. 22; classe II, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 3,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de junho de 2024.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00810/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Adeilson Carvalho Santiago, MF.:127.958-1-5	Ten Cel PM	II	09/06/2024 e 12/06/2024	SOBRAL/ FORTALEZA/ SOBRAL	3.5 diária (s) - 09/06/2024 e 12/06/2024	RS131,43		RS 460,01
Luciano Rodrigues de Oliveira, MF.:127.957-1-8	Ten Cel PM	II	09/06/2024 e 12/06/2024	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	3.5 diária (s) - 09/06/2024 e 12/06/2024	RS131,43		RS 460,01
Antonio Jose Ivanildo Valentim Leitao Junior, MF.: 132.608-1-8	Ten Cel PM	II	09/06/2024 e 12/06/2024	RUSSAS/ FORTALEZA/ RUSSAS	3.5 diária (s) - 09/06/2024 e 12/06/2024	RS131,43		RS 460,01
VALOR TOTAL GERAL								RS1.380,03

*** **

PORTARIA DO CPRAIO Nº00811/2024 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de reforçar temporariamente o policiamento da cidade de Itapipoca-CE conforme determinação da Coordenadoria Geral de Operações - CGO/PMCE, devido a urgência em reduzir os índices de criminalidade no município, de acordo com o(s) art 1º; art. 4º, § 2º, inciso II; art. 16; art. 22; classe II, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 5.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00811/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Jose Ary Silva Pereira Filho, MF.: 109.939-1-1	Subten PM	II	08/06/2024 `a 13/06/2024	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 08/06/2024 à 13/06/2024	RS 131,43		RS 722,87
Lucemilson Santos De Sousa, MF.: 135.397-1-5	1ºsgt PM	II	03/06/2024 `a 08/06/2024	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 03/06/2024 à 08/06/2024	RS 131,43		RS 722,87
Higo Hagi Liarth Valentim, MF.: 308.865-3-4	Sd PM	II	03/06/2024 `a 08/06/2024	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 03/06/2024 à 08/06/2024	RS 131,43		RS 722,87
Luiz Renato da Silva Nunes, MF.:308.851-5-5	Sd PM	II	03/06/2024 `a 08/06/2024	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 03/06/2024 à 08/06/2024	RS 131,43		RS 722,87
Francisco Allyson Freitas Da Silva, MF.: 308.864-1-0	Sd PM	II	08/06/2024 `a 13/06/2024	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 08/06/2024 à 13/06/2024	RS 131,43		RS 722,87
Daniel Silva Freire, MF.: 308.978-9-7	Sd PM	II	08/06/2024 `a 13/06/2024	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 08/06/2024 à 13/06/2024	RS 131,43		RS 722,87
VALOR TOTAL GERAL								RS4.337,22

*** **

PORTARIA DO CPRAIO Nº00813/2024 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de reforçar temporariamente o policiamento da cidade de Itapipoca-CE conforme determinação da Coordenadoria Geral de Operações - CGO/PMCE, devido a urgência em reduzir os índices de criminalidade no município, de acordo com o(s) art 1º; art. 4º, § 2º, inciso II; art. 16; art. 22; classe II, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 5.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de junho de 2024.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00813/2024, DE 13 DE JUNHO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	TOTAL	
Francisco Vanderlanio Andrade Nunes, MF.: 104.866-1-0	Subten PM	II	13/06/2024 `a 18/06/2024	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 13/06/2024 à 18/06/2024	RS 131,43	RS 722,87	
Edmar Fontes de Sousa, MF.: 109.920-1-X	Subten PM	II	23/06/2024 `a 28/06/2024	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 23/06/2024 à 28/06/2024	RS 131,43	RS 722,87	
Alesandro Viana Alexandre, MF.: 135.803-1-6	1ºSgt PM	II	18/06/2024 `a 23/06/2024	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 18/06/2024 à 23/06/2024	RS 131,43	RS 722,87	
Samuel Costa de Mesquita, MF.: 302.141-1-0	3ºSgt PM	II	13/06/2024 `a 18/06/2024	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 13/06/2024 à 18/06/2024	RS 131,43	RS 722,87	
Paulo Cesar de Assis do Nascimento, MF.: 303.802-1-5	3ºSgt PM	II	18/06/2024 `a 23/06/2024	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 18/06/2024 à 23/06/2024	RS 131,43	RS 722,87	
Sanches Carlos da Cruz, MF.: 308.349-1-7	Sd PM	II	23/06/2024 `a 28/06/2024	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 23/06/2024 à 28/06/2024	RS 131,43	RS 722,87	
Elanno Luis Firmino Lima, MF.: 308.752-9-X	Sd PM	II	13/06/2024 `a 18/06/2024	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 13/06/2024 à 18/06/2024	RS 131,43	RS 722,87	
Mateus Lima Pereira, MF.: 309.046-1-3	Sd PM	II	18/06/2024 `a 23/06/2024	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 18/06/2024 à 23/06/2024	RS 131,43	RS 722,87	
Marllon Lopes dos Santos Miranda, MF.: 309.042-1-4	Sd PM	II	23/06/2024 `a 28/06/2024	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 23/06/2024 à 28/06/2024	RS 131,43	RS 722,87	
VALOR TOTAL GERAL								RS6.505,83

*** **



PORTARIA DO CPRAIO Nº00814/2024 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de coordenar temporariamente o policiamento da cidade de Itarema-CE e região, conforme determinação da Coordenadoria Geral de Operações - CGO/PMCE, devido a urgência em reduzir os índices de criminalidade no município, de acordo com o(s) art 1º; art. 4º, § 2º, inciso II; art. 16; art. 22; classe II, do Anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 5.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de junho de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

*** **

PORTARIA DO CPRAIO Nº00815/2024 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o intuito de darem continuidade como instrutores, a capacitação de Manutenção de Policiamento Tático com Viaturas - Tático Móvel, de acordo com o(s) art 1º; art. 4º, § 2º, inciso II; art. 16; classe II, do Anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 3.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de junho de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00815/2024, DE 13 DE JUNHO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Roney Emanuel Da Silva Lima, MF.: 303.084-1-7	3ºsgt PM	II	24/06/2024 `a 27/06/2024	SOBRAL/ CAMOCIM/SOBRAL	3.5 diária(s) - 24/06/2024 à 27/06/2024	R\$ 131,43		R\$ 460,01
Nicholas Rafael Souza De Oliveira, MF.: 587.990-1-7	Cb PM	II	24/06/2024 `a 27/06/2024	SOBRAL/ CAMOCIM/SOBRAL	3.5 diária(s) - 24/06/2024 à 27/06/2024	R\$ 131,43		R\$ 460,01
Carlos Guilherme Da Silva, MF.: 587.698-1-9	Cb PM	II	24/06/2024 `a 27/06/2024	SOBRAL/ CAMOCIM/SOBRAL	3.5 diária(s) - 24/06/2024 à 27/06/2024	R\$ 131,43		R\$ 460,01
Pedro Palhano Braga Junior, MF.: 306.549-1-9	Cb PM	II	24/06/2024 `a 27/06/2024	SOBRAL/ CAMOCIM/SOBRAL	3.5 diária(s) - 24/06/2024 à 27/06/2024	R\$ 131,43		R\$ 460,01
VALOR TOTAL GERAL								R\$1.840,04

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O(A) COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **CARLOS HENRIQUE EHRICH VASQUES RAMOS**, matrícula 30033310, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 06 de Janeiro de 2025. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Jose Claudio Barreto de Sousa
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

*** **

O(A) COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ROBERTO HUGO MARTINS**, matrícula 16755311, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 06 de Janeiro de 2025. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Jose Claudio Barreto de Sousa
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

*** **

O(A) COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Lei nº 19.130, de 19 de Dezembro de 2024, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **CARLOS HENRIQUE EHRICH VASQUES RAMOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, a partir da data da publicação. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Jose Claudio Barreto de Sousa
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

*** **

PORTARIA CC 0005/2025-CBMCE O(A) COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Lei 19.130 de 19 de Dezembro de 2024, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **CARLOS HENRIQUE EHRICH VASQUES RAMOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Monitoramento de Programas de Atividades de Bombeiro Militar, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Jose Claudio Barreto de Sousa
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº78/2025 – DG/AESP/CE - RECLASSIFICAÇÃO NUP Nº 10041.003790/2024-38 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS – CAO QOPM/BM - 2024 - (PERÍODO 17/09/2024 A 13/12/2024) Aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.004085/2024-58, bem como o processamento das informações contidas na Planilha de Notas, encaminhada através do NUP Nº 10041.003790/2024-38, bem como, à Comunicação Interna Nº 000729/2024/AESP/CE/CEMI, de 20 de agosto de 2024, **apura, afere e oficia**, por ordem de classificação, os **CONCLUIDENTES** DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS – CAO QOPM/BM - 2024 - (PERÍODO 17/09/2024 A 13/12/2024) – RECLASSIFICAÇÃO, conforme a seguir discriminado:

Nº DE MATRÍCULA	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
20240905093925	LILIA KELRY DE SOUSA NARCIZO	10,000	1.
20240905093708	THAISSE FREITAS GABRIEL VIANA	10,000	2.
20240905093617	RODRIGO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	10,000	3.
20240905142118	CLEITON SILVA DE CASTRO	9,995	4.
20240905094315	MARCOS FRANCISCO DE SOUZA	9,972	5.
20240905114849	JONAS WENDELL LEAL DA COSTA	9,967	6.



Nº DE MATRÍCULA	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
20240905103135	LUKE MARQUES ARRUDA	9,964	7.
20240905101834	JOSE IONALDO FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR	9,962	8.
20240905110613	HILDO PAULO DOS SANTOS FILHO	9,956	9.
20240905092526	GABRIEL ZANELLA VERISSIMO	9,954	10.
20240905102009	JOAO EDSON SOUZA ARAUJO	9,949	11.
20240910115325	IGOR REINALDO DA SILVA	9,949	12.
20240905093610	JOSE LEANDRO SALES LASARO	9,942	13.
20240905094338	LUIZ LIMA DE OLIVEIRA JUNIOR	9,928	14.
20240905110034	JOSE GRANGEIRO DE SOUZA	9,926	15.
20240918100821	JOÃO EUFRASIO FERREIRA FILHO*	9,913	16.
20240905102612	ALDIANA MOREIRA CASTRO	9,908	17.
20240910103936	HUGO HENRIQUE DE MOURA	9,895	18.
20240905100632	MATHEUS ORBANANOS MAIA	9,859	19.
20240909113410	JOSE AIRTON MIRANDA FORTE FILHO	9,851	20.
20240905152311	DAVIO BARBOSA DOS SANTOS	9,841	21.
20240905173801	DIOGO MONTEIRO RODRIGUES	9,841	22.
20240905215123	FRANCISCO ALBERTO LOPES DE SOUZA JUNIOR	9,838	23.
20240905093817	ALIRIO NOGUEIRA COSTA JUNIOR	9,833	24.
20240905092719	DAYANE TEIXEIRA RODRIGUES	9,826	25.
20240905101856	JOSE EDIKELSON CHAVES DE ARAUJO	9,823	26.
20240905112024	TIAGO PEREIRA DE SOUSA	9,823	27.
20240905093700	JUAN BASTOS BELFORT	9,818	28.
20240905120626	SAMARA DANTAS PINHEIRO	9,803	29.
20240905155108	ANA CAROLINA CAMPOS OLINDA	9,790	30.
20240905132754	FELIPE AGUIAR GOMES	9,785	31.
20240905114353	ALVARO CESAR GONCALVES SILVEIRA	9,774	32.
20240911190845	PABLO FERNANDES GONÇALVES MATTOS	9,769	33.
20240905132406	RAFAEL RAMALHO DOS SANTOS	9,764	34.
20240905180759	ALAN CAPISTRANO ROLIM	9,749	35.
20240918155650	BIA ÚRSULA UCHOA DE MEDEIROS*	9,746	36.
20240905092841	JOSE MARIA COSTA JUNIOR	9,723	37.
20240905162727	DIONNIS DA SILVA DE SOUZA	9,718	38.
20240908094211	ROBERTO FERNANDES PESSOA	9,692	39.
20240912102826	FRANCISCO THARVISON OLIVEIRA REGES ATHAN	9,656	40.
20240911155726	JOÃO HUGO RUFINO FERNANDES	9,628	41.
20240919135734	FRANCISCO NILDON MENDES**	9,582	42.
20240905141849	WALDOMIRO LORETO DO NASCIMENTO	9,567	43.
20240905222916	MARCELO SILVA COSTA	9,533	44.
20240905131212	RODRIGO MONTEIRO CARNEIRO	9,415	45.

*Discentes matriculados sem cumprimento ao Termo de Acordo nº 11/2024, vinculado ao processo judicial nº 0053954-04.2009.8.06.0001 - NUP 13001.027688/2024-92. **Discente matriculado na condição de Subjudeice, conforme processo nº0220102-82.2021.8.06.0001 - NUP 13001.028727/2024-79 Fortaleza, 20 de janeiro de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

SECRETARIA DO TURISMO

O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **JORDANA MANGELA DE OLIVEIRA FACURY**, matrícula 30000404, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, a partir de 15 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 21 de janeiro de 2025.

Eduardo Henrique Maia Bismarck
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **ANTONIA CINTYA PAULA RODRIGUES**, matrícula 30000609, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor de Comunicação, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, a partir de 10 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 21 de janeiro de 2025.

Eduardo Henrique Maia Bismarck
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** **

PORTARIA Nº03/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a Senhora **SABRINA DE SABÓIA ALBUQUERQUE BELÉM**, matrícula 300.001.3-7, como Fiscal dos Contratos, elencados no ANEXO ÚNICO desta portaria. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de janeiro de 2025.

Bruno Gaspar Marques
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO

Nº CONTRATO/ANO	EMPRESA
02/2023 - SEINFRA	DP Smart Energia LTDA.
26/2024 - SEINFRA	Companhia Energética do Ceará - COELCE

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, I da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art. 18 da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003, e, CONSIDERANDO os argumentos constantes do requerimento de conversão de cumprimento da permanência disciplinar em serviço extraordinário interpostos, em 18 de novembro de 2024, pelo militar estadual, TEN QOAPM ENEAS COSTA DE LIMA – M.F. 109.842-1-1, protocolizado sob o NUP nº 53001.000460/2025-51 solicitando a conversão da sanção de Permanência Disciplinar, de acordo com decisão proferida por este subscritor (publicada no DOE CE nº 007, de 10/1/2025), nos termos do Art. 18, § 2º, da Lei nº 13.407/2003 - Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que o pleito, ora em análise, visa “a conversão e cumprimento de Permanência Disciplinar apenas ao requerente em serviço extraordinário”; CONSIDERANDO que o §3º do Art. 18 da Lei nº 13.407/03, dispõe que “o



prazo para encaminhamento do pedido de conversão será de 03 dias úteis, contados da data da publicação da sanção de permanência”; CONSIDERANDO ainda, que segundo o que preconiza o Enunciado nº 02/2019 – CGD, editado por esta Controladoria Geral de Disciplina (DOE nº 100, de 29/05/2019), o qual entrou em vigor em 28/06/2019: “O prazo de 03 (três) dias úteis para pedido de conversão de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário será contado a partir do primeiro dia útil após a data da publicação no Diário Oficial do Estado da decisão do Controlador Geral de Disciplina ou do Conselho de Disciplina e Correição – CODISP, nos termos do §3º do art. 18 da Lei nº 13.407/03.”; CONSIDERANDO assim, tendo em vista que a publicação da decisão que aplicou a sanção de 6 (seis) dias de Permanência Disciplinar, ao militar epígrafado ocorreu em 10 de janeiro de 2025 (D.O.E CE nº 007), o último dia para a interposição do pedido de conversão de sanção em prestação de serviço extraordinário deu-se em 15 de janeiro de 2025; RESOLVO, **indeferir o pedido de conversão da sanção em prestação de serviço extraordinário** apresentado pelo militar estadual TEN QOAPM ENEAS COSTA DE LIMA – M.F. 109.842-1-1, por sua intempestividade, haja vista ter interposto o pedido no dia 16 de janeiro de 2025. De imediato, comunique-se ao interessado e oficie-se à Corporação Militar acerca da presente decisão. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº861/2024 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, I, IV e V, c/c o Art. 5º, I, VIII e XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do processo de SISPROC Nº 2103956928 em que os Policiais Militares: SUB TEN PM JOSÉ AGLAILTON LIMA DA SILVA – MF: 109.246-1-8, SD PM 29.123 FRANCISCO EMANUEL DE LIMA MF: 306.080-1-1 e SD PM 29.002 JAIRO CESÁR DA SILVA LOPES JÚNIOR MF:306.678-1-6, são acusados de adentrar a residência do senhor J.D.S sem mandado judicial e de exigir a quantia de 10.000,00 reais, sob a alegativa de denúncia de tráfico de drogas. Fato ocorrido no dia 26/04/2021 em Itaitinga-CE; CONSIDERANDO que o fato, prima facie, se enquadra como transgressão disciplinar por violar o art. 7º, II, V, VI, IX, X, XI, o art. 8º II, V, IX, XIII, XV, XVIII e XXIII, e art.13, § 1º, XII e §2º, XX e LIII da Lei 13.407/2003 c/c art.12§ 1º da Lei 13.407/2003. RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR** em desfavor dos **POLICIAIS** Militares: SUB TEN PM JOSÉ AGLAILTON LIMA DA SILVA – MF: 109.246-1-8, SD PM 29.123 FRANCISCO EMANUEL DE LIMA MF: 306.080-1-1 e SD PM 29.002 JAIRO CESÁR DA SILVA LOPES JÚNIOR MF:306.678-1-6; II) **Designar** o SINDICANTE **LEOSANDRO QUEIROZ DA COSTA** – 2º TEN QOAPM, MF 110.240-1-7 da Célula de Sindicância Militar - CESIM/CGD para apurar a responsabilidade administrativo disciplinar dos militares acusados, observando a Instrução Normativa CGD nº 16/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza/CE, 20 de janeiro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº028/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 2202808846, em que o 3º SGT PM SEVERINO CLAYTON LOURENÇO DA SILVA – MF:300.763-1-1, CB PM ADRIEL LUÍS ALVES DA SILVA – MF:587.231-1-8, CB PM BENÍCIO DE LIMA – MF:306.208-1-X e CB PM LAÉRCIO DOMINGOS DE SOUSA – MF:306.401-1-X, são acusados de homicídio decorrente de oposição a intervenção policial, tendo como vítima A. R. F. S e lesão corporal em face de W. S. R, V. F. L. e A. O. L. Fato ocorrido no dia 09/03/2022, nas mediações do KM-31/BR-116, próximo ao retorno da AMBEV, no município de Aquiraz/CE; CONSIDERANDO que a mencionada conduta, prima facie, se configura em transgressão disciplinar prevista no art. 7º, II, V, VIII e X, no art. 8, XXV, no art. 12, §1º, I e II, no art.13, § 1º, I, II, IV, XXX e L, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR** em desfavor dos **POLICIAIS** Militares, 3º SGT PM SEVERINO CLAYTON LOURENÇO DA SILVA – MF:300.763-1-1, CB PM ADRIEL LUÍS ALVES DA SILVA – MF:587.231-1-8, CB PM BENÍCIO DE LIMA – MF:306.208-1-X e CB PM LAÉRCIO DOMINGOS DE SOUSA – MF:306.401-1-X; II) **Designar** o SINDICANTE **ANTÔNIO GEOVÂNIO PAZ FIALHO** – SUBTEN PM, MF: 118.844-1-5, da Célula de Sindicância Militar – CESIM/CGD, para apurar a responsabilidade administrativo-disciplinar do militar acusado, observando a Instrução Normativa CGD nº 16/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 16 de janeiro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº44/2025 - SUBSTITUIÇÃO - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011; CONSIDERANDO a necessidade de adequar o quadro funcional à disposição dessa CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, visando atender as atividades desenvolvidas pelo Órgão; CONSIDERANDO que a Administração Pública está subsidiada aos princípios basilares da continuidade e da eficiência do serviço público; CONSIDERANDO a necessidade de atender os prazos processuais administrativos, bem como as metas de produtividade desta Pasta, em observância ao disposto no Art. 15 da Lei Complementar 98/11; CONSIDERANDO a publicação da Portaria 186/2023, conforme D.O.E nº 60, de 20/03/2023. RESOLVE: I) **DESIGNAR** a DPC **CLÍCIA PINTO MARTINS**, M.F. 301.230-5-0, para atuar como membro substituto das Comissões Cíveis de Procedimentos Disciplinares em períodos de gozo de férias, licenças, ausências e/ou outros impedimentos legais. Esta portaria entra em vigor, com seus efeitos, a partir do dia 20/01/2025. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 21 de janeiro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº45/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, incisos I e XVIII da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011; e CONSIDERANDO a designação da servidora DPC CLÍCIA PINTO MARTINS, M.F. 301.230-5-0 para compor a 3ª Comissão Civil Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CCPD; CONSIDERANDO a publicação da Portaria CGD 186/2023, conforme D.O.E nº 60, de 20/03/2023, que designa RESOLVE: I – **RECOMPOR a 3ª CCPD** da seguinte forma: Presidente: DPC **MILENA MARTINS MONTEIRO**, MF nº. 133.852-1-1; Membro: DPC **CLÍCIA PINTO MARTINS**, (M.F. 301.230-5-0) e Secretária: Oficial Investigadora **MARLEIDE ANDRADE DA SILVA**, MF nº. 028.380-1-X. Esta portaria entra em vigor, com seus efeitos, a partir do dia 01 de fevereiro de 2025. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003, e CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância registrada sob o SPU nº 190972181-3, sob a égide da Portaria CGD nº 677/2021, publicada no DOE nº 270, de 03/12/2021, em desfavor do policial militar CB PM JOSIEL QUEIROZ NASCIMENTO, o qual supostamente proferiu ameaças contra a Srª M. E. S. L., fato ocorrido no dia 30/08/2019, na faculdade Ateneu de Pecém – São Gonçalo do Amarante-CE; CONSIDERANDO que, a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 179/180, restou plenamente demonstrada a incidência da prescrição da pretensão punitiva estatal; CONSIDERANDO que a prescrição é matéria de ordem pública e, por tal razão, pode ser reconhecida em qualquer fase processual; RESOLVE, diante do exposto, **arquivar a presente Sindicância instaurada** em face do militar estadual CB PM **JOSIEL QUEIROZ NASCIMENTO** – M.F. nº 303.780-1-6, em face da incidência de causa extintiva de punibilidade consubstanciada no reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva disciplinar estatal, nos termos do disposto no inc. II, § 1º, alínea “e”, do Art. 74 da Lei nº 13.407/03 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E SE CUMPRA. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 17 de janeiro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **



EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO os fatos constantes da Sindicância Administrativa referente ao SPU nº 201020085-8, sob a égide da Portaria CGD nº 444/2022, publicada no DOE CE nº 209, de 18 de outubro de 2022 em face do militar estadual, SD PM RODOLFO PINTO CAVALCANTE FERREIRA, com o propósito de apurar possíveis responsabilidades disciplinares, em razão da suposta prática dos delitos tipificados no Art. 140, caput c/c Art. 163, caput, do Código Penal, praticado no dia 17/11/2020, no município de Redenção/CE; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 168/169, ficou evidenciado que o caso em análise foi alcançado pelo instituto da prescrição; RESOLVE, reconhecer a extinção da punibilidade, haja vista a incidência da prescrição da pretensão punitiva disciplinar estatal e, conseqüentemente, arquivar a presente Sindicância Administrativa instaurada em face do militar estadual SD PM RODOLFO PINTO CAVALCANTE FERREIRA – M.F. nº 308.857-9-1, nos termos do disposto no inc. II, c/c § 1º, alínea “e”, do Art. 74 da Lei nº 13.407/03 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E SE CUMpra. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 17 de janeiro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PODER LEGISLATIVO**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

PORTARIA Nº45/2025 - O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117, Lei 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **PAULO HENRIQUE PARENTE NEIVA SANTOS**, matrícula nº 034.509, e **DESIGNAR** o Sr. **ITALO APOLINÁRIO MACEDO SANTANA**, matrícula nº 032.334, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Contrato nº 101/2021 com a empresa NC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, ref. Desenvolvimento de Ferramenta Virtual. Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido contrato. GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 22 de Janeiro de 2025. Publique-se e cumpra-se. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2025.

Italo Apolinário Macedo Santana
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº46/2025 - O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117, Lei 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **PAULO HENRIQUE PARENTE NEIVA SANTOS**, matrícula nº 034.509, e **DESIGNAR** o Sr. **ITALO APOLINÁRIO MACEDO SANTANA**, matrícula nº 032.334, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Contrato nº 10/2021 com a empresa CIEE-CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA, ref. Recrutamento, capacitação de estagiários. Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido contrato. GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 22 de Janeiro de 2025. Publique-se e cumpra-se. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2025.

Italo Apolinário Macedo Santana
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº47/2025 - O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117, Lei 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **PAULO HENRIQUE PARENTE NEIVA SANTOS**, matrícula nº 034.509, e **DESIGNAR** o Sr. **ITALO APOLINÁRIO MACEDO SANTANA**, matrícula nº 032.334, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Contrato nº 23/2024 com a empresa NC COMÉRCIO E SERV. LTDA, ref. Serviço de Modernização de Processos Administrativos. Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido contrato. GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 22 de Janeiro de 2025. Publique-se e cumpra-se. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2025.

Italo Apolinário Macedo Santana
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº48/2025 - O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117, Lei 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **PAULO HENRIQUE PARENTE NEIVA SANTOS**, matrícula nº 034.509, e **DESIGNAR** o Sr. **ITALO APOLINÁRIO MACEDO SANTANA**, matrícula nº 032.334, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Contrato nº 79/2021 com a empresa SOLUÇÃO SERV.COM.CONSTRUÇÃO EIRELI, ref. Serviço de Terceirização de Mão de Obra.. Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido contrato. GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 22 de Janeiro de 2025. Publique-se e cumpra-se. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2025.

Italo Apolinário Macedo Santana
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº50/2025 - O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117, Lei 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **PAULO HENRIQUE PARENTE NEIVA SANTOS**, matrícula nº 034.509, e **DESIGNAR** o Sr. **ITALO APOLINÁRIO MACEDO SANTANA**, matrícula nº 032.334, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Contrato nº 87/2021 com a empresa LBM SERV. LTDA, ref. Serviço de Terceirização de Mão de Obra. Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido contrato. GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 22 de Janeiro de 2025. Publique-se e cumpra-se. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2025.

Italo Apolinário Macedo Santana
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº51/2025 - O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117, Lei 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **PAULO HENRIQUE PARENTE NEIVA SANTOS**, matrícula nº 034.509, e **DESIGNAR** o Sr. **ITALO APOLINÁRIO MACEDO SANTANA**, matrícula nº 032.334, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Contrato nº 43/2022 com o Banco BRADESCO S/A, ref. Serviços bancários da folha de pagamento dos servidores desta Casa. Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido contrato. GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 22 de Janeiro de 2025. Publique-se e cumpra-se. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2025.

Italo Apolinário Macedo Santana
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO



OUTROS

AQUIRAZ I SPE LTDA. CNPJ/MF 45.668.348/0001-90. NIRE: 23202276049 (JUPEC). **Edital de Convocação de Reunião Extraordinária de Sócios.** Em cumprimento ao disposto no art. 1.072, c/c art. 1.152, § 3º, ambos do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002), ficam todos os Senhores Sócios desta Sociedade convocados a se reunirem em Reunião Extraordinária de Sócios, a se realizar na sede da Sociedade, estabelecida na Rodovia CE 453, Tapera, Currulinho, s/nº, CEP: 61700-000, Aquiraz – Ceará no dia **07 de abril de 2025, em primeira convocação às 08:00 horas**, com a presença de sócios titulares de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social da Sociedade; e **em segunda convocação**, no mesmo dia e local, às **08:30 horas**, com a presença da totalidade dos sócios, tendo em pauta DELIBERAR sobre as seguintes matérias: (i) A redução do capital social, na forma do art. 1.082, II, do Código Civil; (ii) Alteração do Contrato Social quanto ao seu Capital Social; e (iii) outros assuntos de interesse da sociedade. **Deliberações:** Os Sócios, de forma unânime, e sem qualquer ressalva ou condição, aprovaram o seguinte: **(a)** Com fundamento no inciso II do artigo 1.082 do Código Civil, por considerá-lo excessivo ao objeto da sociedade, os sócios resolvem reduzir o capital social da Sociedade em R\$4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais), passando de R\$5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil, reais) para R\$1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil reais), redução essa que se processará na forma do art. 1.084 do Código Civil, mediante redução do valor nominal das quotas da sócia, que receberá no prazo de até 60 (sessenta) meses, em moeda corrente do país, o valor de R\$4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais); **(b)** Em consequência, o capital da Sociedade passa a ser no valor de R\$1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil reais), representado por 1.400.000 (hum milhão e quatrocentos mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 cada uma, distribuída integralmente à sócia **Goener Participações S/A**, já totalmente integralizado em moeda corrente do país.; **(c)** Após votadas as deliberações supra, a Assembleia outorgou poderes aos Administradores para procederem com a publicação do inteiro teor desta Ata, na forma, prazo e para os fins previstos no art. 1.084, §1º do Código Civil, a fim de que, findo o prazo consignado no referido dispositivo, seja providenciado o arquivamento da Ata desta Assembleia. Nada mais, lavrada e lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Sócia: **Goener Participações S/A** - (Antônio Mendes Ponte de Oliveira-CPF sob o nº 162.006.323-91).

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0114.03/2025-IN. O Agente de contratação da Prefeitura Municipal de Itapiúna, vem através das **SECRETARIA DE FINANÇAS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em cumprimento das ratificações procedidas pelos respectivos ordenadores de despesas, faz publicar o Extrato Resumido do Processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0114.03/2025-IN**, em favor de **FINANCE GESTÃO CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES**, inscrita no CNPJ/MF Nº **13.025.973/0001-27**, com o valor global **R\$ 647.000,00 (seiscentos e quarenta e sete mil reais)**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM PROCESSAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE CONTABILIDADE, NO ÂMBITO DOS REGISTROS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, ELABORAÇÃO DOS RESPECTIVOS BALANÇETES MENSIS, GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA O SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS, SIM/TCE-CE E ELABORAÇÃO DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GOVERNO E GESTÃO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA-CE.** Prazo de Execução: **12 (DOZE) MESES.** Fundamento Legal: Art. 74 Inciso III da Lei nº 14.133/21, e suas alterações. Declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO emitida pelo Senhor **RENAN FERREIRA BRITO – AGENTE DE CONTRAÇÃO** e homologada na data do dia 14/01/2024 pelos Senhores, **CARLOS MAGNO LEITE AMORIM - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS; SILVANA PEREIRA DA SILVA LIMA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; CLARA DE ASSIS SANTOS OLIVEIRA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE; MADALENA MARIA SILVEIRA LOPES - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.** ITAPIÚNA/CE, 22 DE JANEIRO DE 2025. **RENAN FERREIRA BRITO - AGENTE DE CONTRAÇÃO.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potiretama - Extrato de Instrumento Contratual Nº: 20250002. Concorrência Eletrônica nº. CE-006/2024-SEINFRA. Contratante: Prefeitura Municipal de Potiretama, CNPJ: 12.461.653/0001-57, através da Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Eco Tec Construções e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ 39.925.178/0001-89, com o valor global de R\$ (1.168.172,94). Fundamentação Legal – Lei Federal 14.133/2021. Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para a urbanização da entrada da cidade, Rodovia 269, KM 27, (Zona Urbana) do Município de Potiretama - CE, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, deste Município. Data da Assinatura: 16/01/2025. Vigência do Contrato: 31/12/2025. Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias. Foro: Comarca do Município de Potiretama - Ce. Dotação Orçamentária: 0401 26 782 1801 1.005 – Construção e Requalificação de Estradas, Pontes e Modernização de Vias Públicas; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; Sub Elemento de Despesa: 4.4.90.51.99 - Outras Obras E Instalações, Fonte de Recursos: Convênio nº. 100/CIDADES/2024, Celebrado entre a Secretaria das Cidades e o Município de Potiretama, Consignado no Orçamento Municipal de 2025. Signatários: Francisco das Chagas Bezerra Freitas - Secretário de Infraestrutura (Contratante), Antônio Elias de Macedo França, sócio administrador - Eco Tec Construções e Serviços EIRELI (Contratada). **Kelvia Amélia Dantas Silva (Agente de Contratação da PMP).**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE-CE - AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO - 07.01.001-2025 AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL O AGENTE DE CONTRATAÇÃO OFICIAL TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07.01.001-2025, CUJO OBJETO É O CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOÇA DE RUAS NA SEDE, PIÇARRAMENTO DE ESTRADA QUE LIGA A LOCALIDADE DE CARNAUBAL PRETO ATÉ A SEDE E URBANIZAÇÃO DA MARGEM DA LAGOA ANGICA NO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE - CEARÁ. FOI INCLUSO PROJETO CONSOLIDADO, COMPOSIÇÃO DO BDI E ENCARGOS SOCIAIS. POR CONSEQUENTE O AGENTE DE CONTRATAÇÃO TORNA PÚBLICO A ALTERAÇÃO COM NOVA DATA DE ABERTURA DO CERTAME PARA O DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2025. O EDITAL E O ARQUIVO RETIFICADOS PODERÃO SER OBTIDOS POR MEIO DO PORTAL TCE, PNCP E WWW.LICITAMAISSBRASIL.COM.BR, INFORMAÇÕES NA SEDE DA CPLP, LOCALIZADA À AV. CAPITÃO BRITO, S/N, CENTRO – MARTINÓPOLE /CE, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00H. MARTINÓPOLE/CE, 22 DE JANEIRO DE 2025. FRANCISCO DAS CHAGAS LOURENÇO ALVES – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE-CE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – 03.01.001/2025 - SRP A CPLP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/CE, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PARTIR DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2025 ÀS 09H00MIN, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.LICITAMAISSBRASIL.COM.BR, INICIARÁ OS PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. A ÍNTEGRA DO EDITAL PODERÁ SER OBTIDA JUNTO AO SITE WWW.LICITACOES.TCE.GOV.BR, WWW.MARTINOPOLE.CE.GOV.BR/LICITACOES.PHP E WWW.LICITAMAISSBRASIL.COM.BR, NA SEDE DA PREFEITURA, LOCALIZADA À AV. CAPITÃO BRITO, S/N, CENTRO – MARTINÓPOLE/CE. A ABERTURA DA SESSÃO ACONTECERÁ NO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2025, ÀS 09H00MIN. A LICITAÇÃO OCORRERÁ NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, TOMBADA SOB O N.º 03.01.001/2025 - SRP, COM FINS O OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE-CE. INFORMAÇÕES NA SEDE DA CPLP, LOCALIZADA À AV. CAPITÃO BRITO, S/N, CENTRO – MARTINÓPOLE /CE, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00H. MARTINÓPOLE/CE, 22 DE JANEIRO DE 2025. FRANCISCO DAS CHAGAS LOURENÇO ALVES – PREGOEIRO.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Administração, torna público o extrato do 3º Termo Aditivo dos contratos resultante do Processo de Adesão nº 00.001/2021-ARP: Nº 00.001/2021-16SDS; Nº 00.001/2021-07SÉDUMA; Nº 00.001/2021-26SSPTC; Nº 00.001/2021-04SEAD; Nº 00.001/2021-01GAB; Nº 00.001/2021-21IPMQ; Nº 00.001/2021-30AMMA; Nº 00.001/2021-09SAFDR; Nº 00.001/2021-08SME; Nº 00.001/2021-15FCQ. CONTRATANTES: Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania, Secretaria de Administração, Gabinete do Prefeito, Procuradoria Geral do Município, Instituto de Previdência Municipal de Quixadá, Autarquia Municipal do Meio Ambiente, Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural, Secretaria da Educação, Fundação Cultural. **CONTRATADA:** Dr. Software Serviços EIRELI, através de seu representante legal o Sr. Antônio Simões Paiva Filho. **OBJETO:** contratação de empresa para locação de equipamentos de informática necessários para atender as demandas das diversas secretarias do município de Quixadá/CE. O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses, a partir de 28 de setembro de 2024. **Signatários Contratantes:** Izaura Gomes do Nascimento, Emerson Bruno Filgueiras Rabelo, Armstrong Braga Ferreira, Juliana Rocha Carneiro Nicolau, Elysa Kayane Aragão Lima, Rafael Rocha Avelino, Francisca Lusimara Sousa Lopes, Francisco Fausto Nobre Fernandes, Verúzia Jardim de Queiroz, Antônio Clébio Viriato Ribeiro. **Data das assinaturas:** 17 de setembro de 2024.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2301.04/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES, REFEIÇÕES E REFEIÇÕES TIPO QUENTINHA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE. DO TIPO: Menor Preço por Item. DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelado. O Pregoeiro da Prefeitura de Santana do Acaraú-CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 23 de janeiro de 2025 a 06 de fevereiro de 2025 até às 08h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 06 de fevereiro de 2025, às 08h15min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 08h30min do dia 06 de fevereiro de 2025, (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação/Pregão, a Av. São João, 75, Centro - Santana do Acaraú - CE, bem como na Plataforma www.licitamaisbrasil.com.br e no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Santana do Acaraú/CE, 23 de janeiro de 2025. Carlos José Arcanjo - Pregoeiro Municipal.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Extrato Rescisão Unilateral de Contrato Administrativo - Pregão Eletrônico Nº 2022.06.29.46.PE.FMS. O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Políticas para a Saúde, torna público o Extrato de Rescisão Unilateral ao Contrato: 01.2022.06.29.46.PE.FMS, Oriundo da Tomada de Preços Nº 2022.06.29.46.PE.FMS, cujo objeto é a empresa especializada em realizar exames laboratoriais para atender a demanda da Secretaria de Políticas para a Saúde do Município de Campos Sales - CE. Contrantes: Secretaria Municipal de Políticas para a Saúde. Contratado: Felype Alencar Diniz, inscrito no CNPJ:21.315.264/0001-04, representada pelo senhor: Felype Alencar Diniz, inscrito no CPF:***.192.623-** Valor Global: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) 20 de janeiro de 2025. **Morgana Kelly Bezerra Fortaleza - Ordenador de Despesas de Políticas para a Saúde.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Pregão Eletrônico Nº 003/2025 - SEMED - Tipo: Menor Preço. A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, localizada na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 003/2025 - SEMED, cujo objeto é a Contratação de serviços para instalação, desinstalação, manutenção de ar condicionados com reposição de peças para equipamentos de refrigeração e eletrodomésticos, de interesse da Secretaria de Educação de Limoeiro do Norte - CE, sendo o Início de recebimento de propostas no dia 23 de janeiro de 2025 às 12h00min (horário de Brasília); Fim de recebimento de propostas no dia 11 de fevereiro de 2025 às 09h00min (horário de Brasília) e Início do Pregão no dia 11 de fevereiro de 2025 às 09h00min (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, no site da Prefeitura municipal de Limoeiro do Norte-Ce: <https://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site <https://www.gov.br/pncp/pt-br> a partir da data desta publicação. **Ana Maria Alves Albuquerque - Secretária Municipal de Educação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Pregão Eletrônico Nº 002/2025 - SEMED - Tipo: Menor Preço. A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, localizada na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 002/2025 - SEMED, cujo objeto é a Contratação de serviços de transporte escolar para atender a demanda de 10 (dez) meses de alunos, professores e servidores administrativos da Rede Municipal de Ensino do Município, como também os universitários do Município de Limoeiro do Norte/CE, de responsabilidade da Secretaria de Educação, sendo o Início de recebimento de propostas no dia 23 de janeiro de 2025 às 12h00min (horário de Brasília); Fim de recebimento de propostas no dia 05 de fevereiro de 2025 às 09h00min (horário de Brasília) e Início do Pregão no dia 05 de fevereiro de 2025 às 09h00min (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, no site da Prefeitura municipal de Limoeiro do Norte-Ce: <https://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site <https://www.gov.br/pncp/pt-br> a partir da data desta publicação. **Ana Maria Alves Albuquerque - Secretária Municipal de Educação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Extrato de Contrato - Pregão Eletrônico Nº 2022.12.06.002 - Contrato Nº 2022.12.06.002. O(A) Secretaria de Educação do Município de Forquilha/CE, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) da Ata de Registro de Preços nº 2022.12.06.002: Unidade Administrativa: Secretaria de Educação. Objeto: Aquisição de livros, equipamentos e materiais de consumo diversos para auxiliar na recuperação da aprendizagem dos alunos, conforme Convênio nº 099/2022 (Pacto Pela Aprendizagem) com a Secretaria da Educação do Governo do Estado do Ceará, junto a Secretaria de Educação do Município de Forquilha/CE, conforme Ata de Registro de Preços Nº 2022.12.06.002. Dotação Orçamentária: 0503.12.122.0402.2.020. Elemento de Despesa: 33.90.30.00 e 44.90.52.00. Contratados(as): Emporio do Papel EIRELI (ME). Valor Global: R\$ 209.436,72 (duzentos e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos). Vigência do(s) Contrato(s): Da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2023. Assina(m) Pelos(as) Contratado(as): Ana Cassia Aguiar Agape. Assina Pela Contratante: Bárbara Siqueira Mendes. **Forquilha/CE, 02 de janeiro de 2023. Bárbara Siqueira Mendes - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Adjucação e Homologação - Pregão Eletrônico Nº 2022.12.06.002. O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação, Sr(a). Bárbara Siqueira Mendes, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Equipe de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de livros, equipamentos e materiais de consumo diversos para auxiliar na recuperação da aprendizagem dos alunos, conforme Convênio nº 099/2022 (Pacto Pela Aprendizagem) com a Secretaria da Educação do Governo do Estado do Ceará, junto a Secretaria de Educação do Município de Forquilha/CE, vem, Homologar o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Pregão eletrônico nº 2022.12.06.002, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo Homologado em favor de: Emporio do Papel EIRELI (ME), pelo valor global de R\$ 209.436,72 (duzentos e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos) referente aos lotes 01 a 74. Ao setor competente para providências cabíveis. **Forquilha/CE, 22 de dezembro de 2022. Bárbara Siqueira Mendes - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 025/2024 - DL. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Santos Dumont, 913A - Centro, torna público aos interessados o edital de **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 025/2024 - DL**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA SUPRIR NA NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL PROF.ª MARIA AUGUSTA RUSSO DOS SANTOS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-CE**, de acordo com as especificações contidas em seus anexos, em retificação ao aviso anterior, com atualização das datas da sessão, que se realizará no dia **27 de JANEIRO 2025, às 10:00hs**. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCECE a partir desta publicação, no horário de 08:00h às 16:00h ou por meio do aplicativo "BBMNET Licitações", constante da página eletrônica do BBMNET - Licitações Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br. Redenção/CE, 17 de janeiro de 2025. Alexandre da Costa Roque – Agente de Contratação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria de Saúde - Aviso de Publicação do Pregão Eletrônico Nº PE 02/2025-SESA. A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do agente de contratação de aquisições de bens e serviços comuns, tornam público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº. PE 02/2025 - SESA, que tem como objeto Seleção de empresa para aquisição de teste rápido individual imunocromatográfico para detecção qualitativa de antígeno NS1 e anticorpos IGG/IGM do vírus da dengue em amostra de sangue humano, sangue total, soro ou plasma, visando suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Tianguá-CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias - <https://novobbmnet.com.br/>, <https://www.tiangua.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até às 08h30min do dia 05/02/2025. Abertura das Propostas: 05/02/2025 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 05/02/2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br. Fone: 88 99355-5810. **Maciel Manoel Farias da Silva - Agente de Contratação - Prefeitura Municipal de Tianguá, 22 de janeiro de 2025.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22.01.01-2025. A Secretaria Municipal de Educação, através do seu Agente de Contratação, torna público que realizará às 09hs (nove horas), do dia 05 de fevereiro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 22.01.01-2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA MERENDA ESCOLAR DA REDE DE ENSINO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.saojoaodojaguaribe.ce.gov.br/> - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações pelo e-mail: licitacao@saojoaodojaguaribe.ce.gov.br ou no endereço: Rua Cônego Climério Chaves, 307 - Centro - São João do Jaguaribe-CE. São João do Jaguaribe/CE, 22 de janeiro de 2025. José Carlos Chaves Monteiro - Agente de Contratação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025. A Prefeitura Municipal de Aracoiaba através do Setor de Licitações comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 005/2025, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE SOFTWARE CONTABILIDADE, SOFTWARE LICITAÇÃO E CONTRATOS, SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO, SOFTWARE DE ALMOXARIFADO E SOFTWARE PARA PUBLICAÇÃO E HOSPEDAGEM DE DADOS PARA ATENDER AS LEIS 12.527/2011 E 131/2009 - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA/CE.** A abertura da sessão será às 09h00min do dia 06 de fevereiro de 2025. O edital e seus anexos estarão disponíveis através do seguinte site: www.pncp.gov.br portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.ce.gov.br maiores informações no endereço eletrônico licitacaoaracoiabapma@gmail.com e atendimento presencial das 08:00 às 12:00 horas. Aracoiaba/CE, 22 de janeiro de 2025. Ismael Marques da Silva - Agente de Contratação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.003/2025-PE. O Pregoeiro Oficial do Município de Ubajara, localizado na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, torna público que realizará às 09:00hs, do dia 05.02.2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.003/2025-PE, cujo objeto é a **Aquisição de urnas funerárias para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Ubajara - CE.** O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br> ou www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000, Ubajara - CE. Ubajara/CE, 22 de janeiro de 2025. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.004/2025-PE. O Pregoeiro Oficial do Município de Ubajara, localizado na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, torna público que realizará às 10:00hs, do dia 05.02.2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.004/2025-PE, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gás de cozinha envasado em botijões de 13kg e água mineral em garrafas de 20 litros para manutenção das atividades operacionais das diversas Secretarias do Município de Ubajara - CE.** O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br> ou www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000, Ubajara - CE. Ubajara/CE, 22 de janeiro de 2025. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - A Prefeitura Municipal de Maranguape por meio da Fundação Viva Maranguape de Turismo, Esporte e Cultura torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.004/2025-PERP, que tem como objeto o **Registro de preços visando à aquisição de equipamentos de som, iluminação, estrutura e periféricos para atender as demandas das diversas unidades gestoras de Maranguape/CE.** O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br ou municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br ou pncp.gov.br. O recebimento das propostas através do site Licita Mais Brasil dar-se-á do dia 23/01/2025 até o dia 06/02/2025 às 09h00min. Abertura das Propostas: 06/02/2025 às 10:00min (horário de Brasília). Francisco Claudenilson da Silva – Presidente da Fundação Viva Maranguape de Turismo, Esporte e Cultura, em 21 de janeiro de 2025.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - A Prefeitura de Maranguape por meio da Secretaria de Esporte e da Juventude - SEJUV torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.002/2025-PERP, que tem como objeto o **Registro de preços visando à aquisição de troféus, medalhas e placas para atender as demandas da Secretaria do Esporte e da Juventude e Secretaria de Educação do município de Maranguape/CE.** O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br ou municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br ou pncp.gov.br. O recebimento das propostas através do site Licita Mais Brasil dar-se-á do dia 23/01/2025 até o dia 05/02/2025, às 13h00min. Abertura das Propostas: 05/02/2025, às 14h00min (horário de Brasília). Flávia Maria Motta Alencar Prata – Ordenadora de Despesas da SEJUV do Município de Maranguape/CE, em 21 de janeiro de 2025.

*** **

Prefeitura Municipal de Madalena/CE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2101.01/2025 – PE – SRP - PMM. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados a publicação do referido, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto **Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Material de Limpeza, Copa e Cozinha destinados a atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Madalena – CE.** Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até as 07h00min do dia 05 de Fevereiro de 2025. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br e www.novobmmnet.com.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 7h30min às 11h30min e de 13h30min às 17h00min. Madalena – CE, Sheila Raquel dos Santos Magalhães – Pregoeira.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. O Fundo Municipal de Educação de Quixadá, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que será realizada a reabertura da sessão do Pregão Eletrônico nº 08.004/2024-SME, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR JUNTO À REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIXADÁ/CE,** com o objetivo de convocar os licitantes remanescentes do Lote 02 do referido certame, conforme ordem de classificação. A presente sessão acontecerá na data do dia 30 de janeiro de 2025, às 09h00 (horário de Brasília), no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br>. A sessão seguirá as disposições do edital e da legislação vigente, garantindo ampla publicidade e transparência no procedimento. Hisadora Maria Paixão Silva – Pregoeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 11.001/2025-CE. O Município de Banabuiú-CE, através do Setor de Licitações torna público a quem interessar que realizará no sítio eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, no dia 07 de fevereiro de 2025, às 09h00min (horário de Brasília) a licitação na modalidade Concorrência em sua forma Eletrônica sob o nº 11.001/2025-CE, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada para execução do Projeto de Pavimentação em Piso Intertravado de Concreto em Diversas Ruas – MAPP 5900, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura do Município de Banabuiú-CE,** tudo de acordo com o que determina a legislação vigente. O edital encontra-se disponível nos sites: <https://www.banabuiu.ce.gov.br> e www.licitamaisbrasil.com.br. Informações pelo e-mail: licitacao@banabuiu.ce.gov.br. Banabuiú/CE, 21 de janeiro de 2025. EDILANE MACIEL DA SILVA – Agente de Contratação.

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Jaguaruana - Extrato do 3º Aditivo Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 0106.01/2023-CMJ. Contratada: Francisco de Assis Filho; Contratante: Câmara Municipal de Jaguaruana. Prazo de vigência até 1º de junho de 2025; Objeto: Locação de um imóvel localizado na Rua Coronel Raimundo Francisco nº 1783 destinado ao funcionamento do arquivo da Câmara Municipal, junto a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jaguaruana-Ceará; Processo: Dispensa de Licitação nº 2205.01/2023-CMJ. Fundamentação: Art. 24, Inciso X lei de licitações. Ordenador de Despesas: Afraduzio Azevedo Soares.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 04.001/2025-CE. O Município de Banabuiú-CE, através do Setor de Licitações torna público a quem interessar que realizará no sítio eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, no dia 06 de fevereiro de 2025, às 09h00min (horário de Brasília) a licitação na modalidade Concorrência em sua forma Eletrônica sob o nº 04.001/2025-CE, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada para execução do Projeto de Construção de 04 Salas no Centro Educacional de Ensino Fundamental Celestino de Sousa de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Banabuiú-CE**, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente. O edital encontra-se disponível nos sites: <https://www.banabuiu.ce.gov.br> e www.licitamaisbrasil.com.br. Informações pelo e-mail: licitacao@banabuiu.ce.gov.br. Banabuiú/CE, 21 de janeiro de 2025. **EDILANE MACIEL DA SILVA – Agente de Contratação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA DE CULTURA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 07.001/2025-CE. O Município de Banabuiú-CE, através do Setor de Licitações torna público a quem interessar que realizará no sítio eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, no dia 10 de fevereiro de 2025, às 09h00min (horário de Brasília) a licitação na modalidade Concorrência em sua forma Eletrônica sob o nº 07.001/2025-CE, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada para execução do Projeto de Construção de um Galpão Industrial – MAPP 59, de responsabilidade da Secretaria de Cultura, Indústria e Comércio do Município de Banabuiú-CE**, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente. O edital encontra-se disponível nos sites: <https://www.banabuiu.ce.gov.br> e www.licitamaisbrasil.com.br. Informações pelo e-mail: licitacao@banabuiu.ce.gov.br. Banabuiú/CE, 21 de janeiro de 2025. **EDILANE MACIEL DA SILVA – Agente de Contratação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90439/2024. Id contratação PNCP: 07954605000160-1-000006/2025. Nº Processo: P304607/2024. **ORIGEM DA LICITAÇÃO:** INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA/IJF – GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO - GEMAN. **OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA USO EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - UTI, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A Agente de Contratação/Pregoeiro da CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR torna público, para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o processo em epígrafe, foi **ADIADO** para as **14h00min. (Horário de Brasília), do dia 29 de janeiro de 2025.** Maiores informações pelo e-mail pregaoeletronico@clfor.fortaleza.ce.gov.br. Fortaleza – CE, 22 de janeiro de 2025. **MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA – Agente de Contratação da CLFOR.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025 – A Prefeitura Municipal de Granja-CE, por meio do Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº 12/2025-PE, que tem como Objeto a **Aquisição de material didático e paradidático complementar visando a continuidade de projetos exitosos junto aos alunos e professores, visando garantia dos princípios da equidade e da qualidade da Rede Básica de Ensino Municipal de Granja-CE.** Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através dos Endereços Eletrônicos: <http://www.novolicitacoes-e.com.br>, <https://www.granja.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O Recebimento das Propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às **08h45min do dia 05 de Fevereiro de 2025.** Abertura das Propostas: **09h do dia 05 de Fevereiro de 2025.** Início da Disputa de Lances às **09h15min do dia 05 de Fevereiro de 2025** (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao Endereço Eletrônico de E-mail: licitacaogranja@gmail.com. **Granja-CE, 23 de Janeiro de 2025. William Rocha Costa – Agente de Contratação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 25.12.01-PE – O(A) Fundo Municipal de Assistência Social, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às **10h, do dia 05 de Fevereiro de 2025**, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, o Pregão Nº 25.12.01-PE. Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de Cesta Básica, para atender as famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, atendidas e cadastradas nos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS vinculados a Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação de Itaipoca.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.itaipoca.ce.gov.br/>. Informações pelo Telefone: (88) 3631-5950 ou no Endereço: Av. Anastácio Braga, Nº 195, São Sebastião, CEP: 62508-170, Itaipoca - CE. **Itaipoca-CE, 22 de Janeiro de 2025. Oseias Luis Irineu – Pregoeiro(a).**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPOCA – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 015.05/2023-CPI – A Secretaria de Infraestrutura torna público o Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 015.05/2023-01, decorrente da Concorrência Pública Internacional Nº 015.05/2023-CPI, que tem como **OBJETO** a Contratação de Empresa de Engenharia para a Restauração do Pavimento e Duplicação da Avenida Monsenhor Tabosa, com extensão de 4,00 Km, no Município de Itaipoca – CE PRODESA. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura; **CONTRATADO(A):** CONSÓRCIO EDMIL/COPA. **ADITIVO VALOR:** VALOR ACRESCIDO em R\$ 2.496.919,86 (Dois Milhões Quatrocentos e Noventa e Seis Mil, Novecentos e Dezenove Reais e Oitenta e Seis Centavos) Correspondente a 8,64% (Oito vírgula Sessenta e Quatro por Cento) do valor inicial contratado. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Henrique Jorge Nogueira Pimentel. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Antônio Vitor Nobre de Lima.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE GRAÇA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 01.001/2025-PE. A CÂMARA MUNICIPAL DE GRAÇA, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 08:00hs, do dia 06 de fevereiro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 01.001/2025-PE. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA E ACESSORIA JURÍDICA COM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA EM PROTEÇÃO DE DADOS, VISANDO À ADEQUAÇÃO DAS POLÍTICAS RELATIVAS À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRAÇA/CE.** O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> ou <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações pelo endereço: contato@cmgraca.ce.gov.br. Graça/CE, 23 de janeiro de 2025. Paulo Romulo Lopes Ribeiro - Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 01.002/2025. O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, localizada na Av. Eusébio de Queiroz, 955, Centro, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que, no dia 24 de janeiro de 2025, estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, referentes ao Pregão Eletrônico Nº 01.002/2025, Tipo Menor Preço Por Item, tendo como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de Limpeza e higiene para atender as necessidades das Secretarias do Município de Eusébio/CE. As propostas deverão ser enviadas por meio do endereço eletrônico www.bill.org.br. A abertura das propostas ocorrerá no dia 06 de fevereiro de 2025, às 09h (horário de Brasília), e o início da sessão de disputa de lances será às 10h do mesmo dia (horário de Brasília). O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado, bem como nos seguintes portais: Portal do TCE-CE: www.tce.ce.gov.br/ licitações. PNCP: www.pncp.gov.br. **Raylse Rafaelle Jerônimo Lima - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiúba - Aviso de Pré-Qualificação Nº 09.002/2025-PQ. A Secretaria de Infraestrutura e Habitação através do Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que até o dia 13 de fevereiro de 2025, estará recebendo os documentos de Pré-Qualificação das empresas interessadas em participar da Concorrência Eletrônica Nº. 09.002/2025-CE cujo objeto destina-se à Pré-Qualificação visando à contratação de empresa para requalificação da drenagem com bueiro, da Rua 8 de dezembro no Bairro Francisco Rodrigues Ramos no Município de Guaiúba - CE. Os documentos poderão ser entregues diretamente na Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Guaiúba – CE, situada na Rua Pedro Augusto, 53, Centro, Guaiúba – CE, dentro do horário de 08h00min às 14h00min. O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> (Portal de Licitações do TCE/CE); <https://www.guaiuba.ce.gov.br/> (Site Oficial da Prefeitura Municipal de Guaiúba – CE) e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> (Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP). **Guaiúba/CE, 22 de janeiro de 2025. Jose Wellington de Melo Gonçalves Junior- Secretário de Infraestrutura e Habitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 01.001/2025. O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, localizada na Av. Eusébio de Queiroz, 955, Centro, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que, no dia 24 de janeiro de 2025, estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, referentes ao Pregão Eletrônico Nº 01.001/2025, Tipo Menor Preço Por Item, tendo como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de açúcar, café, adoçante, água e gás (GLP), para atender as necessidades das Secretarias do Município de Eusébio/CE. As propostas deverão ser enviadas por meio do endereço eletrônico www.bll.org.br. A abertura das propostas ocorrerá no dia 05 de fevereiro de 2025, às 09h (horário de Brasília), e o início da sessão de disputa de lances será às 10h do mesmo dia (horário de Brasília). O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado, bem como nos seguintes portais: Portal do TCE-CE: ww.tce.ce.gov.br/licitações. PNCP: www.pncp.gov.br. **Raylse Rafaelle Jerônimo Lima -Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE RETIFICAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 01.CHP.STDS/2025 – O(A) Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados a Retificação no Aviso de Licitação do Edital da Licitação na Modalidade Chamada Pública, tombado sob o Nº 01.CHP.STDS/2025, tendo como **OBJETO** a Aquisição de gêneros alimentícios de compras institucionais adquiridos pela Agricultura Familiar para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Cariré-CE. Do Aviso de Licitação publicado no dia 22/01/2024, **ONDE SE LÊ:** 22 de Fevereiro de 2025, às 12h. **LEIA-SE: 24 de Fevereiro de 2025, às 12h.** Para mais informações, no endereço acima mencionado, no horário de 08h às 12h, ou nos Endereços Eletrônicos: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <http://www.carire.ce.gov.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88)3646-1133. **Arnóbio de Azevedo Pereira – Agente de Contratação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE RETIFICAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 01.CHP.SMS/2025 – O(A) Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados a Retificação no Aviso de Licitação do Edital da Licitação na Modalidade Chamada Pública, tombado sob o Nº 01.CHP.SMS/2025, tendo como **OBJETO** a Aquisição de gêneros alimentícios de compras institucionais adquiridos pela agricultura familiar para atender as necessidades do Hospital Municipal de Cariré/CE. Do aviso de Licitação publicado no dia 22/01/2024, **ONDE SE LÊ:** 22 de Fevereiro de 2025 às 12h. **LEIA-SE: 24 de Fevereiro de 2025, às 12h.** Para mais informações, no endereço acima mencionado, no horário de 08h às 12h, ou nos Endereços Eletrônicos: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <http://www.carire.ce.gov.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3646-1133. **Arnóbio de Azevedo Pereira – Agente de Contratação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Adiamento de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2025.01.16.1. O Pregoeiro do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica adiada a sessão de disputa e oferta de lances referente ao certame licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.01.16.1, cujo objeto é a aquisição de fraldas descartáveis para viabilizar o fornecimento aos pacientes atendidos pelo Município e alinhado com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, por intermédio da Secretaria Municipal de Juazeiro do Norte/CE, com nova data marcada para o dia 6 de fevereiro de 2025, com início às 09:00 horas. Mais informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 21 de janeiro de 2025. Pedro Henrique Cândido de Lira – Pregoeiro do Município.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Retomada – Pregão Eletrônico nº 2024.11.25.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), a retomada do certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.25.1, cujo objeto é a aquisição de água mineral, botijões e cargas de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) destinadas ao atendimento das necessidades de diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos. O que faz em virtude da rescisão de todos os contratos celebrados com a empresa SENADOR SA COMERCIAL DE GLP LTDA (CNPJ 35.379.116/0001-68). A sessão para convocação da empresa remanescente para o Lote 2 fica marcada para o dia 29 de janeiro de 2025, a partir das 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88) 3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl.pmjn@gmail.com. Juazeiro do Norte/Ceará, 22 de janeiro de 2025. Wandson de Freitas Pereira – Pregoeiro Oficial do Município.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria de Saúde - Aviso de Pregão Eletrônico Nº PE 01/2025-SESA. A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do (a) Agente de Contratação de aquisições de bens e serviços comuns, tornam público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº. PE 01/2025-SESA, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de ambulâncias sem motorista para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Tianguá - Ceará, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante do anexo 01 do Edital. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias - <https://novobbmet.com.br/>, <https://www.tiangua.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até às 08h30min do dia 05/02/2025. Abertura das Propostas: 05/02/2025 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 05/02/2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do Edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br. Fone: 88 99355-5810. **Talia Farrapo de Sousa - Agente de Contratação - Prefeitura Municipal de Tianguá, 22 de janeiro de 2025.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº. 001/2025-PE. Objeto: Contratação de empresa especializada em vigilância armada destinada a atender as necessidades da Câmara Municipal de Maracanaú. O Agente de Contratação/Pregoeiro da Câmara Municipal de Maracanaú-Ce - torna público para conhecimento dos interessados que receberá as Propostas referentes a este pregão, no endereço eletrônico www.bll.org.br/ / <https://pncp.gov.br> "Acesso Identificado no link - licitações públicas". O recebimento das propostas a partir do dia 23 de janeiro de 2025, o início da sessão e disputa acontecerá no dia 06 de fevereiro de 2025, às 10:00 horas (horário de Brasília). O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado, no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, no Setor de Licitações, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e site da Câmara Municipal de Maracanaú.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Licitação. O Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.01.22.1. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de caminhões, máquinas pesadas e tratores, destinados ao atendimento das necessidades do Município de Quixelô/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Início de acolhimento das propostas: 24 de janeiro de 2025 a partir das 16:00 horas. Fim do Acolhimento das Propostas e Início da Sessão: 07 de fevereiro de 2025 às 08:00 horas, através da Plataforma Digital no Portal de Compras do Município de Quixelô no Site: <https://www.comprasquixelo.com.br>. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: (www.comprasquixelo.com.br) no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br), no Flanelógrafo da Prefeitura (quadro de Avisos e Publicações) e no Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), ou no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal situado à Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Centro, Quixelô/CE, no horário de 07:00 às 13:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3579-1210. **Quixelô/CE, 22 de janeiro de 2025. Francisca Raquel de Oliveira - Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Solonópole - PREVSOL - Extrato de Penalidade. Aplicação de sanção administrativa por descumprimento de obrigações contratuais. Processo Administrativo nº 001/2024 - PREVSOL. Pregão Eletrônico nº 2023.09.12.01 – SRP. Contrato nº 20240317. Empresa Penalizada: Indústria e Comércio de Material Escolar LTDA. CNPJ nº 42.002.171/0001-08. Penalidade: Rescisão Unilateral do Contrato administrativo, suspensão temporária de licitar e contratar com o Município de Solonópole/CE e descredenciamento do registro no Cadastro de fornecedores da Prefeitura de Solonópole pelo período de 05 (cinco anos). Fundamento: com o Art. 7º, da Lei nº 10.520/2002, e a Clausula sétima, do contrato nº 20240317. **Solonópole/Ce, 22 de janeiro de 2025 - Maria Luziane Nogueira e Silva - Presidente do PREVSOL.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Adesão À Ata de Registro de Preços. Processo Originário: Carona Nº CA -01.160125/SEINFRA - Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº. 2210202401SEINFRA, de origem do Pregão Eletrônico Nº PE 03/2024 - SEINFRA, do Município de Tianguá/CE, para o Município de Poranga - Aderente: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Recursos Hídricos, Indústria e Comércio – Beneficiária: (I N Marques - ME), CNPJ nº 24.940.072/0001-87 - Valor: R\$ 423.929,81 (quatrocentos e vinte e três mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta e um centavos) - Fundamentação Legal: Art. 86, §2º, Lei Federal n.º 14.133/21. **Secretário(a)/Ordenador(a) de Despesas Municipal: (Raimundo Nonato Cordeiro Leitão).**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE001/2025-SEDUC – A Secretaria Municipal de Educação, através de seu Pregoeiro, torna público que realizará às 09h, do dia 05 de Fevereiro de 2025, no Endereço Eletrônico: compras.m2atecnologia.com.br, Pregão Eletrônico Nº PE001/2025-SEDUC. Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE da Secretaria de Educação do Município de Crateús/CE.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; e no Site Municipal. **Crateús-CE, 22 de Janeiro de 2025. Diogo Américo de Sousa – Pregoeiro.**

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - O Agente de Contratação torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 29/01/2025, às 09h, horário de Brasília/DF, estará retomando a licitação, de Pregão Eletrônico Nº 2400120602-PERP, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de pneus, câmaras de ar, protetores e lubrificantes para manutenção de veículos, a fim de atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura., o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE, no endereço eletrônico <https://www.licitacaoquixeramobim.com.br/>. Maiores Informações: no endereço citado, no horário de 08h às 17h ou no site <https://www.quixeramobim.ce.gov.br/>, ou no site <https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> ou no site Portal Nacional de Compras Públicas. Max Ronny Pinheiro.

*** **

Prefeitura Municipal de Beberibe - Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240507 Concorrência Eletrônica nº 1408002-2024. Contratante e signatário: Secretaria de Planejamento Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente Thiago Oliveira Pinheiro, Secretário. Contratada e signatário: Construtora & Serviços Sobralense Ltda - EPP, CNPJ nº 39.336.452/0001-84 Francisco Randal Linhares Menezes, Representante Legal. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação em pedra tosca na comunidade de Barrinha dos Linos no Distrito de Parajuru. (Contrato de Repasse nº 912856/2021 - PT 1075448-54); Vigência: O Segundo Termo de Aditivo que altera o Regime de Execução para empreitada por preço global. Amparo Legal: art. 124, inciso I, a, da Lei 14.133/21. Data da Assinatura: 21/01/2025.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Saúde, torna público o extrato do 4º Termo Aditivo dos contratos resultante do **Processo de Adesão nº 00.001/2021-ARP:** Nº 00.001/2021-10SMS. **CONTRATANTES:** Secretaria de Saúde. **CONTRATADA:** Dr. Software Serviços EIRELI, através de seu representante legal o Sr. Antônio Simões Paiva Filho. **OBJETO:** contratação de empresa para locação de equipamentos de informática necessários para atender as demandas das diversas secretarias do município de Quixadá/CE. O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses a partir de 28 de setembro de 2024. **Signatários Contratantes:** Francimones Rolim de Albuquerque. **Data das assinaturas:** 17 de setembro de 2024.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cariús - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico N.º 2025.01.17.01. Objeto: Aquisição de material de consumo para expediente e material de limpeza destinados a suprir as necessidades das Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social, Meio Ambiente e Secretaria de Administração e Finanças do Município de Cariús, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I, do Edital. Tipo: Menor Preço Por Lote. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. O Pregoeiro comunica aos interessados que a entrega das Propostas Comerciais dar-se-á até o dia 05.02.2025 às 07:30 horas (horário de Brasília). O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://licitacariuscce.com.br> e www.tce.ce.gov.br. **Francisco Edideus dos Santos Santana – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Pregão Nº PE069.2024-2024. O(A) Secretaria do Trab. e Desenvolvimento Social, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 04 de fevereiro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº PE069.2024-2024. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza para manutenção das piscinas dos programas e serviços vinculados à Secretaria de Assistência Social, ao Fundo Municipal de Assistência do Município de São Gonçalo do Amarante - CE. O Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; www.tce.ce.gov.br; www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br. **São Gonçalo do Amarante/CE, 22 de janeiro de 2025. Helayne Franquele Soares Rocha - Pregoeiro(a).**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaretama – Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico N.º PE-001/2025-SESA. Objeto: Aquisição de gases medicinais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jaguaretama/CE, em conformidade com as quantidades constantes do Anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço Por Lote. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. O Agente de Contratação da PMJ comunica aos interessados que a entrega das Propostas Comerciais dar-se-á até o dia 05.02.2025 às 08:00 horas (horário de Brasília). O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bllcompras.com/home/publicaccess> “acesso identificado no link – acesso público e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Manoel Pessoa Coutinho - Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2025.01.22.1. Realizará licitação, através da plataforma eletrônica www.licitabarro.com.br, cujo objeto é a contratação de serviços funerários destinados as famílias em estado de vulnerabilidade social do Município de Barro - Ceará, por intermédio da Secretaria Municipal de Proteção Social de Barro/CE. Abertura: 05 de Fevereiro de 2025, às 08:30 horas. Início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 24 de janeiro de 2025, às 08:30 horas. Maiores informações e entrega de Editais no endereço eletrônico: www.licitabarro.com.br, por e-mail: licitacao.barro.2022@gmail.com, ou pelo telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 22 de janeiro de 2025. Heitor Fernandes Felix - Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaretama - Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Concorrência Eletrônica Nº. 005/2024 - SEINFRA. Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para a pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas na Sede do Município de Jaguaretama, com Valor Global de R\$ 4.182.183,49 (quatro milhões cento e oitenta e dois mil cento e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos). Empresa Vencedora: C R P Costa Construcoes e Prestadora de Servicos EIRELI – CNPJ: 02.567.157/0001-29. Adjudico e Homologo a Licitação na forma da Lei Nº. 14.133/2021. **José Abílio Rodrigues Xavier. Secretário de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos - CE, 22 de janeiro de 2025.**

*** **

Prefeitura Municipal de Parambu - Contratante e signatário: Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico, Wanderley Pereira Diniz. Extrato do Contrato Nº 2024.12.11.001-SEINFRA da Dispensa de Licitação Nº 2024.11.25.001-SEINFRA; Objeto: Contratação de empresa para realização dos serviços de demolição de UBS para construção de uma nova unidade no poço cercado, ampliação e reforma nas UBS Novo Assis, Facundo e Secretaria de Saúde; Valor: R\$ 50.687,45; Dotação Orçamentária: 01.11.11.17.544.1702.1023; Empresa e signatário: CMB Locações e Serviços Ltda, Francisco Cristyano de Oliveira Pedroza; Elemento de Despesa: 44.90.51.00; Vigência: 90 (noventa) dias; Data da Assinatura: 11/12/2024.

*** **

Prefeitura Municipal de Parambu - Contratante e signatário: Secretaria de Saúde, Wanderley Pereira Diniz; Extrato do Contrato Nº 2025.01.09.001-SESA do Pregão Eletrônico Nº 2024.12.09.001-SESA; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de 10 (dez) ambulâncias de remoção simples, tipo A; Dotação Orçamentária; 02.06.06.10.122.0402.2008; Empresa e signatário: Bellan Veiculos Especiais Ltda, Frank Sield Sidney Bellan; Valor: Global: R\$ 720.000,00; Elemento de Despesa: 44.90.52.00; Vigência: 31/12/2025; Data da Assinatura: 22/01/2025.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potiretama - Aviso de Adjudicação e Homologação: Concorrência Eletrônica nº. CE-006/2024 - SEINFRA. Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para a urbanização da entrada da cidade, Rodovia 269, KM 27, (Zona Urbana) do Município de Potiretama-Ce, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, deste Município. Objeto Adjudicado e Homologado a empresa Eco Tec Construções e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ 39.925.178/0001-89, com o Valor Global de R\$ (1.168.172,94). Data da Adjudicação: 15/01/2025. Data da Homologação: 15/01/2025. **Kelvia Amélia Dantas Silva (Agente de Contratação da PMP).**

*** **

O COLÉGIO DRAGÃO DO MAR, torna pública a aprovação e registro de certificação dos alunos, Patrick Kauan Figueiredo Candido da Silva, conclusão 01.11.2024, Ana Paula Durval Belmont, Sandra Maria da Silva Lopes, conclusão 13.12.2024, no ensino médio, modalidade de jovens e adultos.

*** **



DESTINADO(A)